



CAMILA DE ASSIS SILVA

**GESTÃO DA ÁGUA COMO BEM COMUM: UMA REVISÃO
DE ESTUDOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS**

**LAVRAS-MG
2025**

CAMILA DE ASSIS SILVA

**GESTÃO DA ÁGUA COMO BEM COMUM: UMA REVISÃO DE ESTUDOS
NACIONAIS E INTERNACIONAIS**

Tese apresentada à Universidade Federal de Lavras,
como parte das exigências do Programa de Pós-
Graduação em Administração, área de concentração
em Organizações, Gestão e Sociedade, para a
obtenção do título de Doutor.

Prof. Dr. José Roberto Pereira
Orientador

**LAVRAS-MG
2025**

**Ficha Catalográfica elaborada pelo Sistema de Geração
de Ficha Catalográfica da Biblioteca Universitária da UFLA, com
dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).**

Silva, Camila de Assis.

Gestão da água como bem comum : Uma revisão de estudos nacionais e internacionais / Camila de Assis Silva. - 2025.

220 p. : il.

Orientador: José Roberto Pereira

Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Lavras, 2025.

Bibliografia.

1. Gestão das águas. 2. Bem comum. 3. Elinor Ostrom. I. Pereira, José Roberto.
II. Universidade Federal de Lavras. III. Título.

CAMILA DE ASSIS SILVA

**GESTÃO DA ÁGUA COMO BEM COMUM: UMA REVISÃO DE ESTUDOS
NACIONAIS E INTERNACIONAIS**

**WATER MANAGEMENT AS A COMMON GOOD: A REVIEW OF NATIONAL AND
INTERNATIONAL STUDIES**

Tese apresentada à Universidade Federal de Lavras,
como parte das exigências do Programa de Pós-
Graduação em Administração, área de concentração
em Organizações, Gestão e Sociedade, para a
obtenção do título de Doutor.

APROVADA em 22 de maio de 2025.

Dr. José Roberto Pereira (PPGA/UFLA)

Dr. Valderí de Castro Alcântara (FACE/UFMG)

Dra. Eloisa Helena de Souza Cabral (PPGAP/UFLA)

Dr. Dany Flávio Tonelli (PPGA/UFLA)

Dr. Klever Efraín Naranjo Borja (EPN – Quito, Equador)

Prof. Dr. José Roberto Pereira
Orientador

**LAVRAS – MG
2025**

*À minha mãe, Maria das Graças (in memoriam),
por ser meu maior exemplo de vida e de mulher,
por sempre acreditar que eu seria capaz e
por me incentivar todos os dias
no desenvolvimento desta tese.
Por ser minha força, meu amor.
Minha eterna saudade.
Dedico.*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por me conceder a graça de concluir o doutorado. A fé me deu forças para continuar a busca pelos meus objetivos. Agradeço também a Nossa Senhora Aparecida e a São Jorge por me protegerem e me guiarem na vida.

Agradeço à minha mãe, Maria das Graças (*in memoriam*), por sempre me encorajar, acalmar e não me deixar desanimar nos momentos difíceis.

À minha família, especialmente ao meu tio André, que sempre me incentivou a estudar, e ao meu sobrinho Ivo Júnior, a quem considero como filho.

Aos amigos que sempre torceram e acreditaram em mim, especialmente à minha amiga Cris, por estar ao meu lado em todos os momentos, tanto felizes quanto difíceis.

Ao meu namorado, Geraldo, pelo apoio incondicional e por estar sempre ao meu lado.

Ao meu orientador, José Roberto Pereira, por sempre me auxiliar e apoiar no meu progresso no doutorado e, compreender os momentos difíceis pelos quais passei.

Agradeço ao professor Valderí de Castro Alcântara pelo auxílio no desenvolvimento desta tese.

Aos membros da banca, pela disponibilidade e pelas contribuições.

À Universidade Federal de Lavras, pela qualidade do ensino e oportunidade de realizar o doutorado na minha cidade natal.

Aos professores que me deram aula desde a graduação até o doutorado, pelo conhecimento adquirido, especialmente à Daniela Meirelles Andrade, que sempre me apoiou e incentivou.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Lavras (PPGA/UFLA) por oferecer um ensino de qualidade com maestria.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo apoio financeiro.

Muito obrigada!

*“A educação é um ato de amor,
por isso, um ato de coragem.” (Paulo Freire)*

RESUMO

O objetivo geral desta tese é compreender como a teoria dos bens comuns é apreendida nos estudos sobre a gestão das águas. O estudo se justifica devido a importância do bem comum, que remete ao bem soberano das comunidades e direciona as ações sociais dos indivíduos, de modo que esse bem se estabeleça como um idealizador de normas justas. Para a elaboração deste estudo realizou-se pesquisas bibliográficas e documentais. Desse modo, a Parte I apresentou a contextualização da temática proposta, além do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos. A Parte II está organizada em quatro artigos, sendo três revisões integrativas da literatura e um estudo bibliométrico. Na Parte III elaborou-se a síntese com as categorias discutidas a partir da ótica do bem comum, que emergiram da leitura e análise dos quatro estudos apresentados. A Parte IV abordou as considerações finais, e uma proposta de agenda futura de pesquisa. Nessa perspectiva, o artigo 1 objetivou realizar uma revisão integrativa da literatura sobre o bem comum na plataforma de dados *Web of Science*. Os resultados apontaram que as categorias de análise favoreceram a compreensão do bem comum e revelaram perspectivas divergentes sobre o termo, evidenciando sua interdisciplinaridade e heterogeneidade. O artigo 2 teve como objetivo analisar o entendimento da água como bem comum em estudos internacionais, a partir de uma revisão integrativa. Os resultados revelaram entendimentos e disputas em torno das águas em diversos países e as diferentes perspectivas do bem comum. O artigo 3 buscou compreender o campo científico da água como recurso de uso comum, identificando as estruturas intelectuais e conceituais desenvolvidas em relação ao assunto no contexto internacional. Os resultados demonstraram que as categorias de análise estão interligadas devido às relações com as perspectivas mercantilistas e com os princípios de coletividade, seja por “lutas” desencadeadas por interesses privados ou pelo reconhecimento do direito humano à água. O artigo 4 analisou o entendimento da gestão das águas no Brasil em estudos nacionais, a partir de uma revisão integrativa desenvolvida na base de dados SciELO. Os trabalhos analisados abordaram o processo complexo da gestão da água no país, evidenciando obstáculos institucionais e estruturais, os quais impactam diretamente nas deficiências relacionadas ao saneamento básico e ao fornecimento de água. De modo geral, a principal contribuição teórica se refere à síntese das categorias, em que se constatou que a gestão dos bens comuns, baseada nos princípios de coletividade e democracia, pode estabelecer um compromisso participativo dos indivíduos no monitoramento desses bens. Na prática, buscou-se contribuir para conscientização dos indivíduos em relação ao consumo de água e chamar a atenção do governo para o fortalecimento de políticas públicas voltadas para esse tema indicando temáticas para pesquisas futuras.

Palavras-chave: água; bem comum; gestão das águas; coletividade; democracia; Elinor Ostrom.

ABSTRACT

The general objective of this thesis is to understand how the theory of the commons is perceived in studies on water management. The study is justified by the importance of the common good, which refers to the sovereign good of communities and guides individuals social actions so that this good is established as an idealizer of just norms. The study was conducted through bibliographic and documentary research. In this way, Part I presented the contextualization of the proposed theme, as well as the theoretical framework and methodological procedures. Part II is organized into four articles, consisting of three integrative literature reviews and one bibliometric study. In Part III, a synthesis was developed based on the categories discussed from the perspective of the common good, which emerged from the reading and analysis of the four studies presented. Part IV addressed the final considerations and a proposed future research agenda. From this perspective, Article 1 aimed to conduct an integrative literature review on the common good using the Web of Science database. The results indicated that the categories of analysis contributed to understanding the common good and revealed divergent perspectives on the term, highlighting its interdisciplinarity and heterogeneity. Article 2 aimed to analyze the understanding of water as a common good in international studies through an integrative review. The results revealed various interpretations and disputes over water in different countries, as well as diverse perspectives on the common good. Article 3 sought to understand the scientific field of water as a common-use resource, identifying the intellectual and conceptual structures developed on the subject in the international context. The results showed that the categories of analysis are interconnected due to their relationships with mercantilist perspectives and principles of collectivity, whether through “struggles” triggered by private interests or the recognition of the human right to water. Article 4 aimed to analyze the understanding of water management in Brazil based on national studies, through an integrative review conducted using the SciELO database. The analyzed studies addressed the complex process of water management in the country, highlighting institutional and structural obstacles that directly impact deficiencies related to basic sanitation and water supply. In general, the main theoretical contribution relates to the synthesis of categories, which revealed that the management of common goods, based on the principles of collectivity and democracy, can foster a participatory commitment among individuals in monitoring these resources. In practice, the aim was to contribute to raising individuals awareness regarding water consumption and to draw the government’s attention to the strengthening of public policies focused on this issue, suggesting themes for future research.

Keywords: water; common good; water management; collectivity; democracy; Elinor Ostrom.

INDICADORES DE IMPACTO

Esta tese está alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 6, que visa “assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos e todas.” Nesse sentido, poderá impactar estudos empíricos na área temática de Meio Ambiente, valorizando a participação democrática, a cooperação e a regulamentação jurídica adequada na preservação da qualidade dos ecossistemas, o uso consciente da água, impactando diretamente na redução dos gastos com as cobranças pelo seu consumo. Em termos sociais esta tese poderá contribuir com pesquisadores da área, podendo proporcionar *insights* para a criação de pesquisas empíricas. Além disso, poderá contribuir para o entendimento das pessoas sobre a água como bem comum e para a necessidade do desenvolvimento de políticas públicas voltadas para essa questão social. Os impactos tecnológicos estão relacionados aos artigos elaborados, que demonstram a importância da utilização de tecnologias inovadoras para a manutenção de uma gestão hídrica eficiente. Os impactos culturais consistem no destaque dos papéis exercidos pelas comunidades que trabalham de forma democrática para realizar a autogestão dos bens comuns, o que resgata, para seus membros, a valorização de sua identidade cultural. Os impactos econômicos podem ser observados por meio do reconhecimento da água como bem comum, o que pode auxiliar na criação de formatos de gestão mais acessíveis, evitando, assim, o desperdício.

IMPACT INDICATORS

This thesis is aligned with Sustainable Development Goal No. 6, which aims to “ensure availability and sustainable management of water and sanitation for all.” In this sense, it may impact empirical studies in the thematic area of Environment, valuing democratic participation, cooperation, and appropriate legal regulation in preserving ecosystem quality, promoting conscious water use, and directly contributing to the reduction of costs associated with water consumption charges. In social terms, this thesis may contribute to researchers in the field by providing insights for the development of empirical studies. Furthermore, it may help broaden people’s understanding of water as a common good and highlight the need for the development of public policies addressing this social issue. The technological impacts are related to the articles produced, which highlight the importance of using innovative technologies to ensure efficient water management. The cultural impacts lie in emphasizing the roles played by communities that work democratically to carry out the self-management of common goods, thereby reinforcing for their members the appreciation of their cultural identity. The economic impacts can be observed through the recognition of water as a common good, which may help in creating more accessible management models, thereby preventing waste.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

PARTE I

Figura 1 – Distribuição de água no planeta Terra.....	36
Figura 2 – Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS).....	40
Figura 3 – Conflitos hídricos no mundo.....	43
Figura 4 – Transposição do Rio São Francisco.....	52
Figura 5 – Conflitos hídricos por regiões brasileiras.....	53
Figura 6 – Rompimento da Barragem do Fundão em Mariana (MG).....	55
Figura 7 – Rompimento da Barragem da Mina Córrego do Feijão em Sobradinho.....	56
Figura 8 – Tragédia no Rio Grande do Sul.....	57
Figura 9 – Institutional Analysis and Development Framework (IAD).....	68
Quadro 1 - Países que mais consomem água no mundo.....	38
Quadro 2 – Metas do objetivo de desenvolvimento sustentável nº 06.....	41
Quadro 3 - Motivações de conflitos hídricos no mundo.....	46
Quadro 4 – Setores que mais consomem água no Brasil.....	48
Quadro 5 – Síntese dos conflitos hídricos e desastres ambientais no Brasil.....	57
Quadro 6 - Etapas da revisão integrativa da literatura.....	76
Quadro 7 - Síntese dos procedimentos metodológicos.....	78

PARTE II

Artigo 1

Figura 1 - Fluxograma das etapas de escolha dos artigos.....	104
--	-----

Artigo 2

Quadro 1 – Etapas da revisão integrativa da literatura.....	127
Figura 1 - Fluxograma das etapas de seleção dos artigos.....	128

Artigo 3

Figura 1 - Fluxograma das etapas de escolha dos artigos.....	155
Figura 2 - Avanço da produção científica referente a água como bem comum na Scopus.....	156
Figura 3 - Países que mais publicaram.....	157
Figura 4 - Mapeamento dos países.....	157
Figura 5 - Análise dos periódicos que mais publicaram.....	161
Figura 6 - Análise das palavras-chave.....	161

Artigo 4

Figura 1 - Fluxograma das etapas de escolha dos artigos.....	185
--	-----

PARTE III

Quadro 1 – Categorias de análise.....	201
Figura 1 – Mapa conceitual.....	209

LISTA DE TABELAS

PARTE II

Artigo 1

Tabela 1 – Etapas da revisão integrativa da literatura.....	105
Tabela 2 – Conceituações do bem comum.....	107
Tabela 3 – Categorias de análise.....	110

Artigo 2

Tabela 1 - Dados dos artigos selecionados na <i>Web of Science</i>	129
Tabela 2 - Dados dos artigos selecionados na <i>Scopus</i>	131
Tabela 3 – Categorias de análise.....	132
Tabela 4 - Categorização dos artigos.....	133

Artigo 3

Tabela 1 - Etapas, procedimentos e descrições utilizados na pesquisa bibliométrica.	153
Tabela 2 - Trabalhos mais citados.....	159
Tabela 3 - Amostra final selecionada para a pesquisa – 16 artigos.....	162
Tabela 4 – Categorias de análise.....	163
Tabela 5 - Organização dos artigos – 16 artigos.....	163

Artigo 4

Tabela 1 – Setores que mais consomem água no Brasil.....	181
Tabela 2 – Etapas da revisão integrativa da literatura.....	183
Tabela 3 – Dados dos artigos selecionados na SciELO.....	186
Tabela 4 - Síntese dos objetivos e principais resultados dos estudos analisados.....	188
Tabela 5– Categorias de análise e seus respectivos artigos.....	192

LISTA DE SIGLAS

AGNU	Assembleia Geral das Nações Unidas
ALAC	Associação Lavrense de Artesãos e Arte Culinária
ANA	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
ANDES	Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
BBC	<i>British Broadcasting Corporation</i>
CPR	<i>Common-Pool Resources Theory</i>
CPT	Comissão Pastoral da Terra
FAO	<i>Food and Agriculture Organization of the United Nations</i>
H2O	Água
IAD	<i>Institutional Analysis and Development</i>
IDIS	Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
MIDR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PNBV	Plano Nacional para o <i>Buen Vivir</i>
PNHR	Política Nacional dos Recursos Hídricos
SCIELO	<i>Scientific Eletronic Library Online</i>
SINGREH	Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
SOPESP	Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo
UFLA	Universidade Federal de Lavras
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF	<i>The United Nations Children's Fund</i>
WHO	<i>World Health Organization</i>
WOS	<i>Web of Science</i>
WWF	<i>World Wide Fund for Nature</i>

SUMÁRIO

PARTE I.....	18
1. INTRODUÇÃO.....	18
1.1 Objetivos.....	24
1.1.1 Objetivo geral.....	24
1.1.2 Objetivos específicos.....	24
1.2 Justificativas e Relevância da Pesquisa.....	25
1.2.1 Justificativas e contribuições teóricas.....	25
1.2.2 Justificativas e contribuições práticas e sociais.....	28
1.3 Originalidade da Tese.....	30
1.4 Contribuições Ontológicas e Epistemológicas.....	30
1.5 Organização da Tese.....	33
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	35
2.1 A Questão das Águas: Histórico e Conflitos Hídricos.....	35
2.2 As Águas no Brasil: Gestão de Recursos Hídricos.....	47
2.3 Conflitos Envolvendo Água no Brasil.....	50
2.4 Bem Viver: Fundamentos Teóricos e Perspectivas Contemporâneas.....	58
2.5 Contextualização do Bem Comum: Diferentes Perspectivas.....	61
2.6 Teoria dos Comuns de Elinor Ostrom.....	65
2.7 Estudos que Exploraram a Abordagem de Elinor Ostrom.....	67
2.8 Gestão Social de Bens Comuns.....	70
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	72
3.1 Contexto da Análise de Estudo.....	72
3.2 Tipo e Natureza da Pesquisa.....	72
3.2.1 Abordagem qualitativa.....	72
3.2.2 Abordagem quantitativa.....	73
3.3 Estratégias Metodológicas de Pesquisa.....	74
3.4 A Pesquisa Documental.....	75
3.5 A Pesquisa Bibliográfica.....	75
3.5.1 Revisão integrativa da literatura.....	76
3.5.2 Revisão bibliométrica da literatura.....	77
REFERÊNCIAS.....	78
PARTE II – ARTIGOS.....	94
ARTIGO 1.....	95
PERSPECTIVAS DO BEM COMUM: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA.....	95
1 INTRODUÇÃO.....	96
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO BEM COMUM: DIFERENTES PERSPECTIVAS.....	97
3. TEORIA DOS RECURSOS DE USO COMUM DE ELINOR OSTROM.....	100
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	102
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	104
5.1 Descrição dos Artigos Seleccionados.....	104
5.2 Compreendendo o Bem Comum: Diferentes Perspectivas.....	107
5.3 Categorias Associadas à Gestão do Bem Comum.....	110
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	114
REFERÊNCIAS.....	115

ARTIGO 2.....	122
A ÁGUA COMO BEM COMUM: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA INTERNACIONAL.....	122
1. INTRODUÇÃO.....	122
2. ÁGUA: QUESTÕES, CONFLITOS E PERSPECTIVAS.....	125
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	126
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	129
4.1 Descrição dos Artigos Seleccionados.....	129
4.2 Categorias Associadas à Questão das Águas como Bem Comum.....	132
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	138
REFERÊNCIAS.....	140
ARTIGO 3.....	146
A ÁGUA COMO RECURSO DE USO COMUM: UM ESTUDO BIBLIOMÉTRICO EM ÂMBITO INTERNACIONAL.....	146
1. INTRODUÇÃO.....	147
2. ÁGUA COMO RECURSO DE USO COMUM.....	148
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	152
4. ANÁLISE DA FRENTE DE PESQUISA.....	155
4.1. Tendências temporais, perspectivas, países e periódicos.....	155
4.1.1 Análise das citações, autoria e coautoria dos artigos seleccionados.....	159
4.1.2 Análise de palavras-chave.....	161
4.2 Categorização de Artigos.....	162
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	167
REFERÊNCIAS.....	169
ARTIGO 4.....	175
GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA.....	175
1. INTRODUÇÃO.....	176
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	178
2.1 Gestão das Águas no Brasil e Seus Usos Múltiplos.....	178
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	183
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	185
4.1 Descrição dos Artigos Seleccionados.....	185
4.2 Compreendendo a Gestão das Águas no Brasil: Diferentes Perspectivas	188
4.3 Categorias Associadas à Gestão das Águas no Brasil	192
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	194
REFERÊNCIAS.....	195
PARTE III.....	200
CATEGORIAS DISCUTIDAS A PARTIR DA ÓTICA DO BEM COMUM.....	201
REFERÊNCIAS.....	211
PARTE IV.....	215
CONSIDERAÇÕES FINAIS DA TESE.....	216
AGENDA DE PESQUISAS FUTURAS.....	220

1. INTRODUÇÃO

A água constitui um elemento químico puro (H_2O), composto por partículas de hidrogênio e oxigênio. No meio ambiente, diversos gases como nitrogênio, oxigênio e dióxido de carbono podem estar diluídos entre as suas moléculas, além de sais como carbonatos, cloretos e nitratos e, substâncias sólidas (Bueno, 2008).

De acordo com Fachin e Silva (2010, p. 6), a água pode ser analisada como:

A substância constituinte fundamental da matéria viva e do meio que a condiciona. Suas propriedades físicas e químicas determinam a natureza terrestre. Uma das suas propriedades mais características é a de dissolver numerosas substâncias, formando soluções. Estas possuem valor significativo, não somente no que concerne aos fenômenos, mas também no que se refere aos processos industriais (Fachin; Silva, 2010, p. 6).

No nosso planeta a água pode ser observada em lagos, oceanos, nuvens, vapor, geleiras, entre outros, que representam $2/3$ da superfície terrestre. Ela constitui um líquido incolor e inodoro, que as pessoas ingerem e utilizam em diversas atividades. Atualmente, a água é tema central em discussões voltadas para o desenvolvimento sustentável e meio ambiente, tanto no cenário nacional quanto internacional (Silva, 2018).

Segundo a World Health Organization (WHO) (2023), a proporção ocupada por água é 70%, embora apenas 1% possa ser utilizada para o consumo humano e por todos os seres vivos (WHO, 2023). Diante disso, a WHO (2017), o The United Nations Children's Fund (UNICEF) (2017) e Alves e Rabelo (2018) apontam que há uma diminuição de água no mundo e, a redução da qualidade dos recursos hídricos motivados pela depredação dos recursos naturais, mudanças climáticas, entre outros.

Conforme a Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) (2012) e Castro *et al.* (2024), a escassez hídrica pode ser analisada como assimetria entre o fornecimento de água e suas demandas, e esse desequilíbrio varia de acordo com as circunstâncias de cada país podendo estar relacionado à escassez física, que pode ser observada quantitativamente, segundo a norma International Organization for Standardization 14046 (ISO, 2014), ao abranger elementos que envolvem a qualidade da água e a acessibilidade dos cidadãos a esse recurso. Dessa forma, existem duas dimensões relacionadas à escassez hídrica, a saber: a escassez de disponibilidade, caracterizada pela carência de água com qualidade admissível para atender à população e; a escassez econômica, que abarca a falta de estrutura apropriada,

independentemente da quantidade de água disponível, sendo ocasionada por problemas técnicos, institucionais ou financeiros (FAO, 2012; Castro *et al.*, 2025).

Neste sentido, as discussões relacionadas à água compreendem especialmente a sua escassez, uma vez que a proporção de água doce no mundo constitui uma parcela mínima em relação à sua quantidade total, presente majoritariamente nos oceanos (Lückman, 2024). Até a década de 1990, acreditava-se que o planeta possuía uma quantidade abundante de água, devido à observação empírica de oceanos, rios e mares (Lückman, 2024; Câmara, 2024). A partir dos anos 1990, o fornecimento de água passou a ser quantificado, o que revelou que “a disponibilidade de água doce é, na verdade, muito pequena” (Câmara, 2024, p. 1).

A primeira publicação do Relatório Mundial das Nações Unidas sobre Desenvolvimento dos Recursos Hídricos ocorreu no ano de 2003, intitulada como “*Water for People, Water for Life*”. Neste documento foram abordadas questões relacionadas à Crise Global da Água, iniciada no século XXI, que ameaçou a sustentabilidade, o equilíbrio e a segurança dos países, principalmente em desenvolvimento. As doenças acarretadas pela água estavam vitimando milhões de indivíduos anualmente, os ecossistemas sendo destruídos e, a poluição da água já apresentava um crescimento expressivo (Relatório Mundial das Nações Unidas sobre Desenvolvimento dos Recursos Hídricos, 2003). Na busca para minimizar esses problemas, a Organização das Nações Unidas (ONU) (2000) suplicou em sua Declaração do Milênio que as nações mundiais deveriam:

Reduzir pela metade até 2015 a proporção de pessoas que são incapazes de alcançar, ou pagar água potável segura e acabar com a exploração insustentável dos recursos hídricos, desenvolvendo estratégias de gestão da água aos níveis regional, nacional e local, que promovem o acesso equitativo e suprimentos adequados (Relatório Mundial das Nações Unidas sobre Desenvolvimento dos Recursos Hídricos, 2003, p. 22).

O período de 2005 a 2015, foi marcado como a Década Internacional da Água, escolhido e nomeado pela ONU. Para tanto, a temática estabelecida foi “*Água, Fonte de Vida*” (Vieira; Costa; Barrêto, 2006). Na busca de alertar a população mundial sobre o valor da conscientização e do acesso igualitário à água para todos os seres humanos, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) produziu diversos Relatórios sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos. Nesse contexto, alguns documentos ainda indicavam uma grande preocupação com a utilização intensificada da água, que está aumentando no mundo, a um percentual de 1% ao ano, o que foi registrado a partir de 1980 estando relacionado diretamente com fatores do desenvolvimento econômico, das mudanças no consumo e do

crescimento populacional, sobretudo na área urbana, fator que incide diretamente na utilização dos recursos hídricos (Connor; Uhlenbrook; Koncagül, 2019).

Dessa forma, é importante salientar a relevância dos recursos hídricos para os países, seja para o desenvolvimento de práticas econômicas, ecossistemas e/ou saúde dos seres humanos. A utilização inadequada da água pode gerar consequências que afetam a sua qualidade e quantidade (Visentin; Szigethy, 2022). Nesse sentido, Lima (2001, p. 8) salienta que:

A importância da água para a existência de vida na Terra é indiscutível. Além disso, esse recurso natural é fundamental para o desenvolvimento de diversas atividades antrópicas, tais como a produção de alimentos, de energia, de bens de consumo, de transporte e de lazer, assim como para a manutenção e o equilíbrio ambiental dos ecossistemas terrestres (Lima, 2001, p. 8).

O Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS) (2023) ressalta que, no ano de 2015, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável foi publicada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU). Nesta cerimônia, estavam presentes 193 Estados-membros que compõem a ONU, quando foram elaboradas metas com o propósito de que “ninguém no mundo fosse deixado para trás” (IDIS, 2023, p. 1). Assim, os debates foram direcionados para quatro eixos, a saber: ambiental, institucional, social e econômico. Nesse cenário, com a defesa de medidas transformadoras por caminhos sustentáveis, foram criados 17 objetivos e 169 metas para todo o mundo, com o intuito de serem alcançados até o ano de 2030, por isso a classificação “Agenda 2030”. Além disso, o foco do documento foi direcionado para as comunidades e demandas de cada parte do mundo (ONU, 2023; IDIS, 2023).

Dentre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) contemplados pela Agenda 2030, o objetivo de número 6 destaca a água limpa e o saneamento, com o propósito de garantir uma gestão sustentável da água e o saneamento para todos os indivíduos (ONU, 2023; Yamamoto; Pereira; Alcântara, 2020). Assim, “a realização dos direitos humanos à água e ao saneamento exige que os serviços sejam disponíveis, físicos e financeiramente acessíveis, seguros e culturalmente aceitáveis” (Connor; Uhlenbrook; Koncagül, 2019, p. 2). Desse modo, destaca-se a importância de debates que envolvam os diversos usos da água, qualidade, sustentabilidade e acessibilidade.

No contexto brasileiro, a Lei das Águas nº 9.433 de janeiro de 1997 “institui a política nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989” (Brasil,

1997, p. 1). Dispõe também em seu Art. 1º que a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas (Brasil, 1997).

Nesse âmbito, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) (2022) salienta que a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) discorre sobre a variedade dos usos de água, a saber: irrigação de lavouras, geração de energia, abastecimento público, atividades industriais, turismo e lazer, aquicultura, entre outros. Dessa forma, cada prática pode gerar consequências diferentes para a quantidade e qualidade das águas. Além disso, tem-se o uso consuntivo da água, em que ela é retirada e consumida, usada para abastecimento humano, irrigação e indústria e, não consuntivo, em que a água não é consumida de forma direta como lazer, navegação e esporte (MIDR, 2022).

Na visão de Mendoza e Buesa (2021), a água pode ser classificada como um recurso fundamental para a sobrevivência de todos os seres vivos, especialmente dos seres humanos que fazem parte de uma comunidade específica. Desse modo, Zorzi, Turatti e Mazzarino (2016) apontam que, dentre os direitos humanos, tem-se o direito à água. Nesse sentido, o entendimento sobre o direito humano está relacionado à promoção das pessoas, especialmente no que se refere ao seu desenvolvimento humano, cuja finalidade é amparar esses indivíduos. Esse entendimento parte da compreensão de que a má distribuição de poder, as desigualdades e as atividades discriminatórias contribuem para o declínio do progresso.

Nessa perspectiva, tem-se a discussão da segurança da disponibilidade e do acesso à água potável para todos, portanto, ela se constitui como um direito humano, que acompanha orientações internacionais e necessita de ações estaduais para a sua concretização. Segundo Connor, Uhlenbrook e Koncagül (2019), o acesso à água potável e ao saneamento de qualidade são essenciais para amparar a subsistência digna de todos os indivíduos, pois, constituem direitos humanos básicos. Diante disso, cabe aos Estados seguirem a legislação internacional voltada para os direitos humanos, para que todas as pessoas sejam contempladas, sem distinção.

Assim, a qualidade da água, o saneamento básico digno para todos, a saúde e a moradia são primordiais para uma vida com qualidade (WHO, 2017; UNICEF, 2017). Todavia, em diversos países, especialmente no Oriente Médio e África, a população tem passado por muitas dificuldades quando o assunto é a prestação de serviços referente a acessibilidade à água e ao saneamento seguro, visto que estes serviços não são acessíveis para todas as pessoas (Connor; Uhlenbrook; Koncagül, 2019).

Segundo Dowbor e Rodrigues (2017), a disponibilidade de água no planeta deve ser suficiente para atender às necessidades da população, desde que haja uma distribuição equitativa, garantindo acessibilidade e qualidade para todos. No entanto, há divergências quanto

à gestão dos recursos hídricos. Algumas multinacionais, instituições financeiras, empresas privadas de saneamento básico, entre outros atores, ao assumirem a governança desses recursos, tratam a água como uma mercadoria, enquanto alguns movimentos sociais, organizações ambientais e parte da sociedade civil defendem seu reconhecimento como um bem comum.

O ambientalista Maurício Andrés explanou a seguinte frase: “É necessário hidratar a cultura, mudando a percepção sobre a água, reduzir a hidroalienação e tornar a sociedade e os indivíduos hidroconscientes” (OECD, 2018, p. 1). Portanto, Ruiz *et al.* (2017) compartilham os mesmos ideais ao afirmarem que esta perspectiva deveria ser compreendida por toda a sociedade, mas, em contrapartida, a maioria dos indivíduos detém a percepção de que a água constitui um recurso infinito, ilimitado, o que favoreceu a sua aplicabilidade inadequada. Desse modo, fatores como a carência de água em diversas partes do mundo, a poluição cada vez mais evidente e o crescimento de doenças ocasionadas pela água direcionam para a emergência de uma transformação por parte dos seres humanos ao se tratar do seu uso e da sua relevância. Nessa perspectiva, a condição, a qualidade e a quantidade de acesso à água devem estar de acordo com o formato de gestão hídrica adotado em cada país.

Nesse contexto, é importante que as pessoas compreendam a água como um bem comum, devido à sua relação com as populações locais (Dowbor; Rodrigues, 2017). O bem comum deve englobar o bem que é gerado em comunidades, de forma que o seu propósito seja favorecer a associação de indivíduos que realizam ações sociais, por meio de normas justas que contemplem todas as pessoas que fazem parte deste “espaço” (Souza, 2012).

A água como bem comum tem sido tema de debates nacionais e internacionais, com a finalidade do seu reconhecimento, principalmente ao se tratar da sua utilização no mundo, constitui um direito dos seres humanos, que abarca todos os recursos naturais. Um bem que é transferido de geração para geração e que não deve ser propriedade de nenhum indivíduo, de forma que as comunidades façam o seu uso e o Estado tenha a sua responsabilidade. Nesse contexto, o papel de substancialidade desempenhado pela água promove a sua condição como um bem comum, por ser vital à humanidade, de maneira que todas as pessoas deveriam ter facilidade no seu acesso (Irigaray; Gorczewski, 2019).

Para ocorrer a identificação da água como bem comum, é necessário a inserção de medidas concretas do governo por meio de políticas públicas eficazes que estejam voltadas para os recursos hídricos (Melo; Gatto, 2014; Alcântara, 2018). Diante disso, as comunidades devem usufruir desse bem comum e, cabe ao Estado ser o seu guardião (Irigaray; Gorczewski, 2019).

Nessa perspectiva, é importante ressaltar algumas categorias relacionadas ao bem comum, as quais aparecerão ao longo deste estudo, a saber: **governança hídrica** - descoberta

de oportunidades para a elaboração de formatos atuais de gestão local (Matos; Dias, 2013; Ribeiro; Johnsson, 2019), gestão em escalas e gestão em níveis (Budds; Hinojosa, 2012; Ribeiro; Johnsson, 2019); **gestão de recursos hídricos** - emprego de técnicas específicas que possibilitam, por meio do uso desses recursos, benefícios máximos para todos os indivíduos de forma coletiva, garantindo simultaneamente a manutenção da água, sem prazo estabelecido, de maneira que suas condições de utilização sejam favoráveis aos seres humanos (Carbonari; Martins, 1997).

Além dessas, têm-se: **direito à água** - garantia aos indivíduos de possuírem acesso à água de qualidade satisfatória, segura, de fácil acesso e disponível para o uso pessoal e doméstico (ONU, 2003; Zorzi; Turatti; Mazzarino, 2016); **privatização da água** - processo em que o monitoramento, gerenciamento ou abastecimento da água são concedidos do setor público para o setor privado. Esta ação pode ser desencadeada por meio de parcerias público-privadas, vendas de serviços de distribuição de água realizadas para estabelecimentos privados ou concessões (Bakker, 2010); **ação coletiva** - uma forma de atuação conjunta de um grupo de indivíduos que compartilham objetivos comuns (Silva, 2018) e; **políticas públicas** - conjunto de ações governamentais capazes de gerar resultados específicos (Lynn, 1980).

A *Common-Pool Resources Theory* (CPR), conhecida nacionalmente como a Teoria dos Recursos de Uso Comum de Elinor Ostrom também oferece elementos que auxiliam na compreensão dos bens comuns, uma vez que a pesquisadora salienta a importância da utilização dos “*commons*” de forma conjunta, de modo que estes sejam geridos de forma colaborativa por participantes de uma comunidade específica. Nesse cenário, tem-se o entendimento de que as comunidades que desenvolvem a gestão dos recursos comuns de forma democrática, estabelecem um modelo de gestão mais eficiente em relação ao formato tradicional (Simões; Macedo; Babo, 2011).

Isso posto, esta tese seguirá por um caminho diversificado, de modo que a abordagem de Elinor Ostrom é utilizada no referencial teórico e no artigo “Perspectivas do Bem Comum: uma Revisão Integrativa da Literatura.” Nos outros artigos e nas categorias que podem ser discutidas a partir da ótica do bem comum, Ostrom é citada de forma sintética, seja no referencial teórico ou nos resultados. Além disso, serão enfatizados diversos autores nacionais e internacionais, como Hardin (1968), Dardot e Laval (2017), Borges e Filó (2021), entre outros, que abordaram o bem comum em suas pesquisas. Essa proposta da utilização de múltiplos autores tem como finalidade apresentar uma visão mais ampla sobre a temática, reforçar as informações disponibilizadas e conferir maior robustez ao estudo.

Em vista disso, o pressuposto fundamental desta tese consiste em: a água constitui um bem comum e, como tal, deve ser gerenciada para garantir a sustentabilidade ambiental e a segurança social das comunidades. Assim, considera-se a importância dos bens comuns para as comunidades e suas consequências para os indivíduos que delas dependem. O entendimento da gestão das águas e das disputas travadas em torno deste bem precioso, que deveria ser de acesso a todos os seres humanos, direcionará a pesquisadora a compreender diversas questões que perpassam essa temática.

Portanto, a questão norteadora deste trabalho consiste em: **Como a teoria dos bens comuns é apreendida nos estudos sobre a gestão das águas?** Para responder a essa pergunta, serão revisitados trabalhos publicados nos cenários nacional e internacional. Um olhar é dado ao Brasil, mais precisamente na análise de estudos empíricos referentes à gestão das águas no país. A técnica de coleta de dados utilizada é a pesquisa bibliográfica e documental, que resultou em quatro revisões da literatura, com a finalidade de aprofundar o conhecimento sobre o assunto e sobre as perspectivas do bem comum. Diante disso, três artigos foram desenvolvidos por meio da revisão integrativa da literatura, quais sejam: Perspectivas do Bem Comum, A Água como Bem Comum e, Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil. O quarto artigo é um estudo bibliométrico sobre a Água como Recurso de Uso Comum. Além disso, essa pesquisa também pode ser classificada como quali-quantitativa, por possuir três revisões integrativas (qualitativas) e uma revisão bibliométrica (quantitativa).

1. 1 Objetivos

Nesta seção, serão apresentados o objetivo geral e os objetivos específicos.

1.1.1 Objetivo geral

Esta tese tem como objetivo geral compreender como a teoria dos bens comuns é apreendida nos estudos sobre a gestão das águas.

1.1.2 Objetivos específicos

- i) Apresentar um estudo integrativo sobre as perspectivas do bem comum;
- ii) Apresentar uma revisão integrativa da literatura internacional sobre a água como bem comum;

- iii) Descrever um estudo bibliométrico em âmbito internacional da água como recurso de uso comum;
- iv) Apresentar um estudo integrativo sobre a gestão dos recursos hídricos no Brasil, a partir de estudos empíricos;
- v) Elaborar uma síntese das categorias discutidas a partir da ótica do bem comum.

1.2 Justificativas e Relevância da Pesquisa

1.2.1 Justificativas e contribuições teóricas

Uma justificativa teórica inicial para esta tese é a própria escolha temática, que é contemporânea e necessita da atenção do governo e, principalmente, da sociedade. Conforme Melo e Gatto (2014), Dowbor e Rodrigues (2017), Alcântara (2018), Irigaray e Gorczeki (2019) e Yamamoto (2021), no âmbito acadêmico, é necessário que os pesquisadores desenvolvam trabalhos voltados para o uso da água.

A realização de uma tese sobre a gestão das águas é importante sob os aspectos social, político, ambiental e econômico. Nessa perspectiva, de acordo com Guimarães (2009), a água constitui um elemento essencial para a sobrevivência de todos os seres vivos. Ela também pode ser reconhecida como um recurso estratégico, que está cada vez mais em falta e, assim, está suscetível a esgotar. Portanto, o estudo dessa temática pode auxiliar a população a compreender e sugerir medidas plausíveis para a melhoria do acesso à água potável e ao saneamento básico.

Ainda conforme Guimarães (2009), a água é um bem de disputa para a sociedade, principalmente em relação ao seu fator econômico. A humanidade depende diretamente desse bem para desenvolver as suas atividades. Nesse cenário, este assunto perpassa por desafios como o verdadeiro reconhecimento da água para toda a população, a conscientização da sociedade para a importância da água, de forma que ela seja utilizada de forma consciente por todos e, a relevância da participação da população na gestão das águas (Guimarães, 2009).

Na Assembleia Geral das Nações Unidas, por meio da Resolução A/RES/64/292, a água foi declarada como segura e limpa, além do saneamento básico como um direito fundamental dos seres humanos (ONU, 2010). De acordo com Melo e Gatto (2014, p. 98), três documentos foram essenciais para que a água fosse protegida e reconhecida como um direito humano, ao se tratar do contexto jurídico internacional, quais sejam:

O Comentário Geral nº 15 ao *Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais*; a Resolução n. 64/292 de 28 de julho de 2010, da Assembleia Geral das Nações Unidas; e a Resolução n. 15/9 aprovada pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU, em 2010. E nesta direção, seguindo no sentido de reforçar a interpretação extensiva do direito à vida, a Resolução n. 18/1, de 12 de outubro de 2011, reconhece a água como um direito humano (Melo; Gatto, 2014, p. 98).

Por meio destas documentações, a água como um direito essencial passou a ser reconhecida internacionalmente (Melo; Gatto, 2014).

No contexto brasileiro, a Lei nº 9.433 de 08 de janeiro de 1997 institui a:

Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 (Brasil, 1997, p. 1).

Conforme Pontes (2015), nesta lei constam diversas atribuições, além da admissão à utilização de recursos hídricos para o desenvolvimento de práticas financeiras.

Connor, Uhlenbrook e Koncagül (2019) relatam que, na compreensão da água como bem comum, é importante reconhecer que este bem é pertencente a toda população mundial, é um direito de toda a sociedade, embora milhões de pessoas ainda possuam dificuldade em acessar a água potável e o saneamento seguro. Diante disso, Irigaray e Gorczewski (2019) e Borges e Filó (2021) destacam a necessidade de transformação da mentalidade dos indivíduos em assimilar a água como um bem comum, devido a sua fundamentalidade para a vida dos indivíduos. O Estado deve atuar como seu guardião, que não detém a sua posse e, as comunidades devem possuir o direito do seu uso. Desse modo, Borges e Filó (2021, p. 101) ressaltam que:

Tornar a água um bem comum, exige não só mudanças na legislação, mas mudança em todas as infraestruturas que apoiam e mantêm o bem e o serviço, para que assim, o livre acesso a água seja possível, ficando sujeitos a gestão democrática liderada pelas decisões dos próprios cidadãos (Borges; Filó, 2021, p. 101).

No artigo 225 da Constituição Federal de 1988, ficou determinado que todas as pessoas devem ter direito ao meio ambiente que esteja estabilizado, ou seja, em equilíbrio. O bem comum é relevante para uma qualidade de vida melhor e deve ser usufruído por toda a população. Pelo fato de a água compor um elemento natural do meio ambiente, infere-se que ela deva ser utilizada de forma comum por todos (Brasil, 1988; Ghisleni, 2006).

Em relação às contribuições teóricas, espera-se favorecer o entendimento de como os estudos nacionais e internacionais estão retratando a questão da água como bem comum e quais são as suas consequências para os indivíduos que fazem parte das comunidades e que compartilham esse bem tão precioso. Desse modo, este estudo irá fornecer contribuições para o entendimento dos leitores sobre a água como bem comum, pois serão apresentados quatro artigos teóricos que irão abordar o tema, em contexto nacional e internacional.

Este trabalho é apresentado à comunidade científica devido à relevância do tema escolhido, com o intuito de contribuir para debates acadêmicos relacionados aos obstáculos e às possíveis soluções voltadas para a gestão das águas. Assim, acredita-se que ele possa ser reconhecido por pesquisadores da área, além de gerar, nesses indivíduos, *insights* para o desenvolvimento de pesquisas futuras.

A escolha do modelo de tese teórica visa ao entendimento de questões epistemológicas e conceituais. Nesse sentido, este estudo contribui para o campo da gestão social, especialmente no que se refere ao bem comum, que ainda está em processo de construção de uma base teórica consolidada, o que abre margem para o desenvolvimento de pesquisas empíricas futuras sobre a temática, tanto em contextos nacionais quanto internacionais.

Outra contribuição teórica diz respeito à escolha das teorias relacionadas ao bem comum. Dessa forma, pretende-se favorecer a compreensão de como autores pioneiros do tema o introduziram e quais foram as mudanças nas teorias referentes ao bem comum no decorrer dos anos. O período abordado iniciou com o pensamento de Aristóteles por volta de 384-322 a.C. ao estudo de Borges e Filó publicado no ano de 2021.

Além destas, serão apresentados estudos que exploraram a abordagem de Elinor Ostrom, para entender como a teoria da pesquisadora tem sido retratada por diversos autores. Por fim, pretende-se elaborar uma síntese das categorias discutidas a partir da ótica do bem comum, que emergiu a partir da leitura e análise dos quatro trabalhos propostos, com o intuito de favorecer o entendimento da temática.

Para a elaboração de três artigos desta tese, foi utilizada como base de dados a *Web of Science*, por se tratar da “base de dados de citação global independente mais confiável, ou seja, plataforma abrangente que promove uma pesquisa de confiança a partir de quase 1,9 bilhões de referências citadas em mais de 171 milhões de registros” (Clarivate, 2024, p. 1) e a *Scopus*, que “combina uma base de dados de resumos e citações, selecionados por peritos, com dados enriquecidos e literatura acadêmica associada.” (Elsevier, 2025, p. 1). Ademais, essas bases reúnem discussões pertinentes para a América Latina, como a privatização das águas, os *commons* e o direito à água. Desse modo, foram investigadas diversas experiências empíricas

na América Latina, além de se destacar uma variedade de autores latino-americanos que publicaram documentos na *Web of Science* e na *Scopus*. Com o intuito de ressaltar o cenário nacional relacionado à gestão das águas, o último artigo foi realizado a partir de dados nacionais empíricos da SciELO Brasil, por “permitir que resultados da produção científica brasileira se tornassem mais visíveis internacionalmente e constituir uma base de dados que provesse indicadores que permitissem avaliar a produção nacional de conhecimento” (Meneghini, 2003, p. 1).

1.2.2 Justificativas e contribuições práticas e sociais

A água é essencial para a vida dos seres humanos. Quando as pessoas são questionadas sobre a sua utilidade, elas argumentam com perspectivas divergentes que, geralmente, estão relacionadas ao uso e importância, o que irá depender da realidade social vivenciada por cada indivíduo. Desse modo, a água pode ser relevante para o desenvolvimento de atividades no trabalho, indispensável ao lazer, ou até mesmo como um componente sagrado (França, 2012).

Para Antunes (2012), não há vida sem a água, pois, ela constitui um elemento primordial para todos os seres vivos. Assim, mesmo que muitos indivíduos não sejam capazes de reconhecer a sua importância, faz-se necessário a conscientização dos seres humanos e das comunidades sobre a preservação e proteção das águas.

Nesse sentido, De Carli (2013) aponta que, no cenário nacional, a educação ambiental engloba os recursos naturais e deve ir além do desenvolvimento de programas em instituições educacionais de ensino fundamental e médio, e, universidades, de forma que atinja todos os atores sociais, como os consumidores, as organizações e o Estado. A conscientização sobre o respeito ao meio ambiente deverá ser realizada com todas as pessoas para evitar indiferenças sobre o assunto.

De Carli (2013, p. 12) realizou o seguinte apontamento sobre a Política Nacional dos Recursos Hídricos:

A Política Nacional dos Recursos Hídricos brasileira, fundamenta-se na premissa de que a água é recurso natural finito e indispensável à sobrevivência das pessoas, da fauna e da flora. Assim, é condição necessária à sua preservação a efetividade de gestão séria, descentralizada e participativa, envolvendo todos os atores sociais no compromisso com uma governança sustentável (De Carli, 2013, p. 12).

O bem comum é um “componente” presente em cada sociedade ou comunidade, que é moldado conforme os objetivos que perseguem (Renaud, 2021). Dessa forma, Pato, Schmidt e Gonçalves (2015) enfatizam que a análise de estudos que abordam a temática do bem comum requer um pensamento consciente das várias alternativas para modificar a sociedade, associando a produção do conhecimento e a ciência.

Além disso, tem-se a promoção de outras competências, com o foco no desenvolvimento de processos democráticos. Para Souza (2012) uma compreensão do bem comum remete ao bem soberano que contempla as comunidades e que direciona as ações sociais das pessoas, de modo que ele se estabelece como um idealizador de normas justas.

A água como bem comum pode ser analisada como um bem, indispensável para a vida das pessoas, necessitando de amparo jurídico, e a gestão deve ser eficiente, racional e apreensiva para que todos os indivíduos obtenham acesso (Capellari; Capellari, 2018). A percepção do bem comum que compreende a água detém uma qualidade primordial, por ser um recurso indispensável para a saúde e para a existência dos ecossistemas, que não pode ser modificado, especialmente ao se tratar do ciclo hidrológico das comunidades (Shiva, 2002; Bakker, 2007).

A contribuição desta tese está relacionada a escolha do tema “Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil: uma Revisão Integrativa da Literatura” para a realização de um artigo desenvolvido a partir de estudos empíricos nacionais. Desse modo, pretende-se abordar o assunto em um cenário nacional, o que irá favorecer aos pesquisadores o conhecimento de como o Brasil se insere nesse contexto. Assim, as informações fornecidas por esse estudo poderão gerar *insights* para novas pesquisas na área, reforçando a necessidade de aprofundamento teórico e empírico no sentido de sua consolidação, o que fica como contribuição social deste trabalho.

Poderá contribuir, ainda, para análise de diversos contextos econômico, social e político, por ser um tema contemporâneo e necessitar do governo, na elaboração de políticas públicas eficazes e que contemplem ações que direcionem o uso consciente da água. Na prática, pretende-se por meio deste estudo, alertar as pessoas para a utilização consciente da água, um recurso cada vez mais escasso, que necessita ser preservado pela sociedade para não ser extinto. Metodologicamente, a contribuição está relacionada ao formato escolhido, quatro artigos teóricos, na busca para favorecer a compreensão sobre o assunto, apresentando as publicações já existentes.

1.3 Originalidade da Tese

Esta tese foi estruturada por meio de quatro artigos teóricos, sendo três revisões integrativas da literatura e um estudo bibliométrico com foco na gestão da água, cujos resultados demonstram a sua originalidade. Botelho, Cunha e Macedo (2011) enfatizam que a revisão da literatura pode ser considerada um ponto de partida essencial para a compreensão científica, pois, é a partir dela que novas teorias podem emergir, além de lacunas e *insights* para a elaboração de outras pesquisas.

Nessa perspectiva, a revisão integrativa da literatura consiste em uma forma de pesquisa que realiza uma revisão, crítica e sintetiza a literatura em relação a um assunto pré-estabelecido (Torraco, 2016). A revisão bibliométrica contempla diretrizes voltadas para o desenvolvimento do trabalho com o foco em mapeamento científico por meio da utilização de métodos bibliométricos (Zupic; Carter, 2014; Moresi; Pinho, 2022).

Além disso, foi elaborado um produto final (Parte III), que emergiu a partir da leitura dos quatro artigos. Desse modo, foi proposta uma forma de entendimento das perspectivas do bem comum, por meio de uma discussão realizada com base nas categorias de análise criadas. Assim, elaborou-se um mapa conceitual com as categorias que mais apareceram nos quatro trabalhos desenvolvidos para esta tese.

1.4 Contribuições Ontológicas e Epistemológicas da Tese – Trajetória da Pesquisadora

O paradigma de pesquisa está relacionado às suposições e crenças que os indivíduos entendem ao se tratar da realidade (Saccol, 2009). Nessa perspectiva, a ontologia é “sobre como as coisas são”, se refere a realidade e, a epistemologia é “sobre a forma como as pessoas acreditam que o conhecimento é construído”. O paradigma pode ser analisado como “resultante dessas crenças e pressupostos que deverá guiar o método de pesquisa a ser adotado, isto é, a estratégia ou desenho geral da pesquisa que irá definir as técnicas de coleta e de análise dos dados a serem empregados pelo pesquisador” (Saccol, 2009, p. 251).

A ontologia irá direcionar a questão norteadora do trabalho, auxiliando na escolha epistemológica, além da metodologia que será utilizada pelo pesquisador. A epistemologia consiste no modo de como os indivíduos acreditam na criação do conhecimento (Saccol, 2009). Nesse contexto, este estudo parte de uma compreensão ontológica que busca assimilar as ocorrências por meio de uma interação entre o sujeito e o objeto, cuja realidade constitui o resultado de uma construção social. Epistemologicamente, entender como o conhecimento é

gerado por meio de uma perspectiva construtivista. Desse modo, como resultante dessas compreensões, tem-se o paradigma interpretativista, que pode ser utilizado em pesquisas documentais e bibliográficas, o que é o caso desta tese.

A trajetória acadêmica da pesquisadora teve início no município de Lavras, sua terra natal, no ano de 2010, com o ingresso na Universidade Federal de Lavras (UFLA), no curso de Bacharelado em Administração Pública, que, na época, correspondeu ao último vestibular tradicional da Universidade, abrangendo cursos noturnos como Filosofia, Letras e Administração Pública. A turma de 2010/2 foi a primeira do curso escolhido; tudo era novo, e não haviam departamento próprio e empresas juniores.

Fazer parte da primeira turma foi muito importante, pois, atualmente, ver os avanços no curso e as diversas turmas que se formaram foi gratificante. No ano de 2010, atuou como bolsista no programa Bolsa Atividade, desenvolvido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), oportunidade que proporcionou muito aprendizado em atividades na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA).

No ano de 2013, passou a atuar como bolsista no Programa Institucional de Bolsa de Ensino e Aprendizagem (PROAT). Nessa oportunidade, trabalhou no Cerimonial da UFLA e, na organização de eventos em geral, ampliando os seus conhecimentos nessa área, sobretudo na implantação e desenvolvimento do site do Cerimonial.

O tema escolhido para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi empreendedorismo, basicamente, a ação empreendedora no setor público, com orientação do Professor Josiel Valadares. Nessa perspectiva, foi analisado o Programa Crédito Solidário da Prefeitura Municipal de Lavras, que realizava empréstimos para pequenos empreendedores que estavam iniciando os seus negócios ou necessitavam de um auxílio financeiro para adquirirem matérias-primas para os seus trabalhos.

Assim, foram entrevistados os beneficiários da Associação Lavrense de Artesãos e Arte Culinária (ALAC), que trabalhavam em cooperação para empreenderem. Dessa forma, artesanatos e alimentos eram expostos na Feira de Domingo do município, que atualmente, ainda funciona. A pesquisa foi realizada no ano de 2014 e até hoje ainda existem membros do programa trabalhando na feira. No estudo, foram abordadas questões relacionadas ao empreendedorismo e ação empreendedora pública, economia solidária e, políticas públicas afirmativas e emancipatórias. A conclusão do curso ocorreu no início do ano de 2015, sendo um marco inesquecível para a pesquisadora.

Ainda no ano de 2015, ingressou como aluna especial do Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública da UFLA (PPGAP), para conhecer o curso e verificar as

futuras oportunidades profissionais. A disciplina escolhida foi Empreendedorismo Público, ministrada pela professora Daniela Meirelles Andrade. No ano de 2017, ainda participou como aluna especial na disciplina Gestão de Políticas Públicas, com a professora Patrícia Aparecida Ferreira, também do PPGAP da Universidade. A aprovação para o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/UFLA) ocorreu no ano de 2018, como aluna regular e integrante do programa.

No mestrado surgiram muitas oportunidades como a ministração de cursos, publicações de artigos em congressos e revistas, organizações de congressos e eventos, com destaque para o IV Simpósio de Inovação, Empreendedorismo e Gestão Pública, realizado no ano de 2021, em formato *online*, estando responsável pela sua operacionalização na Plataforma de Eventos *Even 3*.

Do início de 2018 ao final de 2020, também atuou como membro do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação no Setor Público (NIESP), desenvolvendo trabalhos em equipes como: Diretoria Administrativa; Coordenadoria Científica e; Diretoria de Gestão de Pessoas. Além disso, compôs a equipe do Projeto de Extensão Empreendedorismo na Escola, ministrando aulas e cursos; do Projeto de Pesquisa Ação Empreendedora de Servidores e Agentes Públicos como Base Propulsora para o Desenvolvimento Local e; Projeto de Pesquisa Ações Empreendedoras na Educação Pública Municipal, todos coordenados pela professora Daniela Meirelles Andrade.

A dissertação foi defendida e aprovada em julho de 2020, com o tema Ação Empreendedora Pública, mais precisamente, o Projeto Interação Família-Escola. A pesquisa foi realizada no município de Varginha, Sul de Minas Gerais, local em que as escolas públicas e os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) atuam fortemente na busca por aproximar a família do ambiente escolar e gerar resultados positivos na vida dos alunos. O projeto conta com o apoio da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da sociedade em geral.

No ano de 2021, a pesquisadora ingressou no Doutorado em Administração pelo PPGA/UFLA, com a orientação do professor José Roberto Pereira, momento de novos desafios e caminhos, inclusive no tema do estudo. Com o apoio dos professores José Roberto Pereira e Valderi de Castro Alcântara, a temática escolhida para a tese foi Gestão das Águas dos Parques dos Municípios de Cambuquira, Caxambu e Lambari.

Analisando a logística para desenvolver essa pesquisa de forma satisfatória, e, em reunião com o professor José Roberto Pereira, foi decidido que a tese passaria a ser teórica, de

forma que não perdesse a qualidade por não utilizar dados empíricos. Desse modo, era imprescindível continuar a estudar a gestão das águas, além do bem comum. Assim, a tese passou a ser elaborada em formato de 4 artigos teóricos, que resultaram em quatro revisões da literatura, abordando a temática escolhida. Ademais, a pesquisadora passou a atuar como discente líder do Núcleo de Estudos em Administração Pública e Gestão Social (NEAPEGS), coordenado pelo professor José Roberto Pereira.

Ainda no ano de 2022, atuou como Docente Voluntária da disciplina Gestão de Serviços Públicos para o curso de Administração Pública, momento que novos aprendizados foram iniciados. Além disso, também ministrou a Disciplina de Empreendedorismo para o curso de Sistemas de Informação, por dois semestres consecutivos no ano de 2023.

Diante do exposto, a pesquisadora se interessou pela temática do bem comum, especialmente em relação à gestão das águas nos contextos nacional e internacional, bem como seus desdobramentos para o alcance desse bem. Para tanto, optou-se pela investigação do contexto teórico já produzido por diversos pesquisadores da área. De forma teórica, pretende-se contribuir com o estudo das teorias referentes ao assunto, além de elaborar uma síntese das categorias discutidas a partir da ótica do bem comum. Na prática, busca-se chamar a atenção das pessoas para a conscientização sobre o uso da água e, por fim, a contribuição metodológica consiste no formato escolhido para o desenvolvimento da tese, que é realizada por meio de quatro revisões da literatura.

Assim, por meio da elaboração da tese, foi possível observar as lutas e os movimentos sociais em prol da defesa da água, os conflitos hídricos em diversos países, a importância de uma gestão integrada adequada à realidade de cada região, entre outros aspectos. Espera-se, com um olhar crítico e uma análise interdisciplinar, favorecer o desenvolvimento de novas pesquisas voltadas para o tema em contextos social, político e econômico.

1.5 Organização da Tese

A Parte I desta tese apresenta a introdução, por meio da contextualização da água como bem comum. Diante disso, buscou-se fornecer aos leitores informações iniciais sobre a temática, abordando a importância da água para os indivíduos nos cenários nacional e internacional, bem como a relevância do bem comum para a organização das comunidades e da sociedade. Após a contextualização do tema, foram expostos os elementos norteadores para o desenvolvimento do estudo, como o problema de pesquisa e os objetivos geral e específicos.

Além disso, foram apresentadas as justificativas e as contribuições teóricas, sociais e práticas, com o propósito de ressaltar a importância da elaboração do trabalho.

Na seção sobre originalidade, foram expostos os diferenciais desta pesquisa, que consistem na realização de três revisões integrativas e uma bibliométrica e, na elaboração da síntese das categorias discutidas a partir da ótica do bem comum. Nas contribuições ontológicas e epistemológicas, foi apresentado o posicionamento da pesquisadora em relação ao estudo e sua trajetória acadêmica na Universidade Federal de Lavras (UFLA). Além disso, apresenta-se a organização da tese, para que os leitores possam identificar como o trabalho está estruturado.

O referencial teórico foi organizado da seguinte forma: A Questão das Águas: Histórico e Conflitos Hídricos; As Águas no Brasil: Gestão de Recursos Hídricos; Conflitos Envolvendo Água no Brasil; Bem Viver: Fundamentos Teóricos e Perspectivas Contemporâneas; Contextualização do Bem Comum: Diferentes Perspectivas; Teoria dos Comuns de Elinor Ostrom; Estudos que Exploraram a Abordagem de Elinor Ostrom e; Gestão Social de Bens Comuns.

Nos procedimentos metodológicos foram apresentados: o Contexto da Análise de Estudo; A Abordagem Qualitativa; A Abordagem Quantitativa; Estratégias Metodológicas de Pesquisa; A Pesquisa Documental; A Pesquisa Bibliográfica; Revisão Integrativa da Literatura e; Revisão Bibliométrica da Literatura.

A Parte II deste estudo está organizada em quatro artigos de acordo com os objetivos específicos, a saber:

- Artigo 1: Perspectivas do Bem Comum: uma Revisão Integrativa da Literatura, submetido e aprovado para apresentação no XLIX Encontro da ANPAD – XLIX EnANPAD, 2025.
1º objetivo específico: Apresentar um estudo integrativo sobre as perspectivas do bem comum;
- Artigo 2: A Água como Bem Comum: uma Revisão Integrativa da Literatura Internacional, já publicado no IX Encontro de Administração Pública da ANPAD - IX EnAPG, 2022. Também foi publicado na Revista Desenvolvimento em Questão (Qualis A4), no ano de 2023.
2º objetivo específico: Apresentar uma revisão integrativa da literatura internacional sobre a água como bem comum;

- Artigo 3: A água como Recurso de Uso Comum: um Estudo Bibliométrico em Âmbito Internacional, já publicado nos Anais do XXV Seminários em Administração - XXV SEMEAD, 2022.

3º objetivo específico: Descrever um estudo bibliométrico em âmbito internacional da água como recurso de uso comum;

- Artigo 4: Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil: uma Revisão Integrativa da Literatura.

4º objetivo específico: Apresentar um estudo integrativo sobre a gestão dos recursos hídricos no Brasil, a partir de estudos empíricos.

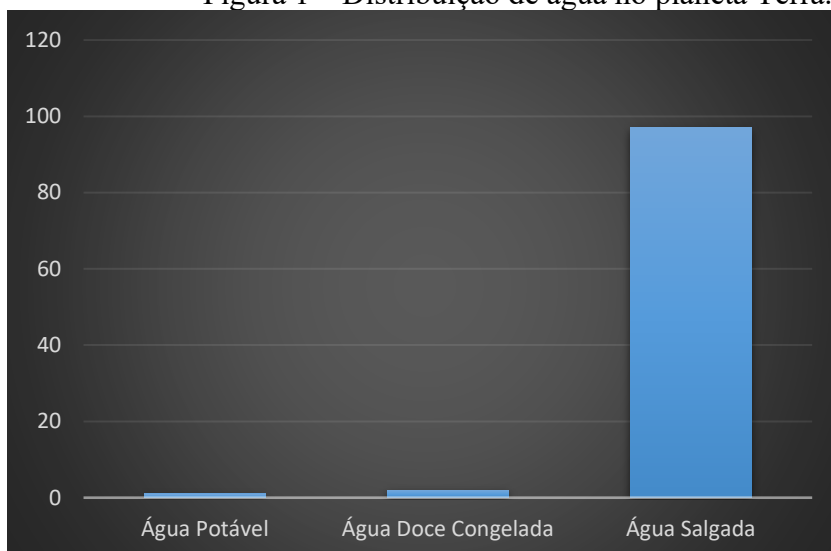
A Parte III enfatiza uma síntese das categorias discutidas a partir da ótica do bem comum, atendendo assim, ao 5º objetivo específico. Por fim, a Parte IV da tese aborda as considerações finais do estudo com base nos trabalhos citados anteriormente, além de uma agenda para estudos futuros.

2 REFERECIAL TEÓRICO

2.1 A Questão das Águas: Histórico e Conflitos Hídricos

A água constitui um elemento natural, que impossibilita a sobrevivência de todos os seres vivos na Terra, caso ocorra a sua escassez. Trata-se de um bem global, que também pode ser analisado como um direito de toda a sociedade, além de instituir um dos bens responsáveis pelo desenvolvimento econômico das nações (Vieira; Costa; Barrêto, 2006).

Figura 1 – Distribuição de água no planeta Terra.



Fonte: Adaptado de WWF (2023).

Em relação à sua distribuição no planeta, Vieira, Costa e Barrêto (2006, p. 8) apontam que: “75 % da superfície da Terra é composta pelas águas. Os 25% restantes são terras emersas, ou seja, acima da água. Tamanha abundância de água cria condições essenciais para a vida e mantém o equilíbrio da natureza.” Os autores ainda ressaltam que apenas 2,7% pode ser considerada água doce (Vieira; Costa; Barrêto, 2006). Conforme a Figura 1, a organização internacional World Wide Fund for Nature (WWF) aponta que, embora o nosso planeta seja composto por 70% de água, apenas 1% é considerado água potável, 2% água doce congelada e, 97% água salgada. Nessa perspectiva, menos de 1% pode ser utilizada para o consumo dos indivíduos, quantidade que está presente em lagos, águas subterrâneas e rios (WWF, 2023).

Em um cenário mundial, devido ao consumo indevido da água por parte dos indivíduos, pesquisas apontam que até o ano de 2050, ocorrerá um aumento significativo das demandas pela utilização das águas. Estima-se que, aproximadamente 30% da população não possui acesso à água potável. Além disso, pelo menos dois bilhões de pessoas enfrentam as dificuldades de viver em países com a ausência de água potável, cenário que, infelizmente, irá aumentar de forma significativa com o uso excessivo da água, além dos efeitos ocasionados pelas mudanças climáticas (Connor; Uhlenbrook; Koncagül, 2019; Yamamoto; Pereira; Alcântara, 2020).

No início do século XXI, diversos países enfrentaram uma crise de escassez de água, que afetou o seu consumo por parte dos indivíduos e o desenvolvimento social. Além disso, várias regiões desenvolveram pesquisas realizadas por meio de órgãos renomados que apontaram que um dos principais motivos da crise é a carência de uma gestão eficiente dos

recursos hídricos, principalmente, ao se tratar do uso de mecanismos inapropriados de irrigação. Diante disso, mudar este cenário pode ser considerado um grande desafio para as populações mundiais (UNESCO, 2003; Brito; Silva; Porto, 2007).

A Conferência da ONU, realizada no dia 22 de março do ano de 1992, na cidade do Rio de Janeiro, definiu a data como um marco de que a água é essencial para a vida de todos os seres vivos, dando ênfase na importância de os indivíduos cuidarem deste bem tão necessário e reduzido (WWF, 2023). Nesta conferência, António Guterres, secretário-geral da ONU, afirmou que a distribuição de água está ameaçada (ONU, 2023). Estudos apontam que 26% da nação ainda não possui acessibilidade à água e, 46% da população terrestre não usufrui de serviços de saneamento básico, o que gira em torno de 3,6 bilhões de seres humanos (UNESCO, 2023; ONU, 2023).

Conforme o Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos (2021), o uso de água no mundo cresceu aproximadamente seis vezes, em relação ao último centenário. A década de 1980 foi marcada pelo aumento do consumo mundial, uma vez que, desde então, tem-se uma taxa de crescimento de 1% ao ano. Essa elevação pode estar relacionada, principalmente, às alterações nos modelos consumistas, progresso econômico e expansão populacional. Além disso, a qualidade da água no mundo reduziu significativamente, o que está associado à poluição nos rios da América Latina, África e Ásia (Relatório Mundial das Nações Unidas sobre Desenvolvimento dos Recursos Hídricos, 2021).

O acesso à água está relacionado com a forma em que ela é ofertada. Ao se tratar dos custos, a sua distribuição por meio de encanamento é o processo mais econômico para levar água as grandes populações mundiais. As áreas que não possuem redes canalizadas, geralmente são abastecidas por meio de sistemas comunitários ou poços. Diante disso, muitas vezes os indivíduos mais desfavorecidos pagam preços altos para terem acesso à água, que, geralmente, apresenta uma qualidade inferior comparada ao que deveria ser disponibilizado para essas pessoas (Relatório Mundial das Nações Unidas sobre Desenvolvimento dos Recursos Hídricos, 2019).

Ainda de acordo com este Relatório (2019, p. 10):

A partir de uma perspectiva técnica, as respostas potenciais para enfrentar a falta de fornecimento de água potável e de serviços sanitários para grupos em situações desfavorecidas pode variar de forma significativa de um lugar para outro. [...] Para as pessoas que vivem em áreas rurais de baixa densidade, um dos principais objetivos consiste em trazer instalações mais adequadas para perto de suas residências. O princípio básico por trás da seleção de tecnologias de água, saneamento e higiene, portanto, não é necessariamente o de “melhor

prática”, mas o de “melhor opção” (Relatório Mundial das Nações Unidas sobre Desenvolvimento dos Recursos Hídricos, 2019, p. 10).

É importante ressaltar os países que mais consomem água, o que pode ser observado no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 - Países que mais consomem água no mundo.

Posição	País	Consumo per capita por dia (litros)
1	Emirados Árabes Unidos	Os Emirados Árabes Unidos possuem um aumento expressivo no consumo de água desde a década de 1960. Os setores que mais consomem água são: indústria, doméstico e agricultura.
2	Estados Unidos	Nos Estados Unidos, o consumo doméstico está relacionado principalmente ao favorecimento do acesso à água de qualidade. Apesar da alta taxa de consumo, o uso da água está diminuindo desde 1995, pela conscientização das pessoas e monitoramento dos sistemas hídricos.
3	Canadá	O Canadá é um dos países que mais consome água no mundo. Os setores que mais demandam água são: doméstico, agrícola e industrial.
4	Nova Zelândia	A utilização da água é voltada principalmente para o turismo e lazer, agricultura e geração de energia.
5	Armênia	A elevação do consumo de água no país ocorreu principalmente no período de 2009 a 2017, quando o abastecimento público foi amplificado para a zona rural. Embora a população tenha diminuído 7% neste intervalo de tempo, ocorreu uma elevação no fornecimento de água de 75% para os indivíduos.

Fonte: Adaptado de Pensamento Verde (2021).

De acordo com o Quadro 1, o consumo de água per capita é alto nos Emirados Árabes Unidos, Estados Unidos e Canadá, especialmente nos setores industrial, agrícola e doméstico. Nos EUA, a utilização de água está diminuindo desde 1995, embora o país ainda esteja entre os que mais consomem água. Na Armênia e na Nova Zelândia, o aumento do consumo está ligado à ampliação do abastecimento rural e ao turismo.

Nessa perspectiva, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) (2021) ressalta que, embora o Brasil não esteja neste *ranking*, a situação do país é agravante, pois o consumo de água é elevado. Assim, o Relatório Pleno, Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil aponta que o setor que mais demanda água é o da agricultura, que utiliza aproximadamente 72% das águas brasileiras, principalmente na irrigação, pecuária e agrícola.

No ano de 2010, a ONU realizou uma declaração na Assembleia Geral das Nações Unidas que instituiu a água como segura e limpa e, o saneamento básico como um direito essencial para todos os indivíduos (ONU, 2010). Nesse cenário, Mello e Gatto (2014, p. 98) destacam três documentos que foram elaborados, com a finalidade de reconhecer e proteger a água como um direito humano, a saber:

O Comentário Geral nº 15 ao *Pacto Internacional de Direitos Economicos, Sociais e Culturais*; a Resolução n. 64/292 de 28 de julho de 2010, da Assembleia Geral das Nações Unidas; e a Resolução n. 15/9 aprovada pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU, em 2010. E nesta direção, seguindo no sentido de reforçar a interpretação extensiva do direito à vida, a Resolução n. 18/1, de 12 de outubro de 2011, reconhece a água como um direito humano (Melo; Gatto, 2014, p. 98).

Em setembro de 2015, representantes e chefes do Estado participaram da Assembleia Geral das Nações Unidas, com o propósito de implementar objetivos voltados para o desenvolvimento sustentável global (AGENDA 2030, 2015). Em declaração, estes indivíduos discorreram sobre a Agenda 2030:

Em nome das pessoas a quem servimos, adotamos uma decisão histórica sobre um conjunto universal e transformador de objetivos e metas abrangentes, de longo alcance e centrado nas pessoas. Comprometemo-nos a trabalhar incansavelmente para a implementação completa dessa Agenda até 2030. Reconhecemos que erradicar a pobreza em todas as suas formas e dimensões, inclusive a pobreza extrema, é um grande desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Estamos comprometidos em alcançar o desenvolvimento sustentável em suas três dimensões – econômica, social e ambiental – de maneira equilibrada e integrada. Também vamos trabalhar a partir das conquistas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e buscar suprir o trabalho que não foi concluído (AGENDA 2030, 2015, p. 3).

A cerimônia contou com a participação de 193 Estados-membros que compõem a Organização das Nações Unidas. Assim, os objetivos foram elaborados com o lema “Ninguém Será Deixado para Trás”. Na ocasião, as discussões abordaram temas relevantes voltados para as áreas social, ambiental, econômica e institucional, além da preocupação com as comunidades e especificidades de cada parte do mundo. Para tanto, emergiram 17 objetivos e 169 metas direcionadas para toda a nação, com a finalidade de realizá-los até o ano de 2030, o que intitulou o documento como “Agenda 2030” (ONU, 2015; IDIS, 2023).

Figura 2 – Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS).



Fonte: ONU (2015).

Na Figura 2, são apresentados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) presentes na Agenda 2030. É importante ressaltar que todos os objetivos têm sua relevância, seja em aspectos sociais, econômicos ou ambientais voltados ao desenvolvimento sustentável. Nesta tese, o foco será o Objetivo nº 6 que propõe: “Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos” (AGENDA 2030, 2015, p. 27).

Connor, Uhlenbrook e Koncagül (2019, p. 2) apontam que: “a realização dos direitos humanos à água e ao saneamento exige que os serviços sejam disponíveis, físicos e financeiramente acessíveis, seguros e culturalmente aceitáveis.” Portanto, é importante a realização de debates que abordem os diversos usos da água, qualidade, sustentabilidade e acessibilidade. Assim, no Quadro 2 são apresentadas as metas, sua descrição e o contexto comparativo entre as Nações Unidas e o Brasil.

Quadro 2 – Metas do objetivo de desenvolvimento sustentável nº 06.

Meta	Descrição	Contexto
Meta 6.1	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.	Nações Unidas
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água para consumo humano, segura e acessível para todas e todos.	Brasil
Meta 6.2	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.	Nações Unidas
	Meta mantida sem alteração.	Brasil
Meta 6.3	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.	Nações Unidas
	Até 2030, melhorar a qualidade da água nos corpos hídricos, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o lançamento de materiais e substâncias perigosas, reduzindo pela metade a proporção do lançamento de efluentes não tratados e aumentando substancialmente o reciclo e reuso seguro localmente.	Brasil
Meta 6.4	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.	Nações Unidas
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores, assegurando retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez.	Brasil
Meta 6.5	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.	Nações Unidas
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis de governo, inclusive via cooperação transfronteiriça.	Brasil
Meta 6.6	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.	Nações Unidas
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos, reduzindo os impactos da ação humana.	Brasil
Meta 6.a	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.	Nações Unidas
	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e ao saneamento, incluindo, entre outros, a gestão de recursos hídricos, a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.	Brasil

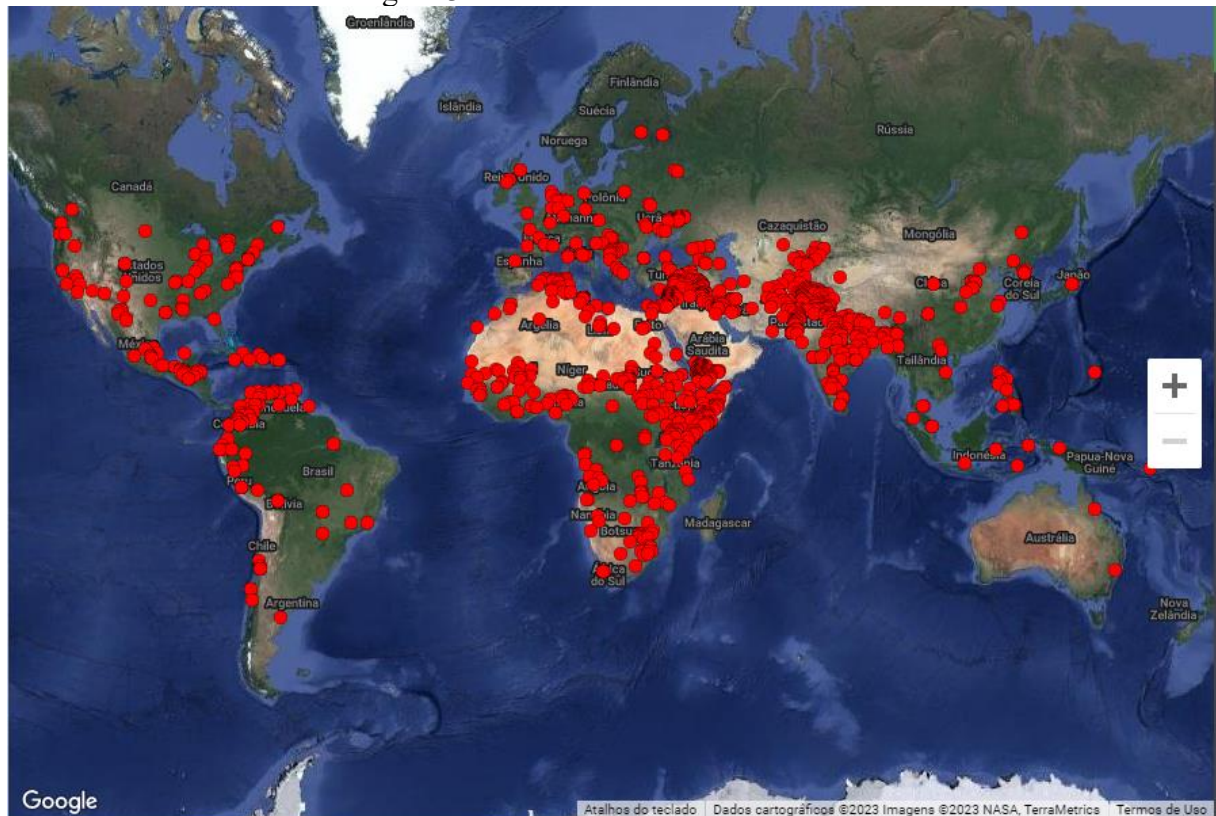
Meta 6.b	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.	Nações Unidas
	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, priorizando o controle social para melhorar a gestão da água e do saneamento.	Brasil

Fonte: Ipea (2019).

De acordo com os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (2023, p. 1), o ODS nº 6 consiste em “assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos e todas.” Nesse sentido, ainda segundo o Instituto, observa-se o progresso de alguns indicadores relacionados ao saneamento básico no país, especialmente na área urbana, que concentra a maior parte dos serviços de água e atende aproximadamente 90% dos cidadãos brasileiros. Em contrapartida, as metas voltadas para um formato participativo de governança hídrica e, principalmente, para a gestão integrada mostraram que quatro indicadores não sofreram alteração, enquanto dois apresentaram declínio no intervalo de 2016 a 2022 (IPEA, 2023).

Segundo Linton (2010) e Ribeiro, Santos e Silva (2019), os conflitos hídricos podem ser entendidos de diversas formas. Em um cenário global, as causas para as suas origens podem estar relacionadas à utilização da água e do seu apoderamento. Nesse sentido, os conflitos atuais podem ser analisados como consequências do consumo e da apropriação disseminadas em investimentos mundiais, principalmente, nos setores industrial e agrícola, na comercialização da água e nas políticas públicas direcionadas para os recursos hídricos. Os conflitos podem emergir da divergência de pensamentos (Martinez-Alier, 2007; Ribeiro; Santos; Silva, 2019), visto que muitos países possuem ideais opostos relacionados à água, o que, geralmente, afeta os indivíduos mais vulneráveis (Ribeiro, 2008; Ribeiro; Santos; Silva, 2019). A seguir, será apresentada a Figura 3, que consiste em um mapa com as demarcações dos conflitos hídricos no mundo.

Figura 3 – Conflitos hídricos no mundo.



Fonte: World Water Conflict Chronology (2023).

Conforme os dados da British Broadcasting Corporation (BBC) (2021), a escassez de água prejudica cerca de 40% das nações. Até o ano de 2030, as secas podem causar prejuízos para aproximadamente 700 milhões de indivíduos no mundo. No século passado a utilização da água aumentou de forma significativa, em uma proporção mais elevada em relação ao crescimento populacional mundial. Nesse sentido, países como Lima, Brasil, Cidade do Cabo e Roma precisam direcionar esforços para o racionamento consciente da água. No ano de 2017, secas expressivas foram responsáveis pela crise humanitária mais agravante do mundo, de modo que mais de 19 milhões de pessoas do Oriente Médio e África foram forçados a deixarem as suas casas devido às lutas relacionadas a falta do acesso à água e à carência de alimentos (BBC, 2021).

A insuficiência de saneamento básico, as mudanças climáticas e as doenças ocasionadas pela água constituem uma “ameaça tripla” aos países africanos. As estatísticas apontam que os países mais prejudicados com a insegurança hídrica constituem 10 países da África Central e Ocidental, a saber: Costa do Marfim, Nigéria, Camarões, Benin, Mali, Chade, Somália, Burquina Faso, Guiné Conacri e o Níger. Além disso, alguns países ainda perpassam por combates armados, o que dificulta ainda mais a acessibilidade das crianças ao saneamento e à

água potável. Aproximadamente, 40% das crianças com idade inferior a 5 anos, falecem por doenças oriundas de problemas relacionados à água. Esses países também sofrem com a falta de água e com chuvas fortes e descontínuas, que acarretam inundações que contaminam os recursos hídricos insuficientes. Nessa perspectiva, mais de 800 mil indivíduos sofreram com a falta de acesso à água potável (UNICEF, 2023; ONU, 2023).

No mundo, os maiores conflitos oriundos da água emergem da agricultura, visto que este setor consome aproximadamente 70% da água doce da Terra. A África vivencia conflitos entre pastores e agricultores. A Índia compreende a extensão agrícola mais fértil do planeta, sendo frequentes os enfrentamentos entre agricultores que lutam devido à carência de água. O Irã, a Turquia, a Síria e o Iraque enfrentam implicações ocasionadas por mudanças climáticas e pelo estresse hídrico, que também estão sofrendo com a eliminação intensa de água subterrânea (BBC, 2021).

Nas visões de Ribeiro (2008) e Ribeiro, Santos e Silva (2019, p. 15), “é necessário apontar uma série de premissas que devem ser ponderadas na identificação de um conflito, quais sejam: acesso, qualidade e quantidade; mercantilização da água, privatização do acesso e volta ao domínio estatal e; a política dos conflitos hídricos.”

Nesse contexto, foi elaborado um estudo desenvolvido por meio das plataformas de dados internacionais *Web of Science* e *Scopus*. Para tanto, as buscas foram realizadas da seguinte maneira: *Web of Science*, no campo de busca avançada: TI=(water) AND TI=(“common good*” OR “commons” OR “common_pool resources”). *Scopus*: TITLE(water) AND TITLE(“common_pool resources” OR {commons} OR {common good}). Desse modo, foram incluídos trabalhos filtrados como artigos, estudos publicados nos últimos 10 anos e, trabalhos que foram citados pelo menos cinco vezes na base de dados correspondente.

O estudo *Left high and dry? climate change, common-pool resource theory, and the adaptability of western water compacts*, da autoria de Schlager e Heikkila (2011), mostrou que, nos Estados Unidos, os impactos das mudanças climáticas afetam diretamente os recursos hídricos disponíveis. Assim, os seus efeitos poderão afetar indivíduos residentes no país e praticamente, todos os setores econômicos, especialmente, o da agricultura.

O trabalho *Impact of climate and land use changes on water and food security in Jordan: implications for transcending the tragedy of the commons*, dos autores Al-Bakri *et al.* (2013) enfatizou que a Jordânia, país do Oriente Médio, possui um clima desértico com recursos hídricos reduzidos. Diante disso, os autores apontaram que é necessário adaptar medidas transformadoras como o desenvolvimento de recursos hídricos para melhorar a sua oferta, maximização da eficiência do uso da água por parte dos consumidores e, admissão de modelos

de cultivo que utilizam uma quantidade menor de água e produzam mais alimentos, com o propósito de alcançar o desenvolvimento sustentável.

No artigo intitulado *Community, common-pool resources and socio-ecological systems: water management and community building in southern Spain* dos autores Ruiz-Ballesteros e Gálvez-García (2014) foi apresentada uma região da Espanha chamada La Alpujarra. Os autores enfatizaram a relação entre a gestão dos recursos hídricos comuns e o processo de construção por parte da comunidade, apresentando como foi desenvolvida a gestão da irrigação no local, que possui um impacto positivo para a comunidade.

O trabalho *Linking resource users perceptions and collective action in commons management – an examination of water supply systems in southern Senegal*, dos autores Hanatani e Fuse (2012) mostrou que um problema desafiador na África Subsaariana é a má manutenção dos sistemas de abastecimento de água. Nessa perspectiva, o governo tem direcionado esforços para a distribuição de água a população, principalmente em relação aos indivíduos que moram na zona rural.

No artigo *Institutional implications of governance of local common pool resources on livestock water productivity in Ethiopia*, dos autores Daneke, Mepedza e Amede (2011), foi apresentado o Estado Regional de Amhara, na Etiópia, cenário em que a produtividade dos recursos hídricos locais depende da gestão das águas e da utilização das pastagens. Nesse sentido, muitos usuários realizam o desperdício de água, o que gera impactos negativos na governança dos recursos comuns locais.

No artigo *Commodification and “the commons”: the politics of privatising public water in Greece and Portugal during the Eurozone crisis*, os autores Bieler e Jordan (2017) mostraram um contexto que envolve Portugal e Grécia desde o ano de 2010, que se encontram nos centros de discussões sobre a privatização de bens estatais, incluindo os serviços públicos fundamentais, como os serviços de saneamento básico e de água. Os trabalhadores locais reagiram à essa modificação de forma organizada e foram à luta contra a privatização imposta, decorrente da crise da Zona do Euro.

No artigo *The Italian water movement and the politics of the common* da autoria de Carrozza e Fantini (2016) foi enfatizada a realização de um movimento de combate à privatização dos serviços de água na Itália, por meio de reivindicações políticas e posicionamentos dos atores envolvidos. Diante disso, a teoria dos bens comuns foi utilizada como uma política estratégica para tentar solucionar essa questão. Os autores identificaram três compreensões divergentes relacionadas aos bens comuns, a saber: localidade, universalidade e

participação. Assim, eles constataram que a noção dos bens comuns associada ao direito humano à água contribuiu para o caso italiano.

O trabalho *Developing the water commons? The (post)political condition and the politics of shared giving in Montana*, dos autores Anderson *et al.* (2016), apresentou o Estado de Montana, nos Estados Unidos da América, cenário em que foi necessário o desenvolvimento de um novo planejamento hídrico participativo por parte dos funcionários públicos, com o propósito de incluir nos processos decisórios do Estado, os indivíduos excluídos. Os autores constataram que o grupo utilizou a “doação partilhada”, um formato alternativo de gestão da seca que integra a igualdade e coletividade, utilizado de modo estratégico no Estado.

No artigo “Day Zero”. *Hydraulic citizenship and the defence of the commons in cape town: a case study of the politics of water and its infrastructures (2017-2018)*, da autoria de Robins (2019) foi apresentada as dificuldades hídricas da Cidade do Cabo, capital da África do Sul, que nos anos de 2017 e 2018 necessitou que o governo desenvolvesse um olhar para a seca permanente e para a crise hídrica. Dessa forma, foram elaboradas políticas públicas voltadas para a conscientização da água pública e para a sua infraestrutura.

Nessa perspectiva, é apresentado o Quadro 3, que inclui regiões que apareceram como cenários dos principais conflitos hídricos mundiais, de acordo com os dados citados anteriormente propostos pela Unicef (2023), British Broadcasting Corporation (2021), *Web of Science* e *Scopus*.

Quadro 3- Motivações de conflitos hídricos no mundo.

Conflitos – Motivação	Região
Acesso, Qualidade e Quantidade	África, Lima, Brasil, Cidade do Cabo (África do Sul), Roma, Oriente Médio, Costa do Marfim, Nigéria, Camarões, Benin, Mali, Chade, Somália, Burquina Faso, Guiné Conacri e o Níger
Agricultura	África, Índia
Mudanças Climáticas e Estresse Hídrico	Irã, Turquia, Síria, Iraque, Estados Unidos
Gestão de Recursos Hídricos	Jordânia (Oriente Médio), La Alpujarra (Espanha), África Subsaariana (África), Amhara (Etiópia), Senegal
Mercantilização da Água, Privatização do Acesso e Volta ao Domínio Estatal	Portugal, Grécia, Itália
Política dos Conflitos Hídricos	Montana (Estados Unidos), Cidade do Cabo (África do Sul)

Fonte: UNICEF (2023), BBC (2021), *Web of Science* (2023) e *Scopus* (2023).

De acordo com o Quadro 3, os conflitos pela água no mundo decorrem principalmente do acesso, qualidade e quantidade, afetando regiões como África, Oriente Médio e América do Sul. Outros fatores incluem uso agrícola, mudanças climáticas e má gestão dos recursos

hídricos. Questões como privatização, mercantilização e disputas políticas também geram tensões em países como Portugal, Grécia, EUA e África do Sul.

Com o propósito de compreender o cenário hídrico no Brasil, na próxima seção é apresentada a Gestão de Recursos Hídricos.

2.2 As Águas no Brasil: Gestão de Recursos Hídricos

Na década de 1980, foram instituídas diversas comissões voltadas para a melhoria e qualidade dos recursos hídricos no Brasil. As suas pautas estavam relacionadas às preocupações futuras com as novas gerações, pois a carência de água já era perceptível no país (Moraes; Jordão, 2002; Junqueira; Saiani; Passador, 2011). Por meio dos debates gerados por essas comissões, institui-se a Secretaria de Recursos Hídricos associada ao Meio Ambiente, e, no ano de 1997, a Lei dos Recursos Hídricos ou Lei das Águas foi promulgada (Brasil, 1997). Assim, a Lei das Águas nº 9.433 de janeiro de 1997:

Institui a política nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 (Brasil, 1997, p. 1).

Nessa perspectiva, a Lei nº 9.433 pode ser analisada como um importante exemplo de descentralização do sistema, em que os cidadãos estavam lutando pela democratização, para alcançar a participação da população nas tomadas de decisões das almejadas políticas públicas da época. Dessa forma, instituições direcionadas para essa nova demanda tiveram que ser implementadas, na busca de responder aos cidadãos enquanto participantes dos processos decisórios públicos (Pereira; Johnsson, 2004; Junqueira; Saiani; Passador, 2011).

As discussões referentes à importância de proteger as águas em um cenário ambiental global se iniciaram por meio da Constituição de 1988, assunto que, mais tarde, foi abordado pela Lei dos Recursos Hídricos, em que, no ano de 1997, foi necessária a criação de uma gestão interessada em associar o meio ambiente aos recursos hídricos, com a finalidade de garantir o monitoramento de um meio ambiente estabilizado ecologicamente e o desenvolvimento sustentável (Brasil, 1988, 1997; OECD, 2014).

Nesse sentido, tem-se o entendimento de que a água não constitui bem público, que não é pertencente a nenhum indivíduo em especial e, se trata de um recurso natural que possui limitações e valor econômico, que deve privilegiar os seres humanos e os animais,

principalmente em circunstâncias de escassez (Brasil, 1997; OEKO, 2014). Além disso, a Lei das Águas estabelece que a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas (Brasil, 1997).

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) evidencia que, no nosso país a água é utilizada em extração mineral; navegação, turismo e lazer; irrigação de lavouras; atividades industriais; aquicultura; abastecimento público e geração de energia. Nesse contexto, cada atividade demanda uma quantidade elevada de água, o que pode gerar implicações para a sua qualidade e ocasionar a sua escassez (MMA, 2023).

Ao se tratar dos usos da água, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) (2023, p. 1) informa que:

Os usos podem ser classificados em consuntivos (que retiram e consomem água, como o industrial) e não consuntivos (não consomem diretamente, mas dependem da manutenção de condições naturais ou de operação de infraestrutura hídrica, como o turismo e o lazer). Cerca de 93 trilhões de litros de água são retirados anualmente de fontes superficiais e subterrâneas para atender aos diversos usos consuntivos múltiplos e setoriais (MMA, 2023, p. 1).

Desse modo, Vieira, Costa e Barrêto (2006) apresentaram os principais setores que mais consomem água no Brasil, o que pode ser observado no Quadro 4.

Quadro 4 – Setores que mais consomem água no Brasil.

Setor	Consumo da Água	Utilização Indevida da Água
Doméstico	Nas atividades gerais, como limpeza e preparo da alimentação.	Jogar água limpa na calçada, tomar banhos demorados, deixar torneiras com vazamento, deixar a torneira aberta no desenvolvimento de atividades.
Comércio	Limpeza e utilização nos estabelecimentos em geral.	Limpeza dos ambientes, desperdícios por parte dos funcionários, equipamentos sem manutenção.
Agricultura	Irrigação de toda a produção.	Desperdícios de água na irrigação, contaminação da água, desmatamentos que ocasionam a erosão do solo.
Industrial	Todas etapas produtivas, limpezas das fábricas.	Poluição das águas, falta de investimento em reuso de água, vazamentos.
Lazer, Turismo e Esporte	Manutenção de piscinas, abastecimentos de hotéis e pousadas, passeios aquáticos.	Derramamentos de água nas redes hoteleiras, desperdícios por parte dos turistas, projeções de esgoto nos mares e rios.

Público	Limpeza das ruas, manutenção de praças e parques.	Planejamento inadequado da distribuição de água, vazamentos no sistema de distribuição, ineficiência do tratamento de esgoto.
Geração de Energia	Represas, usinas hidrelétricas, fornecimento de energia.	Projetos planejados de forma inadequada, desmatamentos, remoção das comunidades ribeirinhas devido à alagamentos.
Navegação e Transporte	Condução de transportes aquáticos.	Poluição aquática com óleo, degradação das margens dos rios.
Pecuária	Abastecimento para animais e assistência das pastagens.	Desperdícios nas atividades pecuárias, manutenção inadequada de bebedouros, vazamentos no sistema de irrigação.

Fonte: Adaptado de Vieira, Costa e Barrêto (2006).

Conforme o Quadro 4, o consumo de água no Brasil, ocorre em diversos setores, como o doméstico, comercial, agrícola, industrial, turístico, público, energético, de transporte e pecuário, cada um com finalidades específicas, como limpeza, produção, irrigação e geração de energia. No entanto, é comum a utilização indevida da água, com desperdícios frequentes, vazamentos, contaminações, falta de manutenção e planejamento inadequado. Esses problemas comprometem a sustentabilidade dos recursos hídricos e evidenciam a necessidade de políticas eficazes de gestão e conscientização ambiental.

Nesse cenário, no ano de 2019, as principais retiradas de água no Brasil foram: agricultura irrigada, indústria, abastecimento humano e uso animal (MMA, 2023).

A Lei das Águas continua gerando diretrizes contribuintes para o Brasil. Nesse sentido, em dezembro de 2022, a Lei passou por uma atualização, em que senadores aprovaram a inclusão do incentivo de campanhas em instituições educacionais voltadas para o uso consciente da água. Com autoria de um senador, o PL 661/2022 recomenda que campanhas com essa finalidade sejam custeadas com recursos arrecadados por meio da cobrança da utilização da água de bacias hidrográficas, nas quais foram produzidos. A ideia deste projeto é estabelecer condutas proativas que contribuam para a sustentabilidade ambiental (Brasil, 2022).

A Política Nacional dos Recursos Hídricos (PNRH), implantada pela Lei dos Recursos Hídricos, estabeleceu o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). Neste cenário, a PNRH pode ser analisada como contemporânea, visto a sua disposição para reconhecer conflitos ocasionados pela utilização inadequada de água no país. A Lei também possibilitou um olhar ao Código das Águas, estabelecido em 1934, que até então,

possuía o foco nas tomadas de decisões referentes à gestão das águas no setor elétrico. Além disso, a Lei nº 9.433, foi relevante para a gestão dos recursos hídricos, que passou a ser realizada de forma democrática, ao fundamentar a importância dos usos múltiplos da água e priorizar a sua distribuição para os indivíduos e animais, caso haja a sua insuficiência (Brasil, 1997; MMA, 2023).

Em síntese, na década de 1980, foram elaboradas comissões para analisar a qualidade dos recursos hídricos no nosso país, o que acarretou a criação da Secretaria de Recursos Hídricos e, posteriormente, a publicação da Lei das Águas (Brasil, 1988, 1997). Essa legislação instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, garantindo a descentralização da gestão e promovendo a participação social no processo de tomada de decisões. Além disso, reforçou a necessidade de associar a gestão ambiental aos recursos hídricos para garantir a preservação ecológica e o desenvolvimento sustentável (Brasil, 1997).

A Lei das Águas identifica a água como um recurso limitado, dotado de valor econômico, normalizando seu uso múltiplo e priorizando o seu fornecimento para seres humanos e animais que se encontram em situações de escassez (Brasil, 1997). A ANA enfatiza os setores que mais consomem água no Brasil, como a agricultura, a indústria e o abastecimento público, categorizando os seus usos em consuntivo e não consuntivo (MMA, 2023).

Na próxima seção, são enfatizados os Conflitos Envolvendo Água no Brasil, com a finalidade de apresentar alguns conflitos e as suas consequências.

2.3 Conflitos Envolvendo Água no Brasil

A água pode ser analisada como um fator de impulsionamento para conflitos que envolvem atores sociais divergentes. As últimas décadas foram marcadas pelo aumento dos debates voltados para a utilização da água e para a gestão hídrica, por se tratar de um bem escasso em muitas partes do Brasil, compartilhado de forma irregular nas regiões brasileiras (Santos, 2021).

A América do Sul e o Brasil são favorecidos quando o assunto é a disponibilidade de água *per capita* em relação ao seu nível de escassez (Peixoto; Soares; Ribeiro, 2022). Embora a quantidade de água ofertada no Brasil seja considerada elevada, a sua distribuição é realizada de forma desigual nos estados, visto que, no Nordeste Setentrional, a escassez corresponde a aproximadamente 500 m³/hab/ano. Dentre as questões mais agravantes relacionadas a água, tem-se a alta danificação da qualidade dos corpos de água, concentração de procuras

desorganizadas e ineficiência da sua distribuição (Almeida; Pereira, 2009; Peixoto; Soares; Ribeiro, 2022).

A utilização inadequada, a disponibilidade e o controle da água no nosso país favoreceram um cenário de injustiças ambientais a indivíduos que apresentam uma situação socioeconômica baixa e/ou não participam do exercício da gestão compartilhada da água (Silveira; Silva, 2019; Peixoto; Soares; Ribeiro, 2022).

Conforme o Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo (SOPESP) (2020), o Brasil detém uma proporção acima de 10% da quantidade de água doce do planeta Terra. Nessa perspectiva, o país tem vivenciado o crescimento de diversos conflitos voltados para a utilização múltipla da água, quais sejam: aquicultura e pesca, recreação e turismo, navegação, agricultura, abastecimento público, indústria, geração de energia, além da gestão hídrica que deve estar preparada para o surgimento de novas crises (SOPESP, 2020; VALOR ECONÔMICO, 2020).

O setor que abarca a energia elétrica tem direcionado um olhar para os prejuízos relacionados à escassez de água. A procura por novas tecnologias tem chamado a atenção de distribuidoras de esgoto e água. No ano de 2021, o Estado do Ceará apresentou um projeto inovador preparado pelo governo que visa a licitação da dessalinização da água do mar com o intuito de transformá-la em água potável. No Distrito Federal, por exemplo, os governantes iniciaram uma análise da cobrança pelo pagamento do uso hídrico em bacias que ainda não assumiram o sistema (SOPESP, 2020; VALOR ECONÔMICO, 2020).

Ribeiro, Santos e Silva (2019), relatam sobre alguns conflitos que marcaram o cenário hídrico no Brasil:

No Brasil, os conflitos pela escassez de água ligados às metrópoles ou ao semiárido são os casos mais emblemáticos. São Paulo, Campinas, Recife e Brasília apresentam situações complexas e que demandam esforços técnicos e de gestão, além de mais pesquisa científica para que se possam conhecer os processos de reposição da água, bem como, e principalmente, os sujeitos e seus interesses no uso da água em cada caso. No semiárido, a transposição do rio São Francisco foi um projeto muito polêmico, alvo de muita crítica, e cujo resultado não soluciona o problema das populações vulneráveis às estiagens prolongadas. O maior objetivo foi perenizar o açude do Castanhão, que abastece Fortaleza (CE), bem como ampliar o abastecimento de municípios como Campina Grande (PB), cuja população enfrenta dificuldades para o acesso à água com regularidade (Ribeiro; Santos; Silva, 2019, p. 29).

Figura 4 – Transposição do Rio São Francisco.

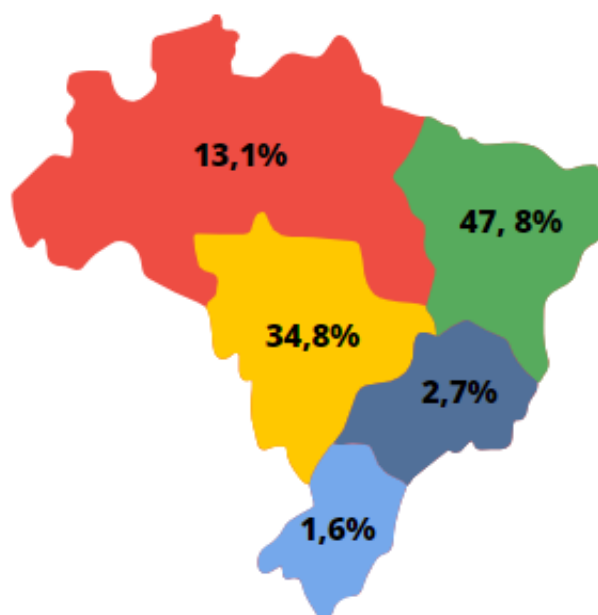


Fonte: Nilton Fukuda para o Estadão (2023).

A imagem retrata um trecho da obra de transposição do Rio São Francisco, evidenciando um canal artificial de concreto que conduz água por uma região semiárida. A infraestrutura tem como objetivo garantir o abastecimento hídrico a áreas historicamente afetadas pela escassez, especialmente no Nordeste brasileiro.

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) é responsável pela gestão do Projeto que contempla a Integração do Rio São Francisco. O seu objetivo é conduzir recursos hídricos para o Nordeste, principalmente em partes semiáridas e secas. Nessa perspectiva, a transposição favorece a distribuição de rios e açudes extintos em épocas de seca e abrange o Eixo Leste e o Eixo Norte do Estado. Por meio da elaboração de métodos de bombeamento e implementação de canais, a ideia é oferecer água para o consumo dos indivíduos, dos animais, para a agricultura, entre outras finalidades, com o propósito de solucionar a crise hídrica da localidade (ESTADÃO, 2023).

Figura 5 – Conflitos hídricos por regiões brasileiras.



Fonte: Adaptado de Comissão Pastoral da Terra (2020).

A Figura 5 apresenta a distribuição percentual dos conflitos hídricos nas regiões brasileiras. A região Nordeste concentra a maior parte dos conflitos, com 47,8%, seguida pelo Centro-Oeste com 34,8% e o Norte com 13,1%. As regiões Sudeste e Sul apresentam os menores índices. O mapa evidencia a desigualdade no acesso à água, principalmente nas áreas mais vulneráveis, afetadas por escassez hídrica e má gestão dos recursos.

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) elaborou uma listagem de conflitos pela água no Brasil no ano de 2021, ressaltando as principais situações que decorrem em conflitos hídricos e os estados atingidos.

- **Atenuação da Acessibilidade à Água:** Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Piauí, São Paulo e Tocantins.
- **Destruição ou Poluição:** Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, São Paulo e Tocantins.

- **Não Cumprimento dos Procedimentos Legais:** Alagoas, Amapá, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Sergipe.
- **Impedimento de Acessibilidade a Água:** Amapá, Amazonas, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e Roraima.

Nas visões de Peixoto, Soares e Ribeiro (2021), os conflitos hídricos brasileiros têm sido entendidos como combates de territórios por controle, o que tem ocasionado impactos ambientais amplos no país, além de repercussões sociais em lugares marcados pela alta utilização das águas, reorganização das cadeias produtivas e desterritorialização.

As razões oriundas dos conflitos hídricos brasileiros estão relacionadas à preservação e utilização da água, o que representa 59,51% das ocorrências, nos combates de enfrentamento voltados para às criações de açudes e barragens com uma porcentagem de 25,7% e, em terceiro lugar, nas manifestações e movimentações contra a privatização da água e, nas cobranças nas zonas rurais pelo uso dos recursos hídricos. Ao se tratar dos anos que tiveram os conflitos mais significativos pela água, pode-se citar o ano de 2018, com 276 e o ano de 2019, com 489 ocorrências, representando assim, o maior número de conflitos documentados. Além disso, no ano de 2020, ocorreu uma elevação de 77% dos conflitos hídricos no país (CPT, 2020; Brasil de Fato, 2020).

Em novembro de 2015, uma barragem de rejeito da Samarco foi rompida e atingiu os distritos mineiros de Paracatu de Baixo e Bento Rodrigues, na cidade de Mariana e Gesteira, no município de Barra Longa. Nesse cenário, a lama com rejeitos tóxicos atingiram o Rio Doce, elevado aproximadamente em 1,5 m, alcançando a sua foz presente no Oceano Atlântico, o que gerou impactos severos no Espírito Santo e em cidades mineiras. Este desastre ambiental ficou marcado como o maior do Brasil (MEMÓRIA GLOBO, 2021).

Figura 6 – Rompimento da Barragem do Fundão em Mariana (MG).



Fonte: Corpo de Bombeiros para o Senado Federal (2020).

A imagem mostra a devastação causada pelo rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana (MG), ocorrido em 2015. O mar de lama oriundo da mineração destruiu comunidades, contaminou rios e causou danos ambientais, sociais e econômicos de grande escala. A tragédia é um marco negativo na história ambiental brasileira.

Em entrevista à Agência Brasil (2020, p. 1), Silmara Goulart fez o seguinte relato sobre a catástrofe:

O desastre que arrasou não apenas Mariana, mas toda a bacia do Rio Doce, uma área equivalente a Portugal, continua aqui. Cinco anos depois, nada está concluído, tudo está por fazer. Nenhum, absolutamente nenhum grupo de atingidos, sejam eles agricultores, lavadeiras, artesãos, pescadores, pequenos comerciantes, foi integralmente indenizado. O meio ambiente também não foi integralmente recuperado. Sequer o município de Bento Rodrigues, símbolo do desastre, foi reconstruído (Agência Brasil, 2020, p. 1).

No ano de 2019, na região metropolitana de Belo Horizonte, na cidade de Brumadinho, ocorreu outro desastre ambiental, em que a barragem de rejeito da Mina Córrego do Feijão, administrada pela Vale foi rompida. A tragédia ocasionou o óbito de mais de 270 indivíduos e devastou a fauna e a flora por centenas de quilômetros, atingindo significativamente o Rio Paraopeba (Senado Federal, 2020).

Figura 7– Rompimento da Barragem da Mina Córrego do Feijão em Sobradinho (MG).



Fonte: Isac Nóbrega para OECO (2019).

O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES) (2023) aponta que, com o rompimento, aproximadamente 12 milhões de metros cúbicos de resíduos oriundos da mineração atingiram o Rio Paraopeba. Nessa perspectiva, 26 cidades e 944 mil indivíduos foram afetados com o desastre. Muitas famílias sofreram com vítimas fatais. A distribuição de água comprometeu 8 cidades que usufruíam da água do rio.

Em abril de 2024, enchentes tomaram conta do estado do Rio Grande do Sul. Desse modo, a chuva intensa persistiu na Região dos Vales por um período superior a 10 dias. As chuvas sobrecarregaram as bacias dos rios Gravataí, Sinos, Jacuí, Taquari, Pardo e Caí, que inundaram diversos municípios, causando a perda de vidas e destruindo cidades. De acordo com a Defesa Civil (2024), a tragédia resultou na morte de 172 pessoas, e mais de 629 mil indivíduos foram expulsos de suas residências (G1, 2024).

Figura 8 – Tragédia no Rio Grande do Sul.



Fonte: G1 (2024).

A imagem retrata os impactos da tragédia climática ocorrida no Rio Grande do Sul em 2024, marcada por enchentes severas que devastaram cidades, deixaram pessoas ilhadas e causaram vítimas fatais. A tragédia evidenciou a urgência de políticas públicas eficazes de prevenção, adaptação e enfrentamento das mudanças climáticas.

Diante do exposto, no Quadro 5 é apresentada uma síntese dos conflitos hídricos e desastres ambientais no Brasil.

Quadro 5 – Síntese dos conflitos hídricos e desastres ambientais no Brasil.

Tema	Informações Principais
Disponibilidade de Água no Brasil	O país possui mais de 10% da água doce do mundo (SOPESP, 2020).
Setor de Energia e Tecnologias Hídricas	A escassez de água impacta o setor elétrico. O Ceará desenvolveu um projeto de dessalinização, e o Distrito Federal analisou a cobrança pelo uso da água (SOPESP, 2020; VALOR ECONÔMICO, 2020).
Principais Tipos de Conflitos Hídricos (CPT, 2021)	Atenuação da Acessibilidade: AL, BA, ES, GO, MT, MS, MG, PA, PE, PI, SP e TO. Destruição ou Poluição: AL, AP, AM, BA, CE, ES, GO, MA, MT, MG, PA, PR, PE, PI, RJ, RO, SP e TO. Não Cumprimento de Procedimentos Legais: AL, AP, BA, ES, MA, MT, MS, MG, PA, PR, RJ, SC e SE.

	Impedimento de Acesso: AP, AM, PE, PI, RJ e RR.
Causas dos Conflitos Hídricos (Peixoto; Soares; Ribeiro, 2021)	59,51% por preservação e uso da água; 25,7% por construção de açudes e barragens; e conflitos contra privatização e cobrança pelo uso da água em zonas rurais.
Crescimento dos Conflitos Hídricos	Em 2018, foram registrados 276 conflitos; em 2019, 489. Em 2020, houve aumento de 77% nos conflitos hídricos (CPT, 2020; Brasil de Fato, 2020).
Desastres Ambientais Relacionados à Água	Rompimento da Barragem de Mariana (2015): Lama tóxica atingiu o Rio Doce e o Oceano Atlântico, causando impactos severos em MG e ES (MEMÓRIA GLOBO, 2021). Rompimento da Barragem de Brumadinho (2019): 12 milhões de m³ de rejeitos atingiram o Rio Paraopeba, afetando 18 cidades e 944 mil pessoas, com mais de 270 mortes (ANDES, 2023). Enchentes no RS (2024): Chuvas intensas por mais de 10 dias sobrecarregaram bacias, causando 172 mortes e deslocando mais de 629 mil pessoas (G1, 2024).

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados citados anteriormente (2025).

Na próxima seção, é apresentado o Bem Viver: Fundamentos Teóricos e Perspectivas Contemporâneas, com a finalidade de entender a sua importância para o bem comum.

2.4 Bem Viver: Fundamentos Teóricos e Perspectivas Contemporâneas

Nas últimas décadas, a perspectiva do “bem viver” tem sido tema de debates nacionais e internacionais, especialmente na América Latina e, atualmente, no cenário brasileiro. Nesse sentido, a origem do bem viver decorre da etnia e da cultura indígena. A repercussão do assunto está relacionada aos movimentos iniciados pelo Equador, em 2008, e pela Bolívia, em 2009, devido aos desdobramentos de suas constituições (Cunha; Sousa, 2023). No cenário acadêmico, o bem viver está associado à qualidade de vida, ao progresso dos seres humanos e à promoção de uma vida saudável. Diante disso, destaca-se a importância do bem viver em projetos governamentais equatorianos e bolivianos (Alcântara; Sampaio, 2017; Cunha; Sousa, 2023).

A Constituição do Equador, promulgada em 2008, durante o governo de Rafael Correa, promulgou o reconhecimento da natureza como detentora de direitos próprios (Equador, 2008), resultando no surgimento de uma nova instituição no país. Para tanto, a sociedade deve continuar promovendo a proposta do *buen vivir* e essa busca por uma mudança de vida, como

forma de reorientar os modos de existência e consolidar a perspectiva de que a natureza possui direitos.

Dessa forma, sua aprovação ocorreu em 28 de setembro de 2008, com mais de 64% dos votos, por meio da participação popular equatoriana, que contou com a presença de muitos membros indígenas. Nesse contexto, foi apresentada a noção de “Direitos da Natureza”, de modo que a “Mãe Terra” passou a ser considerada um organismo vivo, qualificado para ser protegido pela Constituição (Souza, 2014; Silva; Alves, 2021). Assim, essa questão foi evidenciada em seu Artigo 71:

Art. 71. La naturaleza o Pacha Mama, donde se reproduce y realiza la vida, tiene derecho a que se respete integralmente su existencia y el mantenimiento y regeneración de sus ciclos vitales, estructura, funciones y procesos evolutivos. Toda persona, comunidad, pueblo o nacionalidad podrá exigir a la autoridad pública el cumplimiento de los derechos de la naturaleza. Para aplicar e interpretar estos derechos se observarán los principios establecidos en la Constitución, en lo que proceda. El Estado incentivará a las personas naturales y jurídicas, y a los colectivos, para que protejan la naturaleza, y promoverá el respeto a todos los elementos que forman un ecosistema. (Ecuador, 2008, p. 55).

Nessa perspectiva, o Art. 71 expressou o pressuposto filosófico para o estabelecimento desse novo direito constitucional, com o conceito presente na terminologia “*Pacha Mama*” (Ecuador, 2008; Silva; Alves, 2021). Desse modo, Turino (2020) e Silva e Alves (2021) apontam que a finalidade do *Buen Vivir* consiste em alcançar uma conexão profunda entre a natureza e o ser humano, o que pode ser entendido como “*Pacha Mama*”. Portanto, o *Buen Vivir* está relacionado à vivência do indivíduo em constante aprendizado com a natureza, reconhecendo-a como parte de si, o que se complementa na ideia de uma natureza com direitos. Essa forma de vida foi estabelecida na Constituição Equatoriana dessa maneira, ecoando como um registro de nascimento do país e evidenciando que o desenvolvimento e o progresso estão em desacordo com a conservação e proteção da natureza. Dessa forma, o rompimento com formatos evolucionistas e inovadores consolidou esse princípio.

A obra intitulada *O Bem Viver: uma Oportunidade para se Imaginar Outros Mundos*, de autoria de Alberto Acosta, um dos principais responsáveis pela inserção dos Direitos da Natureza na Constituição Equatoriana, transformou o país em um símbolo para ativistas sociais e idealistas. Nesse sentido, os movimentos populares, especialmente os de indígenas bolivianos e equatorianos, estabelecem o alicerce do que se compreende como “*Vivir Bien*” (Bolívia) ou “*Buen Vivir*” (Ecuador). Assim, destaca-se que, nessas regiões, propostas inovadoras vêm ganhando força política (Acosta, 2016; Jacques, 2020). Para Acosta (2016), o *Buen Vivir* pode

ser entendido como uma possibilidade de elaborar, de forma coletiva, novos modelos de vida, que não são recentes nos processos políticos andinos. O *Buen Vivir* emerge como uma busca por perspectivas de vida voltadas para a emancipação.

As terminologias *Sumak Kawsai* em *Quechua*, *Suma Qamañ* em *Aymara* ou *Buen Vivir/Vivir Bien*, estão voltadas para uma visão de mundo que foi instituída pelos povos altiplanos dos Andes, que não adotaram os princípios colonialista, patriarcalista e capitalista. Em guarani, o termo utilizado é o “*Teko Kavi*” e o bem viver está associado ao respeito pela vida. Em terras colombianas, o “*Buen Vivir*” possui relação com a harmonia existente entre os indivíduos (Alcântara; Sampaio, 2017). De acordo com a República do Equador, as diretrizes do Plano Nacional para o *Buen Vivir* (PNBV) entendem “a atividade física, o ócio e a recreação como direitos do *Buen Vivir*. A boa condição física e a possibilidade de desfrutar o tempo de ócio de qualidade são parte dos objetivos das políticas de saúde, inclusão social e cultura” (Tortosa-Martínez *et al.*, 2014, p. 150-151). Nesse sentido, Alcântara e Sampaio (2017) apontam que as instituições sociais do país estão buscando se adequar às diretrizes do “*Buen Vivir*” para cumprir o plano.

Para Cunha e Sousa (2023) muitos entendimentos relacionados ao bem viver não empregam a sua ideia original ou não os relacionam com *Sumak Kawsay* - filosofia dos povos tradicionais indígenas andinos que busca a harmonia de todos os seres humanos com a natureza. Ao mesmo tempo, o bem viver é utilizado em movimentos sociais indígenas, na busca pela igualdade entre os povos e pelo chamado de um novo formato de pensar e atuar na sociedade.

No cenário brasileiro, especialmente na linguagem dos indígenas guarani, a expressão “*Teko Porã*” se aproxima do *Buen Vivir*, pois significa “estado de vida bonito”, refletindo, assim, o estilo de vida orientador dessas comunidades (Siqueira, 2020; Siqueira; Gonçalves; Santos, 2023). Na visão de Meliá (2015, p. 8), “*Teko Porã*” consiste em: “um modo de ser, um bom estado de vida, é um bem viver e um viver bem, mais sentido do que filosofado. É um estado de ventura, de alegria e de satisfação; um estado feliz e prazeroso, pacífico e tranquilo.”

As discussões que envolvem o bem viver sugerem uma relação do termo com a melhoria da qualidade de vida, enfatizando aspectos como a natureza, a ética, a política, as formas de consumo e a espiritualidade. Nesse sentido, é importante que os indivíduos associem o bem viver a uma perspectiva desenvolvimentista, especialmente ao se tratar do seu preceito básico, que visa à conexão entre a natureza e a sociedade. Além disso, o bem viver abrange direitos básicos dos seres humanos, como habitação, educação, alimentação, entre outros, os quais devem fazer parte de uma vida digna para todas as pessoas (Alcântara; Sampaio, 2017).

De acordo com Gudynas (2011) e Alcântara e Sampaio (2017), o bem viver ainda constitui uma definição teórica que demanda muitos esforços para ser consolidada, especialmente por sua associação com os cenários ambiental e cultural. Desse modo, o termo pode ser analisado como um paradigma em um espaço-temporal comum, com uma variedade de ontologias, na busca de uma cultura orientada para o progresso.

Nesse contexto, o bem viver pode ser entendido sob uma ótica semelhante ao bem comum, devido à proximidade de alguns preceitos, como a sustentabilidade, a solidariedade, a harmonia na convivência entre os indivíduos, a coletividade e a preocupação com o ecossistema. Assim, no bem viver, a natureza é considerada um elemento fundamental para alcançar uma vida plena em sociedade, e, no bem comum, estima-se que uma gestão eficiente dos recursos de uso coletivo garantirá sua preservação para as gerações atuais e futuras (Acosta, 2016; Cunha; Sousa, 2023).

Diante do exposto, ressalta-se a importância dos bens comuns, especialmente no que se refere ao senso de coletividade nas comunidades. O bem viver fundamenta-se no compartilhamento dos bens comuns entre todos os indivíduos que se encontram em condições de vida similares. Nesse sentido, a organização da população em torno dos bens comuns ressignifica a coletividade como um elemento essencial para a autossustentabilidade. Dessa forma, os indivíduos devem trabalhar em coletividade para alcançarem a preservação, a acessibilidade e a utilização sustentável dos seus bens comuns (Grzybowski, 2010).

Por meio da participação coletiva e da visibilidade de igualdade para os membros de comunidades específicas que atuam de forma democrática, a gestão dos bens comuns passa a ter um caráter garantidor do monitoramento dos bens comuns e do bem viver comunitário. Logo, a associação do bem comum ao bem viver é essencial para a democracia e para a sobrevivência dos seres humanos, por meio da participação popular efetiva (Grzybowski, 2010).

Diante disso, no próximo tópico é abordada a contextualização do bem comum por meio de diferentes perspectivas, com o intuito de apresentar uma variedade de definições desse conceito, elaboradas por diferentes autores ao longo dos anos.

2.5 Contextualização do Bem Comum: Diferentes Perspectivas

Os debates relacionados ao bem comum foram ganhando relevância em períodos de mudanças e crises. Em primeiro lugar, tem-se o pensamento aristotélico como pioneiro sobre o entendimento do bem comum. Nessa perspectiva, o bem comum está relacionado à virtude dos

indivíduos e não à instituição de uma comunidade dotada de interesses ou sobrevivência (Aristóteles, 1998; Pato; Schmidt; Gonçalves, 2013). Alguns séculos posteriores, São Tomás de Aquino voltou os esforços para a governança do bem comum, como direcionamento para a finalidade de algo ou bem, associando o bem comum com a religiosidade (Aquinas, 1981; Pato; Schmidt; Gonçalves, 2013).

No ano de 1947, Jacques Maritain destaca a filosofia para o auxílio da compreensão do bem comum, amparada na prioridade do bem privado ou das pessoas (Pato; Schmidt; Gonçalves, 2013). Em 1965, o Concílio Vaticano II enfatizou a relevância da vida social, que favorece o alcance da autoperfeição (Concílio Vaticano II, 1965; Pato; Schmidt; Gonçalves, 2013). Os autores também apontaram a importância das *policy sciences* para o entendimento do bem comum “como campo científico autónomo e exclusivamente dedicado à resolução de problemas de natureza política convergindo ciência e valores para melhorias de processos democráticos” (Pato; Schmidt; Gonçalves, 2013, p. 23).

Atualmente, compreender o bem comum tornou-se relevante devido à: a) crise institucional, que gera rupturas em instituições políticas representativas; b) crise ambiental, em que a vida se encontra introduzida em um sistema complexo; c) crise econômica, ocasionada pelas rivalidades pela gestão e usufruto dos bens comuns; e d) crise social como resultado das crises ambiental e econômica, em que o contrato social tradicional favoreceu de forma progressiva a destimidez para a exploração dos seres vivos e dos recursos naturais (Mattei; Mancall, 2019; Borges; Filó, 2021). Ainda para os autores, o entendimento do bem comum, o *comum* ou *commons* está relacionado às concepções econômica, política e social. Borges e Filó (2021) ainda apontam que o comum pode ser compreendido como uma nova forma de gerir recursos, atendendo as demandas da sociedade sem a participação estatal.

Dardot e Laval (2017) apresentaram uma perspectiva do comum em oposição ao modo de produção capitalista. Em seu livro *The Commom: An Essay on the Revolution in the 21st Century* destaca-se a importância da definição do que é o comum em movimentos de ocupações como o 15 M, ocorrido em maio de 2011 na Espanha; e o *Gezi Park* na Turquia em maio de 2013, como encaminhamento de conflitos de representação política. Nessa perspectiva, os autores discorrem sobre o bem comum como um “princípio de atividade política constituído pela atividade específica de deliberação, julgamento, decisão e a aplicação das decisões” (Dardot; Laval, 2017, p. 1), que envolvem a democracia representativa com destaque a relação entre maioria e minoria e como meio de “definir uma alternativa política positiva a razão neoliberal orientada pela competitividade” (Dardot; Laval, 2017, p. 3), o que favoreceu a quebra da dualidade entre propriedade privada x propriedade pública estatal. Nesse âmbito, as

divergências entre o Estado e o mercado passaram por transformações. O comum passou a ser compreendido como público não estatal, com a busca pela acessibilidade universal por meio de uma participação dos indivíduos que utilizam o serviço público (Dardot; Laval, 2017).

A compreensão do bem comum está relacionada a um princípio político e não ao entendimento dos bens comuns como determinados “bens”. Na busca pelo esforço do bem comum como um princípio político, os autores ressaltam a importância da aplicação conceitual indicando que o bem comum não pode ser instituído ou produzido, por meio de uma “*práxis* instituinte” que não está relacionada a um mecanismo geral com a finalidade de estabelecer um modelo de comum (Dardot; Laval, 2017).

Os movimentos reivindicatórios e não violentos, demonstram a importância de restituição da sociedade com a lógica do comum, uma vez que esses movimentos se constituem em resistência às políticas rígidas buscando alterar os vínculos políticos, migrando da representação à participação (Dardot; Laval, 2017).

No artigo *The Tragedy of the Commons* publicado em 1968, Garret Hardin analisa o meio ambiente como um bem comum: apontando “a necessidade de controle demográfico para evitar a tragédia dos bens comuns, explorada a partir da ideia de um de uso comum, aberto a todos onde cada criador busca atingir o máximo, individualmente em números de animais e uso do solo” (Silva Filho *et al.*, 2004, p. 1509). Nessa perspectiva, ao se referir ao direito de propriedade, Hardin (1968) apontou que os *commons* são objetos que as pessoas exploram de forma intensa para maximizar os próprios ganhos. Para tanto, Hardin (1968) abordou dois conceitos relevantes para as questões que envolvem o ambiente nas ciências sociais.

O primeiro é o bem comum, que não é considerado um bem público puro, visto que o entendimento de puro possui relação com o exercício de controle do poder público sobre o bem, circunstância que não ocorre com o bem comum (Hardin, 1968). O segundo é a tragédia, apresentada por Dardot e Laval (2017, p. 20), como “um processo irreversível e inevitável que está relacionado ao fato de cada indivíduo ser estimulado a se comportar de forma egoísta para maximizar o seu ganho” (Dardot; Laval, 2017, p. 20).

Nesse contexto, Hardin se opõe a visão de Adam Smith sobre a mão invisível do mercado, que ampara a ideia de que os indivíduos optam por realizarem escolhas próprias individuais, gerando um impacto positivo para a sociedade. Em contrapartida, Hardin (1968) aponta que, ao se tratar do controle populacional, isso causaria um efeito de tragédia irremediável, uma vez que ocasionaria uma utilização demasiada dos recursos, podendo resultar na destruição dos seres humanos (Vargas; Herscovici, 2017).

Assim como a questão populacional, Hardin enfatiza a poluição, que pode ser entendida como uma decorrência do crescimento populacional. Nesse cenário, são abordados casos que são prejudiciais ao meio ambiente, como por exemplo, a situação dos esgotos e dos produtos químicos despejados no ambiente (Vargas; Herscovici, 2017). Dessa forma, “o homem - maximizador - considera que seu ganho ao eliminar resíduos em uma situação dos *commons* é inferior ao custo de sua esterilização antes do descarte final” (Hardin, 1968, p. 1245).

Como alternativa para solucionar a tragédia dos comuns, Hardin (1968) recomenda a privatização, com as premissas: a) todos os indivíduos possuem como principal objetivo a maximização do lucro; b) os usuários que dispõem de um recurso comum não se comunicam; e c) estes recursos estão disponíveis a qualquer pessoa, sem distinção. Nesse sentido, Olivos (2017) aponta que dentre as principais contribuições de Hardin está em compreender que, qualquer forma de bem comum pode ser considerada como trágica, de modo que os direitos de propriedade sejam utilizados como um critério antecipador para o desenvolvimento de uma administração efetiva de recursos.

A obra intitulada “*The Logic of Collective Action*” de Mancur Olson publicada em 1965, parte do pressuposto de que nenhum indivíduo seria capaz de favorecer a construção do bem público, afirmando que “os indivíduos racionais e egoístas não agirão para alcançar seus interesses comuns ou de grupo” (Olson, 1965, p. 2).

Tal concepção passou a ser conhecida como a “tese da contribuição zero.” Para Ostrom (2000), essa tese direciona para um caminho inverso ao cotidiano vivenciado pelas pessoas, visto que muitos indivíduos agem de forma correta, como por exemplo por meio do voto nas eleições, no pagamento correto de impostos e praticando o trabalho voluntário. Para solucionar a lacuna da “tese da contribuição zero”, muitos estudiosos direcionaram os seus esforços para a teoria dos jogos com a finalidade de apresentar concepções alternativas em relação ao comportamento individual das pessoas.

Nesse sentido, espera-se que os indivíduos adotem um comportamento recíproco em relação aos outros agindo de modo restritivo na própria utilização de um recurso comum por meio de uma gestão colaborativa (Ostrom, 2000).

Na próxima seção, é apresentada uma perspectiva do entendimento dos recursos comuns de Elinor Ostrom.

2.6 Teoria dos Comuns de Elinor Ostrom

Elinor Ostrom, contrariando as ideias de Hardin, defende a utilização de forma sustentável dos recursos naturais, denominados por ela como “*commons*” destacando a necessidade de preservação, pois são bens escassos e finitos (Simões; Macedo; Babo, 2011).

De acordo com Bernardino (2014), Elinor Ostrom, economista, se destaca no campo da ciência política com os estudos sobre a ação coletiva dos recursos naturais. Com a relevância das suas pesquisas e de seus colaboradores, Ostrom ganhou o Prêmio Nobel de Ciências Econômicas em 2009 por sua análise da governança econômica, principalmente sobre os recursos comuns, enfatizando a necessária gestão compartilhada, estudos que foram comprovados com base empírica. Desse modo, Bernardino (2014, p. 94) aponta que:

Elinor Ostrom (1933-2012) foi uma das grandes proponentes da democratização da gestão dos recursos naturais (como a água e os estoques pesqueiros) e dedicou sua carreira ao estudo dos chamados “bens coletivos” ou “bens de uso comum” (recursos naturais renováveis e coletivos) e à forma com que eles são administrados, trazendo contribuições teóricas e metodológicas aos estudos sobre gestão comunitária dos recursos do meio ambiente (Bernardino, 2014, p. 94).

Nas visões de Capelari, Calmon e Araújo (2017) e Teixeira Cruz (2022), a partir da década de 1960, Elinor Ostrom e seus colaboradores já direcionavam os seus estudos para as normas específicas das instituições e para o modelo de governança dos recursos comuns.

É importante ressaltar o papel desempenhado por seu marido e pesquisador, Vincent Ostrom para o crescimento intelectual da pesquisadora, especialmente em relação ao entendimento da “governança de recursos de propriedade comum apoiados no *Institutional Analysis and Development (IAD) Framework*” (Capelari; Calmon; Araújo, 2017, p. 208).

Elinor Ostrom realizou uma análise da ação coletiva por meio de instituições que possuem as bases ancoradas em uma governança direcionada para os recursos comuns (Capelari, 2017). Desse modo, é perceptível que desde o decênio de 1960, Ostrom já se dedicava a essa compreensão, por meio da verificação e do estudo de diversos casos que alcançaram êxito em relação à autogestão dos recursos comuns. Assim, a pesquisadora desenvolveu a “*Common Pool Resources Theory*” (CPRs) (Ostrom, 1990; Capelari, 2017; Nascimento *et al.*, 2021).

Ostrom direcionou o foco da Teoria dos Comuns para a gestão dos “*commons*”, realizada de forma democrática pelos indivíduos pertencentes à determinada comunidade, que consideram o bem concernente a todos do grupo (Poteete; Ostrom; Janssen, 2011).

Dessa forma, foram analisadas comunidades que trabalhavam de forma conjunta via a autogestão em áreas como florestas, pastagens, água e animais. A pesquisadora, cujo foco de trabalho reunia economia e ciência política, explica que “*commons*” são os bens finitos, escassos e, que, quando utilizado por um indivíduo, subtrai o montante disponível para outros indivíduos (Ostrom, 1990).

Nessa perspectiva, a Teoria dos Recursos de Uso Comum oferece elementos que favorecem a utilização sustentável e coletiva dos “*commons*”. Nesse cenário, tem-se a compreensão de que, as comunidades que realizam esse modelo de gestão, desenvolvem uma gestão mais eficiente em relação ao formato tradicional (Ostrom, 1990; Simões; Macedo; Babo, 2011), onde as “regras são desenvolvidas pelos próprios usuários apresentando maior probabilidade de serem seguidas às regras impostas por autoridades externas” (Ostrom, 1990, p. 94).

Ostrom aponta elementos para a superação do dilema da ação coletiva dos recursos de propriedade comum destacando como central as características naturais dos recursos para elaborar arranjos institucionais eficazes; a presença de instituições policêntricas e a construção de um modelo de racionalidade. Os recursos de propriedade comum, de modo geral, dizem respeito (Ostrom, 1977; Ostrom; Cole, 2012; Capelari, 2017), à capacidade de exclusão e subtração destes bens. A exclusão indica a dificuldade de exclusão de um indivíduo ao acesso a esses bens devido aos atributos físicos do recurso. A subtração e ou divisibilidade, indica que a utilização do recurso por um novo indivíduo implica na disponibilidade do recurso para outros. As duas características são fontes de conflitos e divergências entre a racionalidade individual e a coletiva (Capelari, 2017).

Desse modo, “os *commons* são bens de exclusividade baixa e alta rivalidade” (Ostrom, 1990; Imbirussú; Oliveira, 2015, p. 14). Esta concepção está voltada para as categorias que contemplam os bens econômicos, que possuem como parâmetro o impasse da exclusão, de forma que um indivíduo pode impedir o outro de usufruir de determinado bem. As percepções usuais e os seus modelos comunicativos almejam a utilização de forma coletiva dos bens tendo como base um relacionamento de confiança e cooperação (Ostrom, 1977).

A *Common Pool Resources Theory* ressalta a importância das instituições responsáveis pela criação de interatividade, comunicação e relacionamento entre os atores com objetivos em comum, para incentivá-los a aturem de forma coletiva. Assim, as instituições podem ser

entendidas como um princípio concebido, que, por meio de estratégias, são capazes de elaborar estímulos direcionados para comportamentos repetitivos (Ostrom, 1990; Nascimento *et al.*, 2021).

Nesse cenário, podem ser realizadas de dois modos: formalmente, como política ou descrita em leis e, informalmente, por meio de costumes admitidos de forma cultural, atividades operacionais e práticas sociais (Ostrom, 1990; Nascimento *et al.*, 2021). Para Ostrom (1990, p. 90) a “governança auto-organizada dos recursos pode ser eficaz sob certas condições, incluindo limites claramente definidos e tomada de decisão coletiva.”

Ostrom (1990) desenvolveu oito princípios de gestão dos “*commons*” quais sejam: limites claros e bem definidos; normas direcionadas para a adequação e distribuição de recursos de acordo com a realidade local; mecanismos de decisões coletivas; acompanhamento e monitoramento do cumprimento das regras; normas com penas progressivas para o não cumprimento; reconhecimento dos direitos por parte dos superiores e; o formato da gestão dos recursos comuns de acordo com as instituições (Ostrom, 1990; Helfrich; Bollier, 1990).

Assim, instituições que seguem esses preceitos, se mostram mais aptas para o alcance do êxito em relação ao modo de gerir os recursos comuns considerando a presença de outros fatores que venham a interferir na gestão dos recursos comuns (Poteete; Ostrom; Janssen, 2011; Pereira; Cabral; Pereira, 2015).

Dando continuidade ao entendimento dos estudos de Elinor Ostrom, na próxima seção serão apresentados alguns estudos que exploraram sua abordagem.

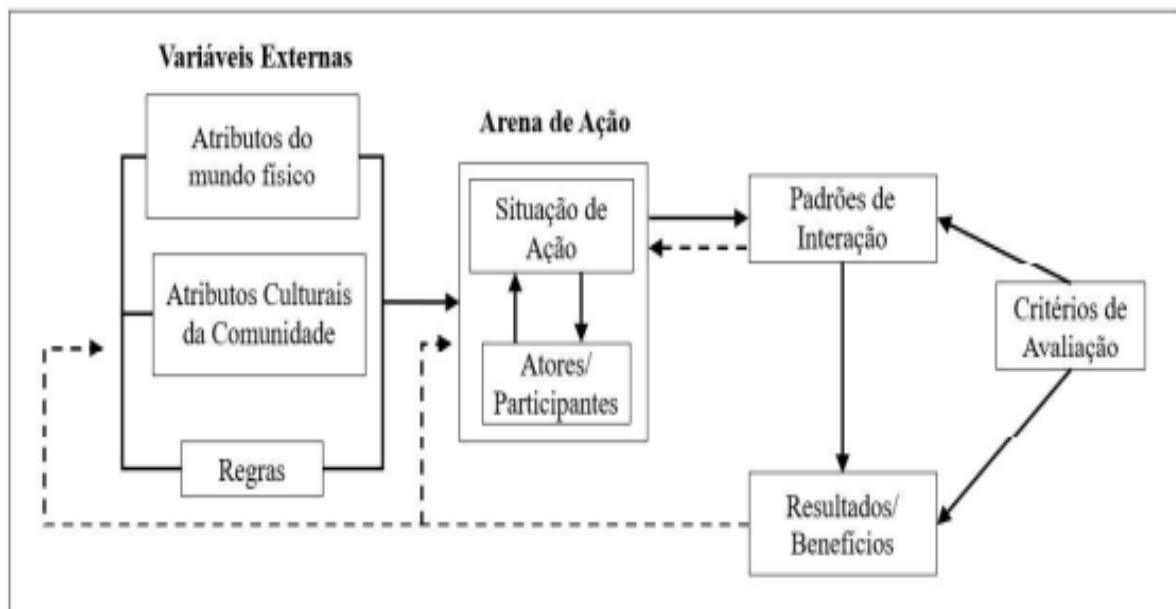
2.7 Estudos que Exploraram a Abordagem de Elinor Ostrom

Nos estudos de Elinor Ostrom foi ressaltada a alternativa de os indivíduos atuarem de forma conjunta, de modo que eles devem utilizar os recursos comuns de maneira sustentável. Um ponto importante do trabalho está relacionado ao acordo firmado entre essas pessoas, que nem sempre ocorre de forma satisfatória, além de poder resultar em níveis divergentes de sucesso. Desse modo, Ostrom contribuiu de forma significativa para o campo ao enfatizar que não há uma forma única para alcançar determinada solução. Diante disso, diversos indivíduos que trabalham em grupo com atividades de pastagens, pesca e irrigação recorrem aos mecanismos da comunicação para conseguirem minimizar a exploração demasiada. Nessa perspectiva, eles realizam a cooperação, de forma que a confiança e a comunicação podem ser entendidas como aspectos primordiais para o desenvolvimento da ação coletiva, ressaltando a

importância da cooperação para esse processo (Ostrom, 1990; Poteete; Ostrom; Janssen, 2011; Pereira; Cabral; Pereira, 2015).

A *Common Pool Resources Theory* contribui para a elaboração de um método, criado por Margaret Polski e Elinor Ostrom no ano de 1999, capaz de realizar um mapeamento e analisar organizações governamentais, cenário em que os atores realizam as suas ações por meio do direcionamento de instituições, além das tomadas de decisões e das demandas políticas. Para tanto, o método foi intitulado como “*Institutional Analysis and Development Framework*” (IAD), que possui separações por meio de graus direcionados para a tomada de decisão, a saber: operacional, de escolha coletiva e constitucional (Poliski; Ostrom, 1999; Nascimento *et al.*, 2021).

Figura 9 – Institutional Analysis and Development Framework (IAD).



Fonte: Nascimento *et al.* (2021) adaptado de Ostrom, Gardner e Walker (1994).

Assim, no processo de tomada de decisão operacional, os indivíduos realizam uma interação amparada por estímulos que irão favorecer os resultados. A tomada de decisão de escolha coletiva está pautada nas escolhas referentes às políticas públicas decididas rotineiramente em um ambiente com indivíduos que seguem normas em comum. Por fim, a tomada de decisão constitucional é referente as deliberações realizadas sobre quem pode se eleger, de forma que este indivíduo atue de forma participativa na definição das políticas públicas e decida quais serão as normas que deverão ser seguidas para ocorrer a sua formulação (Poliski; Ostrom, 1999; Nascimento *et al.*, 2021).

Os atributos do mundo físico podem ser retratados pelo meio ambiente, em que as ações dos indivíduos ganham uma definição prática. Os atributos das comunidades estão relacionados aos valores que compõem o comportamento das pessoas que são admitidos pela comunidade. As regras de incentivos/restrições são responsáveis pela identificação do que é permitido, obrigatório e proibido ao se tratar das ações dos atores. A arena da ação constitui a ocasião propícia para a tomada de decisão, momento em que as atitudes e o comportamento dos atores são entendidos, além do reconhecimento de como essas questões impactam nas escolhas destes indivíduos. A avaliação dos resultados é realizada seguindo critérios de sustentabilidade, eficiência econômica, conformidade com os valores locais, equidade por meio da equivalência fiscal e *accountability* (Ostrom, 2005; Polski; Ostrom, 1999; Nascimento *et al.*, 2021).

No artigo intitulado “Impacto Acadêmico de Elinor Ostrom: Revisão Cientométrica de uma Laureada com o Nobel”, dos autores Felizardo *et al.* (2021), foi realizada uma pesquisa bibliométrica na plataforma de dados *Web of Science* com o propósito de revisar obras de Elinor Ostrom. Nesse cenário, também emergiram estudos publicados sobre Ostrom na base de dados *Scopus* por meio da análise bibliométrica (Bhattacharya; Sahu, 2020), pesquisas direcionadas para o formato de gestão dos recursos comuns, apontados por Elinor Ostrom, de modo que os trabalhos foram realizados em florestas (Romanelli; Boschi, 2020), estudo com o propósito de alcançar uma perspectiva para o entendimento de coprodução (Alford, 2014) e, outras pesquisas que contemplaram algum *framework* criado pela economista americana como o de Teixeira Cruz *et al.* (2018), Capelari, Calmon e Araújo (2017) e Cox *et al.* (2021). Além disso, os autores enfatizam que diversas áreas de estudo utilizam como base teórica os trabalhos de Ostrom, os quais têm buscado realizar avanços na ciência política, ecologia e meio ambiente, ciências sociais, administração pública, entre outros.

Na visão de Harvey (2011), Ostrom, em sua obra *Governing the Commons*, realizou uma estruturação de comprovações históricas, sociológicas e antropológicas. Nessa perspectiva, a pesquisadora enfatiza que os indivíduos, muitas vezes, podem desenvolver formas sensatas de realizar a gestão dos recursos de propriedade comum com a finalidade do benefício coletivo ou individual.

Conforme Harvey (2011), um recurso hídrico comum monitorado por um determinado grupo de agricultores, pode ser considerado como restrito a esse grupo social. Desse modo, o autor salienta que, geralmente, os exemplos elencados por Ostrom podem ser compreendidos por essa perspectiva. Assim, Harvey (2011) aponta que os estudos de Elinor Ostrom compreendem que os recursos naturais são finitos. Portanto, para a economista americana, o bem comum não é exclusivo, é de acesso livre e sem impedimento para consumi-lo. Já os

“commons” constituem bens finitos, com rivalidade alta e exclusividade baixa do ponto de vista econômico (Harvey, 2011).

Para finalizar o referencial teórico desta tese, na próxima seção é abordada a Gestão Social de Bens Comuns, com o intuito de entender como esses conceitos se aproximam.

2.8 Gestão Social de Bens Comuns

No texto de Tenório (2008), a estruturação da concepção da gestão social emerge por meio dos pares Estado-Sociedade e Capital-Trabalho, que foram alocadas em uma sequência lógica de inversão para Sociedade-Estado e Trabalho-Capital, de modo a destacar a sociedade e o trabalho como personagens principais dessas interações. Para amplificar o debate, também foi utilizada a palavra Sociedade-Mercado, que considera a sociedade como protagonista em relação às ações frente ao mercado (Tenório, 2008; Cançado; Tenório; Pereira, 2011).

Assim, a gestão social está presente na interseção das relações entre o Estado, mercado e sociedade e, possui a capacidade de realizar a conversão dos fluxos comunicativos das esferas públicas em decisões políticas e ações, tendo como ponto de partida a sua organização na sociedade civil. Nesse cenário, a gestão social é uma ação gerencial dialógica voltada para o interesse público não estatal e para o bem comum (Cançado; Pereira; Tenório, 2013).

No Brasil, estudiosos têm desenvolvido pesquisas relacionadas à gestão social. A compreensão de uma especificidade de gestão, parte do entendimento de que esta, pode ser analisada como um processo dialógico gerencial, de forma que os indivíduos envolvidos na ação com objetivos em comum, realizam a tomada de decisão de forma colaborativa. Desse modo, a ação pode ocorrer no sistema social público, por meio das ações do Estado e, privado, por meio das relações de demanda e oferta e não governamentais, direcionadas para a sociedade (Tenório, 2008).

Nessa perspectiva, a gestão social tem como suporte a definição de cidadania deliberativa, que pode ser entendida pela conformidade dos processos de tomada de decisões, tendo como pilar as seguintes categorias: processo de discussão, igualdade participativa, inclusão, autonomia, pluralismo e bem comum (Tenório, 2008; Peres Junior; Pereira, 2014; Pereira; Cabral; Pereira, 2015).

As pesquisas sobre a gestão dos recursos comuns no Brasil, ainda são incipientes. Apesar disso, os trabalhos iniciais referentes à temática estão voltados para o contexto socioambiental, que emergiram de forma sistemática em 1990, apresentando sistemas florestais voltados para a autogovernança e unidades de conservação. De modo geral, apresentam estudos

sociológicos referentes à forma de trabalhar com determinadas espécies e, com o arranjo de comunidades tradicionais (Cesar; Luna; Perkins, 2020).

As pesquisas sobre a gestão dos recursos comuns foram direcionadas para o contexto norte-americano, as quais foram desenvolvidas por Scott H. Gordon, no ano de 1954, pelo cientista e economista Mancur Olson, em 1965 e 1966 e, Garret Hardin, no ano de 1968. Os estudos desses autores eram pautados no entendimento de que o dilema da ação coletiva era baseado no ceticismo de que as pessoas seriam capazes de se auto-organizar (Vasconcellos Sobrinho *et al.*, 2016).

Em contrapartida, Elinor Ostrom desenvolveu uma perspectiva afirmativa de que a exploração e esgotamento dos recursos comuns, podem ser evitados se os atores agirem de acordo com as normas estabelecidas pela propriedade coletiva, de modo que estas estejam bem delineadas e que haja respeito por parte de todos, na busca para alcançar objetivos em comum. Desse modo, assume relevância o valor da cooperação, para fortalecer o pluralismo e atingir o bem-estar dos indivíduos que compõem a comunidade. A gestão está embasada nos princípios da governança, cooperação e equidade.

Assim, para alcançar a solução de um conflito determinado em relação aos recursos comuns, Ostrom aponta que, por meio da cooperação e organização, seja das instituições e/ou pessoas, elas se empenham para realizar de modo sustentável a utilização dos mesmos bens comuns, de forma que haja respeito ao se tratar dos seus ciclos de reposição (Simões; Macedo; Babo, 2011).

Dessa forma, Cabral (2014) e Pereira, Cabral e Pereira (2015) enfatizam que a importância interna dos valores vai ao encontro das teorias de Ostrom, principalmente ao tratar dos enfoques metodológico e multidisciplinar em relação ao ponto de vista normativo, que entende as regras como elementos impulsionadores de processos constituintes da ação social, de modo a conduzi-los tendo como suporte a deliberação democrática.

A aproximação dos estudos de Elinor Ostrom também ocorre nas pesquisas de Fischer (2002), em que o gestor social pode ser considerado um gestor do valorativo e do simbólico, especialmente ao tratar da construção de identidades e da cultura desenvolvida conforme a realidade vivenciada pelos indivíduos. Nessa perspectiva, Ostrom apresenta um entendimento de organização dos recursos comuns por parte das pessoas que são integrantes das comunidades, considerando e respeitando os valores locais (Ostrom, 1990; Ramos, 1981; Teixeira, 2008; Pereira; Cabral; Pereira, 2015).

Habermas (2012) também contribui para o entendimento da gestão social dos bens comuns, ressaltando a necessidade do fortalecimento da cooperação, que precisa ser eficaz, de

modo que as pessoas que integram um processo com objetivos comuns, devem compreender essa perspectiva por meio do consentimento dos atores envolvidos, tendo a linguagem como elemento direcionador dos planos e ações. Assim, mesmo que ocorra discordâncias, o diálogo livre e aberto, permite alcançar um entendimento.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Contexto da Análise de Estudo

Nessa seção, são apresentados o tipo e a natureza do trabalho que é desenvolvido em formato de quatro artigos de revisões da literatura em relação às perspectivas do bem comum, água como bem comum e, gestão dos recursos hídricos no Brasil. Nesse contexto, esta tese parte de uma compreensão ontológica que busca assimilar as ocorrências por meio de uma interação entre o sujeito e o objeto, cuja realidade resulta de uma construção social. Epistemologicamente, entender como o conhecimento é gerado por meio de uma perspectiva construtivista. Desse modo, como resultante dessas compreensões, tem-se o paradigma interpretativista, que pode ser utilizado em pesquisas documentais e bibliográficas (Saccol, 2009), o que é o caso deste trabalho.

O objeto de estudo é a água como bem comum. Para tanto, pretende-se compreender as consequências e implicações deste objeto para um contexto nacional e internacional e, para as comunidades e sociedade. Amparado pelos estudos de Elinor Ostrom e, de diversos estudiosos do bem comum, esta pesquisa seguirá um caminho atrelado a gestão dos recursos comuns via análise da ação coletiva por meio de instituições direcionadas para a gestão dos recursos comuns (Capelari, 2017; Nascimento *et al.*, 2021).

3.2 Tipo e Natureza da Pesquisa

3.2.1 Abordagem qualitativa

A pesquisa qualitativa proposta por Godoy (1995) pode ser entendida como um formato de estudo que está pautado em uma análise empirista, relacionado a um contexto específico da realidade, de forma que ocorra a interação entre o pesquisador e o ambiente determinado. Além disso, esta pesquisa também possui caráter descritivo e exploratório, por fazer uma averiguação de trabalhos em bases de dados divergentes, amparado ao paradigma interpretativista (Flick,

2009). De acordo com Mineiro, Silva e Ferreira (2022), a abordagem qualitativa está relacionada a um tipo de pesquisa que considera os vínculos existentes entre o mundo e o sujeito e, a forma como emergem as possíveis relações entre eles. Desse modo, a subjetividade dos indivíduos participantes e do pesquisador deve ser considerada.

Gerhardt e Silveira (2009) apontam que a pesquisa qualitativa não apresenta dados numéricos nos resultados, mas busca o entendimento aprofundado seja de um indivíduo, organização, grupo social, comunidade, entre outros. Para Teixeira Cruz (2022) a pesquisa qualitativa possui a finalidade de entender as representações, ações e os discursos relacionados ao mundo social. Alves-Mazzotti (2006) considera este formato de pesquisa fundamental para justificar a questão norteadora do trabalho, tendo como base as evidências encontradas. Além disso, contribui para a produção do conhecimento de forma comunitária, válida e aprova o entendimento decorrente do estudo, além da sua importância para a academia.

3.2.2 Abordagem quantitativa

A pesquisa quantitativa está relacionada à utilização da quantificação de dados e no formato do seu tratamento, por meio de técnicas estatísticas, como por exemplo, o desvio-padrão e a análise de regressão. Diante disso, este tipo de abordagem é muito utilizado por pesquisadores com o intuito de ressaltar a confiabilidade dos resultados, que sejam precisos e favoreçam uma análise estatística (Michel, 2005).

De acordo com Chizzotti (1995), esse formato de metodologia busca a previsão de variáveis predeterminadas, na procura de averiguar e esclarecer os seus impactos perante diversas variáveis, por intermédio de correlações estatísticas e análise da frequência. Assim, Mineiro, Silva e Ferreira (2022) ressaltam que a abordagem quantitativa está direcionada para o monitoramento dos dados, por meio do uso de mecanismos e técnicas voltadas para os debates sobre informações adquiridas por meio de uma investigação realizada por aparatos matemáticos.

A pesquisa quantitativa possui o foco na objetividade dos resultados. Nessa perspectiva, acredita-se que só é possível entender a realidade por meio da análise dos dados, tratados por mecanismos padronizados. Desse modo, ela se ampara à matemática com a finalidade de detalhar as causas oriundas de determinado fenômeno, as associações entre as variáveis, entre outros (Fonseca, 2002).

3.3 Estratégias Metodológicas de Pesquisa

Conforme Duarte *et al.* (2009), as estratégias metodológicas de pesquisa consistem nas escolhas das técnicas que os pesquisadores utilizam como orientadoras para as suas ações, com o propósito de alcançar a comunicação e a produção intelectual. Nesse sentido, essas estratégias conduzem para a adoção de uma perspectiva quali-quantitativa, o que é o caso desta tese. Assim, tem-se um aprofundamento descritivo dos resultados e um delineamento bibliográfico.

Por meio de procedimentos metodológicos hipotético-dedutivos e dedutivos, pesquisas que empregam esta abordagem, geralmente utilizam a coleta de dados e a fonte de análise (Duarte *et al.*, 2009). Para Fonseca (2002) e Gerhardt e Silveira (2009), a junção da pesquisa quantitativa e qualitativa favorece o recolhimento de um número maior de informações em relação à quantidade, que poderia ser obtida de forma isolada, ou seja, por meio de apenas um tipo de metodologia. Silva, Andrade e Tonelli (2020, p. 6) apontam que os pesquisadores “trabalham com procedimentos mistos, com o intuito de integrar os dois métodos na tentativa de obter melhores resultados, uma tendência para as pesquisas contemporâneas.”

Diante do exposto, nessa pesquisa são desenvolvidos quatro trabalhos teóricos em formato de revisões da literatura. Para tanto, a abordagem qualitativa é realizada por meio da consulta a dados extraídos de artigos encontrados em bases de dados como a *Web of Science*, a *Scopus* e a *SciELO Brasil* que contemplam bancos com um número elevado de resumos, citações e publicações, sejam nacionais ou internacionais, além de outras bases que poderão ser acrescentadas neste trabalho, para a elaboração dos artigos. Em complementação, foram utilizadas informações e dados presentes em documentos e meios eletrônicos como *sites* que abordaram informações importantes sobre a água e auxiliaram no desenvolvimento do referencial teórico deste estudo.

Ademais, em relação à pesquisa qualitativa, a interpretação dos resultados é realizada por meio da análise de conteúdo proposta por Bardin (2011). Assim, esse formato de análise dos dados pode ser entendido como um método explicativo e interpretativo do conteúdo inserido em textos e documentos, favorecendo uma reinterpretação das informações, além de uma melhor compreensão dos significados que abrangem questões que ultrapassam a leitura (Moraes, 1999).

Nessa perspectiva, para os quatro artigos desenvolvidos, foram elaboradas categorias de análise que emergiram após a leitura aprofundada dos trabalhos incluídos nesta pesquisa. Dessa forma, acredita-se que essas categorias possam auxiliar na compreensão e na organização dos trabalhos selecionados.

A abordagem qualitativa é empregada em três revisões integrativas, a saber:

- Perspectivas do Bem Comum;
- A Água como Bem Comum;
- Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil.

Já a abordagem quantitativa é utilizada na produção e desenvolvimento do artigo:

- A Água como Recurso de Uso Comum.

Para tanto, a bibliometria foi realizada por meio de redes criadas nos *softwares* VOSviewer e Bibliometrix, além dos *softwares* Microsoft Excel e My EndNote para auxiliar na análise dos dados.

3.4 A Pesquisa Documental

De acordo com Oliveira (2007) e Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), a pesquisa documental pode ser caracterizada por meio da procura de informações em documentos que não receberam tratamento científico, como por exemplos, *sites*, jornais, revistas, fotografias, reportagens e filmes. Fonseca (2002), Gerhardt e Silveira (2009) ressaltam que a pesquisa documental está direcionada para os mesmos pressupostos da pesquisa bibliográfica, de modo que, diversas vezes, é árduo realizar essa separação. Apesar disso, a pesquisa documental abarca fontes de diversos lugares, sem que ocorra um procedimento analítico. Desse modo, podem ser utilizados documentos oficiais, *sites*, revistas, jornais, fotografias, entre outros.

Para tanto, a pesquisa documental desta tese foi realizada por meio da introdução de fotos e informações retiradas de *sites* consolidados e leis que auxiliaram no referencial teórico, como o *site* da Organização das Nações Unidas, o Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos e a Lei das Águas nº 9.433 de janeiro de 1997.

3.5 A Pesquisa Bibliográfica

A pesquisa bibliográfica é um tipo de estudo que realiza uma análise de documentos que estão amparados por trabalhos científicos. Dessa forma, tem-se a utilização de livros, artigos científicos, periódicos, enciclopédias, ensaios teóricos, entre outros documentos. Ela permite

que o pesquisador encontre informações diretamente de fontes científicas, sem precisar, necessariamente, buscar dados empíricos. Assim, a pesquisa bibliográfica possui como propósito o envolvimento direto de pesquisadores com documentos e artigos que abordam a temática analisada por eles (Oliveira, 2007; Sá-Silva; Almeida; Guindani, 2009).

Nessa perspectiva, Gerhardt e Silveira (2009, p. 69) apontam que a pesquisa bibliográfica é “considerada mãe de toda pesquisa, fundamenta-se em fontes bibliográficas.”

Desse modo, neste trabalho, foram utilizados diversos artigos científicos, livros, periódicos e afins para o desenvolvimento da primeira parte da tese e, para a elaboração dos artigos de caráter científico que a compõem.

3.5.1 Revisão integrativa da literatura

A revisão integrativa da literatura consiste em uma forma de pesquisa que realiza uma revisão, crítica e sintetiza a literatura em relação a um assunto pré-estabelecido (Torraco, 2016). Este formato de revisão é considerado, metodologicamente, o mais extenso em relação aos outros tipos de revisão, visto que é permitida a inserção de trabalhos experimentais e não-experimentais com a finalidade de entender de forma ampla o fenômeno que está sendo estudado pelo pesquisador. Além disso, possibilita a mesclagem de abordagens empíricas e teóricas, além de englobar a concepção de definições, revisões teórica e empírica e, verificação das questões metodológicas relacionadas a um assunto determinado. Dessa forma, a vasta amostragem de dados conjuntamente com a diversidade de sugestões irá favorecer um estudo que apresente consistência (Whittemore; Knafl, 2005; Souza; Silva; Carvalho, 2010).

Diante disso, Botelho, Cunha e Macedo (2011) definiram seis etapas do desenvolvimento da revisão integrativa, conforme o Quadro 6:

Quadro 6 - Etapas da revisão integrativa da literatura.

1. Tema e seleção do problema	A primeira etapa serve como uma base norteadora para a concepção da revisão integrativa. Nesta etapa o pesquisador deverá definir o problema de pesquisa.
2. Instituição de critérios de inclusão e exclusão	Na busca por estudos relacionados ao tema de interesse nas bases de dados escolhidas, é necessário empregar critérios de inclusão e exclusão.
3. Identificação dos estudos	O pesquisador deverá realizar uma leitura detalhada dos trabalhos encontrados na busca, com ênfase nos títulos, resumos e palavras-chave.
4. Categorização dos estudos selecionados	Nesta etapa, é necessário elaborar e utilizar a matriz de síntese, categorizar as informações, criar uma biblioteca de forma individual e analisar os estudos.
5. Análise e interpretação dos dados	O pesquisador deverá realizar a interpretação dos dados encontrados (Ganong, 1987), para desenvolver a discussão dos resultados. É

	necessário apresentar as lacunas dos trabalhos e apontar pesquisas futuras.
6. Apresentação da revisão e criação da síntese	Na última etapa, um documento que contenha a descrição da revisão deve ser elaborado. Além de sugestões para caminhos futuros.

Fonte: Botelho, Cunha e Macedo (2011, p. 129).

Para Ercole, Melo e Alcoforado (2014, p. 9), a revisão integrativa da literatura tem como finalidade:

Sintetizar resultados obtidos em pesquisas sobre um tema ou questão, de maneira sistemática, ordenada e abrangente. É denominada integrativa porque fornece informações mais amplas sobre um assunto/problema, constituindo, assim, um corpo de conhecimento. Deste modo, o revisor/pesquisador pode elaborar uma revisão integrativa com diferentes finalidades, podendo ser direcionada para a definição de conceitos, revisão de teorias ou análise metodológica dos estudos incluídos de um tópico particular (Ercole; Melo; Alcoforado, 2014, p. 9).

Nessa perspectiva, por meio da associação de elementos empíricos e teóricos ela favorece ao pesquisador um entendimento mais aprofundado do assunto escolhido. Essa variedade juntamente com os diversos intuítos desse método contribui para uma diversidade de questões (Mendes; Silveira; Galvão, 2008; Ercole; Melo; Alcoforado, 2014). Assim, serão incluídas três revisões integrativas da literatura nesta tese.

3.5.2 Revisão bibliométrica da literatura

A revisão bibliométrica contempla diretrizes voltadas para o desenvolvimento do trabalho com o foco em mapeamento científico por meio da utilização de métodos bibliométricos (Zupic; Carter, 2014; Moresi; Pinho, 2022). Nesse sentido, Moresi e Pierozzi Júnior (2019) e, Moresi e Pinho (2022) apontam que os métodos bibliométricos utilizados para a realização do mapeamento científico favorece aos pesquisadores a averiguação acelerada de uma estrutura referente a uma área científica, além da inserção da transparência e do rigor na pesquisa. Assim, eles não são considerados substituidores da leitura ampla e da síntese da literatura, mas possuem um papel importante na fase de exploração no momento em que o pesquisador realizar a escolha por uma amostra importante de documentos selecionados, a qual deve ser entendida como a mais plausível para o favorecimento dos resultados.

Desse modo, a revisão bibliométrica pode acarretar conexões seguras, publicações, periódicos ou autores, descobrir substratos científicos de pesquisa e desenvolver mapas. O pesquisador deverá ter o conhecimento necessário para fazer a interpretação das descobertas

em relação ao tema científico a ser explorado, o que de acordo com os autores, consiste na parte mais complexa do processo (Moresi; Pierozzi Júnior, 2019; Moresi; Pinho, 2022).

Esta técnica é especificamente quantitativa, com o propósito de desenvolver um conhecimento sistemático e integrativo de mensurações e análises, ao se tratar da produtividade científica de uma área exclusiva de conhecimento (Prado *et al.*, 2016). Assim, diversos pesquisadores fazem o uso dessa técnica, por favorecer a síntese do conhecimento que está espalhado em diversas publicações e bases de dados, resultando no mapeamento de produções científicas em uma área determinada (Tasca *et al.*, 2010; Zupic; Carter, 2014; Serra, 2018; Malheiros; Tomei, 2022). Isso posto, neste trabalho é realizada uma revisão bibliométrica da literatura intitulada “A Água como Recurso de Uso Comum: um Estudo Bibliométrico em Âmbito Internacional.”

Quadro 7 - Síntese dos procedimentos metodológicos.

Natureza da pesquisa	Qualitativa (Descritiva e Exploratória) e Quantitativa
Objeto de Pesquisa	Água como Bem Comum
Coleta de Dados	Artigos Científicos das Bases de Dados <i>Web of Science</i> , <i>Scopus</i> e SciELO Brasil
Análise de Dados e Interpretação dos Resultados	Análise de Conteúdo (Criação de Categorias)
Revisão Integrativa	Perspectivas do Bem Comum; A Água como Bem Comum; Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil
Revisão Bibliométrica	A Água como Recurso de Uso Comum

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

REFERÊNCIAS

ACOSTA, A. **O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos.** Tradução de Tadeu Breda. São Paulo: Elefante, 2016.

AGÊNCIA BRASIL. **Tragédia em Mariana: sistema controverso já indenizou quase 60 mil.** 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2022-05/tragedia-em-mariana-sistema-controverso-ja-indenizou-quase-60-mil>. Acesso em: 30 jul. 2023.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). **Conjuntura recursos hídricos Brasil.** 2021. Disponível em: <https://relatorio-conjuntura-ana-2021.webflow.io/>. Acesso em: 30 jul. 2023.

AL-BAKRI, J. T.; SALAHAT, M.; SULEIMAN, A.; SUIFAN, M.; HAMDAN, M. R.; KHRESAT, S.; KANDAKJI, T. Impact of climate and land use changes on water and food security in Jordan: implications for transcending “the tragedy of the commons. **Sustainability**, v. 5, p. 724-748, 2013.

ALCÂNTARA, V. de C. **Práticas de gestão das águas minerais e os movimentos deliberativos da gestão social no Circuito das Águas no Sul de Minas Gerais**. 2018. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2018.

ALCANTARA, L. C. S.; SAMPAIO, C. A. C. Bem viver como paradigma de desenvolvimento: utopia ou alternativa possível? **Revista de Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 40, p. 231-251, abr. 2017.

ALFORD, J. The multiple facets of co-production: building on the work of Elinor Ostrom. **Public Management Review**, v. 16, n. 3, p. 299-316, 2014.

ALMEIDA, F. G.; PEREIRA, L. F. M. O papel da distribuição e da gestão dos recursos hídricos no ordenamento territorial brasileiro. In: ALMEIDA, F. G.; SOARES, M. L. A. A. (orgs.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

ALVES, A. B.; RABELO, D. C. Acesso à água potável no Brasil: de ações pontuais à política social. **Revista Argum**, Vitória, v. 10, n. 3, p. 286-301, set./dez. 2018.

ALVES-MAZZOTTI, A. J. Usos e abusos dos estudos de caso. **Cadernos de Pesquisa**, v. 36, n. 129, p. 637-651, 2006.

ANDERSON, M. B.; WARD, L.; MC EVOY, J.; GILBERTZ, S. J.; HALL, D. M. Developing the water commons? The (post)political condition and the politics of “shared giving” in Montana. **Geoforum**, v. 74, p. 147-157, 2016.

ANTUNES, P. de B. **Direito ambiental**. 14. ed. São Paulo: Atlas Editora, 2012.

BAKKER, K. **Privatizing water: governance failure and the world's urban water crisis**. Ithaca: Cornell University Press, 2010.

BAKKER, K. The “commons” versus the “commodity”: alter-globalization, anti- privatization and the human right to water in the Global South. **Antipode**, v. 39, p. 430-455, 2007.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BEM, R. M.; COELHO, C. C. de S. R. Metodologias, modelos conceituais e frameworks: uma análise de implementação da gestão do conhecimento em bibliotecas. **International Journal of Knowledge Engineering and Management**, v. 3, n. 5, mar./jun. 2014.

BERNARDINO, R. V. Contribuições da abordagem empiricista de Elinor Ostrom para os estudos sobre a gestão dos recursos naturais renováveis e coletivos. In: COLÓQUIO DO GRUPO DE ESTUDOS DE TEORIA POLÍTICA, 2., 2014, Espírito Santo. **Anais[...]**. Espírito Santo: GETPol, 2014.

BHATTACHARYYA, P. K.; SAHU, N. B. Informetric portrait of Elinor Ostrom, the nobel laureate in the field of economic sciences. **Journal of Scientometric Research**, v. 9, n. 2, p. 204-213, 2020.

BIELER, A.; JORDAN, J. Commodification and “the commons”: the politics of privatising public water in Greece and Portugal during the Eurozone Crisis. **European Journal of International Relations**, v. 22, p. 1-38, 2017.

BORGES, G. S.; FILÓ, M. da C. S. Água como bem comum. **Revista Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v. 16, n. 38, p. 87-109, jan./abr. 2021.

BOTELHO, L. L. R.; CUNHA, C. C. de A.; MACEDO, A. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. **Revista Gestão e Sociedade**, Belo Horizonte, v. 5, n. 11, p. 121-136, mai./ago. 2011.

BRASIL. **Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989**. Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continentais, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7990.htm. Acesso em: 29 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19433.htm. Acesso em: 29 jul. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Usos da água**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Regional, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aguas/ usos-da-agua>. Acesso em: 19 jul. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Usos da água**. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aguas/ usos-da-agua>. Acesso em: 30 jul. 2023.

BRASIL. **Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011**. Dispõem sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Brasília, DF: Diário Oficial da União, [2023]. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html. Acesso em: 30 jul. 2023.

BRASIL. Senado Federal. **Catástrofe de Mariana completa 5 anos e senadores cobram punições e reparações**. Brasília, DF: Senado Notícias, [2020]. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/11/05/catastrofe-de-mariana-completa-5-anos-e-senadores-cobram-punicoes-e-reparacoes>. Acesso em: 30 de jul. 2023.

BRASIL. Senado Federal. **Senado aprova campanhas periódicas de conscientização na Lei das Águas**. Brasília, DF: Senado Notícias, [2022]. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/12/13/senado-aprova-campanhas-periodicas-de-conscientizacao-na-lei-das-aguas>. Acesso em 30 jul. 2023.

BRASIL DE FATO. **Águas cercadas:** como o agronegócio e a mineração secam rios no Brasil. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/07/30/aguas-cercadas-como-o-agronegocio-e-a-mineracao-secam-rios-nobrasil#:~:text=Relat%C3%B3rio%20da%20Comiss%C3%A3o%20Pastoral%20da,maior%20j%C3%A1%20registrado%20at%C3%A9%20hoje>. Acesso em: 30 de jul. 2023.

BRITISH BROADCASTING CORPORATION (BBC). **Onde a escassez de água já provoca guerras no mundo (e quais as áreas sob risco iminente).** 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-58319129>. Acesso em: 30 jul. 2023.

BRITO, L. T. de L.; SILVA, A. de S.; PORTO, E. R. Disponibilidade de água e a gestão dos recursos hídricos. *In*: BRITO, L. T. de L.; MOURA, M. S. B.; GAMA, G. F. B. (orgs.). **Potencialidades da água de chuva no semi-árido brasileiro.** Petrolina: Embrapa Semi-Árido, 2007.

BUDDS, J.; HINOJOSA, L. Restructuring and rescaling water governance in mining contexts: the co-production of waterscapes in Peru. **Water Alternatives**, v. 5, n. 1, p. 119, 2012.

BUENO, L. **A água e a vida.** 2008. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/122064/1/08-agua.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2025.

CABRAL, E. H. S. Desenvolvimento e terceiro setor: possibilidades globais e escolhas locais. **Revista Ciências em Debate**, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 35-57, jan./jun. 2014.

CAMÂRA, M. R. **Escassez de água:** entenda por que esse problema também é seu. 2024. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/web/ifsc-verifica/w/escassez-de-agua-entenda-por-que-esse-problema-tambem-e-seu>. Acesso em: 28 mar. 2025.

CANÇADO, A. C.; PEREIRA, J. R.; TENÓRIO, F. G. **Gestão social:** epistemologia de um paradigma. Curitiba: CRV, 2013.

CANÇADO, A. C.; TENÓRIO, F. G.; PEREIRA, J. R. Gestão social: reflexões teóricas e conceituais. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 9, n. 3, p. 681-703, 2011.

CAPELARI, M. G. M. **Instituições para a governança:** o papel das regras formais e informais no controle do desmatamento em reservas extrativistas da Amazônia. 2017. Tese (Doutorado em Administração) - Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

CAPELARI, M. G. M.; CALMON, P. C. P.; ARAÚJO, S. M. V. G. Vincent e Elinor Ostrom: duas confluências trajetórias para a governança de recursos de propriedade comum. **Revista Ambiente e Sociedade**, v. 10, n. 1, p. 207-226, jan./mar. 2017.

CAPELARI, A.; CAPELARI, M. B. A água como bem jurídico, econômico e social. A necessidade de proteção das nascentes. **Revista Cidades, Comunidades e Territórios**, v. 36, p. 1-16, 2018.

CARBONARI, F. I.; MARTINS, R. H. **A gestão dos recursos hídricos.** Campinas: Cetesb, 1997.

CARROZZA, C.; FANTINI, E. The Italian Water Movement and the politics of the commons. **Water Alternatives**, v. 9, n. 1, p. 99-119, 2016.

CASTRO, A. L. A.; ANDRADE, E. P.; UGAYA, C. M. L.; FIGUEIREDO, M. C. B. **Escassez hídrica**. Disponível em: www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1118218/1/CLV19039.pdf. Acesso em: 28 mar. 2025.

CESAR, M.; LUNA, I.; PERKINS, E. Da tragédia a solução: a atualidade teórica e empírica dos recursos comuns no Brasil. **Revista Nova Economia**, v. 30, n. 1, p. 7-35, 2020.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.
CLARIVATE. **Web of Science**: base de dados de citação global independente mais confiável do mundo. 2024. Disponível em: <https://clarivate.com/webofsciencengroup/campaigns/web-of-science-base-de-dados-decitacao-global-independente-mais-confiavel-do-mundo/>. Acesso em: 2 mar. 2024.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos pela água**. Centro de documentação Dom Tomás Balduino. 2020. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacao/category/6-conflitos-pela-agua>. Acesso em: 30 jul. 2023.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Massacres no campo**. 2021. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/downlods/download/6-conflitos-pela-agua/14255-conflitos-pela-agua-2021>. Acesso em: 30 jul. 2023.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB). **Águas interiores. O problema da escassez de água no mundo**. 2023. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/aguas-interiores/informacoes-basicas/tpos-de-agua/o-problema-da-escasez-de-agua-no-mundo/>. Acesso em: 30 jul. 2023.

CONNOR, R.; UHLENBROOK, S.; KONCAGÜL, E. **Relatório Mundial das Nações Unidas sobre Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2019: não deixar ninguém para trás**. Resumo Executivo. 2019. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000367303_por. Acesso em: 29 jul. 2023.

COX, M.; GURNEY, G.; ANDERIES, J. M.; COLEMAN, E.; DARLING, E.; EPSTEIN, G.; GRREY, U.; NENADOVIC, M.; SCHLAGER, E.; VILLAMAYOR-TOMAS, S. Lessons learned from synthetic research projects based on the Ostrom Workshop frameworks. **Ecology and Society**, v. 26, n. 1, 2021.

CROSSAN, M.; LANE, H.; WHITE, R. An organizational learning framework: from intuition to institution. **Academy of Management Review**, v. 24, n. 3, p. 522-537, 1999.

CUNHA, E. V.; SOUSA, W. J. O bem viver no Brasil: uma análise da produção acadêmica nacional. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 26, n. 2, p. 321-332, mai./ago. 2023.

DANEKE, T. T.; MAPEDZA, E.; AMEDE, T. Institutional implications of governance of local common pool resources on livestock water productivity in Ethiopia. **Experimental Agriculture**, v. 47, p. 99-111, 2011.

DANESHGAR, F.; PARIROKH, M. An integrated customer knowledge management framework for academic libraries. **The Library Quarterly**, v. 82, n. 1, p. 7-28, jan. 2012.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **Comum**: ensaio sobre a revolução no século XXI. Boitempo Editorial, 2017.

DE CARLI, A. A. Água, bem da vida. Riqueza a ser respeitada. **Revista da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**, v. 16, n. 62, p. 9-27, abr./set. 2013.

DOWBOR, L.; RODRIGUES, A. M. E. Administração de bens comuns: governança hídrica em disputa. In: CASTRO, J. E. (org.). **Water politics and management**: findings from Africa, Asia, Europe and Latin America. Waterlat Gobacit Working Papers Thematic Area Series – TA3, v. 4, n. 2, 2017.

DUARTE, E. N.; RAMALHO, F. A.; AUTRAN, M. M. M.; PAIVA, E. B.; ARAÚJO, M. B. S. Estratégias metodológicas adotadas nas pesquisas de iniciação científica premiadas na UFPB: em foco a Série “Iniciados”. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 14, n. 27, p. 170-190, 2009.

ELSEVIER. **Sobre a Scopus**. 2025. Disponível em: <https://www.elsevier.com/pt-br/products/scopus>. Acesso em: 29 mar. 2025.

EQUADOR. **Constitución de la República del Ecuador**. Quito: Registro Oficial, 2008. Disponível em: <https://www.asambleanacional.gob.ec>. Acesso em: 29 mar. 2025.

ERCOLE, F. F.; MELO, L. S.; ALCOFORADO, C. L. G. C. Revisão integrativa versus revisão sistemática. **Revista Mineira de Enfermagem**, v. 18, n. 1, p. 9-11, 2014.

ESTADÃO. **Entenda a transposição do Rio São Francisco, o por que ela gera dúvidas**. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/entenda-transposicao-rio-sao-francisco/>. Acesso em: 30 jul. 2023.

FACHIN, Z.; SILVA, D. M. **Acesso à água potável**: direito fundamental de sexta dimensão. Campina: Millennium, 2010.

FELIZARDO, L. F.; CARMO, G.; SILVA, V. S.; GUALBERTO, D. R. Impacto acadêmico de Elinor Ostrom: revisão cientométrica de uma laureada com o nobel. In: SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO, 24., 2021, São Paulo. **Anais[...]**. São Paulo: SEMEAD, 2021.

FISCHER, T. **Gestão do desenvolvimento e poderes locais**: marcos teóricos e avaliação. Salvador: Casa da Qualidade, 2002.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa-3**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO). **Coping with water scarcity**: an action framework for agriculture and food security. 2012. Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/016/i3015e/i3015e.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2025.

FRANÇA, B. **A água como bem comum: universalização do acesso e controle social**. 2022. Disponível em: <https://fase.org.br/pt/artigos/a-agua-como-bem-comum-universalizacao-do-acesso-e-controle-social/>. Acesso em: 30 jul. 2023.

GANONG, L. H. Integrative reviews of nursing research. **Research in Nursing & Health, Hoboken**, v. 10, n. 1, p. 1-11, 1987.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GHISLENI, M. S. D. **Água, fonte de vida**. 2006. Disponível em: https://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.univates.br/media/graduacao/direito/AGUA_FONTES_VIDA.pdf. Acesso em: 29 jul. 2023.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

GRZYBOWSKI, C. Bens comuns e bem viver. **Revista Educação Pública**, p. 1-2, 2010.

GUDYNAS, E. Buen vivir: today's tomorrow. **Development**, v. 54, n. 4, p. 441-447, 2011.

GUIMARÃES, B. C. **Direitos coletivos ambientais e a exploração (in) sustentável das águas minerais**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2009.

G1. **Um mês de enchentes no RS: veja cronologia do desastre**. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2024/05/29/um-mes-de-enchentes-no-rs-veja-cronologia-do-desastre.ghtml>. Acesso em: 31 mar. 2025.

HABERMAS, J. **Teoria do Agir Comunicativo**. Sobre a crítica da razão funcionalista. (Trad.) SIEBENEICHLER, F. B. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

HANATANI, A.; FUSE, K. Linking resource users perceptions and collective action in commons management: an examination of water supply systems in Southern Senegal. **Water Policy**, v. 14, p. 127-147, 2012.

HARDIN, G. The tragedy of the commons. **Science**, v. 162, p. 1243-1248, 1968.

HARVEY, D. The future of the commons. **Radical History Review**, n. 109, p. 101-107, 2011.

HELFRICH, S.; BOLLIER, D. **Recursos comuns (commons)**. 1990. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/orghorizontal/wpcontent/uploads/2022/09/commons.pdf>. Acesso em: 30 de jul. 2023.

IMBIRUSSÚ, E.; OLIVEIRA, G. G. Reprodução social da comunidade tradicional de fundo de pasto do paredão do lou: uma análise dos recursos de uso comum à luz do pensamento de Ostrom. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 22., 2015, Foz do Iguaçu. **Anais[...]**. Foz do Iguaçu: ENEP, 2015.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Objetivos de**

desenvolvimento sustentável. 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods6.html#:~:text=Garantir%20disponibilidade%20e%20manejo%20sustent%C3%A1vel%20da%20%C3%A1gua%20e%20saneamento%20para%20todos&text=At%C3%A9%202030%2C%20alcan%C3%A7ar%20o%20acesso,pot%C3%A1vel%20e%20segura%20para%20todos>. Acesso em: 30 jul. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **ODS 6 – Água potável e saneamento.** Disponível em: https://www.ipea.gov.br/ods/ods6_card.html. Acesso em: 24 mar. 2025.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO INVESTIMENTO SOCIAL (IDIS). **O que são ODS e o que eles têm a ver com impacto social.** 2023. Disponível em: <https://www.idis.org.br/o-que-sao-ods-e-o-que-eles-tem-a-ver-com-impacto-social/?gc>. Acesso em: 29 de jul. 2023.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION (ISO) **ISO14046 – Environmental management – water footprint – principles, requirements and guidelines.** Geneva: Switzerland, 2014.

IRIGARAY, M. C.; GORCZEWSKI, C. Água como bem comum: o reconhecimento de um direito humano. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 16., 2019. Santa Cruz do Sul. **Anais[...]**. Santa Cruz do Sul: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 2019.

JACQUES, F. V. S. O “*buen vivir*” e a construção de uma nova sociedade. **Revista Novos Cadernos NAEA**, v. 23, n. 3, p. 105-119, set./dez. 2020.

JUNQUEIRA, M. A. D. R.; SAIANI, C. C. S.; PASSADOR, C. S. Apontamentos sobre a Lei Brasileira das Águas: a experiência do Estado de São Paulo. **Revista de Gestão**, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 159-175, abr./jun. 2011.

LIMA, J. E. F. W. **Recursos hídricos no Brasil e no mundo.** Planaltina: Embrapa Cerrados, 2001.

LINDE, K.; WILLICH, S. N. How objective are systematic reviews? Differences between reviews on complementary medicine. **Journal of the Royal Society of Medicine**, v. 96, p. 17-22, 2003.

LOBINA, E. Our public water future. The global experience with remunicipalisation. In: KISHIMOTO, S.; LOBINA, E.; PETITJEAN, O. (orgs.). **Reclaiming public water through remunicipalisation.** French: Our Public Water Future, 2015.

LÜCKMAN, A. P. **Escassez de água:** entenda por que esse problema também é seu. 2024. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/web/ifsc-verifica/w/escassez-de-agua-entenda-por-que-esse-problema-tambem-e-seu>. Acesso em: 28 mar. 2024.

LYNN, L. E. **Designing public policy:** a casebook on the role of policy analysis. Santa Monica: Goodyear, 1980.

MALHEIROS, B. T.; TOMEI, P. A. Estrutura intelectual e interesses atuais de pesquisa sobre identificação organizacional: um estudo bibliométrico. **Revista Gestão e Planejamento, Salvador**, v. 24, p. 43-62, 2023.

MARTÍNEZ-ALIER, J. O **Ecologismo dos pobres**: conflitos ambientais e linguagens de valoração. São Paulo: Contexto, 2007.

MATOS, F.; DIAS, R. Governança da água e a gestão dos recursos hídricos: a formação de Comitês de Bacia no Brasil. **Desarrollo Local Sostenible**, n. 17, 2013.

MATTEI, U.; MANCALL, M. **Communology**: the emergence of a Social Theory of the Commons. Duke university press, 2019.

MELIÀ, B. El buen vivir se aprende. **Revista Electrónica de Educación**, n. 45, p.1-12, 2015.

MELO, M. P.; GATTO, A. Água como bem comum no quadro de governança democrática: algumas reflexões críticas a partir das bases da economia ecológica e sobre a necessidade de um novo direito público. **Revista Novos Estudos Jurídicos**, v. 19, n. 1, p. 95-121, 2014.

MEMÓRIA GLOBO. **Tragédia em Mariana (MG)**. 2021. Disponível em: <https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/tragedia-em-mariana-mg/noticia/tragedia-em-mariana-mg.ghhtml>. Acesso em: 30 jul. 2023.

MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO, C. M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Revista Texto Contexto Enfermagem**, v. 17, n. 4, p. 758-764, 2008.

MENDOZA, K. P.; BUESA, C. B. La percepción de la falta de agua en las comunidades Wayuu en La Guajira (Colômbia). Una propuesta para el uso de las redes sociales como herramienta de análisis de desarrollo. **Revista Desenvolvimento em Questão**, v. 19, n. 57, p. 278-290, out./dez. 2021.

MENEGHINI, R. O projeto Scielo (Scientific Eletronic Library on Line) e a visibilidade da literatura científica “periférica”. **Revista Química Nova**, v. 26, n. 2, p. 1-2, 2003.

MICHEL, M. H. **Metodologia e pesquisa científica**: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos. São Paulo: Atlas, 2005.

MINEIRO, M.; SILVA, M. A. A.; FERREIRA, L. G. Pesquisa qualitativa e quantitativa: imbricação de múltiplos e complexos fatores das abordagens investigativas. **Revista Momento – Diálogos em Educação**, v. 31, n. 3, p. 201-218, set./dez. 2022.

MORAES, R. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

MORAES, D. S. L.; JORDÃO, B. Q. Degradação de recursos hídricos e seus efeitos sobre a saúde humana. **Revista Saúde Pública**, São Paulo, v. 36, n. 3, p. 370-374, jun. 2002.

MORESI, E. A. D.; PIEROZZI JÚNIOR, I. **Representação do conhecimento para ciência e tecnologia**: construindo uma sistematização metodológica. In: 16th International Conference on Information Systems and Technology Management, 2019.

MORESI, E. A. D.; PINHO, I. Análise bibliométrica da pesquisa em educação durante a pandemia da covid-19. **Revista Educação Temática Digital**, Campinas, v. 24, n.1, p. 238-256, 2022.

NASCIMENTO, A. B. F. M.; FERNANDES, A. S. A.; CAPELARI, M. G. M.; TEIXEIRA, M. A. C.; GRIN, E. J. O processo de ação coletiva na produção de bens comuns: o papel das instituições. **GIGAPP Estudios Working Papers**, v. 8, n. 223, p. 563-580, 2021.

OECD. **9 frases do meio ambiente sobre a água**. 2018. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias/9-frases-do-meio-ambiente-sobre-a-agua/>. Acesso em: 29 jul. 2023.

OECD. **O que é a Lei das Águas**. 2014. Disponível em: <https://oeco.org.br/dicionario-ambiental/28797-o-que-e-a-lei-das-aguas/>. Acesso em: 30 jul. 2023.

OECD. **Retrospectiva: rompimento da barragem de Brumadinho foi a primeira grande tragédia ambiental do ano**. 2019. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias/rompimento-da-barragem-de-brumadinho-e-a-primeira-grande-tragedia-ambiental-do-ano/>. Acesso em: 30 jul. 2023.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2007.

OLIVOS, R. **Bienes comunes y democracia: crítica al individualismo posesivo**. Chile: LOM ediciones, 2017.

OLSON, M. **The logic of collective action: public goods and the Theory of Groups**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1965.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Agenda 2030**. 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 30 jul. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Consumo vampírico está esgotando a água no mundo, afirma secretário-geral da ONU**. 2023. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/224386-consumo-vamp%C3%ADrico-est%C3%A1-esgotando-%C3%A1-gua-no-mundo-afirma-secret%C3%A1rio-geral-da-onu#:~:text=De%20acordo%20com%20novo%20relat%C3%B3rio,3%2C6%20bilh%C3%B5es%20de%20pessoas>. Acesso em: 30 jul. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Crises relacionadas à água colocam em risco 190 milhões de crianças, diz Unicef**. 2023. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/03/1811602>. Acesso em: 30 jul. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2023. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 29 jul. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **O direito humano à água e saneamento**. 2010. Disponível em: https://un.org/waterforlifedecade/pdf/human_right_to_water_and_sanitation_media_brief_port.pdf. Acesso em: 29 jul. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Água para todos, água para a vida**. Paris, 2003.

OSTROM, E. Collective action and the evolution of social norms. **Journal of Economic Perspectives**, v. 14, n. 3, p. 137-158, 2000.

OSTROM, E. **Governing the Commons**: the evolution of institutions for collective action. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

OSTROM, E. **Understanding institutional diversity**. Princeton: Princeton University Press, 2005.

PATO, J.; SCHMIDT, L.; GONÇALVES, M. A. **Bem comum público e/ou privado?** Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2013.

PEIXOTO, F. da S.; SOARES, J. A.; RIBEIRO, V. S. Conflitos pela água no Brasil. **Revista Sociedade e Natureza**, v. 34, p. 1-13, 2022.

PENSAMENTO VERDE. **Conheça os sete países que mais gastam água no mundo**. 2021. Disponível em: <https://www.pensamentoverde.com.br/atitude/conheca-os-sete-paises-que-mais-gastam-agua-no-mundo/>. Acesso em: 30 jul. 2023.

PEREIRA, J. R.; CABRAL, E. H. de S.; PEREIRA, J. R. Gestão social e governing the commons: a cooperação como elo de convergência. **Revista de Ciências em Administração**, v. 17, n. 43, p. 112-122, dez. 2015.

PEREIRA, D. S. P.; JOHNSON, R. M. F. **Descentralização da gestão dos recursos hídricos em bacias nacionais no Brasil**. 2004. Disponível em: <https://bvsde.paho.org/bvsacd/cd27/brasil.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2023.

PERES JUNIOR, M. R.; PEREIRA, J. R. Abordagens teóricas da gestão social: uma análise de citações exploratórias. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 221-236, abr./jun. 2014.

POLSKI, M. M.; OSTROM, E. **And institutional framework for policy analysis and design**. Workshop in Political Theory and Policy Analysis. Indiana University: Workshop Working Paper Series, 1999.

PONTES, S. **A importância da água nas nossas vidas**. 2015. Disponível em: https://www.sineperj.org.br/admIN/upload/premiacao_cadastro/55e7aa2226a46.pdf. Acesso em: 29 jul. 2023.

POTEETE, A. R.; OSTROM, E.; JANSSEN, M. A. **Trabalho em parceria**: ação coletiva, bens comuns e múltiplos métodos. São Paulo: Editora Senac, 2011.

PRADO, J. W.; ALCÂNTARA, V. de C.; CARVALHO, F. M.; VIEIRA, K. C.; MACHADO, L. K. C.; TONELLI, D. F. Multivariate analysis of credit risk and bankruptcy research data: a bibliometric study involving different knowledge fields (1968-2014). **Scientometrics**, v. 106, p. 1007-1029, 2016.

RAMOS, A. G. **A nova ciência das organizações**: uma reconceitualização da riqueza das nações. Rio de Janeiro: FGV, 1981.

RELATÓRIO MUNDIAL DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS. **Não deixar ninguém para trás, resumo executivo**. Paris: The United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO), 2019.

RELATÓRIO MUNDIAL DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS. **Water for people. Water for life**. Report 1. Paris: The United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO) and New York: Berghahn Books. Report 1, 2003.

RENAUD, M. O bem da pessoa, o bem comum e a objecção de consciência. **Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário**, v. 10, n. 2, abr./jun. 2021.

RIBEIRO, W. C. **Geografia política da água**. São Paulo: Annablume, 2008.

RIBEIRO, N. B.; JOHNSON, R. M. F. Governança das águas: contribuições metodológicas para sua avaliação. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 23., 2019, Foz do Iguaçu. **Anais[...]**. Foz do Iguaçu: SBRH, 2019.

RIBEIRO, W. C.; SANTOS, C. L. S.; SILVA, L. P. B. Conflito pela água, entre a escassez e a abundância: marcos teóricos. **Revista Ambientes**, v. 1, n. 2, p. 11-37, 2019.

ROBINS, S. “Day Zero”, hydraulic citizenship and the defence of the commons in Cape Town: a case study of the politics of water and its infrastructures (2017–2018). **Journal of Southern African Studies**, v. 45, p. 5-29, 2019.

ROMANELLI, J. P.; BOSCHI, R. S. The legacy of Elinor Ostrom on common forests research assessed through bibliometric analysis. **Cerne**, v. 25, p. 332-346, 2020.

RUIZ, M. S.; RUIZ, I. V.; RODRIGUES, I. K.; GUIMARÃES, P. H. S.; BERNADELLI JUNIOR, J. M. Conscientização pública sobre o consumo de água: uma análise da situação em Rio Claro - SP visando à proposição de medidas de conservação. **Revista Holos**, v. 27, p. 127-147, 2017.

RUIZ-BALLESTEROS, E.; GÁLVEZ-GÁRCIA, C. Community, common-pool resources and socio-ecological systems: water management and community building in Southern Spain. **Human Ecology**, v. 42, p. 847–856, 2014.

SACCOL, A. Z. Um retorno ao básico: compreendendo os paradigmas de pesquisa e sua aplicação na pesquisa em administração. **Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria**, v. 2, n. 2, p. 250-269, mai./ago. 2009.

SANTOS, S. S. **Planos de recursos hídricos: uma análise na perspectiva dos objetivos de desenvolvimento sustentável na bacia do Rio São Francisco**. 2021. Dissertação (Mestrado em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009.

SCHLAGER, E.; HEIKKILA, T. Left high and dry? Climate change, common-pool resource theory, and the adaptability of western water compacts. **Public Administration Review**, v. 71, n. 3, p. 461-470, 2011.

SERRA, F. A. R.; FERREIRA, M. P.; GUERRAZZI, L. A. C.; SCACIOTTA, V. V. Doing bibliometric reviews for the Iberoamerican Journal of Strategic Management. **Iberoamerican Journal of Strategic Management**, v. 17, n. 03, p. 1-16, 2018.

SHARMA, S. K.; VAIRAVAMOORTHY, K. Urban water demand management: prospects and challenges for the developing countries. **Water and Environment Journal**, v. 23, n. 3, p. 210-218, 2009.

SHIVA, V. **Water wars: privatization, pollution and profit**. London: Pluto Press, 2002.

SILVA, M. F. Tipos de água, uso e importância: um estudo teórico sobre os caminhos para a conscientização e sensibilização. **Revista Gestão, Sustentabilidade e Negócios**, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p. 165-188, jun. 2018.

SILVA, P. C. G. A ação coletiva: o desafio da mobilização. **Revista Movimentos Sociais & Dinâmicas Espaciais**, v. 7, n. 2, p. 62-87, 2018.

SILVA, H. A. T.; ALVES, K. S. *Buen vivir* – Suas origens e consolidação na América do Sul. **Divers@ Revista Eletrônica Interdisciplinar**, v. 14, n. 2, p. 27-37, jul./dez. 2021.

SILVA, C. A.; ANDRADE, D. M.; TONELLI, D. F. Perspectivas da ação empreendedora: uma revisão de escopo da literatura. In: SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO, 23., 2020, São Paulo. **Anais[...]**. São Paulo: SEMEAD, 2020.

SILVA, C. A.; PEREIRA, J. R.; ALCÂNTARA, V. C. A água como bem comum: uma revisão integrativa da literatura. In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ANPAD, 9., 2022, On-line. **Anais[...]**. On-line: EnAPG, 2022.

SILVA FILHO, J. C. L.; DAROIT, D.; POLEDNA, S. R. C.; FLORES, S. S. O meio ambiente como um bem comum – Revisando conceitos. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM RESÍDUOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 1., 2004, Florianópolis. **Anais[...]**. Florianópolis: ICTR, 2004.

SILVEIRA, S. M. B.; SILVA, M. G. Conflitos socioambientais por água no Nordeste Brasileiro: expropriações contemporâneas e lutas sociais no campo. **Revista Katál**, Florianópolis, v. 22, n. 2, p. 342-352, 2019.

SIMÕES, J.; MACEDO, M.; BABO, P. **Elinor Ostrom: “governar os comuns”**. 2011. Dissertação (Mestrado em Economia e Política do Ambiente) – Faculdade de Economia do Porto, Portugal, 2011.

SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SOPESP). **Crescem conflitos devido ao uso da água no Brasil**. 2020. Disponível em: <https://sopesp.com.br/2020/01/10/crescem-conflitos-devido-ao-uso-da-agua-no-brasil/>. Acesso em: 30 jul. 2023.

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

SUPERIOR (ANDES). **Três anos após o rompimento da barragem de Brumadinho (MG), atingidos ainda cobram justiça.** 2022. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/tres-anos-apos-o-rompimento-da-barragem-de-brumadinho-mG-atingidos-ainda-cobram-justica1>. Acesso em: 30 jul. 2023.

SIQUEIRA, G. C. **Noções de bem viver latino-americanas na perspectiva da psicologia: uma revisão de escopo.** 2020. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

SIQUEIRA, G. C.; GONÇALVES, B. M.; SANTOS, A. O. Entre utopias desejáveis e realidades possíveis: noções de bem viver na atualidade. **Revista Estudos Avançados**, v. 37, n. 109, p. 125-144, 2023.

SOUZA, C. A. M. Bem comum, bem de todos. **Revista Cidade Nova**, n. 10, p. 30-31, out. 2012.

SOUZA, D. R. N. **A natureza como titular de direitos segundo a Constituição do Equador.** 2014. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/34752/a-natureza-como-titular-de-direitos-segundo-a-constituicao-do-equador>. Acesso em: 29 mar. 2025.

SOUZA, M. T.; SILVA, M. D.; CARVALHO, R. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Revista Einstein**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 102-106, 2010.

TASCA, J. E.; ENSSLIN, L.; ENSSLIN, S. R.; ALVEZ, M. B. M. An approach for selecting a theoretical framework for the evaluation of training programs. **Journal of European Industrial Training**, v. 34, n. 7, p. 631-655, 2010.

TEIXEIRA, M. L. M. Dignidade organizacional: valores e relações com stakeholders. In: _____. (org.). **Valores humanos e gestão: novas perspectivas.** São Paulo: Editora Senac, 2008.

TEIXEIRA CRUZ, E. S. **Gestão social da água como bem comum: ação comunicativa no âmbito dos conflitos internacionais.** 2022. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2022.

TEIXEIRA CRUZ, E. S.; PEREIRA, J. R.; CRUZ, A. O.; GARCIA, A. S. Gestão da água como Common Pool Resource: revisão integrativa a partir de Elinor Ostrom. In: SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO, 21., 2018, São Paulo. **Anais[...]**. São Paulo: SEMEAD, 2018.

TENÓRIO, F. G. **Tem razão a administração?** Ijuí: Editora da Unijuí, 2008.

THE UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND (UNICEF). **Uma em cada cinco crianças em todo o mundo não tem água suficiente para atender às suas necessidades diárias.** 2017. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/uma-em-cada-cinco-criancas-em-todo-o-mundo-nao-tem-agua-suficiente#:~:text=De%20acordo%20com%20um%20relat%C3%B3rio,que%20as%20crian%C3%A7as%20mais%20vulner%C3%A1veis>. Acesso em: 29 jul. de 2023.

TORRACO, R. J. Writing integrative literature reviews: using the past and present to explore the future. **Human Resource Development Review**, v. 15, n. 4, p. 404-428, 2016.

TORTOSA, J. M. **Sumak Kawsay, Suma Kamaña, Buen Vivir**. Madrid: Fundación Carolina, 2009.

TURINO, C. Bem viver, uma alternativa a la idea de desarrollo. **Revista PH [en línea]**, n. 101, p. 160-179, 2020.

VALOR ECONÔMICO. **Crescem conflitos devido ao uso da água no Brasil**. 2020. Disponível em: <https://valor.globo.com/eu-e/noticia/2020/01/10/crescem-conflitos-devido-ao-uso-da-agua-no-brasil.ghml>. Acesso em: 30 jul. de 2023.

VARGAS, J.; HERSCOVICI, A. A Tragédia dos Commons Revisitada: uma análise crítica. **Revista Análise Econômica**, v. 35, n. 67, p. 105-128, mar. 2017.

VASCONCELLOS SOBRINHO, M.; CANÇADO, A. C.; VASCONCELLOS, A. M. de A.; RIGO, A. S. Common resources management and social management: theoretical and conceptual distinctions and approaches. *In: INTERNATIONAL CONFERENCE OF THE INTERNATIONAL SOCIETY FOR THIRD SECTOR RESEARCH.*, 2016. Ersta Sköndal University College, Stockholm, Sweden, 2016.

VIEIRA, A. de R.; COSTA, L.; BARRÊTO, S. R. **Cadernos educação ambiental para a vida, água para todos**: livro das águas. Brasília: WWF-Brasil, 2006. 72 p.

VISENTIN, J. C.; SZIGETHY, L. **Uso de água no Brasil**: o papel do efeito tecnológico. Texto para Discussão/ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Brasília: IPEA, 2022.

WHITTEMORE, R.; KNAFL, K. The integrative review: update methodology. **Journal of Advanced Nursing**, v. 52, n. 5, p. 546-553, 2005.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Global Model Who 2023**. 2023. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/events/detail/2023/02/10/default-calendar/global-model-who-2023>. Acesso em: 29 jul. 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION AND THE UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND. **Progress on drinking water, sanitation and hygiene**. 2017. Disponível em: <https://www.who.int/mediacentre/news/releases/2017/launch-version-report-jmp-water-sanitation>. Acesso em: 19 jul. 2023.

WORLDWATER. **Water conflict chronology**. 2023. Disponível em: <https://www.worldwater.org/conflict/map/>. Acesso em: 30 jul. 2023.

WORLD WIDE FUND FOR NATURE (WWF). **Dia mundial da água. Lembrete anual para a vida**. 2023. Disponível em: https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/areas_prioritarias/pantanal/dia_da_agua/#:~:text=Isso%20porque%20apesar%20de%20mais,apenas%203%25%20s%C3%A3o%20%C3%A1gua%20doce. Acesso em: 29 jul. 2023.

YAMAMOTO, E. A. F. S. **A coprodução do bem público na prestação de serviços municipais de água**. 2021. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2021.

YAMAMOTO, E. A. F. S.; PEREIRA, J. R.; ALCÂNTARA, V. C. Remunicipalização e coprodução do bem público: perspectivas de gestão dos serviços de água e saneamento. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 25, n. 81, p. 1-20, 2020.

ZORZI, L.; TURATTI, L.; MAZZARINO, J. M. O direito humano de acesso à água potável: uma análise continental baseada nos Fóruns Mundiais da Água. **Revista Ambiente e Água**, Taubaté, v. 11, n. 4, p. 954-971, out./dez. 2016.

ZUPIC, I.; CATER, T. Bibliometric methods in management organization. **Organizational Research Methods**, v. 18, n. 3, p. 429-472, 2014.

PARTE II – ARTIGOS

ARTIGO 1

PERSPECTIVAS DO BEM COMUM: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA

RESUMO

As reflexões sobre o bem comum ganharam importância em contextos marcados por mudanças e crises no mundo. Este artigo objetiva realizar uma revisão integrativa da literatura sobre o bem comum na plataforma de dados *Web of Science*. Para tanto, inicialmente, foram encontrados 10.411 documentos variados. Após a aplicação dos critérios pré-estabelecidos, foram incluídos 25 artigos que favoreceram o cumprimento do objetivo proposto. Nos resultados, apresentou-se o entendimento do bem comum, além da criação de 06 categorias de análise que emergiram após a análise aprofundada dos artigos, a saber: “Ação Coletiva”; “Cooperação”; “Democracia”; “Teoria dos Recursos de Uso Comum de Ostrom”; “Visão Aristotélica” e; “Visão Econômica”. Concluiu-se que as categorias favoreceram a compreensão do bem comum e revelaram perspectivas divergentes sobre o termo, evidenciando sua interdisciplinaridade e heterogeneidade. Como agenda futura de pesquisa, sugeriu-se a realização de novos estudos voltados para o bem comum em outras bases de dados nacionais e internacionais.

Palavras-chave: bem comum; recursos comuns; revisão integrativa da literatura; *Web of Science*; Elinor Ostrom.

PERSPECTIVES ON THE COMMON GOOD: AN INTEGRATIVE LITERATURE REVIEW

ABSTRACT

Reflections on the common good have gained importance in contexts marked by change and global crises. This article aims to conduct an integrative literature review on the common good using the Web of Science database. Initially, 10,411 documents of various types were found. After applying the pre-established criteria, 25 articles were selected that contributed to achieving the proposed objective. The results present the understanding of the common good, along with the creation of six analytical categories that emerged from an in-depth analysis of the articles, namely: “Collective Action”, “Cooperation”, “Democracy”, “Ostrom’s Common-Pool Resource Theory”, “Aristotelian View”, and “Economic View”. It was concluded that these categories enhanced the understanding of the common good and revealed divergent perspectives on the term, highlighting its interdisciplinarity and heterogeneity. As a future research agenda, it is suggested that new studies on the common good be conducted using other national and international databases.

Keywords: common good; common-pool resources; integrative literature review; Web of Science; Elinor Ostrom.

1 INTRODUÇÃO

As reflexões que permeiam os entendimentos sobre o bem comum adquiriram importância em conjunturas marcadas por mudanças e crises no mundo. As incertezas das instituições em relação ao que se tornarão no futuro, além de seus processos de desestruturação, revelam um cenário em que os valores e questões que abarcam essas circunstâncias são amparados por modificações (Pato; Schmidt; Gonçalves, 2013). A compreensão do que é o bem comum torna-se essencial para os indivíduos, além de constituir uma tática estabelecida por mobilizações coletivas (Carrión *et al.*, 2018).

De acordo com Souza (2012, p. 30), “o bem comum se identifica com o bem supremo, bem geral, bem de todos, interesse público e expressões correlatas.” Assim, Souza (2012) enfatiza que os princípios do bem comum são divergentes dos bens particulares, embora também abranjam esses bens, pois, uma das finalidades essenciais do bem comum é garantir a cada um a plenitude para que sejam capazes de auxiliar as comunidades.

A gestão dos bens comuns deve ser realizada pelos membros de uma comunidade específica, de modo que esses indivíduos se auto-organizem por meio de regras elaboradas pelos participantes, o que abre margem para o desenvolvimento da expressão “bem viver” (Silva, 2018). Para Tortosa (2009, p. 2), o “bem viver é uma oportunidade para construir outra sociedade, sustentada em uma convivência cidadã, em diversidade e harmonia com a natureza, a partir do conhecimento dos diversos povos e culturas existentes.”

Segundo Teixeira Cruz (2017), as perspectivas que envolvem as conceituações do bem comum têm sido abordadas e discutidas nas últimas décadas, embora não haja definições consolidadas sobre a temática. Nesse sentido, Simões, Macedo e Babo (2011) enfatizam que, a partir da década de 1980, Elinor Ostrom passou a defender o uso sustentável dos recursos naturais, conceituados como recursos comuns.

A *Common-Pool Resources Theory* de Ostrom ficou conhecida com a publicação do livro *Governing the Commons*. Além disso, Ostrom recebeu o prêmio Nobel de Economia, no ano de 2009, por seus trabalhos empíricos relacionados à gestão compartilhada, ao trabalhar com interesses específicos em vez da privatização e/ou estatização dos recursos naturais. Na gestão compartilhada proposta por Ostrom, a cooperação é fundamental, além de ser considerada como um ponto de equilíbrio na gestão dos recursos naturais, assim como recursos distintos estão propícios a serem conduzidos pelo setor público ou privado (Ostrom, 1990; Campos, 2006; Poteete; Ostrom; Janssen, 2011).

Este artigo pretende mapear as publicações científicas sobre bens comuns e revelar os elementos que compõem a sua gestão, respondendo à seguinte questão de pesquisa: De que forma o bem comum tem sido discutido nas publicações científicas da plataforma de dados *Web of Science*? Assim, este trabalho tem como objetivo geral realizar uma revisão integrativa da literatura sobre o bem comum na plataforma de dados *Web of Science*.

Este estudo se justifica devido à importância do assunto abordado, em que o bem comum está relacionado com o valor da identidade dos indivíduos, de forma que pode ser entendido como um valor compartilhado pelos membros de uma comunidade (Siegel, 2017). Ademais, os apontamentos realizados por Elinor Ostrom e seus colaboradores indicam uma alternativa concreta de um formato de gestão participativa, realizada de forma comunitária, que contribui para a organização e utilização sustentável dos recursos naturais (Christmann; Vieira, 2014; Lopes; Marques; Estevão, 2021).

Espera-se contribuir para o entendimento do que é o bem comum, quais são as suas características, além de buscar a compreensão sobre os formatos de sua gestão. Outra contribuição está relacionada aos estudos internacionais que abordam essa temática, o que irá favorecer o aumento do conhecimento em relação ao bem comum no Brasil e, em âmbito internacional, permitindo conhecer os campos teóricos que abarcam este assunto, além das práticas de gestão nas comunidades. Portanto, o lócus da pesquisa são as comunidades que desenvolvem formatos de gestão específicos para organizarem a gestão e a utilização desses bens, de forma sustentável.

Metodologicamente, foi realizada uma revisão integrativa da literatura na base de dados *Web of Science (WOS)*, de forma que, após a inserção dos critérios de inclusão e exclusão, foram incluídos 25 artigos que enfatizaram as conceituações do bem comum. Além disso, foram elaboradas **seis categorias de análise** que emergiram a partir da leitura dos trabalhos, com a finalidade de agrupar, analisar e organizá-los.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO BEM COMUM: DIFERENTES PERSPECTIVAS

Os debates relacionados ao bem comum foram ganhando relevância em períodos de mudanças e crises. Em primeiro lugar, tem-se o pensamento aristotélico como pioneiro sobre o entendimento do bem comum. Nessa perspectiva, o bem comum está relacionado à virtude dos indivíduos e não à instituição de uma comunidade dotada de interesses ou sobrevivência (Aristóteles, 1998; Pato; Schmidt; Gonçalves, 2013). Alguns séculos posteriores, São Tomás de Aquino voltou os esforços para a governança do bem comum, como direcionamento para a

finalidade de algo ou bem, associando o bem comum com a religiosidade (Aquinas, 1981; Pato; Schmidt; Gonçalves, 2013).

No ano de 1947, Jacques Maritain destaca a filosofia para o auxílio da compreensão do bem comum, amparada na prioridade do bem privado ou das pessoas (Pato; Schmidt; Gonçalves, 2013). Em 1965, o Concílio Vaticano II enfatizou a relevância da vida social, que favorece o alcance da autoperfeição (Concílio Vaticano II, 1965; Pato; Schmidt; Gonçalves, 2013).

Atualmente, compreender o bem comum tornou-se relevante devido à: a) crise institucional, que gera rupturas em instituições políticas representativas; b) crise ambiental, em que a vida se encontra introduzida em um sistema complexo; c) crise econômica, ocasionada pelas rivalidades pela gestão e usufruto dos bens comuns; e d) crise social como resultado das crises ambiental e econômica, em que o contrato social tradicional favoreceu de forma progressiva a destimidez para a exploração dos seres vivos e dos recursos naturais (Mattei; Mancall, 2019; Borges; Filó, 2021). Ainda para os autores, o entendimento do bem comum, o *comum* ou *commons* está relacionado às concepções econômica, política e social. Borges e Filó (2021) ainda apontam que o comum pode ser compreendido como uma nova forma de gerir recursos, atendendo as demandas da sociedade sem a participação estatal.

Dardot e Laval (2017) apresentaram uma perspectiva do comum em oposição ao modo de produção capitalista. Em seu livro *The Commom: An Essay on the Revolution in the 21st – Century* destaca-se a importância da definição do que é o comum em movimentos de ocupações como o 15 M, ocorrido em maio de 2011 na Espanha; e o *Gezi Park* na Turquia em maio de 2013, como encaminhamento de conflitos de representação política.

Nessa perspectiva, os autores discorrem sobre o bem comum como um “princípio de atividade política constituído pela atividade específica de deliberação, julgamento, decisão e a aplicação das decisões” (Dardot; Laval, 2017, p. 1), que envolvem a democracia representativa com destaque a relação entre maioria e minoria e como meio de “definir uma alternativa política positiva a razão neoliberal orientada pela competitividade” (Dardot; Laval, 2017, p. 3), o que favoreceu a quebra da dualidade entre propriedade privada x propriedade pública estatal.

A compreensão do bem comum está relacionada a um princípio político e não ao entendimento dos bens comuns como determinados “bens”. Na busca pelo esforço do bem comum como um princípio político, os autores ressaltam a importância da aplicação conceitual, indicando que o bem comum não pode ser instituído ou produzido, por meio de uma “*práxis* instituinte” que não está relacionada a um mecanismo geral com a finalidade de estabelecer um modelo de comum (Dardot; Laval, 2017).

No artigo *The Tragedy of the Commons* publicada em 1968, Garret Hardin analisa o meio ambiente como um bem comum: apontando “a necessidade de controle demográfico para evitar a tragédia dos bens comuns, explorada a partir da ideia de um de uso comum, aberto a todos onde cada criador busca atingir o máximo, individualmente em números de animais e uso do solo” (Silva Filho *et al.*, 2004, p. 1509). Nessa ótica, ao se referir ao direito de propriedade, Hardin (1968) apontou que os *commons* são objetos que as pessoas exploram de forma intensa para maximizar os próprios ganhos. Para tanto, Hardin (1968) abordou dois conceitos relevantes para as questões que envolvem o ambiente nas ciências sociais.

O primeiro é o bem comum, que não é considerado um bem público puro, visto que o entendimento de puro possui relação com o exercício de controle do poder público sobre o bem, circunstância que não ocorre com o bem comum (Hardin, 1968). O segundo é a tragédia, apresentada por Dardot e Laval (2017, p. 20), como “um processo irreversível e inevitável que está relacionado ao fato de cada indivíduo ser estimulado a se comportar de forma egoísta para maximizar o seu ganho” (Dardot; Laval, 2017, p. 20).

Nesse contexto, Hardin se opõe a visão de Adam Smith sobre a mão invisível do mercado, que ampara a ideia de que os indivíduos optam por realizarem escolhas próprias individuais, gerando um impacto positivo para a sociedade. Em contrapartida, Hardin (1968) aponta que, ao se tratar do controle populacional, isso causaria um efeito de tragédia irremediável, uma vez que ocasionaria uma utilização demasiada dos recursos, podendo resultar na destruição dos seres humanos (Vargas; Herscovici, 2017).

Assim como a questão populacional, Hardin enfatiza a poluição, que pode ser entendida como uma decorrência do crescimento populacional. Nesse cenário, são abordados casos que são prejudiciais ao meio ambiente, como por exemplo, a situação dos esgotos e dos produtos químicos despejados no ambiente (Vargas; Herscovici, 2017).

Como alternativa para solucionar a tragédia dos comuns, Hardin (1968) recomenda a privatização, com as premissas: a) todos os indivíduos possuem como principal objetivo a maximização do lucro; b) os usuários que dispõem de um recurso comum não se comunicam; e c) estes recursos estão disponíveis a qualquer pessoa, sem distinção. Nesse sentido, Olivos (2017) aponta que dentre as principais contribuições de Hardin está em compreender que, qualquer forma de bem comum pode ser considerada como trágica, de modo que os direitos de propriedade sejam utilizados como um critério antecipador para o desenvolvimento de uma administração efetiva de recursos.

A obra intitulada “*The Logic of Collective Action*” de Mancur Olson publicada em 1965, parte do pressuposto de que nenhum indivíduo seria capaz de favorecer a construção do bem

público, afirmando que “os indivíduos racionais e egoístas não agirão para alcançar seus interesses comuns ou de grupo” (Olson, 1965, p. 2).

Tal concepção passou a ser conhecida como a “tese da contribuição zero.” Para Ostrom (2000), essa tese direciona para um caminho inverso ao cotidiano vivenciado pelas pessoas, visto que muitos indivíduos agem de forma correta, como por exemplo por meio do voto nas eleições, no pagamento de impostos e na prática do trabalho voluntário. Para solucionar a lacuna da “tese da contribuição zero”, muitos estudiosos direcionaram os seus esforços para a teoria dos jogos com a finalidade de apresentar concepções alternativas em relação ao comportamento individual das pessoas.

Dessa forma, espera-se que os indivíduos adotem um comportamento recíproco em relação aos outros, agindo de modo restritivo na própria utilização de um recurso comum por meio de uma gestão colaborativa (Ostrom, 2000).

3. TEORIA DOS RECURSOS DE USO COMUM DE ELINOR OSTROM

Elinor Ostrom, contrariando as ideias de Hardin, defende a utilização de forma sustentável dos recursos naturais, denominados por ela como “*commons*”, destacando a necessidade de preservação, por constituírem bens escassos e finitos (Simões; Macedo; Babo, 2011).

De acordo com Bernardino (2014), Elinor Ostrom, economista, se destaca no campo da ciência política com os estudos sobre a ação coletiva dos recursos naturais. Com a relevância das suas pesquisas e de seus colaboradores, Ostrom ganhou o Prêmio Nobel de Ciências Econômicas em 2009 por sua análise da governança econômica, principalmente sobre os recursos comuns, enfatizando a necessária gestão compartilhada, estudos que foram comprovados com base empírica.

É importante ressaltar o papel desempenhado por seu marido e pesquisador, Vincent Ostrom para o crescimento intelectual da pesquisadora, especialmente em relação ao entendimento da “governança de recursos de propriedade comum apoiados no *Institutional Analysis and Development (IAD) Framework*” (Capelari; Calmon; Araújo, 2017, p. 208).

Elinor Ostrom realizou uma análise da ação coletiva por meio de instituições que possuem as bases ancoradas em uma governança direcionada para os recursos comuns (Capelari, 2017). Desse modo, é perceptível que desde o decênio de 1960, Ostrom já se dedicava a essa compreensão, por meio da verificação e do estudo de diversos casos que alcançaram êxito em relação à autogestão dos recursos comuns. Assim, a pesquisadora

desenvolveu a “*Common Pool Resources Theory*” (CPRs) (Ostrom, 1990; Capelari, 2017; Nascimento *et al.*, 2021). Ostrom direcionou o foco da Teoria dos Comuns para a gestão dos “*commons*”, realizada de forma democrática pelos indivíduos pertencentes à determinada comunidade, que consideram o bem concernente a todos do grupo (Poteete; Ostrom; Janssen, 2011).

Dessa forma, foram analisadas comunidades que trabalhavam de forma conjunta via a autogestão em áreas como florestas, pastagens, água e animais. A pesquisadora, cujo foco de trabalho reunia economia e ciência política, explica que “*commons*” são os bens finitos, escassos e, que, quando utilizado por um indivíduo, subtrai o montante disponível para os outros (Ostrom, 1990).

Nessa perspectiva, a Teoria dos Recursos de Uso Comum oferece elementos que favorecem a utilização sustentável e coletiva dos “*commons*”. Nesse cenário, tem-se a compreensão de que, as comunidades que realizam esse modelo de gestão, desenvolvem uma gestão mais eficiente em relação ao formato tradicional (Ostrom, 1990; Simões; Macedo; Babo, 2011), onde as “regras são desenvolvidas pelos próprios usuários apresentando maior probabilidade de serem seguidas as regras impostas por autoridades externas” (Ostrom, 1990, p. 94).

Ostrom aponta elementos para a superação do dilema da ação coletiva dos recursos de propriedade comum destacando como central as características naturais dos recursos para elaborar arranjos institucionais eficazes; a presença de instituições policêntricas e a construção de um modelo de racionalidade. Os recursos de propriedade comum, de modo geral, dizem respeito (Ostrom, 1977; Ostrom; Cole, 2012) à capacidade de exclusão e subtração destes bens. A exclusão indica a dificuldade de exclusão de um indivíduo ao acesso a esses bens devido aos atributos físicos do recurso. A subtração e/ou divisibilidade, indica que a utilização do recurso por um novo indivíduo implica na disponibilidade do recurso para outros. As duas características são fontes de conflitos e divergências entre a racionalidade individual e a coletiva (Capelari, 2017).

Desse modo, os *commons* são bens de exclusividade baixa e alta rivalidade. Esta concepção está voltada para as categorias que contemplam os bens econômicos, que possuem como parâmetro o impasse da exclusão, de forma que um indivíduo pode impedir o outro de usufruir de determinado bem. As percepções usuais e os seus modelos comunicativos almejam a utilização de forma coletiva dos bens tendo como base um relacionamento de confiança e cooperação (Ostrom, 1977).

A *Common Pool Resources Theory* ressalta a importância das instituições responsáveis pela criação de interatividade, comunicação e relacionamento entre os atores com objetivos em comum, para incentivá-los a atuarem de forma coletiva. Assim, as instituições podem ser entendidas como um princípio concebido, que, por meio de estratégias, são capazes de elaborar estímulos direcionados para comportamentos repetitivos (Ostrom, 1990; Nascimento *et al.*, 2021).

Nesse cenário, elas podem ser realizadas de dois modos: formalmente, como política ou descrita em leis e, informalmente, por meio de costumes admitidos de forma cultural, atividades operacionais e práticas sociais (Ostrom, 1990; Nascimento *et al.*, 2021). Para Ostrom (1990, p. 90) a “governança auto-organizada dos recursos pode ser eficaz sob certas condições, incluindo limites claramente definidos e tomada de decisão coletiva.”

Ostrom (1990) desenvolveu princípios de gestão dos “*commons*” quais sejam: limites claros e bem definidos; normas direcionadas para a adequação e distribuição de recursos de acordo com a realidade local; mecanismos de decisões coletivas; acompanhamento e monitoramento do cumprimento das regras; normas com penas progressivas para o não cumprimento; reconhecimento dos direitos por parte dos superiores e; o formato da gestão dos recursos comuns de acordo com as instituições (Ostrom, 1990; Helfrich; Bollier, 1990).

As instituições que seguem esses preceitos, se mostram mais aptas para o alcance do êxito em relação ao modo de gerir os recursos comuns considerando a presença de outros fatores que venham a interferir na gestão dos recursos comuns (Poteete; Ostrom; Janssen, 2011; Pereira; Cabral; Pereira, 2015).

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Utilizou-se a revisão integrativa da literatura que objetiva revisar, criticar e sintetizar os documentos encontrados (Torraco, 2016). Além disso, empregou-se como base as seis etapas propostas por Botelho, Cunha e Macedo (2011) para a elaboração desta revisão, a saber: 1) Escolha do tema e seleção do problema; 2) Instituição de critérios de inclusão e exclusão; 3) Identificação dos estudos; 4) Categorização dos estudos selecionados; 5) Análise e interpretação dos dados e; 6) Apresentação da revisão e criação da síntese.

Para tanto, inicialmente, foi definido o foco do estudo que é abordar as perspectivas conceituais do bem comum. Assim, foram levantados os documentos que evidenciaram as diversas conceituações do bem comum. Para a realização da coleta de dados dos artigos, foi escolhida a base de dados *Web of Science*, por se tratar da “base de dados de citação global

independente mais confiável ou seja, plataforma abrangente que promove uma pesquisa de confiança a partir de quase 1,9 bilhão de referências citadas em mais de 171 milhões de registros” (Clarivate, 2024, p. 1). A coleta, ocorrida em junho de 2024, foi realizada na *Web of Science*, em sua coleção principal, na área de busca avançada, da seguinte forma: TI=(“commons” OR “common good*” OR “common-pool*”).

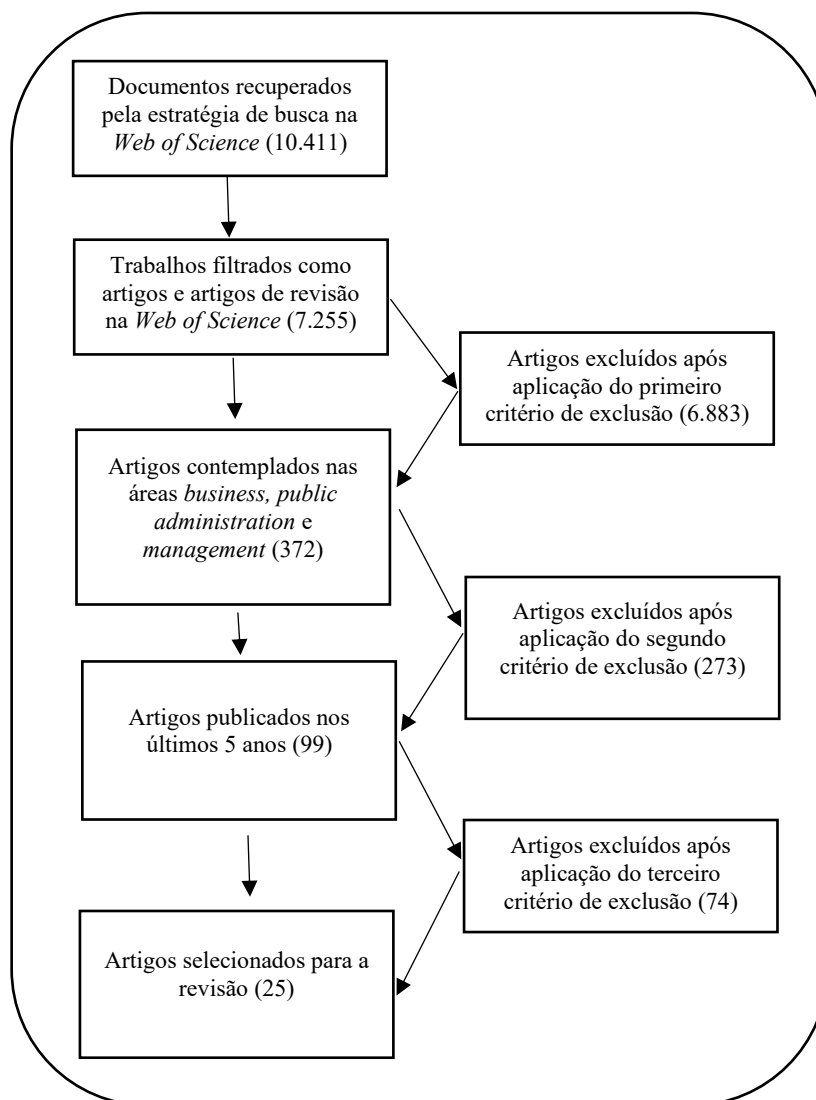
Os critérios de inclusão consistiram em: 1) seleção de estudos que foram filtrados como artigos ou artigos de revisões na *Web of Science*; 2) seleção de artigos nas áreas *business*, *public administration* e *management* e; 3) seleção de artigos publicados nos últimos 5 anos. O critério de exclusão foi a eliminação de documentos que não correspondiam aos critérios de inclusão atribuídos para este estudo.

A sistematização ocorreu em três etapas: Na primeira, foram encontrados 10.411 documentos relacionados à temática proposta, com ampla diversidade de área e formatos como artigos, artigos de revisão, críticas de livros, resumos de reuniões, poesias, cartas, entre outros. Na segunda etapa, foram aplicados os critérios de inclusão, resultando em 7.255 trabalhos selecionados como artigos e artigos de revisão (primeiro critério de inclusão); 372 estudos contemplados nas áreas de *business*, *public administration* e *management* (segundo critério de inclusão) e; 99 trabalhos publicados nos últimos cinco anos (terceiro critério de inclusão). Na última etapa, foi realizada uma leitura aprofundada desses documentos, e incluídos 25 artigos que abordavam as definições de bem comum.

Por fim, os artigos escolhidos foram verificados por meio da análise de conteúdo (Bardin, 2011), que consiste em analisar, explicar e interpretar o conteúdo integral dos documentos e textos. Dessa forma, foram definidas seis categorias de análise, elaboradas a partir da leitura aprofundada dos 25 documentos selecionados, a saber: “Ação Coletiva”; “Cooperação”; “Democracia”; “Teoria dos Recursos de Uso Comum de Ostrom”; “Visão Aristotélica” e; “Visão Econômica”.

A Figura 1 apresenta as etapas por meio de um fluxograma.

Figura 1 - Fluxograma das etapas de escolha dos artigos.



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 Descrição dos Artigos Selecionados

Na Tabela 1, são apresentados os artigos escolhidos na base de dados *Web of Science*, a saber: título do artigo, autoria e ano de publicação, nome do periódico e o número de vezes que o trabalho foi citado na *WOS*. Na análise dos trabalhos encontrados, foi possível verificar que 25 artigos são correlatos ao tema em estudo. Observou-se que os artigos foram publicados em periódicos de diversas áreas, como ética, *marketing*, estratégia, política, empreendedorismo, entre outras. No ano de 2020, ocorreu o maior número de publicações na *WOS* (8 artigos).

Tabela 1 – Dados dos artigos selecionados na *Web of Science*.

Nº	Título do artigo	Autoria (ano)	Periódico	Cit.
1	<i>The bodies of the commons: towards a relational embodied ethics of the commons</i>	Mandalaki e Fotaki (2020)	<i>Journal of Business Ethics</i>	37
2	<i>Commons organizing: embedding common good and institutions for collective action. Insights from ethics and economics</i>	Albareda e Sison (2020)	<i>Journal of Business Ethics</i>	27
3	<i>The commons: a model for understanding collective action and entrepreneurship in communities</i>	Meyer (2020)	<i>Journal of Business Venturing</i>	27
4	<i>A common good perspective on diversity</i>	Frémeaux (2020)	<i>Business Ethics Quarterly</i>	16
5	<i>Governing collaborative project delivery as a common-pool resource scenario</i>	Hall e Bonanomi (2021)	<i>Project Management Journal</i>	15
6	<i>Mapping concepts and issues in the ethics of the commons: introduction to the special issue</i>	Peredo et al. (2020)	<i>Journal of Business Ethics</i>	12
7	<i>A social commons ethos in public policy-making</i>	Lees-Marshment, Huff e Bendle (2020)	<i>Journal of Business Ethics</i>	8
8	<i>An ethical marketing approach to wicked problems: macromarketing for the common good</i>	Pittz, Steiner e Pennington (2020)	<i>Journal of Business Ethics</i>	8
9	<i>Common pool resource institutions: the rise of internet platforms in the social solidarity economy</i>	Ridley-Duff e Bull (2021)	<i>Business Strategy and the Environment</i>	8
10	<i>Formal networks: the influence of social learning in meta-organisations from commons protection to commons governance</i>	Corazza, Cisi e Dumay (2021)	<i>Knowledge Management Research & Practice</i>	8
11	<i>Data protection for the common good: developing a framework for a data protection-focused data commons</i>	Wong, Henderson e Ball (2022)	<i>Data & Policy</i>	7
12	<i>Where relational commons take place: the city and its social infrastructure as sites of communing</i>	Brandtner, Douglas e Kornberger (2023)	<i>Journal of Business Ethics</i>	7
13	<i>Institutional entrepreneurship in a contested commons: insights from struggles over the Oasis of Jemna in Tunisia</i>	Ben-Slimane, Justo e Khelil (2020)	<i>Journal of Business Ethics</i>	6
14	<i>The sustainability of open-source commons</i>	Curto-Millet e Corsín Jiménez (2022)	<i>European Journal of Information Systems</i>	5
15	<i>Covid and the common good</i>	Latemore (2021)	<i>Philosophy of Management</i>	4
16	<i>Emerging business models for the cultural commons. Empirical evidence from creative cultural firms</i>	Dameri e Moggi (2021)	<i>Knowledge Management Research & Practice</i>	4
17	<i>Marketing's role in promoting the common good: a systematic examination and an agenda for future inquiry</i>	DeBerry-Spence et al. (2023)	<i>Journal of Public Policy & Marketing</i>	4

18	<i>The local state's repertoires of governance strategies for the urban commons: nuancing current perspectives</i>	Bianchi (2022)	<i>Environment and Planning C: Politics and Space</i>	3
19	<i>Managing service hubs in Miami and Osaka: between capacious commons and meagre street-level bureaucracies</i>	DeVerteuil, Marr e Kiener (2022)	<i>Environment and Planning C: Politics and Space</i>	2
20	<i>Geo-information-enabled village level micro-planning for enhancing common good</i>	Singh e Chudasama (2023)	<i>Technological Forecasting and Social Change</i>	1
21	<i>Electricity as a common good/resource: a scenario-based approach</i>	Marzban, Firoozpour e Marzban (2023)	<i>International Journal of Energy Sector Management</i>	0
22	<i>Integrating "common good" authenticity for sustainable human resource management (HRM) reporting</i>	Järlström et al. (2024)	<i>German Journal of Human Resource Management</i>	0
23	<i>Strategizing an "strategifying" for the common good: the case of deprived neighborhoods in the Swedish city of Gothenburg</i>	Brorström e Styhre (2023)	<i>International Public Management Journal</i>	0
24	<i>The care of commons in small indigenous tourist enterprises. The case of the mapuche cooperative in Southern Chile</i>	Martínez-Neira et al. (2024)	<i>Revista Gestão e Desenvolvimento</i>	0
25	<i>The ethics of commons organizing: a critical reading</i>	Murillo, Guinart e Arenas (2024)	<i>Journal of Business Ethics</i>	0

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos artigos selecionados na *Web of Science* (2024).

Em relação aos artigos mais citados, destaca-se o trabalho *The bodies of the commons: towards a relational embodied ethics of the commons*, publicado no *Journal of Business Ethics*, citado 37 vezes na *Web of Science*. O objetivo do artigo é ampliar as teorias contemporâneas sobre a ética dos comuns. Os autores apontam que, no cenário de processos de organização social, os indivíduos desenvolvem a capacidade de realizar a gestão dos seus recursos juntamente com a comunidade, o que favorece a reciprocidade e o entendimento entre os membros que a compõem.

O segundo artigo mais citado foi *Commons organizing: embedding common good and institutions for collective action. Insights from ethics and economics*, também publicado no *Journal of Business Ethics* e citado 27 vezes na *WOS*. Os autores elaboraram duas correntes teóricas relacionadas ao bem comum: 1) a abordagem ética baseada na teoria do bem comum da empresa na ética da virtude e; 2) a abordagem econômica baseada na teoria das instituições para ação coletiva, desenvolvida por Ostrom sobre recursos de uso comum para evitar a tragédia dos bens comuns. Nessa perspectiva, os autores contribuíram para a compreensão da ética empresarial, associando os preceitos econômicos e éticos na busca pelo entendimento da organização dos bens comuns.

Por fim, o terceiro trabalho mais citado foi *The commons: a model for understanding collective action and entrepreneurship in communities*, publicado no *Journal of Business Venturing*, também citado 27 vezes na *WOS*. O artigo buscou analisar a criação dos bens comuns empreendedores, tendo como base a Análise e Desenvolvimento Institucional proposta por Elinor Ostrom (2005). Nesse contexto, os autores contribuíram para a teoria empreendedora dos bens comuns ao enfatizarem como ocorre a realização dos bens comuns de modo empreendedor, acrescentando elementos e procedimentos do empreendedorismo coletivo aos bens comuns no alcance de recursos comuns.

É importante ressaltar que os artigos incluídos neste estudo foram publicados em periódicos de diversas áreas. Desse modo, tem-se um destaque para o *Journal of Business Ethics* que apresentou 08 trabalhos, com números de citações diversos na *Web of Science*, contemplando desde o artigo mais citado na plataforma de dados: *The bodies of the commons: towards a relational embodied ethics of the commons* (37 vezes) até o último artigo da lista: *The ethics of commons organizing: a critical reading*, que não foi citado nenhuma vez na *WOS*.

5.2 Compreendendo o Bem Comum: Diferentes Perspectivas

Na Tabela 2, são apresentados os seus autores principais, o ano de publicação dos trabalhos e as conceituações do bem comum de cada artigo, que estão enumeradas de acordo com a Tabela 1.

Tabela 2 – Conceituações do bem comum.

Nº	Autores (Ano)	Conceituações do bem comum
1	Mandalaki e Fotaki (2020)	Os bens comuns, sob uma visão econômica, estão relacionados a recursos limitados como terras agrícolas comuns, aquíferos, pastagens, pescarias e florestas comunais (Ostrom, 1999).
2	Albareda e Sison (2020)	As discussões sobre os bens comuns referem-se aos bens econômicos, ou seja, à utilização de recursos comuns limitados, usufruídos por pessoas que os compartilham (Ostrom, 1990).
3	Meyer (2020)	Recursos compartilhados que devem ser geridos de forma democrática, por e para os membros de uma comunidade (Hess; Ostrom, 2011).
4	Frémeaux (2020)	Baseado na filosofia de Aristóteles, o bem comum pode ser entendido como um conjunto de circunstâncias que favorecem a comunidade e a realização pessoal dos membros que a compõem (Sison, 2017).
5	Hall e Bonanomi (2021)	Para Ostrom (1990) um recurso comum consiste em um recurso natural e/ou artificial compartilhado pelos usuários de uma comunidade, como florestas, lagos, bibliotecas, <i>wikis</i> digitais, entre outros.
6	Peredo <i>et al.</i> (2020)	Os recursos comuns estão relacionados a uma variedade de bens considerados não privados, naturais ou artificiais, de difícil exclusão e alta rivalidade (Ostrom, 2000).

7	Lees-Marshment, Huff e Bendle (2020)	Um dos paradigmas que abrangem a concepção do bem comum está direcionado para a cooperação organizada pela sociedade civil, com o objetivo de promover a governança coletiva dos recursos comuns (Ostrom, 1990).
8	Pittz, Steiner e Pennington (2020)	Os pressupostos do bem comum abarcam convicções dos indivíduos que possuem objetivos em comum (Argandona, 1998), ao mesmo tempo que compreendem questões filosóficas voltadas para o relativismo cultural (Garriga; Mele, 2004).
9	Ridley-Duff e Bull (2021)	“Está relacionado às práticas sociais de <i>commoning</i> , que podem ser analisadas como ações sociais indispensáveis para a gestão dos recursos comuns” (Bollier, 2016, p. 2).
10	Corazza, Cisi e Dumay (2021)	Bens comuns (<i>commons</i>), na visão aristotélica, estão associados à garantia de bem-estar para todos os indivíduos (Perkiss; Moerman, 2017).
11	Wong, Henderson e Ball (2022)	Os bens comuns podem ser analisados como “protetores” dos recursos de uso comum, ou seja, um sistema extenso que compreende recursos e possui indivíduos beneficiários em relação à sua utilização (Ostrom, 1990).
12	Brandtner, Douglas e Kornberger (2023)	Para Brandtner, Douglas e Kornberger (2023), nos últimos anos, os bens comuns consistem em entidades, espaços ou bens que são administrados por uma comunidade, e não apenas por um indivíduo ou instituição.
13	Ben-Slimane, Justo e Khelil (2020)	A partir de uma perspectiva construcionista social dos bens comuns, valoriza-se as convicções, interpretações e regras que resguardam esses bens (Ansari; Wijen; Gray, 2013).
14	Curto-Millet e Corsín Jiménez (2022)	Os recursos comuns podem constituir arranjos institucionais, de modo que o comportamento de cada indivíduo passe a ser empregado em ações coletivas desenvolvidas por meio de incentivos determinados (Ostrom, 1990).
15	Latemore (2021)	De acordo com Finnis (1999, p. 155), o bem comum é definido como “um conjunto de condições que permite aos membros de uma comunidade atingir por si os mesmos objetivos razoáveis, ou realizar por si mesmos o(s) valor(es) pelo(s) quais eles têm razão para colaborar uns com os outros (positiva e/ou negativamente) em uma comunidade.”
16	Dameri e Moggi (2021)	Para Arjoon, Turriago-Hoyos e Thoene (2018) o bem comum pode estar relacionado à interdependência dos indivíduos no desfrute do bem, à singularidade e à não renovabilidade do recurso, e ao valor social do recurso.
17	DeBerry-Spence <i>et al.</i> (2023)	Segundo Kotler (2019, p. 4-5), o bem comum pode ser analisado como “uma ação ou política humana que beneficia a maioria das pessoas em uma sociedade para defender e promover o bem-estar geral.”
18	Bianchi (2022)	O bem comum é referente à ação coletiva, como uma opção autogovernada por membros de uma comunidade que realizam a gestão dos recursos comuns e/ou serviços, atendendo a uma perspectiva divergente do estado e do mercado (Ostrom, 1990).
19	DeVerteuil, Marr e Kiener (2022)	Está associado a práticas que compreendem preceitos como solidariedade, democracia, cooperação, partilha, entre outros (Enright; Rossi, 2018).
20	Singh e Chudasama (2023)	Na literatura que aborda a ética, o bem comum está relacionado a um contexto que envolve aspectos sociais, espirituais, morais e econômicos que contribuem para a realização pessoal (Frémeaux; Michelson, 2017).
21	Marzban, Firoozpour e Marzban (2023)	Na visão de Ostrom (2005), um recurso comum pode ser analisado como um bem rival e não excludente.

22	Järlström et al. (2024)	A teoria do bem comum está voltada para as relações desenvolvidas entre a comunidade e seus membros, contribuindo para a organização da comunidade, para os interesses da sociedade e para o florescimento das pessoas (Sison; Fontrodona, 2013).
23	Brorström e Styhre (2023)	Para Pesci, Costa e Andreus (2020) os bens comuns estão relacionados aos interesses compartilhados por uma comunidade, que engloba questões voltadas para fronteiras organizacionais e interesses públicos e privados.
24	Martínez-Neira et al. (2024)	Os bens comuns, traduzidos do inglês “ <i>the commons</i> ”, são bens de uso comum pertencentes a uma comunidade específica, não sendo excludentes ou rivais (Samuelson, 1954).
25	Murillo, Guinart e Arenas (2024)	Os bens comuns podem ser analisados como “um recurso compartilhado por um grupo, onde o recurso é vulnerável ao cercamento, uso excessivo e dilemas sociais” (Hess, 2008, p. 37).

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos artigos selecionados na *Web of Science* (2024).

De acordo com a Tabela 2, é possível constatar que há um número baixo de trabalhos que abordam a conceituação do bem comum. Ademais, observou-se que os autores entendem o bem comum por meio de perspectivas divergentes. Ressalta-se que, dos 25 artigos incluídos, 10 abordaram as definições de Elinor Ostrom, o que demonstra a importância da autora na área, uma vez que seus estudos têm sido utilizados ao longo de muitos anos. Suas pesquisas estão voltadas para arranjos institucionais, ecossistemas, governança econômica, recursos comuns, entre outros temas, o que a destaca como fortalecedora do campo.

Por meio da análise dos 25 artigos, é importante salientar que alguns autores abordam os bens comuns de formas diferentes. Vale ressaltar que Elinor Ostrom enfatiza o bem comum como um recurso comum, com o propósito de abordar esses bens como recursos naturais que devem ser geridos de forma coletiva, estando disponíveis para diversos usuários, embora estejam suscetíveis à superexploração considerando, no entanto, a governança colaborativa e a gestão coletiva.

A análise de conteúdo (Moraes, 1999) dos vinte e cinco artigos, permitiu a elaboração de seis categorias de análise, a saber: “Ação Coletiva”; “Cooperação”; “Democracia”; “Teoria dos Recursos de Uso Comum de Ostrom”; “Visão Aristotélica”; “Visão Econômica”. Nessa perspectiva, cada categoria de análise será conceituada, a fim de evidenciar a escolha teórica, como pode ser verificado na Tabela 3.

Tabela 3 – Categorias de análise.

Categoria	Definição
Ação Coletiva	Disposição coordenada de um grupo específico de indivíduos e/ou organizações que possuem objetivos em comum para buscar soluções para interesses ou demandas compartilhadas (Olson, 1965).
Cooperação	Ação realizada de forma conjunta por indivíduos que trabalham juntos para alcançar um propósito comum (Axelrod, 1984).
Democracia	Sistema de governo em que os cidadãos exercem o poder, seja de forma direta (pelo voto direto em políticas e leis) ou indireta (pela democracia representativa, na qual os indivíduos escolhem seus representantes para tomarem as decisões) (Dahl, 1989).
Teoria dos Recursos de Uso Comum de Ostrom	Abordagem que analisa a gestão de recursos comuns por membros que trabalham em grupo de forma compartilhada e sustentável, com o intuito de impedir a “tragédia dos comuns” (Ostrom, 1990).
Visão Aristotélica	Possui raízes na filosofia política de Aristóteles, que realizou uma análise dos bens e de sua associação com as pessoas e a comunidade. Nesse contexto, os bens comuns estão relacionados aos bens que, de alguma forma, favorecem toda a comunidade (Aristóteles, 1998).
Visão Econômica	Refere-se ao entendimento dos recursos que são partilhados por diversos indivíduos, de modo que ninguém os detém individualmente, mas são geridos e utilizados por todos do grupo (Ostrom, 1990).

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

5.3 Categorias Associadas à Gestão do Bem Comum

Na Categoria 1, “Ação Coletiva”, Ridley-Duff e Bull (2021) investigam as atividades organizacionais, realizando uma análise de plataformas e suas contribuições para os bens comuns. Os resultados apontaram que o desenvolvimento de plataformas *online* favorece o entendimento da associação de empresas sociais aos estudos de Elinor Ostrom. Curto-Millet e Corsín Jiménez (2022) realizaram um estudo sobre os benefícios da Teoria dos Recursos de Uso Comum de Ostrom para a sustentabilidade dos bens comuns. Os autores elaboram uma revisão crítica da literatura, que revelou uma diversidade de noções de sustentabilidade, além de sugerirem uma tipologia sustentável amparada em recursos interacionais e infraestruturais. Bianchi (2022) objetivou em seu estudo, compreender estratégias de governança e o desenvolvimento de bens comuns em um cenário urbano complexo. Os resultados sugeriram que os limites dos modelos estratégicos de governança podem ser aperfeiçoados ao longo dos anos, sendo aplicados de forma seletiva a bens comuns urbanos específicos (3 artigos).

Na Categoria 2, “Cooperação”, Ben-Slimane, Justo e Khelil (2020) utilizaram o caso do Oásis Tunisiano de Jemna como base para verificar os conflitos institucionais que envolvem empreendedores institucionais e oponentes do bem comum contestado. Os autores identificaram estratégias criadas por esses empreendedores para inserir os bens comuns como

uma alternativa predominante e enfatizaram o papel dos oponentes que utilizam os bens comuns para fortalecer lógicas adversárias ao mercado e ou ao Estado. Järnlström *et al.* (2024) objetivaram entender a possibilidade de melhorias para a efetividade dos bens comuns. Os autores destacaram o fortalecimento da ligação entre os valores do bem comum e os relatórios analisados, além de reforçar a importância de uma orientação ética humanística para o tratamento dos funcionários com dignidade e respeito. Brorström e Styhre (2023) elaboraram uma análise de uma estratégia criada em Gotemburgo, na Suécia, com a finalidade de conceber uma cidade inclusiva por meio de diversas ações em áreas vulneráveis. Para isso, adotaram os conceitos de *strategifying* (processo de tornar algo estratégico) e *strategizing* (ato contínuo de fazer estratégia) para analisar o tema e mostraram que a utilização de estratégias pode contribuir com soluções organizacionais inovadoras e fortalecer redes de colaboração (3 artigos).

Na Categoria 3, “Democracia”, Meyer (2020) utilizou a estrutura de Análise e Desenvolvimento Institucional elaborada por Ostrom (2005) como aporte teórico para compreender a criação de bens comuns empreendedores. As contribuições do estudo estão relacionadas a importância de mecanismos e princípios de empreendedorismo coletivo que favorecem a sustentação de bens comuns diversos e o aumento de riqueza, sem ficar sujeito às desvantagens do mercado. Lees-Marshment, Huff e Bendle (2020) utilizaram uma metodologia indutiva para explorar possibilidades e sucessos na governança dos bens comuns com líderes governamentais e formuladores de políticas. Os resultados demonstraram que esses indivíduos podem operacionalizar um *ethos* de bens comuns nas decisões políticas. DeVerteuil, Marr e Kiener (2022) desenvolveram um estudo sobre centros de serviços como bens comuns e a carência de burocracias de nível de rua, por meio de um estudo comparativo para mostrar as lógicas de combinação em organizações de Kamagasaki e Overtown. Os resultados destacaram que os centros de serviços atuaram como bens comuns gerenciados com predisposição para a burocracia de nível de rua, de modo que essas lógicas se sobrepuseram.

Murillo, Guinart e Arenas (2024) exploraram reivindicações divergentes voltadas para os bens comuns e buscaram compreender de que forma o surgimento dos bens comuns digitais abre espaço para questões éticas. A pesquisa foi finalizada com uma avaliação do deslocamento estabelecido dos bens comuns digitais, os quais são finitos e podem ocasionar consequências como alienação ou mercantilização. Mandalaki e Fotaki (2020) ampliaram as teorias contemporâneas sobre a ética dos bens comuns, utilizando como base o pensamento feminista para propor uma ética integrada aos bens comuns. Os autores propuseram que, no contexto dos processos organizacionais e sociais, os atores reproduzem nas organizações as vivências das comunidades de origem e, Hall e Bonanomi (2021) realizaram um estudo sobre modelos de

projetos colaborativos, como a entrega de projetos integrados que compartilham entre os participantes, tomadas de decisão, recompensas e riscos, de modo que esses projetos são considerados quadros de recursos comuns. O trabalho apontou que os projetos abrangem estruturas de governança e retrata princípios de Ostrom voltados para uma governança prolongada e eficaz de recursos comuns (6 artigos).

Na Categoria 4, “Teoria dos Recursos de Uso Comum de Ostrom”, Peredo *et al.* (2020) elaboraram um compilado de artigos referentes a uma diversidade de bens comuns e questões éticas que contemplam essa variedade de conceitos. Os autores mapearam algumas definições relacionadas ao bem comum, como recursos de uso comum, regime de propriedade comum e bens comuns “ou *commoning*”, entre outros. Wong, Henderson e Ball (2022), com o propósito de contribuir para a proteção de dados pessoais coletados por grandes empresas, sugerem a criação de informações comuns para estimular alternativas de soluções de proteção desses dados e o equilíbrio entre titulares e controladores. Os autores descobriram que o trabalho com pessoas diversificadas pode favorecer a inserção de bens comuns, desde que haja o reconhecimento de políticas, tecnologias e segurança dos dados amparada por leis. Brandtner, Douglas e Kornberger (2023) desenvolveram definições e críticas que explicam os bens comuns como relacionais, sociais e processuais. Destacaram a conceituação dos bens comuns, recomendando que eles podem ser governados de forma indireta, permitindo a formação de parcerias, acesso e colaboração, além de favorecer sua utilização e monitoramento.

Marzban, Firoozpour e Marzban (2023) objetivaram encontrar uma resposta para o crescimento drástico e a transição veloz dos sistemas de energia. Os resultados mostraram que a melhoria na oferta de eletricidade pode ser obtida ao transformar um bem monopolista em um recurso comum. Martínez-Neira *et al.* (2024) apresentaram os resultados de estudos sobre as tomadas de decisões voltadas para o cuidado dos bens comunitários em empreendimentos turísticos indígenas em cenários interétnicos, constatando que há desafios na governança dos bens comuns, principalmente no que se refere à formalização, acordos e introdução de pessoas não indígenas (5 artigos).

Na Categoria 5, “Visão Aristotélica”, Frémeaux (2020) utilizou como base as questões voltadas para o bem comum, especialmente as visões de Sison e Fontrodona (2012), com o intuito de mostrar que os princípios do bem comum podem ser utilizados como aporte teórico para o entendimento de uma nova perspectiva sobre diversidade, argumentando que esses princípios podem minimizar riscos éticos nas abordagens de diversidade. Pittz, Steiner e Pennington (2020) enfatizaram o entendimento da justiça distributiva, que, isoladamente, não consegue gerenciar complexidades, paradoxos éticos e condições divergentes ao mercado. Para

tanto, realizaram uma associação do *macromarketing* com as perspectivas do bem comum, formulando uma base para adaptar a mudança social que engloba ação política, responsabilidades organizacionais, valor não mercadológico, entre outros. Corazza, Cisi e Dumay (2021) utilizaram um estudo qualitativo por meio da triangulação de dados para apresentar como características peculiares podem ser necessárias para o direcionamento de metas organizacionais relacionadas à governança e proteção dos comuns. Os resultados foram expostos por meio da aplicação de duas correntes divergentes da literatura, a saber: teoria da ciência da sustentabilidade e teoria da meta-organização, com pressuposições direcionadas para suas *práxis* e teorias.

Latemore (2021) realizou uma análise da natureza dos bens públicos, bens individuais e bens comuns na circunstância da doença do Coronavírus. O autor apontou que, no discurso público, foi possível observar, por um lado, o medo e o egoísmo e, por outro, a generosidade e a esperança, destacando os relacionamentos e a reciprocidade como aspectos do bem comum. DeBerry-Spence *et al.* (2023) realizaram um exame multimétodo e sistemático para avaliar o bem comum, com enfoque na equidade. Os autores salientaram a importância dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para a formulação de políticas globais (5 artigos).

Na Categoria 6, “Visão Econômica”, Albareda e Sison (2020) elaboraram duas correntes teóricas relacionadas ao bem comum, quais sejam: 1) “a abordagem ética baseada na teoria do bem comum da empresa na ética da virtude”; e 2) “a abordagem econômica baseada na teoria das instituições para ação coletiva desenvolvida por Ostrom sobre recursos de uso comum para evitar a tragédia dos bens comuns”. Nessa perspectiva, os autores contribuíram para a compreensão da ética empresarial, associando os preceitos econômicos e éticos na busca do entendimento da organização dos bens comuns. Dameri e Moggi (2021) desenvolveram um estudo de casos múltiplos para criar um modelo de negócios para empresas culturais e criativas, focado na gestão de bens culturais como bens comuns. Os autores contribuíram para o campo ao demonstrar a compreensão da implementação de modelos de negócios inovadores em empresas culturais e criativas. Por fim, Singh e Chudasama (2023) buscam entender o envolvimento de comunidades no microplanejamento em nível de vila, para que seus indivíduos participem dos processos de tomada de decisão sobre o seu desenvolvimento, constatando que o espírito competitivo dos integrantes favorece a melhoria da aldeia por meio de planos mais elaborados, além da criação de bens comuns que emergem com as mudanças nos planejamentos existentes (3 artigos).

Por meio da análise das seis categorias, é possível constatar a complexidade e a amplitude do conceito de bens comuns, evidenciando sua transversalidade em múltiplas dimensões, sejam tecnológicas, éticas, sociais, econômicas ou políticas. Além de reforçar a atualidade das contribuições de Elinor Ostrom para a compreensão da governança colaborativa desses recursos em diferentes contextos, o que ressalta sua importância para a consolidação do campo.

Além disso, optou-se por alocar cada artigo em uma categoria específica, mas acredita-se que, devido à variedade de conceituações do bem comum, os artigos poderiam ser situados em mais de uma categoria. Vale ressaltar que essa temática do “bem comum”, é interdisciplinar e multifacetada. Nesse sentido, as categorias propostas podem favorecer a criação de novas pesquisas sobre o assunto e gerar *insights* para outros pesquisadores no Brasil e em outros países.

As categorias de análise foram posicionadas como uma alternativa para favorecer o entendimento do bem comum. Nessa perspectiva, este artigo se inclina para a compreensão dos estudos de Elinor Ostrom devido à sua importância para a governança dos recursos comuns, especialmente por se tratar de uma teoria policêntrica, pela utilização de métodos de pesquisas multidisciplinares e empíricos, pela identificação dos princípios de gestão dos recursos comuns e pela abordagem da autogovernança comunitária.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo objetivou realizar uma revisão integrativa da literatura sobre o bem comum na plataforma de dados *Web of Science*. Os resultados apresentaram uma estrutura sintética de como o bem comum tem sido tratado na literatura. Ademais, emergiram seis categorias de análise a partir da leitura dos 25 artigos incluídos neste estudo que revelaram a pluralidade de entendimentos conceituais relacionados ao tema, o que representa uma contribuição dessa revisão.

Ao tratar da categoria 1 – “Ação Coletiva”, os três estudos exploraram como plataformas digitais, revisões teóricas e estratégias de governança favorecem a compreensão e a sustentabilidade dos bens comuns. Na categoria 2 – “Cooperação”, os autores analisaram a cooperação como elemento central na construção e defesa dos bens comuns, destacando estratégias institucionais, éticas e organizacionais. A categoria 3 – “Democracia” explorou a relação entre democracia e bens comuns, enfatizando a importância da governança participativa, ética coletiva e projetos colaborativos.

A categoria 4 – “Teoria dos Recursos de Uso Comum de Ostrom”, destacou conceituações, aplicações e desafios contemporâneos dos recursos comuns. A categoria 5 – “Visão Aristotélica” apresentou trabalhos que abordaram o bem comum em relação à diversidade, justiça distributiva, sustentabilidade e ética organizacional. Por fim, a categoria 6 – “Visão Econômica”, integrou perspectivas econômicas e éticas na gestão dos bens comuns, destacando abordagens baseadas na ética das virtudes e na teoria de Ostrom.

Ademais, a apresentação das diversas conceituações do bem comum elaboradas ao longo dos anos também constitui uma contribuição importante deste estudo. Assim, esta revisão pode favorecer a criação de novos estudos voltados para o assunto em diversos países. A limitação está relacionada ao uso de apenas uma base de dados. Apesar disso, acredita-se que o objetivo foi alcançado devido à abrangência de documentos na *Web of Science*, bem como a qualidade e o conteúdo teórico dos artigos selecionados.

Diante do exposto, conclui-se que o bem comum expressou a pluralidade de entendimentos e, com isso, diferentes perspectivas representadas pelas categorias identificadas nesta pesquisa. Os resultados deste trabalho podem estimular o fortalecimento de políticas públicas que contemplem os bens comuns. Como agenda de pesquisa futura, sugere-se a realização de outros estudos relacionados à temática em diferentes bases de dados nacionais e internacionais para compreender como o bem comum está sendo analisado em outras plataformas.

REFERÊNCIAS

- ALBAREDA, L.; SISON, A. J. G. Commons organizing: embedding common good and institutions for collective action. Insights from ethics and economics. **Journal of Business Ethics**, v. 166, n. 4, p. 727-743, 2020.
- ANSARI, S.; WIJEN, F.; GRAY, B. Constructing a climate change logic: an institutional perspective on the “Tragedy of the Commons”. **Organization Science**, v. 24, n. 4, p. 1014–1040, 2013.
- AQUINAS, T. **The summa theologia of St. Thomas Aquinas**. Notre Dame: Christian Classics, 1981.
- ARGANDONA, A. The stakeholder theory and the common good. **Journal of Business Ethics**, v. 17, n. 9–10, p. 1093–1102, 1998.
- ARISTOTÉLES. **Política**. Lisboa: Editora Veja, 1998.

ARJOON, S.; TURRIAGO-HOYOS, A.; THOENE, U. Virtuousness and the common good as a conceptual framework for harmonizing the goals of the individual, organizations, and the economy. **Journal of Business Ethics**, v. 147, n. 1, p. 143–163, 2018.

AXELROD, R. **The evolution of cooperation**. New York: Basic Books, 1984.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BEN-SLIMANE, K.; JUSTO, R.; KHELIL, N. Institutional entrepreneurship in a contested commons: insights from struggles over the Oasis of Jemna in Tunisia. **Journal of Business Ethics**, v. 166, p. 673-690, 2020.

BERNARDINO, R. V. Contribuições da abordagem empiricista de Elinor Ostrom para os estudos sobre a gestão dos recursos naturais renováveis e coletivos. In: COLÓQUIO DE GRUPO DE ESTUDOS DE TEORIA POLÍTICA, 2., 2014, Espírito Santo. **Anais [...]**. Espírito Santo: GETPol, 2014.

BIANCHI, I. The local state's repertoires of governance strategies for the urban commons: nuancing current perspectives. **Environment and Planning C: Politics and Space**, v. 40, n. 8, p. 1784-1800, 2022.

BOLLIER, D. **Commoning as a transformative social paradigm**. Abingdon: Routledge, 2016.

BORGES, G. S.; FILÓ, M. da C. S. Água como bem comum. **Revista Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v. 16, n. 38, p. 87-109, jan./abr. 2021.

BOTELHO, L. L. R.; CUNHA, C. C. A.; MACEDO, M. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. **Revista Gestão e Sociedade**, v. 5, n. 11, p. 121-136, 2011.

BRANDTNER, C.; DOUGLAS, G. C. C.; KORNBERGER, M. Where relational commons take place: the city and its social infrastructure as sites of commoning. **Journal of Business Ethics**, v. 184, p. 917-932, 2023.

BRORSTRÖM, S.; STYHRE, A. Strategizing and “strategifying” for the common good: the case of deprived neighborhoods in the Swedish city of Gothenburg. **International Public Management Journal**, v. 27, n. 4, p. 467-484, 2023.

CAMPOS, M. Nem leviatã, nem privatização: novos desenvolvimentos para a teoria dos recursos comuns. **Revista Científica Faminas**, v. 2, n. 2, mai./ago. 2006.

CAPELARI, M. G. M. **Instituições para a governança: o papel das regras formais e informais no controle do desmatamento em reservas extrativistas da Amazônia**. 2017. Tese (Doutorado em Administração) - Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

CAPELARI, M. G. M.; CALMON, P. C. P.; ARAÚJO, S. M. V. G. Vincent e Elinor Ostrom: duas confluências trajetórias para a governança de recursos de propriedade comum. **Revista Ambiente e Sociedade**, v. 10, n. 1, p. 207-226, jan./mar. 2017.

CARRIÓN, M. H. *et al.* **Em defesa do bem comum**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2018.

CHRISTMANN, L. L.; VIEIRA, R. S. Gestão de bens comuns: tragédia dos comuns ou tragédia dos comunitários? Reflexões em torno da gestão de unidades de conservação de uso sustentável. *In: CAMPELLO, L. G. B.; PADILHA, N. S.; ANTUNES, P. B. (orgs.). Direito ambiental I*. Florianópolis: CONPEDI, 2014.

CLARIVATE. **Web of Science**: base de dados de citação global independente mais confiável do mundo. 2024. Disponível em: <https://clarivate.com/webofsciencigroup/campaigns/web-of-science-base-de-dados-decitacao-global-independente-mais-confiavel-do-mundo/>. Acesso em: 2 mar. 2024.

CONCÍLIO VATICANO II. **Constituição Pastoral Gaudium et Spes**. 1965. Disponível em: <http://www.vatican.va/archive/his-councils/ii-vatican-council>. Acesso em: 2 mar. 2024.

CORAZZA, L.; CISI, M.; DUMAY, J. Formal networks: the influence of social learning in meta-organisations from commons protection to commons governance. **Knowledge Management Research & Practice**, v. 19, n. 3, p. 303-318, 2021.

CURTO-MILLET, D.; CORSÍN JIMÉNEZ, A. The sustainability of open source commons. **European Journal of Information Systems**, v. 32, n. 5, p. 763-781, 2022.

DAHL, R. A. **Democracy and its critics**. Yale: Yale University Press, 1989.

DAMERI, R. P.; MOGGI, S. Emerging business models for the cultural commons: empirical evidence from creative cultural firms. **Knowledge Management Research & Practice**, v. 19, n. 3, p. 341-354, 2021.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **Comum**: ensaio sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

DEBERRY-SPENCE, B. *et al.* Marketing's role in promoting the common good: a systematic examination and an agenda for future inquiry. **Journal of Public Policy & Marketing**, v. 42, n. 2, p. 95-114, 2023.

DEVERTEUIL, G.; MARR, M. D.; KIENER, J. Managing service hubs in Miami and Osaka: between capacious commons and meagre street-level bureaucracies. **Environment and Planning C: Politics and Space**, v. 40, n. 6, p. 1256-1271, 2022.

ENRIGHT, T.; ROSSI, U. Ambivalence of the urban commons. *In: WARD, K. et al. (eds.). The routledge handbook on spaces of urban politics*. London: Routledge, 2018.

FINNIS, J. **Natural law and natural rights**. Oxford: Clarendon Press, 1999.

FRÉMEAUX, S. A common good perspective on diversity. **Business Ethics Quarterly**, v. 30, n. 2, p. 200-228, 2020.

FRÉMEAUX, S.; MICHELSON, G. The common good of the firm and humanistic management: conscious capitalism and economy of communion. **Journal of Business Ethics**, v. 145, p. 701-709, 2017.

GARRIGA, E.; MELE, D. Corporate social responsibility theories: mapping the territory. **Journal of Business Ethics**, v. 53, n. 1, p. 51–71, 2004.

HALL, D. M.; BONANOMI, M. M. Governing collaborative project delivery as a common-pool resource scenario. **Project Management Journal**, v. 52, n. 3, p. 250-263, 2021.

HARDIN, G. The tragedy of the commons. **Science**, New Series, v. 162, n. 3859, p. 1243-1248, 1968.

HELFRICH, S.; BOLLIER, D. **Recursos comuns (commons)**. 1990. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/orghorizontal/wpcontent/uploads/2022/09/commons.pdf>. Acesso em: 2 mar. 2024.

HESS, C. **Mapping the new commons**. Syracuse University: Surface, 2008.

HESS, C.; OSTROM, E. The growth of the commons paradigm. In: HESS, C.; OSTROM, E. (eds.). **Understanding knowledge as a commons: from Theory to Practice**. Cambridge: The MIT Press, 2007.

JÄRLSTRÖM, M. *et al.* Integrating “common good” authenticity for sustainable human resource management (HRM) reporting. **Journal of Human Resource Management**, v. 38, n. 2, p. 159-182, 2024.

KOTLER, P. Defining the common good. In: KOTLER, P. (ed.). **Advancing the common good: strategies for businesses, governments, and nonprofits**. Santa Barbara: Praeger, 2019.

LATEMORE, G. Covid and the common good. **Philosophy of Management**, v. 20, n. 3, p. 257-269, 2021.

LEES-MARSHMENT, J.; HUFF, A. D.; BENDLE, N. A. A social commons ethos in public policy-making. **Journal of Business Ethics**, v. 166, p. 761-778, 2020.

LOPES, M.; MARQUES, P. H. D.; ESTEVÃO, P. C. M. Monitoramento ambiental comunitário: a gestão dos bens comuns na Reserva Extrativista de Cassurubá. **Revista Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 24, p. 1-20, 2021.

MANDALAKI, E.; FOTAKI, M. The bodies of the commons: towards a relational embodied ethics of the commons. **Journal of Business Ethics**, v. 166, p. 745-760, 2020.

MARTÍNEZ-NEIRA, C. *et al.* The care of commons in small indigenous tourist enterprises: the case of the Man Pewma Mapuche cooperative in Southern Chile. **Revista Gestão e Desenvolvimento**, v. 21, n. 1, p. 194-216, 2024.

MARZBAN, E.; FIROOZPOUR, A.; MARZBAN, M. Electricity as a common good/resource: a scenario-based approach. **International Journal of Energy Sector Management**, v. 17, n. 3, p. 510-530, 2023.

MATTEI, U.; MANCALL, M. **Communology: the emergence of a Social Theory of the Commons**. Durham: Duke university press, 2019

MEYER, C. The commons: a model for understanding collective action and entrepreneurship in communities. **Journal of Business Venturing**, v. 35, n. 5, p. 106034, 2020.

MURILLO, D.; GUINART, P.; ARENAS, D. The ethics of commons organizing: a critical reading. **Journal of Business Ethics**, p. 1-18, 2024.

NASCIMENTO, A. B. F. M. *et al.* O processo de ação coletiva na produção de bens comuns: o papel das instituições. **GIGAPP Estudios Working Papers**, v. 8, n. 223, p. 563-580, 2021.

OLIVOS, R. **Bienes comunes y democracia: crítica al individualismo posesivo**. Chile: LOM ediciones, 2017.

OLSON, M. **The logic of collective action: public goods and the Theory of Groups**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1965.

OSTROM, E. Collective action and the evolution of social norms. **Journal of Economic Perspectives**, v. 14, n. 3, p. 137-158, 2000.

OSTROM, E. Coping with tragedies of the commons. **Annual Review of Political Science**, v. 2, p. 493-535, 1999.

OSTROM, E. **Governing the commons: the evolution of institutions for collective action**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

OSTROM, E. Más allá de los mercados y los Estados: gobernanza policéntrica de sistemas económicos complejos. **Revista de Derecho Ambiental de la Universidad de Palermo**, v. 2, n. 1, p. 5-72, 2013.

OSTROM, E. Private and common property rights. *In*: BOUCKAERT, B.; DEGEEST, G. (eds.). **Encyclopedia of law and economics: civil law and economics**. Ghent, Belgium: University of Ghent, 2000.

OSTROM, E. **Understanding institutional diversity**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2005.

PATO, J.; SCHMIDT, L.; GONÇALVES, M. A. **Bem comum público e/ou privado?** Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2013.

PEREDO, A. M. *et al.* Mapping concepts and issues in the ethics of the commons: introduction to the special issue. **Journal of Business Ethics**, v. 166, p. 659-672, 2020.

PERKISS, S.; MOERMAN, L. Hurricane Katrina: exploring justice and fairness as a sociology of common good(s). **Critical Perspectives on Accounting**, v. 67-68, p. 102022, 2017.

PESCI, C.; COSTA, E.; ANDREAUS, M. Using accountability to shape the common good. **Critical Perspectives on Accounting**, v. 67, n. 2, p. 102079, 2020.

PITZ, T. G.; STEINER, S. D.; PENNINGTON, J. R. An ethical marketing approach to wicked problems: macromarketing for the common good. **Journal of Business Ethics**, v. 164, p. 301-310, 2020.

POTEETE, A. R.; OSTROM, E.; JANSSEN, M. A. **Trabalho em parceria: ação coletiva, bens comuns e múltiplos métodos**. São Paulo: Editora Senac, 2011.

RIDLEY-DUFF, R.; BULL, M. Common pool resource institutions: the rise of internet platforms in the social solidarity economy. **Business Strategy and the Environment**, v. 30, n. 3, p. 1436-1453, 2021.

SAMUELSON, P. The pure theory of public expenditure. **Review of Economics and Statistics**, v. 36, p. 387-389, 1954.

SIEGEL, F. A. A dignidade da pessoa humana como fator de identificação do bem comum: objetivo da função social do estado. **Revista da ESMESC**, v. 24, n. 30, p. 61-79, 2017.

SILVA, E. Água é direito e não mercadoria. In: CARRIÓN, M. H. *et al.* (orgs.). **Em defesa do bem comum**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2018.

SILVA FILHO, J. C. L. *et al.* O meio ambiente como um bem comum – Revisando conceitos. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM RESÍDUOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 1., 2004, Florianópolis. **Anais[...]**. Florianópolis: ICTR, 2004.

SIMÕES, J.; MACEDO, M.; BABO, P. **Elinor Ostrom: “governar os comuns”**. 2011. 15 p. Dissertação (Mestrado em Economia e Política do Ambiente) – Faculdade de Economia do Porto, Portugal, 2011.

SINGH, P. K.; CHUDASAMA, H. Geo-information-enabled village level micro-planning for enhancing common good. **Technological Forecasting and Social Change**, v. 189, p. 122336, 2023.

SISON, A. J. Free markets with solidarity e sustainability: facing the challenge (book review). **Business Ethics Quarterly**, v. 27, n. 2, p. 327–330, 2017.

SISON, A. J.; FONTRODONA, J. Participating in the common good of the firm. **Journal of Business Ethics**, v. 113, p. 611–625, 2013.

SOUZA, C. A. M. Bem comum, bem de todos. **Revista Cidade Nova**, n. 10, p. 30-31, out. 2012.

TEIXEIRA CRUZ, E. S. **Gestão social da água mineral no município de Cambuquira – Minas Gerais**. 2017. 186 p. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2017.

TORRACO, R. J. Writing integrative literature reviews: using the past and present to explore the future. **Human Resource Development Review**, v. 15, n. 4, p. 404-428, 2016.

TORTOSA, J. M. **Sumak kawsay, suma qamaña, buen vivir**. Madrid: Fundación Carolina-España, 2009.

VARGAS, J.; HERSCOVICI, A. A Tragédia dos Commons Revisitada: uma análise crítica. **Revista Análise Econômica**, v. 35, n. 67, p. 105-128, mar. 2017.

WONG, J.; HENDERSON, T.; BALL, K. Data protection for the common good: developing a framework for a data protection-focused data commons. **Data & Policy**, v. 4, p. 1-31, 2022.

ARTIGO 2

A ÁGUA COMO BEM COMUM: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA INTERNACIONAL

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar o entendimento da água como bem comum em estudos internacionais, a partir de uma revisão integrativa. Na metodologia, utilizou-se a revisão integrativa da literatura, por meio de buscas nas bases de dados *Web of Science* e *Scopus*. A princípio, foram encontrados 188 trabalhos publicados nos últimos 10 anos. Contudo, considerando os critérios pré-estabelecidos foram analisados 25 artigos, os quais permitiram atender ao objetivo proposto. Nos resultados, apresentou-se uma síntese de como os autores têm tratado a água a partir da perspectiva do bem comum na literatura internacional. Além disso, emergiram sete categorias de análise da leitura dos artigos, a saber: 1 - Bens comuns; 2 - Governança hídrica; 3 - Gestão de recursos hídricos; 4 - Direito à água; 5 - Privatização da água; 6 - Movimentos sociais e ação coletiva e 7 - Políticas públicas. As categorias revelaram entendimentos e disputas em torno das águas em diversos países e as diferentes perspectivas do bem comum.

Palavras-chave: bens comuns; revisão integrativa; crise hídrica; gestão das águas.

WATER AS A COMMON GOOD: AN INTEGRATIVE REVIEW OF THE INTERNATIONAL LITERATURE

ABSTRACT

The present work aims to analyze the understanding of water as a common good in international studies, based on an integrative review. In the methodology, an integrative literature review was used, through searches in the *Web of Science* and *Scopus* databases. At first, 188 papers published in the last 10 years were found. However, considering the pre-established criteria, 25 articles were analyzed, which allowed meeting the proposed objective. In the results, a synthesis was presented of how the authors have treated water from the perspective of the common good in the international literature. In addition, seven analysis categories emerged from the reading of the articles, namely: 1 - Common goods; 2 - Water governance; 3 - Management of water resources; 4 - Right to water; 5 - Privatization of water; 6 - Social movements and collective action and 7 - Public policies. The categories revealed understandings and disputes around water in different countries and different perspectives of the common good.

Keywords: commons. integrative review. water crisis. water management.

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos do ano de 2019 mostrou que a utilização da água está aumentando de forma

significativa no mundo, com uma taxa equivalente a 1% ao ano desde o decênio de 1980, o que está relacionado com o crescimento populacional, o desenvolvimento econômico e as modificações nos padrões de consumo (Connor; Uhlenbrook; Koncagül, 2019). Ademais, tem-se uma preocupação com a taxa de urbanização, que está cada vez mais crescente e impacta na questão hídrica (Sharma; Vairavamoorthy, 2009).

Estima-se que a demanda universal por água irá aumentar a uma taxa semelhante até o ano de 2050, acarretando um acréscimo de 20% a 30% em relação ao seu uso, sobretudo às demandas dos setores industrial e doméstico. Atualmente, de cada dez pessoas no mundo três não possuem nenhuma forma de acesso seguro à água potável (Connor; Uhlenbrook; Koncagül, 2019). Assim, “as tendências mundiais refletem um cenário de preocupação com a gestão das águas” (Yamamoto; Pereira; Alcântara, 2020, p. 16).

Dentro dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), o objetivo 6 trata da água potável e saneamento, buscando assegurar uma gestão sustentável (Yamamoto; Pereira; Alcântara, 2020). Nesse sentido, “a realização dos direitos humanos à água e ao saneamento exige que os serviços sejam disponíveis, físicos e financeiramente acessíveis, seguros e culturalmente aceitáveis” (Connor; Uhlenbrook; Koncagül, 2019, p. 2). Emergem, portanto, questões relevantes, como qualidade, acessibilidade, sustentabilidade e diferentes usos das águas.

Sobre a existência de diferentes usos, a própria Lei das Águas, nº 9.433, de janeiro de 1997, dispõe, em seu artigo 1º, que a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas (Brasil, 1997). De acordo com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), a utilização da água ocorre no abastecimento público, aquicultura, turismo e lazer, irrigação de lavouras, navegação, geração de energia, atividades industriais e extração mineral, dentre outros usos. Nesse cenário, cada atividade pode impactar em diferentes níveis a qualidade e a quantidade das águas. Além disso, os usos das águas possuem duas classificações, a saber: consuntivos, em que a água retirada é consumida (abastecimento humano, irrigação, indústria, etc.) e não consuntivos, em que a água não é consumida de forma direta (lazer, navegação, esporte, etc.) (Ministério do Desenvolvimento Regional, 2022).

Para Mendoza e Buesa (2021) a água é considerada um recurso vital para a sobrevivência de qualquer comunidade humana. A má gestão deste recurso valioso vem ocasionando várias crises hídricas no mundo. Reis e Carneiro (2021) e Mendoza e Buesa (2021) destacam que este problema afeta todo o planeta, principalmente as pessoas que vivem em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

A água potável é um direito humano básico, substancial para a vida das pessoas (Connor; Uhlenbrook; Koncagül, 2019). Nesse cenário, a água potável de qualidade, o saneamento básico, a saúde pública e o acesso à moradia são primordiais para uma vida digna (World Health Organization; The United Nations Children's Fund, 2017). Em contrapartida, a população mundial, composta por mais de 7,7 bilhões de pessoas, tem enfrentado obstáculos relacionados aos serviços de água e ao saneamento básico, pois estes não atendem a todos os indivíduos (Connor; Uhlenbrook; Koncagül, 2019).

A quantidade de água deve assistir a toda população, sem ocorrer a distinção ou exclusão das pessoas ao se tratar do acesso e da qualidade. Algumas multinacionais, instituições financeiras, empresas privadas de saneamento básico, entre outros atores, ao assumirem a governança desses recursos, tratam a água como uma mercadoria, enquanto alguns movimentos sociais, organizações ambientais e parte da sociedade civil defendem seu reconhecimento como um bem comum (Dowbor; Rodrigues, 2017). Recentemente foi aprovado o marco regulatório do saneamento básico (Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020). Nesse cenário ocorreram diversas controvérsias em torno do mesmo, dado que possibilitaria uma maior atuação do mercado privado das águas (Yamamoto, 2021).

Para ocorrer o reconhecimento da água como direito de todos os cidadãos e como bem comum, é necessário a inserção de medidas concretas do governo por meio de políticas públicas eficazes que estejam voltadas para a água (Melo; Gatto, 2014; Alcântara, 2018). Diante disso, as comunidades devem usufruir desse bem comum, e cabe ao Estado ser o seu guardião (Irigaray; Gorczewski, 2019).

Nesse contexto, o presente trabalho pretende enfatizar a água como bem comum. Diante do exposto, este estudo busca responder à seguinte questão de pesquisa: Como a gestão da água, considerada como bem comum, vem sendo tratada na literatura internacional ao longo dos últimos dez anos? Este trabalho, portanto, tem como objetivo analisar o entendimento da água como bem comum em estudos internacionais a partir de uma revisão integrativa.

Esta pesquisa justifica-se devido à relevância da temática abordada, observada a importância da água, que é vital para a sobrevivência dos indivíduos por se tratar de um assunto contemporâneo que precisa da atenção redobrada da sociedade e do governo, e por necessitar cada vez mais de pesquisas que direcionem o seu uso responsável (Melo; Gatto, 2014; Dowbor; Rodrigues, 2017; Alcântara, 2018; Irigaray; Gorczewski, 2019; Yamamoto, 2021). Nesse contexto, em 2010 a Assembleia Geral das Nações Unidas, por meio da Resolução A/RES/64/292, declarou a água limpa e segura e o saneamento um direito humano essencial (ONU, 2010). A compreensão da água como um bem comum, ou seja, um bem que é direito de

todos os cidadãos, é importante para a sociedade, posto que, embora a água seja analisada como direito, milhões de indivíduos ainda não possuem acesso ao saneamento básico e ao seu uso potável (Connor; Uhlenbrook; Koncagül, 2019).

Este trabalho está sistematizado em quatro seções. De início tem-se a introdução, que visa contextualizar a pesquisa. Na sequência, a água é apresentada por meio de questões, conflitos e perspectivas. Posteriormente são abordados os procedimentos metodológicos utilizados. Em seguida são apresentados os resultados e a discussão. Na quinta seção são expostas as considerações finais, e, por fim, as referências bibliográficas.

2. ÁGUA: QUESTÕES, CONFLITOS E PERSPECTIVAS

As civilizações emergiram ao redor da água, um recurso natural que possui valor econômico, social e estratégico, com a responsabilidade de dar continuidade aos ecossistemas, além de ser fundamentado como um bem comum direcionado para todos os indivíduos (Gil, 2011; Gouveia; Pedrosa, 2015). Branco (2006) e Gouveia e Pedrosa (2015) lecionam que a água é o recurso natural mais importante, insubstituível à vida no Planeta Terra. O ser humano depende deste bem para diversas atividades e, muitas vezes, não o utiliza de forma responsável, o que acarreta na sua falta e afeta a sua qualidade.

Para Dowbor, Rodrigues e Pinto (2018), um bem comum deve ser acessível a todos. Várias organizações da sociedade civil vêm mobilizando e dando visibilidade ao lema “água não é mercadoria” (Alcântara, 2018). Nesse cenário, Mazzoni e Cicognani (2012) enfatizam que o conceito da água como bem comum está relacionado ao direito dos cidadãos em relação ao seu consumo, o que envolve a participação destes no seu monitoramento. Em especial, emerge a noção de direito à água (Bond, 2013; Schmidt; Mitchell, 2014).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (Unicef) determinaram, no ano de 2010, que a “água é um bem comum, um recurso natural e foi reconhecido como um direito humano universal, mesmo que centenas de milhões de pessoas não tenham acesso à água potável e segura” (Mazzoni; Cicognani, 2012, p. 1). Albuquerque (2010), Bakker (2007) e Mazzoni e Cicognani (2012) ressaltam, todavia, que ainda é baixo o número de pessoas que possuem interesse em conhecer as contribuições ou os prejuízos dos serviços hídricos relacionados à garantia do abastecimento apropriado de água para todos. Além disso, apenas uma minoria de indivíduos residentes em países desenvolvidos busca pelo engajamento voluntário em ações coletivas que estejam voltadas para a efetivação e defesa do direito a água.

De acordo com Shiva (2002) e Bakker (2007), a compreensão do bem comum direcionada para a água envolve as suas qualidades essenciais, um recurso primordial para a saúde e vida dos ecossistemas, que não pode ser substituído, especialmente quando associado às comunidades e ecossistemas por meio do ciclo hidrológico. Nesse cenário, Bakker (2007, p. 440) evidencia que “aqueles que promovem a visão ‘comum’ afirmam que a conservação da água é mais efetiva por meio da conscientização de uma ética ambiental, coletivista e solidária, o que poderá encorajar os seus usuários a não realizarem comportamentos desperdiçadores.”

Na visão de Kevany e Huisinigh (2013), instrumentos legislativos podem ser aplicados na proteção dos direitos humanos e dos bens comuns. A água é essencial para a vida, e deve ser protegida como um recurso comum de forma que seja acordada como um bem público e enaltecida como um direito humano. Assim sendo, Huisinigh e Mebratu (2000) e Kevany e Huisinigh (2013) destacam que para ocorrer a sua proteção como um bem comum é necessária a inserção de estratégias que busquem resultados satisfatórios, amparadas por programas voltados para o desenvolvimento da sustentabilidade e prevenção das mudanças climáticas – existe, portanto, a necessidade de políticas públicas voltadas para a perspectiva da água como bem comum.

Com o passar dos anos as questões relacionadas à escassez de água e ao saneamento básico tornaram-se temas importantes de debates em todo o mundo. Nesse cenário, esses conflitos desencadearam posicionamentos internacionais significativos na busca de compreender e gerar soluções aos mesmos (Di Mauro, 2014). Desse modo, Calasans (2010) e Di Mauro (2014) destacam que o crescimento contínuo da população mundial, a disputa pelo desenvolvimento e a industrialização, além do aumento da poluição cada vez mais evidente, constituem problemas fundamentais em relação ao futuro da água.

Em relação à utilização dos recursos hídricos, a Agência Nacional das Águas (ANA, 2013) e Cirilo e Almeida (2022) enfatizam que as políticas voltadas para esta questão proporcionam a avaliação da gestão de uma região específica. Para tanto, são relevantes estudos voltados para a gestão de recursos hídricos e a governança hídrica (Fisher *et al.*, 2010; Daneke; Mapedza; Amede, 2011; Venot, 2014; Dyckman, 2016; Kasymov; Hamidov; Hagedorn, 2021).

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta pesquisa foi utilizada uma revisão integrativa da literatura. De acordo com Torraco (2016), a revisão integrativa da literatura pode ser analisada como um formato de pesquisa que revisa, critica e sintetiza a literatura, relacionada a um tema determinado. Adotou-

se, para a construção da revisão, a proposta de Botelho, Cunha e Macedo (2011), que possui seis etapas, conforme o Quadro 1, a seguir

Quadro 1 - Etapas da revisão integrativa da literatura.

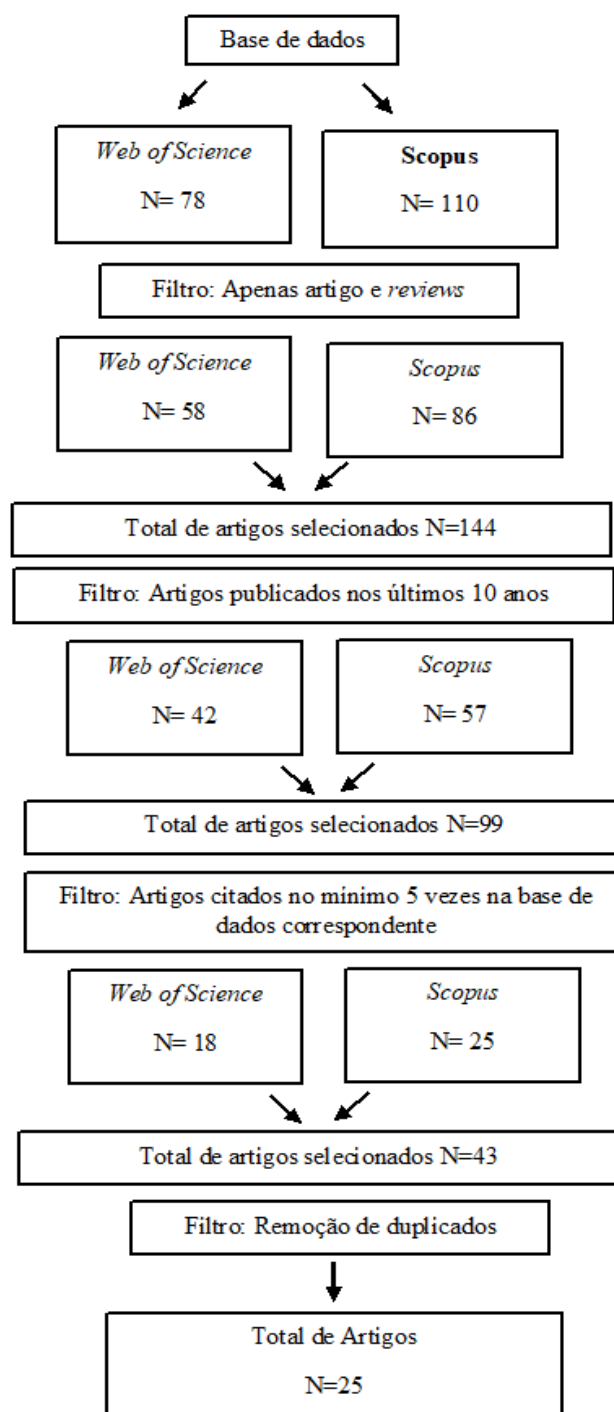
1.Tema e seleção do problema	A primeira etapa serve como uma base norteadora para a concepção da revisão integrativa. Nesta etapa o pesquisador deverá definir o problema de pesquisa.
2.Instituição de critérios de inclusão e exclusão	Na busca por estudos relacionados ao tema de interesse nas bases de dados escolhidas, é necessário empregar critérios de inclusão e exclusão.
3.Identificação dos estudos	O pesquisador deverá realizar uma leitura detalhada dos trabalhos encontrados na busca, com ênfase nos títulos, resumos e palavras-chave.
4.Categorização dos estudos selecionados	Nesta etapa, é necessário elaborar e utilizar a matriz de síntese, categorizar as informações, criar uma biblioteca de forma individual e analisar os estudos.
5.Análise e interpretação dos dados	O pesquisador deverá realizar a interpretação dos dados encontrados (Ganong, 1987), para desenvolver a discussão dos resultados. É necessário apresentar as lacunas dos trabalhos e apontar pesquisas futuras.
6.Apresentação da revisão e criação da síntese	Na última etapa, um documento que contenha a descrição da revisão deve ser elaborado. Além de sugestões para caminhos futuros.

Fonte: Botelho, Cunha e Macedo (2011).

Para a coleta dos artigos foram escolhidas as bases de dados *Web of Science* e *Scopus* como fontes de dados, devido à relevância delas no âmbito nacional e internacional, por compilarem um número amplo da produção científica e por consistirem em mecanismos importantes de estudo. A primeira pesquisa foi realizada na *Web of Science*, no campo de busca avançada, da seguinte maneira: TI = (water) AND TI = (“common good*” OR “commons” OR “common_pool resources”). A segunda pesquisa foi realizada na base de dados *Scopus* da seguinte forma: TITLE (water) AND TITLE (“common_pool resources” OR {commons} OR {common good}). Buscou-se, portanto, por palavras presentes nos títulos dos artigos. Os dados deste trabalho foram coletados no mês de junho de 2021.

Os critérios de inclusão (Figura 1) deste estudo consistiram em: 1) seleção de trabalhos que foram filtrados como artigos ou revisões na *Web of Science* e na *Scopus*; 2) seleção de estudos que foram publicados nos últimos 10 anos e; 3) artigos que foram citados no mínimo 5 vezes na base de dados correspondente. No final foram selecionados 25 artigos científicos.

Figura 1 - Fluxograma das etapas de seleção dos artigos.



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Os artigos selecionados foram analisados por meio da análise de conteúdo. De acordo com Moraes (1999), é a análise utilizada para explicar e interpretar o conteúdo que está presente nos textos e documentos. Para isso, foram criadas 7 categorias de análise: 1 – Bens comuns; 2 – Governança hídrica; 3 – Gestão de recursos hídricos; 4 – Direito à água; 5 – Privatização da água; 6 – Movimentos sociais e ação coletiva; e 7 – Políticas públicas. Antes de discutir as

categorias, buscou-se descrever brevemente os 25 artigos selecionados, apresentando título, autoria, ano, periódico e número de citações (Tabelas 1 e 2)

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Descrição dos Artigos Selecionados

Na Tabela 1 são apresentados os dados dos artigos que foram selecionados na base de dados *Web of Science*: título, autor(es), ano e o número de vezes em que o trabalho foi citado (Cit.) na base. Na análise dos estudos extraídos da *Web of Science* é possível verificar que foram escolhidos 18 artigos que estavam de acordo com a temática proposta por este trabalho. Observa-se que os artigos foram publicados em jornais de diversas áreas, como sustentabilidade, psicologia social, antropologia, ecologia, agricultura experimental, entre outras. Em geral, predomina a área de ciências ambientais. No ano de 2013 ocorreu o maior número de publicações na *Web of Science* (5 artigos).

Tabela 1 - Dados dos artigos selecionados na *Web of Science*.

Título do artigo	Autoria (ano)	Periódico	Cit.
<i>Impact of climate and land use changes on water and food security in Jordan: implications for transcending “the tragedy of the commons”</i>	Al-Braki <i>et al.</i> (2013)	<i>Sustainability</i>	33
<i>Water as a commons: an exploratory study on the motives for collective action among Italian water movement activists</i>	Mazzoni e Cicognani (2013)	<i>Journal of Community & Applied Social Psychology</i>	27
<i>Governance of the irrigation commons under integrated water resources management - A comparative study in contemporary rural China</i>	Yu <i>et al.</i> (2016)	<i>Environmental Science & Policy</i>	19
<i>Protecting the commons: water, culture, and nature: the commons movement in the Italian struggle against neoliberal governance</i>	Mattei (2013)	<i>The South Atlantic Quarterly</i>	17
<i>Water and the commons imaginary</i>	Wagner (2012)	<i>Current Anthropology</i>	16
<i>The Italian water movement and the politics of the commons</i>	Carrozza e Fantini (2016)	<i>Water Alternatives</i>	15
<i>Property and the right to water: toward a non-liberal commons</i>	Schmidt e Mitchell (2014)	<i>Review of Radical Political Economics</i>	15
<i>“Day Zero”, hydraulic citizenship and the defence of the commons in Cape Town: a case study of the politics of water and its infrastructures (2017-2018)</i>	Robins (2019)	<i>Journal of Southern African Studies</i>	14
<i>From the water commons movement to the commonification of the public realm</i>	Fattori (2013)	<i>The South Atlantic Quarterly</i>	13

<i>Developing the water commons? The (post)political condition and the politics of “shared giving” in Montana</i>	Anderson, Ward, McEvoy, Gilbertz e Hall (2016)	<i>Geoforum</i>	12
<i>Using the concept of common pool resources to understand community perceptions of diverse water sources in Adelaide, South Australia</i>	Leonard, Walton e Farbotko (2015)	<i>Water Resources Management</i>	9
<i>Commodification and 'the commons': the politics of privatising public water in Greece and Portugal during the Eurozone crisis</i>	Bieler e Jordan (2018)	<i>European Journal of International Relations</i>	8
<i>Rethinking commons management in Sub-Saharan West Africa: public authority and participation in the agricultural water sector</i>	Venot (2014)	<i>Water International</i>	8
<i>User self-governance in a complex policy design for managing water commons in Japan</i>	Sarker et al. (2014)	<i>Journal of Hydrology</i>	7
<i>Scaling up but losing out? Water commons dilemmas between transnational movements and grassroots struggles in Latin America</i>	Dupuits, Baud, Boelens, Castro e Hogenboom (2020)	<i>Ecological Economics</i>	6
<i>Water rights, commons and advocacy narratives</i>	Bond (2013)	<i>South African Journal on Human Rights</i>	6
<i>Community, common-pool resources and socio-ecological systems: water management and community building in Southern Spain</i>	Ruiz-Ballesteros e Gálvez-García (2014)	<i>Human Ecology</i>	5
<i>Institutional implications of governance of local common pool resources on livestock water productivity in Ethiopia</i>	Daneke, Mapedza, e Amede (2011)	<i>Experimental Agriculture</i>	5

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Ao se tratar dos trabalhos mais citados, pode-se destacar o artigo *Impact of climate and land use changes on water and food security in Jordan: implications for transcending the tragedy of the commons*, publicado no periódico *Sustainability*, citado 33 vezes. O objetivo do artigo foi investigar o impacto das mudanças climáticas nos recursos hídricos e na segurança alimentar na Jordânia. Os resultados demonstraram que as demandas voltadas para a insegurança alimentar e escassez de água podem ser intensificadas devido às mudanças climáticas e ao crescimento da população.

O segundo artigo mais citado na base foi o *Water as a commons: an exploratory study on the motives for collective action among Italian water movement activists*, publicado no *Journal of Community & Applied Social Psychology*. O objetivo do artigo foi apresentar um estudo exploratório para identificar o leque de motivos da ação coletiva compartilhados por ativistas do movimento italiano pela água pública. Os resultados demonstram a relevância dos princípios morais e do senso de comunidade na realização da ação coletiva.

O terceiro trabalho mais citado foi o *Governance of the irrigation commons under integrated water resources management: a comparative study in contemporary rural China*,

publicado no *Journal Environmental Science & Policy*. O artigo avaliou dois padrões-chave de instituições de irrigação sob a reforma da gestão integrada de recursos hídricos, utilizando os estudos de Elinor Ostrom. Os autores concluíram que o capital social e a ação coletiva são responsáveis pelo comportamento dos usuários de água e pelo desenvolvimento das organizações locais de irrigação.

Na Tabela 2 são apresentados os dados dos artigos que foram selecionados na base de dados *Scopus*. Na análise dos artigos extraídos da *Scopus* é possível verificar que foram incluídos sete artigos. Os artigos também foram publicados em jornais de diversas áreas: economia, administração pública, ecologia, entre outras.

Tabela 2 - Dados dos artigos selecionados na *Scopus*.

Título	Autoria (ano)	Periódico	Cit.
<i>Common pool resource management and PES: lessons and constraints for water PES in Tanzania</i>	Fisher <i>et al.</i> (2010)	<i>Ecological Economics</i>	71
<i>Left high and dry? climate change, common-pool resource theory, and the adaptability of western water compacts</i>	Schlager e Heikkila (2011)	<i>Public Administration Review</i>	47
<i>Building participatory organizations for common pool resource management: water user group promotion in Indonesia</i>	Ricks (2016)	<i>World Development</i>	21
<i>Household-level heterogeneity of water resources within common-pool resource systems</i>	McCord <i>et al.</i> (2017)	<i>Ecology and Society</i>	12
<i>Transformation in common-pool resources management in Central Asia</i>	Kasymov, Hamidov e Hagedorn (2020)	<i>International Journal of The Commons</i>	6
<i>Sustaining the commons: the coercive to cooperative, resilient, and adaptive nature of state comprehensive water planning legislation</i>	Dyckman (2016)	<i>Journal of the American Planning Association</i>	5
<i>Linking resource users perceptions and collective action in commons management: an examination of water supply systems in Southern Senegal</i>	Hanatani e Fuse (2012)	<i>Water Policy</i>	5

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Ao se tratar dos artigos mais citados, pode-se destacar o artigo *Common pool resource management and PES: lessons and constraints for water PES in Tanzania*, publicado no *Ecological Economics*, citado 71 vezes. O objetivo do artigo consistiu em discutir as principais descobertas da literatura referentes ao gerenciamento de recursos comuns e como elas se relacionam com o uso dos pagamentos por serviços ecossistêmicos como ferramenta de gestão. Os autores mostram que existem diversas apreensões à criação de uma estrutura de pagamentos por serviços ecossistêmicos na Tanzânia.

O segundo artigo mais citado foi o *Left high and dry? Climate change, common-pool resource theory, and the adaptability of western water compacts*, publicado no *Public Administration Review*. O texto apresentou como a teoria dos recursos comuns aplica-se e concluiu que essa teoria, empregada em arranjos institucionais, oferece um ponto de partida para examinar fragilidades, aptidões para adaptações e soluções institucionais às mudanças climáticas. Por fim, o terceiro trabalho mais citado foi o *Building participatory organizations for common pool resource management: water user group promotion in Indonesia*, publicado no *Journal World Development*. O objetivo do artigo foi realizar um estudo comparativo entre três distritos da Indonésia e uma pesquisa com 92 grupos de usuários de água. O autor do artigo expôs que, quando a irrigação possui importância política, os políticos locais pressionam os burocratas a se relacionarem de uma forma melhor com os agricultores.

4.2 Categorias Associadas à Questão das Águas como Bem Comum

Analisando os artigos, emergiram sete categorias teóricas associadas com a questão das águas, a saber: 1 - Bens comuns; 2 - Governança hídrica; 3 - Gestão de recursos hídricos; 4 - Direito à água; 5 - Privatização da água; 6 - Movimentos sociais e ação coletiva e 7 - Políticas públicas. Tais categorias serão apresentadas na Tabela 3.

Tabela 3 – Categorias de análise.

Categoria	Descrição
1 – Bens comuns	Para Souza (2012, p. 30) “o bem comum se identifica com o bem supremo, bem geral, bem de todos, interesse público e expressões correlatas.”
2 - Governança hídrica	Descoberta de oportunidades para a elaboração de formatos atuais de gestão local (Matos; Dias, 2013; Ribeiro; Johnsson, 2019), gestão em escalas e gestão em níveis (Budds; Hinojosa, 2012; Ribeiro; Johnsson, 2019).
3 - Gestão de recursos hídricos	Emprego de técnicas específicas que possibilitam, por meio do uso desses recursos, benefícios máximos para todos os indivíduos de forma coletiva, garantindo simultaneamente a manutenção da água, sem prazo estabelecido, de maneira que suas condições de utilização sejam favoráveis aos seres humanos (Carbonari; Martins, 1997).
4 - Direito à água	Garantia aos indivíduos de possuírem acesso à água de qualidade satisfatória, segura, de fácil acesso e disponível para o uso pessoal e doméstico (ONU, 2003; Zorzi; Turatti; Mazzarino, 2016).
5 - Privatização da água	Processo em que o monitoramento, gerenciamento ou abastecimento da água são concedidos do setor público para o setor privado. Esta ação pode ser desencadeada por

	meio de parcerias público-privadas, vendas de serviços de distribuição de água realizadas para estabelecimentos privados ou concessões (Bakker, 2010).
6 - Movimentos sociais e ação coletiva	Os movimentos sociais são caracterizados por reivindicações consistentes, com objetivos e estratégias delineados. Por meio de lutas sociais, esses movimentos são conduzidos por grupos que atuam de forma coletiva e/ou organizacional, na busca pela defesa da água de qualidade para todos (Leite, 2013).
	A ação coletiva se refere a uma forma de atuação conjunta de um grupo de indivíduos que compartilham objetivos comuns (Silva, 2018).
7 - Políticas públicas	Conjunto de ações governamentais capazes de gerar resultados específicos (Lynn, 1980).
Fonte: Elaborado pela autora (2021).	

Na Tabela 4, encontram-se os artigos agrupados nas categorias.

Tabela 4 - Categorização dos artigos.

Categoria	Artigos	Citação
Bens comuns	<i>Water and the commons imaginary</i>	Wagner (2012)
	<i>Using the concept of common pool resources to understand community perceptions of diverse water sources in Adelaide, South Australia</i>	Leonard, Walton e Farbotko (2015)
	<i>Building participatory organizations for common pool resource management: water user group promotion in Indonesia</i>	Ricks (2016)
	<i>Left high and dry? climate change, common-pool resource theory, and the adaptability of western water compacts</i>	Schlager e Heikkila (2011)
Governança hídrica	<i>Governance of the irrigation commons under integrated water resources management - A comparative study in contemporary rural China</i>	Yu et al. (2016)
	<i>User self-governance in a complex policy design for managing water commons in Japan</i>	Sarker et al. (2014)
	<i>Institutional implications of governance of local common pool resources on livestock water productivity in Ethiopia</i>	Daneke, Mapedza e Amede (2011)
Gestão de recursos hídricos	<i>Common pool resource management and PES: lessons and constraints for water PES in Tanzania</i>	Fisher et al. (2010)
	<i>Transformation in common-pool resources management in Central Asia</i>	Kasymov, Hamidov e Hagedorn (2020)
	<i>Sustaining the commons: the coercive to cooperative, resilient, and adaptive nature of state comprehensive water planning legislation</i>	Dyckman (2016)
	<i>Impact of climate and land use changes on water and food security in Jordan: implications for transcending the tragedy of the commons</i>	Al-Braki et al. (2013)
	<i>Rethinking commons management in Sub-Saharan West Africa: public authority and participation in the agricultural water sector</i>	Venot (2014)
	<i>Household-level heterogeneity of water resources within common-pool resource systems</i>	McCord et al. (2017)

Movimentos sociais e ação coletiva	<i>Protecting the commons: water, culture, and nature. The commons movement in the italian struggle against neoliberal governance</i>	Mattei (2013)
	<i>From the water commons movement to the commonification of the public realm</i>	Fattori (2013)
	<i>Scaling up but losing out? Water commons' dilemmas between transnational movements and grassroots struggles in Latin America</i>	Dupuits et al. (2020)
	<i>The italian water movement and the politics of the common</i>	Carrozza e Fantini (2016)
	<i>Water as a commons: an exploratory study on the motives for collective action among italian water movement activists</i>	Mazzoni e Cicognani (2013)
	<i>Community, common-pool resources and socio-ecological systems: water management and community building in southern Spain</i>	Ruiz-Ballesteros e Gálvez-Garcia (2014)
	<i>Linking resource users perceptions and collective action in commons management – an examination of water supply systems in southern Senegal</i>	Hanatani e Fuse (2012)
Políticas públicas	<i>“Day Zero”, hydraulic citizenship and the defence of the commons in cape town: a case study of the politics of water and its infrastructures (2017-2018)</i>	Robins (2019)
	<i>Developing the water commons? The (post)political condition and the politics of shared giving in Montana</i>	Anderson et al. (2016)
Direito à água	<i>Property and the right to water: toward a non-liberal commons</i>	Schmidt e Mitchell (2014)
	<i>Water rights, commons and advocacy narratives</i>	Bond (2013)
Privatização da água	<i>Commodification and “the commons”: the politics of privatising public water in Greece and Portugal during the Eurozone crisis</i>	Bieler e Jordan (2018)

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Na categoria “1 – Bens comuns” o trabalho de Wagner (2012) enfatizou que o termo bens comuns passou a constituir uma espécie de imaginário social com implicações políticas e éticas, especialmente no que diz respeito à gestão da água. Leonard, Walton e Farbotko (2015) analisaram as discussões de um grupo de usuários de água sobre as vantagens e desvantagens das diversas fontes de água em Adelaide, Austrália, em relação ao sistema de água urbano com acesso comum. Nos resultados foi possível observar que as fontes de água foram consideradas fontes limitadas associadas a ecossistemas, e como recursos comuns são vulneráveis ao esgotamento.

Ricks (2016) realizou uma análise dos Estados que estão se esforçando para criar organizações locais participativas para a gestão conjunta de recursos comuns. Os resultados demonstraram que os contextos políticos locais condicionam a eficácia das políticas de irrigação participativa. Quando a irrigação é politicamente importante, os políticos locais pressionam os burocratas para se envolverem efetivamente com os agricultores.

Os dados também mostraram que os programas de treinamento não são tão eficazes para aumentar a atividade das organizações de usuários de água ao se tratar do contato frequente entre burocratas e agricultores. Por fim, Schlager e Heikkila (2011) utilizaram da lógica da teoria dos recursos comuns para avaliar a vulnerabilidade e a adaptabilidade às mudanças climáticas de compactos fluviais interestaduais e oferecer recomendações para lidar com as mudanças.

Os autores mostraram que a teoria dos recursos comuns, com ênfase no desenho e no desempenho de arranjos institucionais, fornece um ponto de partida útil para avaliar vulnerabilidades, capacidade de adaptação e respostas institucionais às mudanças climáticas.

Na categoria “2 – Governança hídrica”, Yu *et al.* (2016) avaliaram dois padrões-chave de instituições de irrigação sob a reforma da gestão integrada de recursos hídricos, a saber: contratação privada e gestão coletiva por meio dos princípios de Ostrom (1990). Os resultados enfatizaram que esses princípios são relevantes, mas insuficientes para avaliar as instituições locais de irrigação no contexto chinês, no qual a ação coletiva e o capital social são relevantes para perseguir interesses próprios.

Sarker *et al.* (2014) apresentaram um projeto político que compreende políticas flexíveis em vez de uma escolha rígida para tratar questões do uso excessivo da água. Com base na experiência da gestão de água de irrigação no Japão, os autores expuseram que um projeto de política complexo, adaptado para facilitar a autonomia do usuário, fortalece ainda mais a autogovernança e fornece aos pesquisadores uma visão da melhoria de arranjos institucionais autônomos.

Daneke, Mapedza e Amede (2011) analisaram instituições e estruturas de governança em âmbitos locais que envolvem a água e a governança de pastagens no mercado misto de sistemas agrícolas do Estado Regional de Amhara, Etiópia. Os estudos de caso forneceram evidências de que a desigualdade na distribuição de terras agrícolas irrigáveis impede o bom funcionamento da irrigação e, conseqüentemente, reduz o benefício potencial que poderia ser obtido com a cooperação entre os fazendeiros que utilizam a mesma água.

Na categoria “3 – Gestão de recursos hídricos”, Fisher *et al.* (2010) discutiram descobertas sobre recursos comuns e suas relações com o uso de pagamentos por serviços ecossistêmicos como ferramenta de gestão. Os resultados mostraram que essas descobertas lançam luz sobre problemas de efetivação de pagamentos por serviços ecossistêmicos e forneceram um guia útil com considerações importantes para os seus usuários, especialmente em contextos semelhantes aos da África Oriental. Kasymov, Hamidov e Hagedorn (2021) abordaram reflexões sobre os processos de mudança institucional em países de transição em

relação à utilização e gestão de recursos de uso comum relevantes para a subsistência de populações rurais.

Os resultados esclareceram a associação entre regras e os seus efeitos sobre os direitos e deveres de propriedade no contexto do uso de pastagens. O estudo constatou que para alcançar o uso da gestão de recursos comuns de forma sustentável é necessário considerar as questões sociais como prioridades.

Dyckman (2016) analisou Estados que precisam de orientação para adotar uma legislação abrangente de planejamento hídrico que contemple o planejamento urbano. Nos resultados foram identificados 26 Estados com legislação abrangente de planejamento hídrico, e constatou-se que a maioria destes equilibram abordagens coercitivas e cooperativas para alcançar planos hídricos estaduais e subestaduais, embora a pesquisa sugira que o planejamento é mais eficaz quando a legislação é mais cooperativa. Al-Bakri *et al.* (2013) investigaram os impactos das mudanças climáticas e do uso da terra em relação aos recursos hídricos e à segurança alimentar na Jordânia.

Os resultados indicaram que os problemas de escassez de água e a insegurança alimentar seriam exacerbados pelas mudanças climáticas e pelo crescimento populacional. Para escapar da tragédia dos recursos comuns é necessário a inserção de medidas adaptativas para reduzir tais problemas.

Venot (2014) utilizou como base um estudo de caso de pequenos reservatórios em dois países da África Ocidental – Burkina Faso e Gana. O autor apontou as limitações de visões estreitas sobre os bens comuns e a participação, sem levar em conta o pluralismo e as bricolagens institucionais que caracterizam a gestão dos recursos naturais. Diante disso, as tentativas de intervenção institucional devem ser baseadas em uma compreensão mais profunda das relações sociais e dos processos de tomada de decisão.

Por fim, McCord *et al.* (2017) concentraram-se nos sistemas de irrigação, em que os usuários concordam com a criação de arranjos de gestão que distribuem recursos hídricos entre eles. Foi identificada uma série de princípios de *design* que tendem a levar a gestão sustentada da água a longo prazo. A heterogeneidade dos recursos hídricos dentro desses sistemas tem implicações para os meios de subsistência por constituir um elemento social, tecnológico e/ou biofísico que facilita ou prejudica o fornecimento de água.

Na categoria “4 – Direito à água” o trabalho de Schmidt e Mitchell (2014) examinou a mudança de propriedade em argumentos sobre os bens comuns e o direito humano à água. Diante disso, foram identificados compromissos com o liberalismo nas abordagens econômica e política à propriedade e aos direitos humanos. Além disso, foi desenvolvida uma matriz para

identificar as concepções não liberais dos bens comuns, o que mostrou um potencial para a política agonística, em que os direitos humanos são compatíveis com as sensibilidades ecológicas. Bond (2013) analisou um caso específico que envolve uma empresa de privatização da água com sede em Paris.

Na categoria “5 – Privatização da água”, Bieler e Jordan (2017) avaliaram, de forma comparativa, as lutas contra a privatização da água na Grécia e em Portugal, tendo como pano de fundo as condições estruturantes em torno da crise da Zona Euro. O estudo enfatizou como a resposta da política de privatização não é simplesmente uma solução técnica para buscar uma saída da crise, mas é uma expressão de um projeto histórico mais amplo de abertura de novas áreas mercantilistas e acumulação de capital.

Na categoria “6 – Movimentos sociais e ação coletiva”, Fattori (2013) tratou de um caso em que o povo italiano se uniu em defesa comum contra a privatização da gestão da água. O trabalho indicou que a comunificação dos bens e serviços públicos é uma das principais áreas de experimentação e pressão de movimentos que podem levar ao nascimento de laboratórios interessantes, como no caso de Nápoles. Carrozza e Fantini (2016) contribuíram para o debate sobre os recursos comuns como estratégia política para combater a privatização dos serviços de água com foco na experiência do Movimento Italiano pela Água.

A análise dos autores enfatizou a polissemia da noção de recursos comuns, sua complementaridade com o direito humano à água e sua sobreposição com a ideia de público. A noção de recursos comuns, no entanto, apresentou desafios na hora de se traduzir em estruturas específicas de governança e gestão.

Mazzoni e Cicognani (2012) apresentaram um estudo exploratório para identificar os motivos para a ação coletiva compartilhada por ativistas do Movimento Italiano pela Água Pública. As descobertas forneceram mais suporte para as convicções morais e senso de comunidade no desenvolvimento da ação coletiva, e sugeriram uma reconsideração crítica do papel desempenhado pela eficácia coletiva. Ruiz-Ballesteros e Gálvez-Garcia (2014) enfatizaram uma relação recursiva entre a gestão dos recursos comuns e o processo de construção da comunidade, mostrando como a interação social desenvolveu-se a fim de gerenciar um recurso específico, a saber: irrigação, que possui um impacto significativo na construção da comunidade em um local heterogêneo, polarizado e vulnerável; portanto, não apenas a comunidade produz gestão coletiva, mas também a gestão coletiva de recursos comuns pode produzir comunidade.

Por fim, Hanatani e Fuse (2012) examinaram o que motiva os usuários de recursos hídricos a contribuírem para a gestão da infraestrutura do sistema de abastecimento de águas

pagando as suas tarifas. Os resultados da análise de regressão logística indicaram que os usuários que preferem a água do poço estão satisfeitos com os serviços prestados e têm maior probabilidade de pagar as tarifas em relação a outros indivíduos.

Na categoria “7 – Políticas públicas”, Robins (2019) enfatizou como a seca e a crise hídrica na Cidade do Cabo nos anos de 2017 e 2018 criaram condições para o aumento da visibilidade e conscientização pública sobre a água. A pesquisa apontou como a ameaça de colapso total do sistema de água e saneamento durante a seca contribuiu para tornar a água e suas infraestruturas politicamente legíveis e as disparidades de infraestrutura mais visíveis. Anderson *et al.* (2016) narraram mecanismos retóricos que fomentaram um repensar potencialmente radical dos direitos e propriedade da água no oeste dos EUA, mobilizando os funcionários do Estado.

Por meio do estudo das categorias de análise é possível constatar que na categoria 5 – “Privatização da água”, foi alocado apenas um artigo, o que não quer dizer que esta categoria é menos importante em relação às demais, mas que, de acordo com a análise, apenas um artigo foi enquadrado na mesma. A categoria “3 – Gestão de recursos hídricos” apresentou o maior número de trabalhos (seis artigos). Os estudos dessa categoria trouxeram as implicações da gestão de recursos hídricos em alguns países.

Esta revisão integrativa da literatura, realizada nas bases de dados *Web of Science* e *Scopus*, mostra que a água como bem comum está sendo tratada na literatura pesquisada de diversas formas.

Diante disso, por meio da leitura dos 25 trabalhos escolhidos e das categorias de análise criadas a partir das leituras dos artigos, pode-se destacar que quatro trabalhos enfatizaram a luta pela água como bem comum, por meio de movimentos sociais e ações coletivas por parte da população.

A pesquisa retratou diversas perspectivas relacionadas à água como bem comum. Sendo assim, estudos voltados para este tema foram publicados em diversas áreas, países e perspectivas que demonstram que o termo é multifacetado e interdisciplinar. As categorias propostas neste estudo podem contribuir para o desenvolvimento de novas pesquisas em relação ao tema no Brasil.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho objetivou analisar o entendimento da água como bem comum em estudos internacionais a partir de uma revisão integrativa. Na metodologia utilizou-se a revisão

integrativa da literatura por meio de buscas nas bases de dados *Web of Science* e *Scopus*. Nos resultados foi apresentada uma síntese de como os autores têm tratado a água como bem comum na literatura internacional. Além disso, emergiram sete categorias de análise da leitura dos artigos, a saber: 1 – Bens comuns; 2 – Governança hídrica; 3 – Gestão de recursos hídricos; 4 – Direito à água; 5 – Privatização da água; 6 – Movimentos sociais e ação coletiva e 7 – Políticas públicas. As categorias revelam entendimentos e disputas em torno das águas e das suas perspectivas como bem comum.

No que se refere à categoria 1 – Bens comuns, os autores enfatizaram os desafios políticos e éticos enfrentados por usuários em relação à utilização da água. A categoria 2 – Governança hídrica, indicou a importância de uma boa gestão de recursos hídricos para o uso desse bem comum. Na 3 – Gestão de recursos hídricos foi apresentada a relevância da utilização correta de recursos hídricos, seja no cenário urbano ou rural, o que irá impactar diretamente na vida de seus usuários. A categoria 4 – Direito à água, apresentou políticas de direito à água e os seus impactos para os países.

A categoria 5 – Privatização da água, mostrou as lutas contra a privatização, tendo como resposta a política de privatização. Na categoria 6 – Movimentos sociais e ação coletiva, foram enfatizadas as lutas e a participação coletiva dos indivíduos na busca de acesso igualitário à água. Por fim, a categoria 7 – Políticas públicas, apontou para a importância da conscientização pública referente à água e os seus direitos e propriedades.

Conclui-se, também, que a água como bem comum está sendo mais discutida atualmente e em diversas áreas, no entanto ainda há uma carência de trabalhos referentes ao assunto na área de administração pública e economia.

Outra contribuição da pesquisa consistiu no fornecimento de informações referentes à água como bem comum, o que poderá gerar novos conhecimentos para outros pesquisadores, que possuem interesse no campo, ao utilizar este trabalho como base.

Sendo assim, a análise da literatura referente à água como bem comum ao longo dos anos poderá gerar *insights* sobre o tema. Além disso, este estudo poderá contribuir para o fortalecimento de políticas públicas voltadas para diversos contextos.

Como agenda futura de pesquisa, sugere-se novos estudos aprofundados da literatura em relação à temática proposta neste trabalho por meio de outras bases de dados, além de estudos empíricos que demonstrem como este assunto está sendo tratado na prática e quais são as suas implicações para a sociedade.

REFERÊNCIAS

- AL-BAKRI, J. T. *et al.* Impact of climate and land use changes on water and food security in Jordan: implications for transcending “the tragedy of the commons”. **Sustainability**, v. 5, p. 724-748, 2013.
- ALBUQUERQUE, C. **Report of the independent expert on the issue of human rights obligations related to access to safe drinking water and sanitation**. UN Human Rights Council, 2010.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO. **Conjuntura de recursos hídricos no Brasil**: informe 2013. Brasília: ANA, 2013.
- ANDERSON, M. B. *et al.* Developing the water commons? The (post)political condition and the politics of “shared giving” in Montana. **Geoforum**, v. 74, p. 147–157, 2016.
- BAKKER, K. **Privatizing water**: governance failure and the world's urban water crisis. Ithaca: Cornell University Press, 2010.
- BAKKER, K. The “commons” versus the “commodity”: alter-globalization, anti-privatization and the human right to water in the Global South. **Antipode**, v. 39, p. 430–455, 2007.
- BIELER, A.; JORDAN, J. Commodification and “the commons”: the politics of privatising public water in Greece and Portugal during the Eurozone Crisis. **European Journal of International Relations**, v. 22, p. 1-38, 2017.
- BOND, P. Water rights, commons and advocacy narratives. South African. **Journal on Human Rights**, v. 29, n. 1, p. 125-143, 2013.
- BOTELHO, L. L. R. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. **Revista Gestão e Sociedade**, v. 5, n. 11, p. 121-136, 2011.
- BOTELHO, L. L. R.; CUNHA, C. C. A.; MACEDO, M. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. **Revista Gestão e Sociedade**, Belo Horizonte, v. 5, n. 11, p. 121-136, 2011.
- BRANCO, O. E. de A. Avaliação de disponibilidade hídrica: conceitos e aplicabilidade. **Revista Engenharia Sanitária e Ambiental**, 2006. Disponível em: <http://www.ufjf.br/engsanitariaeambiental/files/2012/04/Disponibilidade-H%C3%ADrica.pdf>. Acesso em: 20 out. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997**. Dispõe sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos e outras providências. Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19433.htm. Acesso em: 20 out. 2022.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Usos da água**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aguas/usos-da-agua>. Acesso em: 20 out. 2022.

BUDDS, J.; HINOJOSA, L. Restructuring and rescaling water governance in mining contexts: the co-production of waterscapes in Peru. **Water Alternatives**, v. 5, n. 1, p. 119, 2012.

CARBONARI, F. I.; MARTINS, R. H. **A gestão dos recursos hídricos**. Campinas: Cetesb, 1997.

CARROZZA, C.; FANTINI, E. The Italian Water Movement and the politics of the commons. **Water Alternatives**, v. 9, n. 1, p. 99-119, 2016.

CIRILO, B. B.; ALMEIDA, O. T. de. Os limites à gestão de recursos hídricos no estado do Pará: uma análise técnica. **Revista Desenvolvimento em Questão**, v. 20, n. 58, p. 1-19, 2022.

CONNOR, R.; UHLENBROOK, S.; KONCAGÜL, E. **Relatório Mundial das Nações Unidas sobre Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2019: não deixar ninguém para trás**. Resumo Executivo. 2019. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000367303_por. Acesso em: 29 jul. 2023.

DANEKE, T. T.; MAPEDZA, E.; AMEDE, T. Institutional implications of governance of local common pool resources on livestock water productivity in Ethiopia. **Experimental Agriculture**, v. 47, p. 99-111, 2011.

DOWBOR, L.; RODRIGUES, A. M. E. Administração de bens comuns: governança hídrica em disputa. In: Castro, J. E. (org.). **Water politics and management: findings from Africa, Asia, Europe and Latin America**. Waterlat Gobacit Working Papers Thematic Area Series – TA3, v. 4, n. 2, 2017.

DOWBOR, L.; RODRIGUES, A. E.; PINTO, A. P. Re-appropriations of the commons: critical views on water governance. **Revista Rupturas**, v. 8, n. 2, p. 33-57, 2018.

DUPUITS, E. *et al.* Scaling up but losing out? Water commons dilemmas between transnational movements and grassroots struggles in Latin America. **Ecological Economics**, v. 172, p. 1-9, 2020.

DYCKMAN, C. S. Sustaining the commons: the coercive to cooperative, resilient, and adaptive nature of state comprehensive water planning legislation. **Journal of the American Planning Association**, v. 82, n. 4, p. 327-349, 2016.

FATTORI, T. From the water commons movement to the commonification of the public realm. **The South Atlantic Quarterly**, v. 112, n. 2, p. 377-387, 2013.

FISHER, B. *et al.* Common pool resource management and PES: lessons and constraints for water PES in Tanzania. **Ecological Economics**, v. 69, p. 1253–1261, 2010.

GANONG, L. H. Integrative reviews of nursing research. **Research in Nursing & Health**, Hoboken, v. 10, n. 1, p. 1-11, 1987.

GIL, A. P. A. C. **O planeamento de recursos hídricos no actual contexto de incerteza: objetivos e metodologias**. 2011. Dissertação (Mestrado em Engenharia Militar) – Universidade Técnica de Lisboa, Portugal, 2011.

GOUVEIA, R. L.; PEDROSA, I. V. Gestão das políticas governamentais para os recursos hídricos, Recife, Pernambuco, Brasil. **Revista Desenvolvimento em Questão**, v. 13, n. 32, p. 103-126, out./dez. 2015.

HANATANI, A.; FUSE, K. Linking resource users perceptions and collective action in commons management: an examination of water supply systems in Southern Senegal. **Water Policy**, v. 14, p. 127-147, 2012.

HUISINGH, D.; MEBRATU, D. Educating the educators as a strategy for enhancing education on Cleaner Production. **Journal of Cleaner Production**, v. 8, p. 439-442, 2000.

IRIGARAY, M. C.; GORCZEWSKI, C. Água como bem comum: o reconhecimento de um direito humano. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 16., 2019. Santa Cruz do Sul, **Anais[...]**. Santa Cruz do Sul: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 2019.

KASYMOV, U.; HAMIDOV, A.; HAGEDORN, K. Transformation in common-pool resources management in Central Asia. **International Journal of the Commons**, v. 14, n. 1, p. 439–444, 2021.

KEVANY, K.; HUISINGH, D. A review of progress in empowerment of women in rural water management decision-making processes. **Journal of Cleaner Production**, v. 60, p. 53-64, 2013.

LEITE, D. C. Lutas e resistências em Breves-Marajó-Pará: um estudo do Movimento pelo Direito ao Uso da Água. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 6., 2013, São Luís. **Anais [...]**. São Luís: JOINPP, 2013.

LEONARD, R.; WALTON, A.; FARBOTKO, C. Using the concept of common pool resources to understand community perceptions of diverse water sources in Adelaide, South Australia. **Water Resour Manage**, v. 29, p. 1697–1711, 2015.

LYNN, L. E. **Designing public policy**: a casebook on the role of policy analysis. Santa Monica: Goodyear, 1980.

MATOS, F.; DIAS, R. Governança da água e a gestão dos recursos hídricos: a formação de Comitês de Bacia no Brasil. **Desarrollo Local Sostenible**, n. 17, 2013.

MATTEI, U. Protecting the commons: water, culture, and nature: the commons movement in the Italian struggle against neoliberal governance. **The South Atlantic Quarterly**, v. 112, n. 1, p. 366-376, 2013.

MAZZONI, D.; CICOGNANI, E. Water as a commons: an exploratory study on the motives for collective action among Italian water movement activists. **Journal of Community & Applied Social Psychology**, v. 23, p. 314–330, 2012.

MCCORD, P. *et al.* Household-level heterogeneity of water resources within common-pool resource systems. **Ecology and Society**, v. 22, n. 1: 48, 2017.

MELO, M. P.; GATTO, A. Água como bem comum no quadro de governança democrática: algumas reflexões críticas a partir das bases da economia ecológica e sobre a necessidade de um novo direito público. **Revista Novos Estudos Jurídicos**, v. 19, n. 1, p. 95-121, 2014.

MENDOZA, K. P.; BUESA, C. B. La percepción de la falta de agua en las comunidades Wayuu en La Guajira (Colômbia). Una propuesta para el uso de las redes sociales como herramienta de análisis de desarrollo. **Revista Desenvolvimento em Questão**, v. 19, n. 57, p. 278-290, out./dez. 2021.

MORAES, R. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

NOVA IORQUE. **Resolução nº 64/92, de 28 de julho de 2010**. Dispõe sobre o direito humano à água e ao saneamento. Nova Iorque, EUA. Disponível em: https://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human_right_to_water_and_sanitation_media_brief_por.pdf. Acesso em: 15 mai. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Água potável: direito humano fundamental**. Nova York, 2010. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agua-potavel-direito-humano-fundamental>. Acesso em: 15 mai. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. **Comentário Geral nº 15: o direito à água** (Vigésima Nona Sessão, 2003). Geneva, 2003. Disponível em: <https://www.refworld.org/legal/general/cescr/2003/en/39347>. Acesso em: 2 jan. 2025.

REIS, C. A. S.; CARNEIRO, R. O direito humano à água e a regulação do saneamento básico no Brasil: tarifa social e acessibilidade econômica. **Revista Desenvolvimento em Questão**, Editora Unijuí, v. 19, n. 54, p. 123-142, 2021.

RIBEIRO, N. B.; JOHNSON, R. M. F. Governança das águas: contribuições metodológicas para sua avaliação. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 23., 2019, Foz do Iguaçu. **Anais[...]**. Foz do Iguaçu: SBRH, 2019.

RICKS, J. I. Building participatory organizations for common pool resource management: water user group promotion in Indonesia. **World Development**, v. 77, p. 34–47, 2016.

ROBINS, S. “Day Zero”, hydraulic citizenship and the defence of the commons in Cape Town: a case study of the politics of water and its infrastructures (2017–2018). **Journal of Southern African Studies**, 2019, DOI: 10.1080/03057070.2019.1552424

RUIZ-BALLESTEROS, E.; GÁLVEZ-GÁRCIA, C. Community, common-pool resources and socio-ecological systems: water management and community building in Southern Spain. **Human Ecology**, v. 42, p. 847–856, 2014.

SARKER, A. *et al.* User self-governance in a complex policy design for managing water commons in Japan. **Journal of Hydrology**, v. 510, p. 246–258, 2014.

SCHLAGER, E.; HEIKKILÄ, T. Left high and dry? Climate change, common-pool resource theory, and the adaptability of western water compacts. **Public Administration Review**, v. 71, n. 3, p. 461-470, 2011.

SCHMIDT, J. J.; MITCHELL, K. R. Property and the right to water: toward a non-liberal commons. **Review of Radical Political Economics**, v. 46, n. 1, p. 54-69, 2014.

SHARMA, S. K.; VAIRAVAMOORTHY, K. Urban water demand management: prospects and challenges for the developing countries. **Water and Environment Journal**, v. 23, n. 3, p. 210-218, 2009.

SHIVA, V. **Water wars: privatization, pollution and profit**. London: Pluto Press, 2002.

SILVA, E. Água é direito e não mercadoria. In: CARRIÓN, M. H. *et al.* (orgs.). **Em defesa do bem comum**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2018.

SOUZA, C. A. M. Bem comum, bem de todos. **Revista Cidade Nova**, n. 10, p. 30-31, out. 2012.

THOMPSON, S. C.; STOUTEMYER, K. Water use as a commons dilemma: the effects of education that focuses on long-term consequences and individual action. **Environment and Behavior**, v. 23, p. 314-333, 1991.

TORRACO, R. J. Writing integrative literature reviews: using the past and present to explore the future. **Human Resource Development Review**, v. 15, n. 4, p. 404-428, 2016.

URSI, E. S.; GALVÃO, C. M. Prevenção de lesões de pele no perioperatório: revisão integrativa da literatura. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 14, n. 1, p. 124-131, 2006.

VENOT, J. P. Rethinking commons management in Sub-Saharan West Africa: public authority and participation in the agricultural water sector. **Water International**, v. 39, n. 4, p. 534-548, 2014.

WAGNER, J. R. Water and the commons imaginary. **Current Anthropology**, v. 53, n. 5, p. 617-641, 2012.

WORLD HEALTH ORGANIZATION AND THE UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND. **Progress on drinking water, sanitation and hygiene**. 2017. Disponível em: <https://www.who.int/mediacentre/news/releases/2017/launch-version-report-jmp-water-sanitation>. Acesso em: 15 mai. 2021.

YAMAMOTO, E. A. F. S. **A coprodução do bem público na prestação de serviços municipais de água**. 2020. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2021.

YAMAMOTO, E. A. F. S.; PEREIRA, J. R.; ALCÂNTARA, V. C. Remunicipalização e coprodução do bem público: perspectivas de gestão dos serviços de água e saneamento. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 25, n. 81, 2020.

YU, H. H. *et al.* Governance of the irrigation commons under integrated water resources management: a comparative study in contemporary rural China. **Environmental Science & Policy**, v. 55, p. 65-74, 2016.

ZORZI, L.; TURATTI, L.; MAZZARINO, J. M. O direito humano de acesso à água potável: uma análise continental baseada nos Fóruns Mundiais da Água. **Revista Ambiente & Água**, v. 11, n. 4, p. 954-971, 2016.

ARTIGO 3

A ÁGUA COMO RECURSO DE USO COMUM: UM ESTUDO BIBLIOMÉTRICO EM ÂMBITO INTERNACIONAL

RESUMO

Esta pesquisa, de caráter exploratório, teve como objetivo geral compreender o campo científico da água como recurso de uso comum, identificando as estruturas intelectuais e conceituais desenvolvidas em relação ao assunto no contexto internacional. Para a coleta de dados, utilizou-se a revisão bibliométrica, sendo delimitada a base de dados *SciVerse Scopus*. Em um primeiro momento, foi realizado um estudo bibliométrico de todos os artigos e revisões encontrados, nos quais foram incluídos 392 trabalhos. Em um segundo momento, com a finalidade de desenvolver uma revisão dos artigos incluídos, foram selecionados 16 estudos, organizados por meio da análise de conteúdo, na qual emergiram quatro categorias de análise, a saber: 1- Gestão das Águas; 2- Privatização das Águas; 3- Direito à Água; 4- Águas e Ação Coletiva. Os resultados apontaram que estas categorias estão interligadas devido às suas relações com as perspectivas mercantilistas e com os princípios de coletividade, seja por “lutas” desencadeadas por interesses privados ou pelo reconhecimento do direito humano à água. Além disso, constatou-se que a água, como bem comum, constitui um termo multifacetado. A temática escolhida é de suma importância para as comunidades de diversos países, uma vez que estas têm lutado por seus direitos de acesso à água, declarados pela Organização das Nações Unidas (ONU). Como agenda futura de pesquisa, sugerem-se novos estudos empíricos e teóricos que abordem os desafios e as consequências dos formatos de gestão das águas no mundo, com foco no bem comum compartilhado por uma comunidade determinada.

Palavras-Chave: água; bem comum; comunidades; revisão bibliométrica; *Scopus*.

THE WATER AS A COMMON-POOL RESOURCE: A BIBLIOMETRIC STUDY IN AN INTERNATIONAL SCOPE

ABSTRACT

This exploratory research aimed to understand the scientific field of water as a common-use resource by identifying the intellectual and conceptual frameworks developed on the subject in the international context. Data collection was carried out through a bibliometric review, using the *SciVerse Scopus* database. Initially, a bibliometric study was conducted on all articles and reviews found, which included 392 works. Subsequently, to develop a review of the included articles, 16 studies were selected and organized through content analysis, from which four categories of analysis emerged: 1- Water Management; 2- Water Privatization; 3- Right to Water; 4- Water and Collective Action. The results indicated that these categories are interconnected due to their relationships with mercantilist perspectives and principles of collectivity, whether through “struggles” triggered by private interests or through the recognition of the human right to water. Moreover, it was found that water, as a common good, constitutes a multifaceted term. The chosen theme is of utmost importance to communities in various countries, as they have fought for their right to access water, as declared by the United Nations (UN). As a future research agenda, new empirical and theoretical studies are suggested

to address the challenges and consequences of water management formats worldwide, focusing on the common good shared by a specific community.

Keywords: water; common good; communities; bibliometric review; Scopus.

1. INTRODUÇÃO

Os debates relacionados aos bens comuns foram introduzidos na academia por meio de pesquisas antropológicas, em uma abordagem neo-institucionalista, voltadas para a gestão de recursos naturais (LeRoy, 2016). Nessa perspectiva, Locher (2013) salienta a importância dos recursos hídricos para esse formato de gestão, e Barbier, Barraqué e Tindon (2020) apontam que o grande desafio está relacionado às escolhas mais eficientes para gerir os bens comuns. Nesse contexto, as pesquisas voltadas para a água como bem comum não são recentes e têm sido retratadas por pesquisadores de diversas áreas, como antropologia, ecologia, administração pública, entre outras.

Diante disso, na base de dados *SciVerse Scopus*, foram encontradas algumas revisões bibliométricas da literatura em relação à temática proposta, quais sejam: i) desafios institucionais de usuários de água, elaborada por Schlager e Lopez-Gunn (2006); ii) taxonomia de questões referentes à água, desenvolvida por Kurland e Zell (2010); iii) questões jurídicas sobre a água, elaborada por Iyer (2010); iv) liderança de mulheres para o bem-estar rural, desenvolvida por Kevany e Huising (2013); e v) recursos hídricos urbanos, produzida por Perrotti, Hyde e Pena (2020).

A realização de pesquisas sobre essa temática é relevante, pois a água constitui um bem vital para todos os seres vivos. Nesse sentido, foi possível verificar uma carência de revisões bibliométricas sobre a água como recurso de uso comum, apontando, assim, uma lacuna em relação ao desenvolvimento de revisões nessa área. Assim, este estudo tem como objetivo geral compreender o campo científico da água como recurso de uso comum, identificando as estruturas intelectuais e conceituais desenvolvidas em relação ao assunto no contexto internacional.

As contribuições teóricas do estudo estão relacionadas às informações fornecidas, nas quais serão apresentadas noções importantes da água como bem comum, podendo, assim, gerar *insights* para pesquisadores da área, complementando seus estudos, além de abrir margem para o desenvolvimento de pesquisas futuras. Outra contribuição diz respeito à própria temática. De acordo com Caubet (2004, p. 143), “a água não é uma propriedade privada, mas sim um bem ambiental difuso, bem jurídico indisponível e fundamental de uso comum do povo, nem de

domínio público, nem suscetível de qualquer tipo de apropriação privada.”

Ademais, a pesquisa é importante por tratar de um assunto contemporâneo que necessita da atenção dos governos na formulação de políticas públicas eficazes, com ações voltadas para a utilização consciente da água potável. Assim, Capellari e Capellari (2018) apontam que o modelo de gestão das águas deve ser integrativo, por meio de soluções direcionadas para as perspectivas sustentável, tecnológica e econômica, com o intuito de adequar o fornecimento de água às suas demandas específicas. Nesse sentido, cabe ao governo local fomentar e incluir políticas públicas direcionadas a esse tema. Além disso, é necessário que pesquisas nesse campo sejam desenvolvidas com o objetivo de conscientizar os cidadãos sobre o uso responsável da água, um bem vital para a vida de todos os seres humanos.

Metodologicamente, foi realizado um estudo bibliométrico da literatura na base de dados *SciVerse Scopus*, de modo que, após a aplicação dos critérios pré-estabelecidos, foram incluídos, em um primeiro momento, 392 documentos para as análises gerais. Em um segundo momento, foram escolhidos 16 artigos, que foram analisados por meio da análise de conteúdo de Bardin (2011), na qual foram elaboradas quatro categorias de análise, que emergiram a partir de uma leitura aprofundada desses trabalhos, a saber: 1- Gestão das Águas; 2- Privatização das Águas; 3- Direito à Água; 4- Águas e Ação Coletiva. Os dados foram coletados no mês de junho do ano de 2022.

Este estudo está estruturado da seguinte forma: inicialmente, foi apresentada essa introdução com a contextualização do trabalho. Posteriormente, será realizada uma revisão sobre a água como recurso de uso comum, com base em estudos anteriores. Em seguida, serão abordados os procedimentos metodológicos utilizados e as etapas para alcançar o objetivo proposto. Por conseguinte, serão expostos os resultados, baseados nos dados analisados, e, por fim, as considerações finais do trabalho.

2. ÁGUA COMO RECURSO DE USO COMUM

De acordo com a World Health Organization (WHO) (2023), no planeta Terra, a proporção ocupada por água é de aproximadamente 70%, embora apenas 1% seja utilizável para o consumo humano. Diante disso, observa-se uma diminuição significativa da água disponível no mundo, além da redução da qualidade dos recursos hídricos, motivada pela depredação dos recursos naturais, mudanças climáticas, entre outros fatores (WHO, 2017; Alves; Rabelo, 2018).

A primeira publicação do Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos ocorreu no ano de 2003, intitulada “*Water for People, Water for Life*”. Nesse documento, foram abordadas questões relacionadas à Crise Global da Água, iniciada no século XXI, que ameaçou a sustentabilidade, o equilíbrio e a segurança dos países, principalmente os em desenvolvimento. As doenças transmitidas pela água estavam matando milhões de pessoas por ano, os ecossistemas estavam sendo destruídos, e a poluição da água já apresentava um crescimento expressivo (Relatório Mundial das Nações Unidas sobre Desenvolvimento dos Recursos Hídricos, 2003). Na busca de minimizar esses problemas, a Organização das Nações Unidas (ONU) suplicou, em sua Declaração do Milênio, que as nações mundiais deveriam:

Reduzir pela metade até 2015 a proporção de pessoas que são incapazes de alcançar, ou pagar água potável segura e acabar com a exploração insustentável dos recursos hídricos, desenvolvendo estratégias de gestão da água aos níveis regional, nacional e local, que promovem o acesso equitativo e suprimentos adequados (Relatório Mundial das Nações Unidas sobre Desenvolvimento dos Recursos Hídricos, 2003, p. 22).

O período de 2005 a 2015 foi marcado como a Década Internacional da Água, escolhida e nomeada pela ONU. Para tanto, a temática estabelecida foi “Água, Fonte de Vida” (Vieira; Costa; Barrêto, 2006). Na busca por alertar a população mundial sobre o valor da conscientização e do acesso igualitário a água para todos os seres humanos, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) continuou lançando diversos Relatórios Mundiais das Nações Unidas sobre Desenvolvimento dos Recursos Hídricos. Nesse contexto, alguns documentos ainda indicavam uma grande preocupação com a utilização intensificada da água, que está aumentando bruscamente no mundo, a um percentual de 1% ao ano, o que foi registrado a partir de 1980 e está diretamente relacionado com fatores do desenvolvimento econômico, mudanças no consumo e crescimento populacional (Connor; Uhlenbrook; Koncagül, 2019). Para Sharma e Vairavamoorthy (2009), o aumento populacional na área urbana está associado à utilização dos recursos hídricos.

Diante disso, é importante salientar a relevância dos recursos hídricos para os países, seja para o desenvolvimento de práticas econômicas, ecossistemas e/ou saúde dos seres humanos. A utilização inadequada da água pode gerar consequências que afetam sua qualidade e quantidade (Visentin; Szigethy, 2022). Nessa perspectiva, Lima (2001, p. 8) enfatiza que:

A importância da água para a existência de vida na Terra é indiscutível. Além disso, esse recurso natural é fundamental para o desenvolvimento de diversas

atividades antrópicas, tais como a produção de alimentos, de energia, de bens de consumo, de transporte e de lazer, assim como para a manutenção e o equilíbrio ambiental dos ecossistemas terrestres (Lima, 2001, p. 8).

Portanto, os grandes debates mundiais indicam uma certa apreensão em relação à gestão das águas do planeta (Yamamoto; Pereira; Alcântara, 2020). O Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS) (2023) ressalta que, o ano de 2015, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável foi publicada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU). Nesta cerimônia, estavam presentes 193 Estados-membros que compõem a ONU, e foram elaboradas metas com o propósito de que “ninguém no mundo fosse deixado para trás” (IDIS, 2023, p. 1). Assim, os debates foram direcionados para quatro eixos, a saber: ambiental, institucional, social e econômico. Nesse cenário, com a defesa de medidas transformadoras por meio de caminhos sustentáveis, foram criados 17 objetivos e 169 metas para todo o mundo, com o intuito de serem alcançados até o ano de 2030, justificando assim a classificação “Agenda 2030”. Além disso, o foco do documento foi direcionado para as comunidades e demandas de cada parte do mundo (ONU, 2023; IDIS, 2023).

Dentre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) contemplados pela Agenda 2030, o objetivo de número 6 destaca a água limpa e o saneamento, com o propósito de garantir uma gestão sustentável da água e do saneamento para todos os indivíduos (ONU, 2023; Yamamoto; Pereira; Alcântara, 2020). Assim, “a realização dos direitos humanos à água e ao saneamento exige que os serviços sejam disponíveis, físico e financeiramente acessíveis, seguros e culturalmente aceitáveis” (Connor; Uhlenbrook; Koncagül, 2019, p. 2). Por conseguinte, destaca-se a importância de debates que envolvam os diversos usos da água, qualidade, sustentabilidade e acessibilidade.

Nas visões de Mendoza e Buesa (2021), a água pode ser classificada como um recurso fundamental para a sobrevivência de qualquer indivíduo que faça parte de uma comunidade humana específica. Diante disso, Zorzi, Turatti e Mazzarino (2016) apontam que, dentre os direitos humanos, está o direito à água. Nesse sentido, o entendimento sobre o direito humano está relacionado à promoção das pessoas, especialmente em relação ao desenvolvimento humano, que possui a finalidade de amparar esses indivíduos. Esse fato parte da compreensão de que a má distribuição de poder, as desigualdades e as atividades discriminatórias contribuem para o declínio do progresso.

Nessa perspectiva, tem-se a discussão da segurança da disponibilidade e do acesso à água potável para todos, portanto, ela se constitui como um direito humano, que acompanha orientações internacionais e necessita de ações estatais para sua concretização. Segundo

Connor, Uhlenbrook e Koncagül (2019), o acesso à água potável e ao saneamento de qualidade é essencial para garantir a subsistência digna de todos os indivíduos, pois constitui um direito humano básico. Assim, cabe aos Estados seguir a legislação internacional voltada para os direitos humanos, para que todas as pessoas sejam contempladas, sem distinção, superando aquelas que são mais desfavorecidas.

A água potável é um direito humano básico, substancial para a vida de todos os seres vivos (Connor; Uhlenbrook; Koncagül, 2019). Dessa forma, a qualidade da água, o saneamento básico digno para todos, a saúde e a moradia são primordiais para uma vida com qualidade (UNICEF, 2017). Todavia, no mundo, a população tem enfrentado muitas dificuldades quando o assunto é a prestação de serviços relacionados à acessibilidade à água e ao saneamento seguro, visto que esses serviços não são ofertados para todas as pessoas (Connor; Uhlenbrook; Koncagül, 2019).

Para Dowbor e Rodrigues (2017) a proporção de água no mundo deve suprir as necessidades de toda a população, de forma que não haja diferenciação dos seres humanos em relação à sua acessibilidade e qualidade. Algumas multinacionais, instituições financeiras, empresas privadas de saneamento básico, entre outros atores, ao assumirem a governança desses recursos, tratam a água como uma mercadoria, enquanto alguns movimentos sociais, organizações ambientais e parte da sociedade civil defendem seu reconhecimento como um bem comum.

O ambientalista Maurício Andrés explanou a seguinte frase: “É necessário hidratar a cultura, mudando a percepção sobre a água, reduzir a hidroalienação e tornar a sociedade e os indivíduos hidroconscientes” (OECD, 2018, p. 1). Nesse sentido, Ruiz *et al.* (2017) compartilham os mesmos ideais ao afirmarem que esta perspectiva deveria ser compreendida por toda a sociedade, mas, em contrapartida, a maioria dos indivíduos detém a percepção de que a água consiste em um recurso infinito e ilimitado para todos, o que favoreceu a sua aplicabilidade descontrolada. Desse modo, fatores como a carência de água em diversas partes do mundo, a poluição cada vez mais evidente e o crescimento de doenças ocasionadas pela água direcionam para a emergência de uma transformação por parte dos seres humanos ao se tratar do seu uso e da sua relevância.

Nessa lógica, a condição, a qualidade e a quantidade de acesso a água por parte dos indivíduos respondem ao formato da gestão hídrica realizada nos países. Dessa maneira, o entendimento das pessoas em relação à água como bem comum deve ser respeitado, devido a sua relação com as populações locais, além de todos os seres vivos dependerem da água (Dowbor; Rodrigues, 2017). O bem comum deve englobar o bem que é gerado em

comunidades, de modo que o seu propósito seja favorecer a associação de indivíduos que realizam ações sociais, por meio de normas justas que contemplem todas as pessoas que fazem parte deste “espaço” (Souza, 2012).

A água como bem comum tem sido tema de debates nacionais e internacionais com a finalidade do seu reconhecimento, principalmente ao se tratar da sua utilização no mundo. É um direito dos seres humanos, está muito além de um simples carência e integra todo o contexto que abrange os recursos naturais. Um bem que é transferido de geração para geração, não devendo ser entendido e apropriado como propriedade de nenhum indivíduo, de forma que apenas as comunidades façam o uso deste bem e o Estado tenha a sua responsabilidade. Nessa conjuntura, o papel de substancialidade desempenhado pela água promove a sua condição como um bem comum, por ser vital à humanidade, de maneira que todas as pessoas deveriam ter facilidade no seu acesso (Irigaray; Gorczewski, 2019).

Para ocorrer a identificação da água como direito de todos os cidadãos e como bem comum, é necessária a inserção de medidas concretas do governo por meio de políticas públicas eficazes que estejam voltadas para a água (Melo; Gatto, 2014; Alcântara, 2018). Diante disso, as comunidades devem usufruir desse bem comum e cabe ao Estado ser o seu guardião (Irigaray; Gorczewski, 2019).

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta é uma pesquisa exploratória que buscou verificar a produção científica internacional sobre a água como recurso de uso comum. O método de pesquisa utilizado foi a revisão bibliométrica, que, de acordo com Prado *et al.* (2016), consiste em uma técnica exclusivamente quantitativa, com o objetivo de desenvolver análises e mensurações de forma integrativa e sistemática acerca da produção científica de uma área específica de conhecimento.

Como complementação, utilizou-se o procedimento teórico-dedutivo, com base em um entendimento racionalista, no qual foram incluídos trabalhos publicados na base de dados *SciVerse Scopus*, os quais favoreceram a compreensão da água como recurso de uso comum.

Assim, foi possível observar que a maioria dos 27 itens do *checklist* foi abordada neste estudo. Além disso, foram seguidos os procedimentos da revisão bibliométrica elaborados por Prado *et al.* (2016). Por fim, foi criado um fluxograma com as etapas de seleção dos artigos, com o intuito de assegurar o rigor metodológico da revisão.

Para Tasca *et al.* (2010), Zupic e Carter (2015), Serra *et al.* (2018) e Malheiros e Tomei

(2022), a revisão bibliométrica pode ser entendida como uma abordagem utilizada para auxiliar na sintetização do conhecimento, que se encontra disseminado em múltiplas bases de dados e publicações, permitindo o mapeamento de produções científicas em um campo estabelecido. Dessa forma, a pesquisa foi estruturada com base nos procedimentos e etapas aplicados no trabalho de Prado *et al.* (2016), conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 - Etapas, procedimentos e descrições utilizados na pesquisa bibliométrica.

Etapa	Procedimento	Descrição
1	Organização da Pesquisa	1.1 Escolha da base científica: <i>Scopus</i>
		1.2 Delimitação dos termos que representam o campo
2	Procedimentos de Busca (filtros)	2.1 TITLE(<i>water</i>) AND TITLE-ABS-KEY(“ <i>common good*</i> ” OR { <i>commons</i> } OR “ <i>common pool resources</i> ”)
		2.2 Utilização de expressão exata e variações do termo
		2.3 Filtro 1: Delimitação em somente artigos e revisões
		2.4 Filtro 2: Todos os anos
		2.5 Filtro 3: Todas as áreas
		2.6 Filtro 4: Todos os idiomas
3	Procedimentos de Seleção (banco de dados)	3.1 <i>Download</i> das referências – <i>My EndNote Web</i>
		3.2 <i>Download</i> das referências em formato de planilha eletrônica - <i>Excel</i>
		3.3 <i>Download</i> das referências para utilização no <i>VOSviewer</i> e <i>Bibliometrix</i>
		3.4 Organização das referências no <i>My EndNote Web</i>
		3.5 Organização de matriz de análise em planilha eletrônica
		3.6 Importação dos dados para <i>softwares</i> de análise
4	Adequação e Organização dos Dados	4.1 Eliminação de artigos duplicados no banco de dados da base
		4.2 Eliminação de artigos por meio de leitura flutuante
		4.3 Eliminação por meio da análise da polissemia dos termos
		4.4 Busca dos artigos completos em pdf
5	Análise da Frente de Pesquisa (<i>research front</i>)	5.1 Análise do volume das publicações e tendências temporais
		5.2 Análise dos países dos artigos selecionados
		5.3 Análise dos periódicos que mais publicaram
		5.4 Análise de citações dos artigos selecionados
		5.5 Análise da autoria e coautoria
		5.6 Análise das categorias (áreas) das publicações
		5.7 Análise das palavras-chave
6	Agenda de Estudos Futuros	6.1 Apresentação dos principais tópicos para estudos futuros

Fonte: Adaptado de Prado *et al.* (2016).

O estudo foi operacionalizado por meio de trabalhos disponíveis na base de dados *SciVerse Scopus*, a qual foi escolhida por compilar o maior banco de dados de citações e resumos da literatura. Além disso, trata-se de uma base multidisciplinar, criada pela Elsevier, que contempla milhões de documentos produzidos desde a década de 1960 (Elsevier, 2004).

Diante disso, realizou-se uma pesquisa na *Scopus*, no campo de busca avançada, na procura de documentos que apresentassem no título a *string* de busca a seguir: TITLE(*water*) AND TITLE-ABS-KEY(“*common good**” OR {*commons*} OR “*common pool resources*”). A

busca foi refinada e delimitada por meio de filtros, como operadores booleanos, utilizados com o propósito de selecionar trabalhos cujo foco fosse a água como recurso de uso comum. Os critérios de inclusão consistiram na aplicação de filtros para artigos e artigos de revisão, sem recorte temporal, de idiomas ou áreas. A pesquisa foi realizada no mês de junho de 2022, resultando em 392 documentos, sendo 367 classificados como artigos e 25 como artigos de revisão.

Para a operacionalização, foi construído um banco de dados que contemplou as informações da *Scopus*. As análises foram realizadas por meio dos *softwares Microsoft Excel, My EndNote e VOSviewer*. Nessa perspectiva, gráficos e planilhas eletrônicas foram desenvolvidos com o *Microsoft Excel*, enquanto as redes foram obtidas com o auxílio do *VOSviewer* (VanEck; Waltman, 2010).

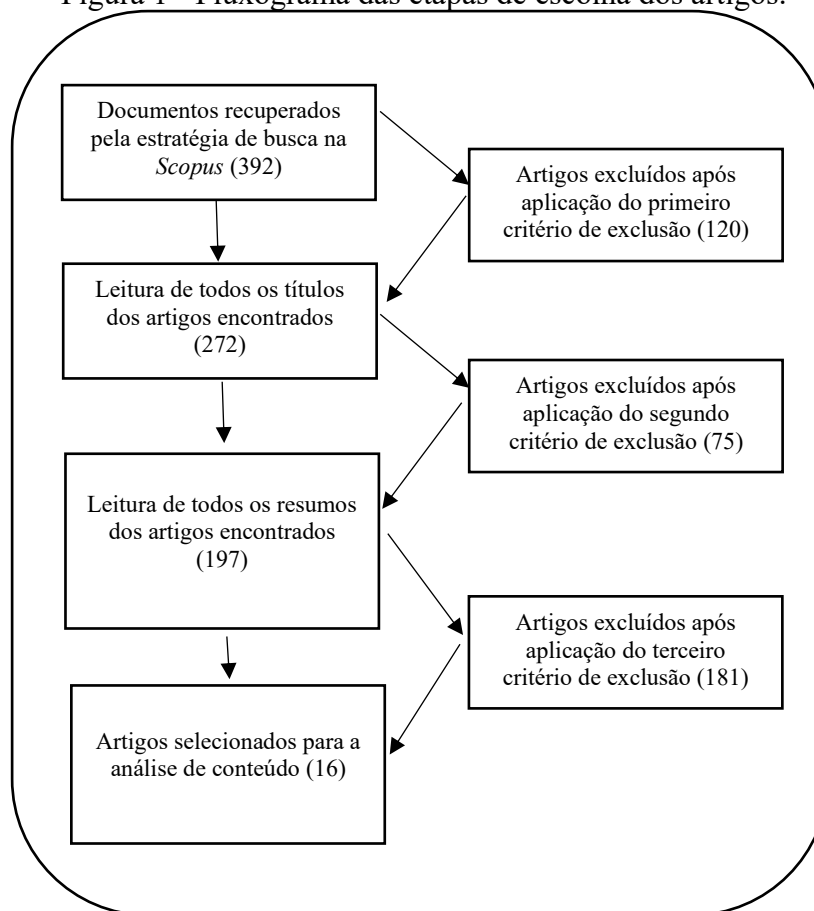
Em um primeiro momento, realizou-se uma revisão bibliométrica de todos os artigos e revisões encontrados na pesquisa, utilizando gráfico, mapeamentos, rede bibliométrica e nuvem de palavras-chave. Foram incluídos 392 estudos, com o objetivo de identificar as estruturas intelectuais e conceituais desenvolvidas sobre o tema no contexto internacional.

Em um segundo momento, com a finalidade de realizar uma revisão dos trabalhos incluídos, foi realizada a leitura de todos os títulos dos artigos, resultando na exclusão de 120 trabalhos que não estavam voltados para o foco deste estudo. Além disso, todos os resumos foram analisados, e mais 75 trabalhos foram excluídos. Por fim, realizou-se a leitura aprofundada dos artigos restantes, onde foram excluídos 181 documentos que ainda abordavam o bem comum em outros contextos divergentes da água, como, por exemplo, terra, florestas e biodiversidade.

Assim, chegou-se à inclusão de 16 artigos. Para a análise desses trabalhos, utilizou-se a análise de conteúdo (Bardin, 2011). Na visão de Moraes (1999), essa análise é empregada com o propósito de explicar e interpretar o conteúdo presente nos textos e documentos. Foram criadas quatro categorias de análise: 1 - Gestão das Águas; 2 - Privatização das Águas; 3 - Direito à Água; 4 – Águas e Ação Coletiva, que serão mais aprofundadas nos resultados deste trabalho.

A seguir será apresentado o fluxograma com as etapas de escolha dos artigos incluídos na segunda parte desta pesquisa.

Figura 1 - Fluxograma das etapas de escolha dos artigos.



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

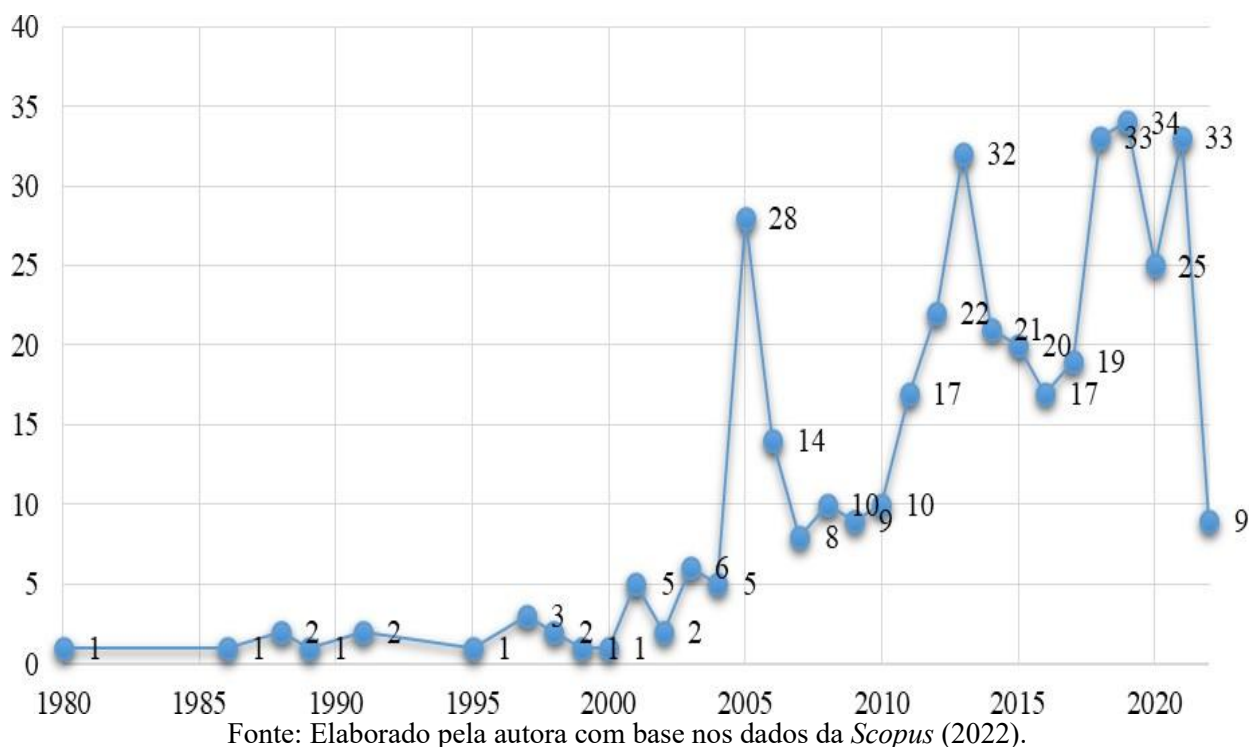
No próximo tópico, serão apresentados os resultados e a discussão do estudo.

4. ANÁLISE DA FRENTE DE PESQUISA

4.1. Tendências Temporais, Perspectivas, Países e Periódicos

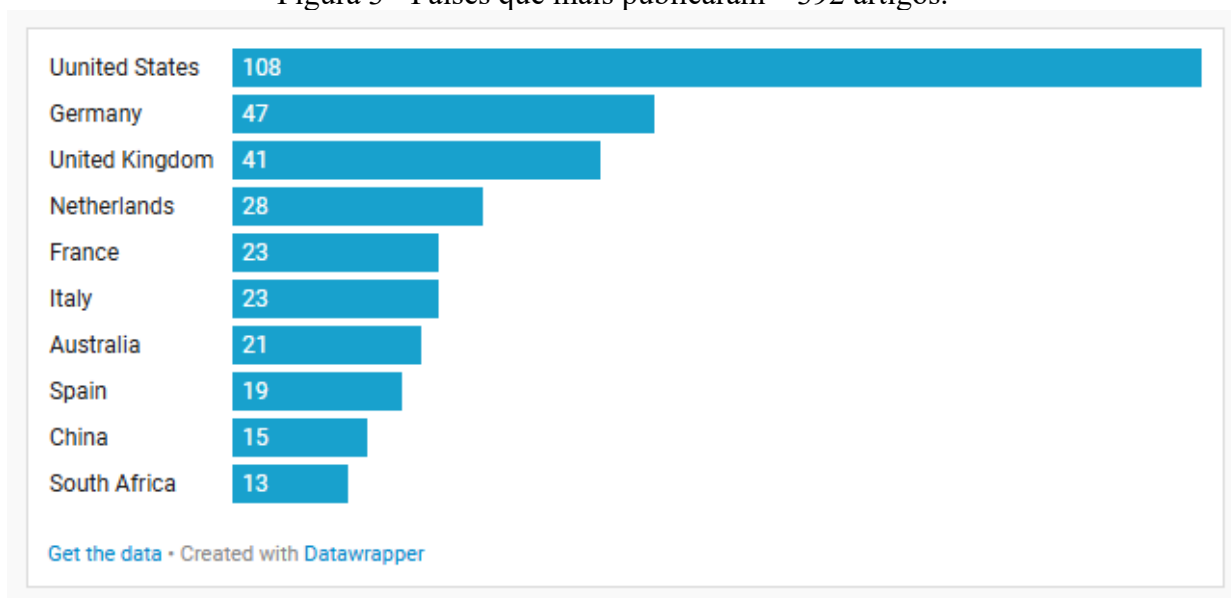
A tendência temporal da produção científica internacional referente à água como bem comum aponta que as publicações na área começaram na década de 1980. No ano de 2019, foram publicados 34 trabalhos, totalizando, assim, o maior número de estudos por ano. Além disso, houve um avanço significativo entre os anos de 2005 e 2022. Na Figura 2, verifica-se o crescimento das publicações nesse período.

Figura 2 - Avanço da produção científica - a água como bem comum na *Scopus* – 392 artigos.



Os estudos sobre a água como bem comum não são recentes e têm sido explorados ao longo dos anos na literatura científica internacional, com um crescimento significativo no número de publicações a partir de 2005. Na Figura 3, são apresentados os países que mais publicaram documentos sobre a temática, com o propósito de demonstrar a relevância do assunto nesses países, considerando o volume de estudos. Nesse contexto, os pesquisadores dos Estados Unidos se destacaram com 108 publicações, a Alemanha com 47 trabalhos e o Reino Unido com 41 documentos. Os demais países publicaram menos de 30 documentos, o que pode ser observado pela proporção exibida.

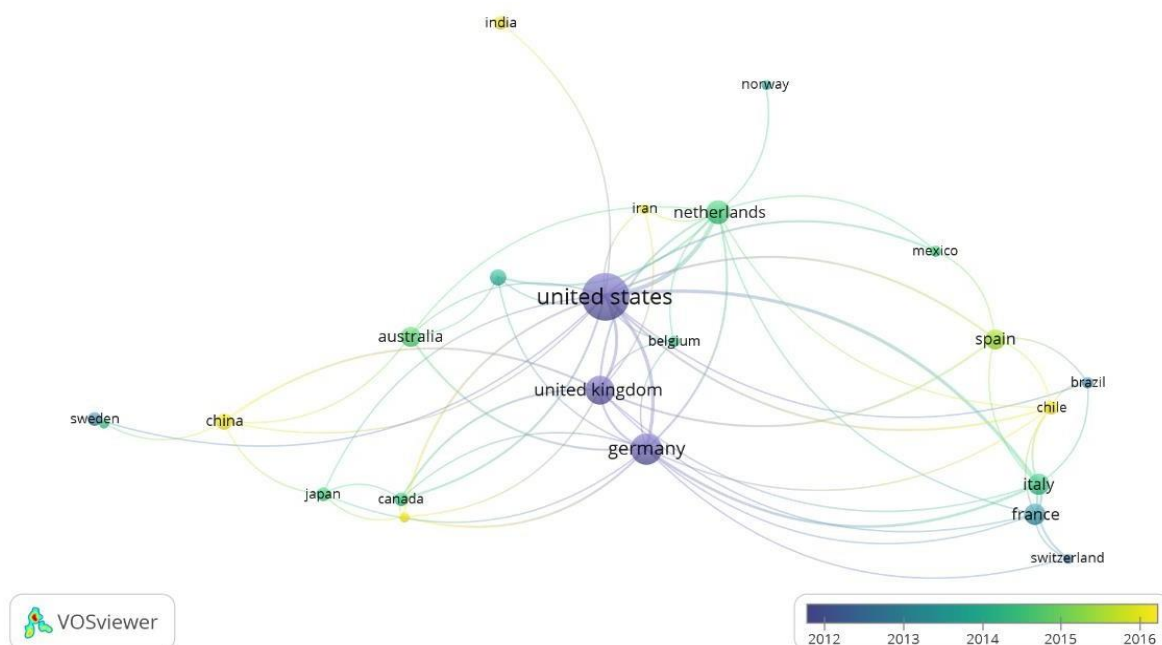
Figura 3 - Países que mais publicaram – 392 artigos.



Fonte: Elaborado pela autora no *Datawrapper* com base nos dados da *Scopus* (2022).

Na Figura 4, é apresentado o mapeamento dos países que realizaram o maior número de publicações referentes à temática proposta.

Figura 4 - Mapeamento dos países – 392 artigos.



Fonte: Elaborado pela autora a partir do *Software VOSviewer* (2022).

Nos Estados Unidos, a primeira publicação de autores sobre o assunto foi em 1980, com o trabalho intitulado *Development of improved water management practices in Pakistan*, de Shogerboe, Kemper e Reuss (1980). O artigo apresenta o papel dos agricultores paquistaneses

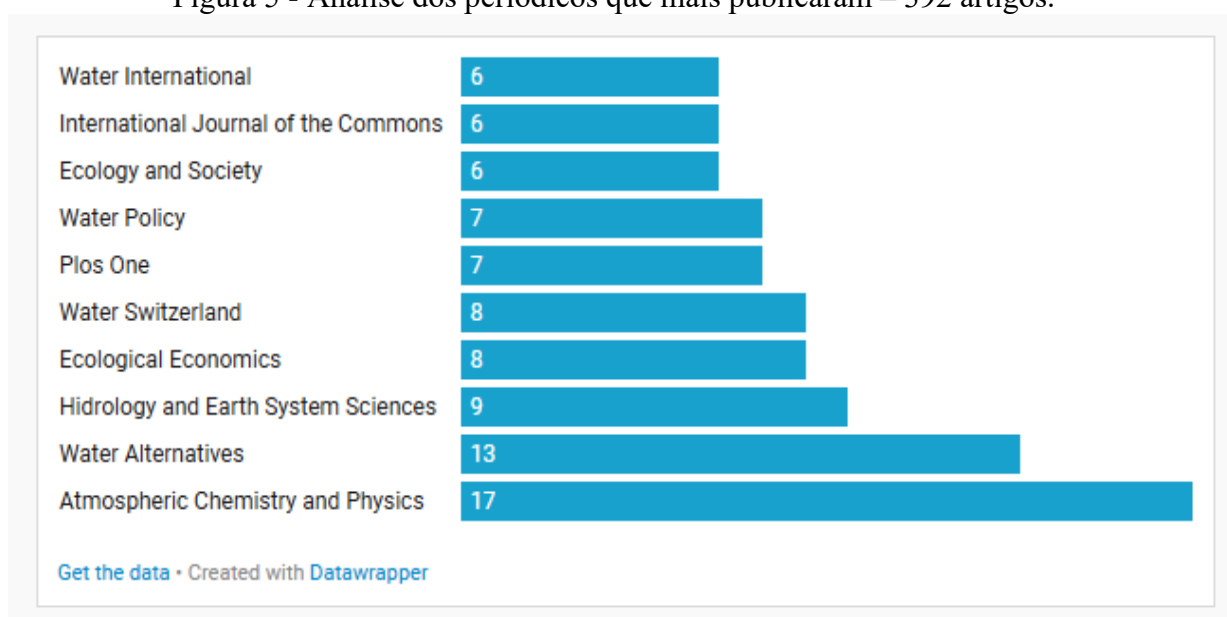
que trabalhavam em cooperação para o uso dos cursos de água compartilhados. Da amostra estadunidense, o estudo mais citado foi *Water insecurity and emotional distress: coping with supply, access, and seasonal variability of water in a Bolivian Squatter Settlement*, de Wutich e Ragsdale (2008), com 196 citações.

Na Alemanha, o primeiro trabalho foi publicado em 2002, 22 anos após o início das publicações nos Estados Unidos, com o título *Arizona's Groundwater Legislation and water management practice in the Phoenix AMA – An interim assessment*, de Wehmeier (2002). O estudo aborda a escassez de água no árido sudoeste dos Estados Unidos, destacando a importância de uma política de gestão hídrica. O trabalho mais citado na Alemanha foi *Institutional design propositions for the governance of adaptation to climate change in the water sector*, de Huntjens *et al.* (2012), com 189 citações.

No Reino Unido, os autores publicaram pela primeira vez em 1986, com o artigo *Some thoughts on the 1985 commons welsh affairs Committee Investigation into Bathing Water Quality and Coastal Sewage Pollution*, de Kay e McDonald (1986). O trabalho examinou as causas de doenças humanas decorrentes do uso das águas costeiras no País de Gales e no Reino Unido. O artigo mais citado foi *Highly efficient photocatalytic H₂ evolution from water using visible light and structure-controlled graphitic carbon nitride*, de Martin *et al.* (2014), com 850 citações.

Na Figura 5, são apresentados os periódicos encontrados na pesquisa realizada na *Scopus* que mais publicaram trabalhos sobre o tema ao longo dos anos.

Figura 5 - Análise dos periódicos que mais publicaram – 392 artigos.



Fonte: Elaborado pela autora no *Microsoft Excel* com base nos dados da *Scopus* (2022).

O *Atmospheric Chemistry and Physics*, com 17 documentos, é o periódico com o maior número de publicações sobre o tema. De origem alemã, aborda trabalhos voltados para as ciências biológicas e seu fator de impacto foi 11,1, registrado em 2021. O *Water Alternatives*, com 13 documentos, é de origem francesa e possui fator de impacto 3,6, também registrado em 2021. Este periódico compreende publicações referentes às políticas globais e ao desenvolvimento da água. Pode-se constatar que o primeiro periódico possui um fator de impacto significativamente mais elevado em relação ao segundo. Comparando com os países que mais publicaram nesta área, o *Journal Atmospheric Chemistry and Physics* está concentrado na Alemanha, o que corresponde ao segundo país que mais publica documentos no campo da água como bem comum no mundo.

4.1.2 Análise das citações, autoria e coautoria dos artigos selecionados

Os trabalhos com o maior número de citações estão concentrados na Tabela 2. Nessa perspectiva, os cinco estudos mais citados foram publicados em periódicos com fatores de impacto relevantes, abrangendo diversas áreas de estudo. Além disso, esses artigos foram publicados entre os anos de 2005 e 2014, representando, de acordo com a amostra escolhida, um período importante para o avanço da temática.

Tabela 2 - Trabalhos mais citados – 392 artigos.

Título do artigo	Autoria (ano)	Periódico	Cit.
<i>Highly efficient photocatalytic H₂ evolution from water using visible light and structure-controlled graphitic carbon nitride</i>	Martin <i>et al.</i> (2014)	<i>Angewandte Chemie - International Edition</i>	831
<i>The "commons" versus the "commodity": Alter-globalization, anti-privatization and the human right to water in the global south</i>	Bakker (2007)	<i>Antipode</i>	520
<i>Water insecurity and emotional distress: Coping with supply, access, and seasonal variability of water in a Bolivian squatter settlement</i>	Wutich e Ragsdale (2008)	<i>Social Science and Medicine</i>	191
<i>Institutional design propositions for the governance of adaptation to climate change in the water sector</i>	Huntjens <i>et al.</i> (2012)	<i>Global Environmental Change</i>	187
<i>Water activity and activation diameters from hygroscopicity data - Part I: Theory and application to inorganic salts</i>	Kreidenweis <i>et al.</i> (2005)	<i>Atmospheric Chemistry and Physics</i>	155

Fonte: Elaborado pela autora no *Microsoft Excel* com base nos dados da *Scopus* (2022).

O trabalho de Martin *et al.* (2014) tem como objetivo a análise experimental da evolução do hidrogênio (H₂) com base na água. Dessa forma, os autores utilizaram a luz visível e o fotocatalisador grafite de carbono nitreto (g-C₃N₄), com monitoramento estrutural, uma

estratégia eficaz para sintetizar o nitrato de carbono grafítico utilizando ureia. Os resultados indicaram que a protonação (reação química que permite a associação de um próton a uma molécula, íon ou átomo) tem alto poder redutor, além de transferir carga para novos sítios ativos.

O artigo de Bakker (2007), o segundo estudo mais citado, explorou diversas respostas à privatização da água, apresentando um modelo conceitual sobre reformas ambientalistas voltadas para o mercado. Além disso, faz uma análise da inserção desse modelo em debates voltados para a “natureza neoliberal”. As conclusões apontam para a necessidade de um estudo mais aprofundado sobre o conceito de neoliberalismo, tanto para ativistas quanto para a academia.

O terceiro trabalho mais citado, de Wutich e Ragsdale (2008), investigou os padrões comunitários relacionados ao sofrimento emocional e à insegurança hídrica. Os resultados demonstram que o sofrimento emocional decorrente da falta de água está relacionado às negociações econômicas e sociais de indivíduos que buscam acesso à água sem procedimentos estabelecidos.

Huntjens *et al.* (2012), com o quarto trabalho mais citado, forneceram dados empíricos para propostas de governança, relacionadas aos desafios de lidar com mudanças climáticas. O artigo constatou que esses dados incentivam a adaptação de propostas voltadas para a ecologia, culturas locais, economia e geografia.

Kreidenweis *et al.* (2005), com o quinto trabalho mais citado, apresentaram um método que utiliza partículas desenvolvidas com um analisador de mobilidade diferencial, visando determinar a solução de água em função de sua composição. O artigo apontou que as previsões dependentes são sensíveis à densidade seca exposta.

Os autores mais relevantes do campo realizaram publicações na *Scopus* voltadas para a água em diversos contextos. Garrido, S. da *Jaume University*, abordou questões de irrigação de comunidades e mercados de água na Espanha. Janssen, M. A. formado na *Arizona State University*, publicou trabalhos que enfatizam a ação coletiva, a negociação da água e um modelo aquático de redes. Laaksonen, A. da *University of Eastern Finland*, focou na aplicação de coeficientes ativos e efeitos da oxidação de aerossóis. Trawick, P., da *Idaho State University*, concentrou seus estudos na economia da água, privatização e direitos dos recursos comuns. Esses três autores possuem três artigos na *Scopus* e são frequentemente cocitados em seus trabalhos, que estão presentes nessa base de dados e em outras, em conjunto com diversos autores que trabalham com a mesma temática.

Dentre os autores locais mais citados, Cortez-Lara desenvolveu o artigo *Local*

recursos hídricos, direito à água, movimentos sociais, entre outras, o que está de acordo com a amostra escolhida para esta pesquisa, evidenciando que este termo é multifacetado.

4.2 Categorização de Artigos

De acordo com os critérios de inclusão e a leitura dos estudos apresentados neste trabalho, foram incluídos 16 artigos para esta análise, publicados entre os anos de 2001 e 2020, conforme apresentado na Tabela 3, que contempla os autores, os títulos e os anos de publicação.

Tabela 3 - Amostra final selecionada para a pesquisa – 16 artigos.

Título	Autor(es)	Ano
<i>The moral economy of water: Equity and antiquity in the Andean Commons</i>	Trawick, P.	2001
<i>The role of collective action in water governance: A comparative study of Groundwater User Associations in La Mancha Aquifers in Spain</i>	Lopez-Gunn, E.	2003
<i>Against the privatization of water: An indigenous model for improving existing laws and successfully governing the commons</i>	Trawick, P.	2003
<i>Mechanisms of resilience in common-pool resource management systems: An agent-based model of water use in a river basin</i>	Schlüter, M., Pahl-Wostl, C.	2007
<i>The “commons” versus the “commodity”: Alter-globalization, anti-privatization and the human right to water in the global south</i>	Bakker, K.	2007
<i>The ambiguity of community: Debating alternatives to private-sector provision of urban water supply</i>	Bakker, K.	2008
<i>Water insecurity and emotional distress: Coping with supply, access, and seasonal variability of water in a Bolivian squatter settlement</i>	Wutich, A., Ragsdale, K.	2008
<i>Common pool resource management and PES: Lessons and constraints for water PES in Tanzania</i>	Fisher, B. et al.	2010
<i>Determinants of performance of community-based drinking water organizations</i>	Madrigal, R., Alpizar, F., Schlüter, A.	2011
<i>Impact of climate and land use changes on water and food security in Jordan: Implications for transcending "the tragedy of the commons"</i>	Al-Bakri, J.T. et al.	2013
<i>Water as a commons: An exploratory study on the motives for collective action among Italian Water Movement Activists</i>	Mazzoni, D., Cicognani, E.	2013
<i>Property and the right to water: Toward a non-liberal commons</i>	Schmidt, J., Mitchell, K.	2014
<i>Participants or customers in water governance? Community-public partnerships for peri-urban water supply</i>	Adams, E. A., Zulu, L. C.	2015
<i>Governance of the irrigation commons under integrated water resources management - A comparative study in contemporary rural China</i>	Yu, H. H. et al.	2016
<i>“Day Zero”, Hydraulic citizenship and the defence of the commons in cape town: A case study of the politics of water and its infrastructures (2017–2018)</i>	Robins, S.	2019

Scaling up but losing out? Water commons' dilemmas between transnational movements and grassroots struggles in Latin America Dupuits, E. et al. 2020

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados da *Scopus* (2022).

Conforme os trabalhos analisados, é possível observar que os autores abordaram a temática da água como bem comum por meio de diferentes perspectivas. Assim, seguindo os pressupostos de Bardin (2011) e Moraes (1999), foram criadas quatro categorias de análise, que emergiram a partir da leitura dos artigos incluídos nesta pesquisa, a saber: 1. Gestão das águas; 2. Privatização das águas; 3. Direito à água; e 4. Águas e ação coletiva.

Tabela 4 – Categorias de análise.

1	Gestão das Águas	Está relacionada com aspectos voltados para a eficiência, igualdade no emprego dos recursos hídricos e sustentabilidade, além de visar a preservação e fornecimento apropriado da água, o que é fundamental para o bem-estar social e econômico, e para a proteção ecossistêmica (Castro; Heller, 2009). Além disso, abrange mecanismos direcionados para o monitoramento e utilização de forma eficiente dos recursos disponíveis (Braga; Hespanhol; Conejo, 2005).
2	Privatização das Águas	Processo em que o monitoramento, gerenciamento ou abastecimento da água são concedidos do setor público para o setor privado. Esta ação pode ser desencadeada por meio de parcerias público-privadas, vendas de serviços de distribuição de água realizadas para estabelecimentos privados ou concessões (Bakker, 2010).
3	Direito à Água	Busca pela admissão à água como bem comum de forma sustentável e justa. Os movimentos sociais são essenciais para a ascensão desse direito (ONU, 2010).
4	Águas e Ação Coletiva	Formato de ação realizada por um grupo de indivíduos que possuem um ou mais objetivos em comum. Desse modo, mesmo que esta tenha objetivos individuais em seu interior, as pessoas devem trabalhar em cooperação para o alcance do objetivo que é partilhado pelo grupo (Silva, 2018).

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Nessa perspectiva, na Tabela 5, os trabalhos foram alocados nas categorias propostas, com o intuito de compreender e organizar esses artigos.

Tabela 5 - Organização dos artigos – 16 artigos.

Categoria	Artigos
Gestão das Águas	<i>The role of collective action in water governance: A comparative study of Groundwater User Associations in La Mancha Aquifers in Spain;</i>
	<i>Mechanisms of resilience in common-pool resource management systems: An agent-based model of water use in a river basin;</i>
	<i>Common pool resource management and PES: Lessons and constraints for water PES in Tanzania;</i>
	<i>Impact of climate and land use changes on water and food security in Jordan: Implications for transcending “the tragedy of the commons”</i>

	<i>Governance of the irrigation commons under integrated water resources management - A comparative study in contemporary rural China</i>
Privatização das Águas	<i>Against the privatization of water: An indigenous model for improving existing laws and successfully governing the commons;</i>
	<i>The “commons” versus the “commodity”: Alter-globalization, anti-privatization and the human right to water in the global south;</i>
	<i>The ambiguity of community: Debating alternatives to private-sector provision of urban water supply</i>
Direito à Água	<i>Property and the right to water: Toward a Non-Liberal Commons;</i>
	<i>“Day Zero”, hydraulic citizenship and the defence of the commons in Cape Town: A case study of the politics of water and its infrastructures (2017–2018);</i>
	<i>Scaling up but losing out? Water commons' dilemmas between transnational movements and grassroots struggles in Latin America;</i>
	<i>Water as a commons: An exploratory study on the motives for collective action among Italian Water Movement Activists;</i>
Águas e Ação Coletiva	<i>Water insecurity and emotional distress: Coping with supply, access, and seasonal variability of water in a Bolivian squatter settlement</i>
	<i>The moral economy of water: Equity and antiquity in the Andean Commons;</i>
	<i>Determinants of performance of community-based drinking water organizations;</i>
	<i>Participants or customers in water governance? Community-public partnerships for peri-urban water supply</i>
Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da <i>Scopus</i> (2022).	

No que se refere à categoria “Gestão das Águas”, o texto de Lopez-Gunn (2003) faz uma análise dos problemas enfrentados pela gestão coletiva da água na Espanha, considerando as águas subterrâneas como um recurso comum. O autor aponta nos resultados que, embora as estratégias de benefícios possam diminuir a utilização exacerbada do aquífero, elas não são adequadas para serem aplicadas a longo prazo. Um *design* institucional pode contribuir para uma gestão mais eficiente por parte dos agricultores e para a autogovernança.

Schlüter e Pahl-Wostl (2007) enfatizam o conceito de resiliência como uma noção encorajadora para direcionar respostas às mudanças na gestão de ecossistemas e dos recursos comuns. Dessa forma, o artigo apontou que a resiliência e o regime descentralizado podem ser favorecidos por meio de uma variedade de recursos, como a pesca e a irrigação. Além disso, uma análise sistemática do funcionamento de estruturas de sistemas diversificados auxiliou na descoberta de ferramentas de resiliência.

Fisher *et al.* (2010) realizaram uma pesquisa no laboratório e no campo sobre recursos comuns, mais precisamente a água, gerando *insights* relacionados ao formato de uma gestão eficiente desses recursos, como, por exemplo, as consequências das práticas de gestão que impactam de forma significativa nos indivíduos pertencentes às comunidades locais. Os autores enfatizam problemas relacionados à implementação de pagamentos por serviços ecossistêmicos, além de contribuírem com informações essenciais sobre aspectos voltados para os recursos dos usuários.

Al-Bakri *et al.* (2013) investigaram o impacto do uso da terra e das mudanças climáticas em relação à segurança alimentar e aos recursos hídricos, buscando uma gestão eficiente. Os resultados apontaram que as demandas relacionadas à insegurança alimentar e à carência de água podem aumentar devido ao crescimento populacional e às modificações climáticas. Além disso, para lidar com a tragédia dos comuns, o trabalho enfatiza a necessidade de inserir estratégias integradas para reduzir os impactos ambientais.

Yu *et al.* (2016) avaliaram padrões de irrigação por meio da gestão de recursos hídricos, utilizando os princípios de Ostrom (1990) em instituições de recursos comuns. Os resultados enfatizaram as pesquisas de Ostrom em uma visão mais ampla, apontando que os princípios são importantes, mas ainda se mostram insuficientes para o cenário chinês, onde os indivíduos buscam alcançar interesses individuais, embora ocorram movimentos de ação coletiva em prol da utilização da água como recurso comum.

Na categoria “Privatização das Águas”, Trawick (2003) apresentou a privatização da água promovida por alguns países como resposta aos problemas relacionados à gestão das águas comuns e à irrigação, gerando diversos conflitos. Os resultados mostraram que o plano do Banco Mundial para o Peru não abordou o fato de que as comunidades residentes em terras altas poderiam decidir se a gestão da água seria realizada de forma privada ou em cooperação, o que poderia ter minimizado os problemas relacionados à privatização.

Bakker (2007) explora modelos alternativos de governança da água como bem comum em resposta à privatização. Dessa forma, a autora elaborou um modelo conceitual que abrange reformas ambientalistas do mercado, além de utilizar essa estrutura para o entendimento de debates relacionados à natureza neoliberal. A autora apontou que as estratégias direcionadas para o bem comum funcionam mais na teoria e são mais eficazes como técnicas ativistas, recomendando um aprofundamento conceitual sobre o estudo neoliberal, tanto para ativistas quanto para pesquisadores acadêmicos.

Bakker (2008) aponta a relevância do senso de comunidade nos debates voltados para a privatização e apresenta propostas para o abastecimento de água comum controlado pela comunidade. Assim, no trabalho foi realizada uma crítica relacionada à definição de distribuição de água comunitária, quando esta é utilizada como uma alternativa à privatização. Os resultados mostraram que as alternativas admitidas por defensores contrários ao movimento de privatização vão em sentido contrário à propriedade comum, às ferramentas de gestão não capitalistas e aos formatos de governança que estimulam o senso de solidariedade.

Em relação à categoria “Direito à Água”, Schmidt e Mitchell (2014) examinaram argumentos e considerações relacionados ao direito humano à água e aos bens comuns,

identificando comprometimentos com o liberalismo político. Os autores identificaram responsabilidades com o liberalismo em estudos sobre economia política que abrangem os direitos humanos e a propriedade, além de elaborarem uma matriz na busca por descobrir formulações não liberais voltadas para os bens comuns, em que os direitos humanos compreendem as práticas ecológicas de cooperação e conflitos.

Robins (2019) examinou a seca e a crise hídrica na Cidade do Cabo, propiciando a conscientização pública sobre a água, na busca de defender os bens comuns. As conclusões mostraram que a cobertura da mídia, o medo pela falta de distribuição de água, a ausência do tratamento do saneamento básico, e as mobilizações de ativistas favoreceram politicamente as infraestruturas hídricas na Cidade do Cabo. Ademais, as “lutas” de movimentos sociais para manter a nascente da Kildare Road aberta ao público falharam.

Dupuits *et al.* (2019) estudaram países latino-americanos por meio de movimentos sociais e da Teoria dos Bens Comuns, buscando compreender como estratégias interferem em determinados locais. O trabalho emergiu com o propósito de analisar como os movimentos pelos bens comuns locais estão cada vez mais internacionalizados. Os resultados constataram que esses movimentos estão sendo fortemente influenciados a aumentar as lutas pela elaboração de diretrizes internacionais e políticas extrativistas na região, o que pode acarretar benefícios na admissão dos bens comuns, mas também desencadear riscos para a escala local.

Mazzoni e Cicognani (2013) realizaram um estudo exploratório sobre as motivações das ações coletivas do Movimento Italiano pela Água Pública. A pesquisa forneceu informações importantes para o entendimento do senso de comunidade e da moral na realização da ação coletiva, além de oferecer uma revisão crítica da eficácia coletiva. Dessa forma, os resultados discutem a ação coletiva e os aspectos que envolvem a psicologia comunitária em relação a métodos participativos.

Wutich e Ragsdale (2008) examinaram o sofrimento mental relacionado ao abastecimento inadequado e insuficiente de água, bem como a dependência de fontes sazonais, ocasionados pela falta do direito à água. Os resultados sugerem que o sofrimento emocional causado pela ausência de água pode ser compreendido como um subproduto dos acordos econômicos e sociais que os indivíduos utilizam para acessar sistemas de fornecimento de água, quando há a carência de direitos específicos ou métodos claros referentes à utilização da água.

No que se refere à categoria “Águas e Ação Coletiva”, Trawick (2001) destacou a irrigação e a utilização da água em uma comunidade peruana mantida em comum pelos seus membros. O autor buscou contribuir para o advento de uma nova forma de antropologia ecológica. Os resultados mostraram que, ao realizar isso, Trawick (2001) utilizou uma

perspectiva mais dialética ao tratar da associação entre natureza e cultura, além de abordar aspectos simbólicos, materiais, políticos e históricos.

Madrigal, Alpízar e Schlüter (2011) apresentaram uma análise dos fatores que impactam o desenvolvimento de organizações comunitárias de água potável na Costa Rica. Os resultados enfatizaram a importância de uma perspectiva teórica voltada para os problemas referentes às normas de trabalho sobre o recolhimento de tarifas, o monitoramento de infraestrutura e as características peculiares dos participantes dos comitês de água como alternativa plausível para a promoção do bem-estar do usuário, melhorias na infraestrutura e na saúde financeira.

Adams e Zulu (2015) investigaram associações de usuários de água e as relações de atores no seu fornecimento para bairros de Malawi, tendo como base os pressupostos de comunidade e da Teoria de Recursos Comuns. Os autores destacaram que os usuários de água podem contribuir para a sua distribuição, embora o cenário urbano modifique a natureza dos atores sociais e da água, além dos vínculos de poder, o que pode acarretar reparações entre a participação, o fornecimento de água e as metas sociais de propriedade. Os resultados apontam que a distribuição de água realizada pelas comunidades requer uma certa flexibilidade nas perspectivas do formato de gestão dos recursos naturais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo compreender o campo científico da água como recurso de uso comum, identificando as estruturas intelectuais e conceituais desenvolvidas em relação ao assunto no contexto internacional. Para tanto, foram analisados os países que mais publicaram trabalhos na área, os periódicos que mais publicaram documentos, uma análise das citações e cocitações, os autores mais citados, os autores com o maior número de publicações locais, as categorias, as palavras-chave e a categorização dos artigos.

Nesta pesquisa, foi apresentado um entendimento da água como bem comum. Desse modo, este trabalho se alinha com os “*commons*” de Elinor Ostrom (1990), que considera o bem comum como um recurso compartilhado por membros de uma comunidade determinada, sendo de acesso livre, finitos e escassos. Assim, os recursos comuns podem ser florestas, pastagens, fontes de água, entre outros, que não necessitam da administração do Estado e são geridos por comunidades locais de maneira colaborativa.

Além disso, foi possível verificar que a água como bem comum está sendo tratada de várias formas pelos autores. Muitos documentos apresentaram contextos diferentes do escopo deste estudo, o que evidencia que ainda é necessário um esforço da academia para o avanço do

campo em relação ao tema.

O trabalho contribui ao evidenciar as quatro categorias de análise que emergiram após a leitura dos artigos incluídos nesta pesquisa, a saber: 1 - Gestão das Águas; 2 - Privatização das Águas; 3 - Direitos à Água; 4 – Águas e Ação Coletiva. Nessa perspectiva, na primeira categoria foi possível compreender a gestão hídrica desenvolvida em comunidades, na busca de melhorar de forma eficiente o modelo de gestão dos recursos comuns. A segunda evidenciou a privatização como responsável pela geração de conflitos em alguns países e a participação das comunidades em debates voltados para essa questão.

A terceira categoria apresentou o direito dos indivíduos à água, apontando a importância da conscientização pública e da ação coletiva em prol desses direitos. Por fim, a última categoria enfatizou a relevância da organização e dos atores comunitários para a gestão dos bens comuns.

É importante salientar que estas categorias estão interligadas devido às suas relações com as perspectivas mercantilistas e com os princípios de coletividade, seja por “lutas” desencadeadas por interesses privados ou pelo reconhecimento do direito humano à água. Além disso, elas podem constituir temas de debates nacionais e internacionais que abrangem a gestão e a governança dos recursos hídricos. Para alcançar um formato de gestão sustentável por meio dessas categorias, é necessário que ocorra o equilíbrio entre ambas, especialmente quando se trata da ação coletiva em torno do acesso à água.

A limitação da pesquisa está relacionada à utilização de apenas uma base de dados, a saber: *Scopus*. Apesar disso, acredita-se que o objetivo do trabalho foi alcançado, uma vez que este estudo é importante para o campo e abrange contribuições teóricas e empíricas relevantes, que poderão ser utilizadas por pesquisadores interessados na área. Ademais, há a preocupação de chamar a atenção para o uso consciente da água, por ser um bem vital que deve ser acessível a todos os indivíduos.

Como agenda futura de pesquisa, sugerem-se novos estudos empíricos e teóricos voltados para a temática, que abordem os desafios e as consequências dos modelos de gestão da água no mundo, com foco no bem comum. Acredita-se que novos esforços poderão ser gerados para a consolidação do tema. Além disso, pesquisas que utilizem outras bases de dados também são importantes, visto que é fundamental averiguar como o assunto está sendo tratado na teoria e na prática por outros autores e perspectivas.

Diante do exposto, conclui-se que esta revisão bibliométrica apontou que a temática da água como recurso de uso comum é importante para as comunidades de diversos países, uma vez que estas têm lutado por seus direitos de acesso à água, conforme declarado pela ONU. O assunto tem sido abordado por autores na base de dados *Scopus* desde a década de 1980, o que

ressalta que sua análise tem sido realizada há muito tempo por pesquisadores, mas ainda é necessário um movimento da academia para fortalecer o campo.

REFERÊNCIAS

ADAMS, E. A.; ZULU, L. C. Participants or customers in water governance? Community-public partnerships for peri-urban water supply. **Geoforum**, v. 65, p. 112-124, 2015.

AL-BAKRI, J. T. *et al.* Impact of climate and land use changes on water and food security in Jordan: Implications for transcending “the tragedy of the commons”. **Sustainability**, v. 5, n. 2, p. 724-748, 2013.

ALCÂNTARA, V. de C. **Práticas de gestão das águas minerais e os movimentos deliberativos da gestão social no Circuito das Águas no Sul de Minas Gerais**. 2018. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2018.

ALVES, A. B.; RABELO, D. C. Acesso à água potável no Brasil: de ações pontuais à política social. **Revista Argum**, Vitória, v. 10, n. 3, p. 286-301, 2018.

BAKKER, K. **Privatizing water: governance failure and the world's urban water crisis**. Ithaca: Cornell University Press, 2010.

BAKKER, K. The ambiguity of community: debating alternatives to private-sector provision of urban water supply. **Water Alternatives**, v. 1, n. 2, p. 236-252, 2008.

BAKKER, K. The “commons” versus the “commodity”: alter-globalization, anti-privatization and the human right to water in the Global South. **Antipode**, v. 39, p. 430–455, 2007.

BARBIER, R.; BARRAQUÉ, B.; TINDON, C. Could drinking water become a common good? **Développement Durable at Territoires**, v. 11, n. 2, p. 1-14, 2020.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRAGA, B. P. F.; HESPAÑHOL, I.; CONEJO, J. G. **Gestão de recursos hídricos e a interface com o direito à água**. São Paulo: Editora USP, 2005.

CAPELLARI, A.; CAPELLARI, M. B. A água como bem jurídico, econômico e social. A necessidade de proteção das nascentes. **Revista Cidades, Comunidades e Territórios**, v. 36, p. 1-16, 2018.

CASTRO, J. E.; HELLER, L. **Water and sanitation services: public policy and management**. London: Earthscan, 2009.

CAUBET, C. G. **Água, lei, política... e o meio ambiente?** Curitiba: Juruá, 2004.

CONNOR, R.; UHLENBROOK, S.; KONCAGÜL, E. **Relatório Mundial das Nações Unidas sobre Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2019: não deixar ninguém para trás**. Resumo

Executivo. 2019. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000367303_por. Acesso em: 29 mai. 2023.

CORTEZ-LARA, A. A.; CASTRO-RUIZ, J. L.; SÁNCHEZ-MUNGUÍA, V. Local perspectives on confronting water scarcity: the Mexican portion of the Colorado River. **Regions and Cohesion**, v. 9, n. 1, p. 39-60, 2019.

DOWBOR, L.; RODRIGUES, A. E.; PINTO, A. P. Re-appropriations of the commons: critical views on water governance. **Revista Rupturas**, v. 8, n. 2, p. 33-57, 2018.

DUPUITS, E. *et al.* Scaling up but losing out? Water commons' dilemmas between transnational movements and grassroots struggles in Latin America. **Ecological Economics**, v. 172, p. 106625, 2020.

ELSEVIER. **Material publicitário**. Amsterdam: Elsevier, 2004.

FISHER, B. *et al.* Common pool resource management and PES: lessons and constraints for water PES in Tanzania. **Ecological Economics**, v. 69, p. 1253-1261, 2010.

HUNTJENS, P. *et al.* Institutional design propositions for the governance of adaptation to climate change in the water sector. **Global Environmental Change**, v. 22, n. 1, p. 67-81, 2012.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO INVESTIMENTO SOCIAL (IDIS). **O que são ODS e o que eles têm a ver com impacto social**. 2023. Disponível em: <https://www.idis.org.br/o-que-sao-ods-e-o-que-eles-tem-a-ver-com-impacto-social/?gc>. Acesso em: 29 jul. 2023.

IRIGARAY, M. C.; GORCZEWSKI, C. Água como bem comum: o reconhecimento de um direito humano. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 16., 2019. Santa Cruz do Sul. **Anais[...]**. Santa Cruz do Sul: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 2019.

IYER, R. Water and questions of law: an overview. *In*: CULLET, P. *et al.* (eds.). **Water governance in motion: towards socially and environmentally sustainable water laws**. Cambridge University Press: Foundation Books, 2010.

KAY, D.; MC DONALD, A. Some thoughts on the 1985 commons welsh affairs committee investigation into bathing water quality and coastal sewage pollution. **Working Paper** - University of Leeds, n. 454, 1986.

KEVANY, K.; HUISINGH, D. A review of progress in empowerment of women in rural water management decision-making processes. **Journal of Cleaner Production**, v. 60, p. 53-64, 2013.

KREIDENWEIS, S. M. Water activity and activation diameters from hygroscopicity data -Part I: Theory and application to inorganic salts. **Atmospheric Chemistry and Physics**, v. 5, n. 5, p. 1357-1370, 2005.

KURLAND, N. B.; ZELL, D. Water and business: a taxonomy and review of the research. **Organization & Environment**, v. 23, n. 3, p. 316-353, 2010.

LE ROY, E. Des communs à double révolution. **Droit et société**, v. 94, p. 603-624, 2016.

LIMA, J. E. F. W. **Recursos hídricos no Brasil e no mundo**. Planaltina: Embrapa Cerrados, 2001.

LOBINA, E. Our public water future. The global experience with remunicipalisation. In: KISHIMOTO, S.; LOBINA, E.; PETITJEAN, O. (orgs.). **Reclaiming public water through remunicipalisation**. French: Our Public Water Future, 2015.

LOCHER, F. Les pâturages de la guerre froide, Garrett Hardin et la tragédie des communs. **Revue d'histoire moderne et contemporaine**, v. 60, n. 1, p. 7-36, 2013.

LOPEZ-GUNN, E. The role of collective action in water governance: a comparative study of groundwater user associations in La Mancha Aquifers in Spain. **Water International**, v. 28, n. 3, p. 367-378, 2003.

MADRIGAL, R.; ALPÍZAR, F.; SCLÜTER, A. Determinants of performance of community-based drinking water organizations. **World Development**, v. 39, n. 9, p. 1663-1675, 2011.

MALHEIROS, B. T.; TOMEI, P. A. Organizational culture in Brazil: bibliometric study on international bases. **Revista Pretexto**, v. 23, n. 1, p. 60-77, 2022.

MARTIN, D. J. *et al.* Highly efficient photocatalytic H₂ evolution from water using visible light and structure-controlled graphitic carbon nitride. **Angewandte Chemie – International Edition**, v. 53, n. 35, p. 9240-9245, 2014.

MAZZONI, D.; CICOGNANI, E. Water as a commons: an exploratory study on the motives for collective action among Italian water movement activists. **Journal of Community & Applied Social Psychology**, v. 22, n. 5, p. 314-330, 2012.

MELO, M. P.; GATTO, A. Água como bem comum no quadro de governança democrática: algumas reflexões críticas a partir das bases da economia ecológica e sobre a necessidade de um novo direito público. **Revista Novos Estudos Jurídicos**, v. 19, n. 1, p. 95-121, 2014.

MENDOZA, K. P.; BUESA, C. B. La percepción de la falta de agua en las comunidades Wayuu en La Guajira (Colômbia). Una propuesta para el uso de las redes sociales como herramienta de análisis de desarrollo. **Revista Desenvolvimento em Questão**, v. 19, n. 57, p. 278-290, 2021.

MORAES, R. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

OECD. **9 frases do meio ambiente sobre a água**. 2018. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias/9-frases-do-meio-ambiente-sobre-a-agua/>. Acesso em: 29 jul. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2023. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 29 jul. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **O direito humano à água e saneamento**. 2010. Disponível em: https://un.org/waterforlifedecade/pdf/human_right_to_water_and_sanitation_media_brief_po

r.pdf. Acesso em: 29 jul. 2023.

OSTROM, E. **Governing the commons: the evolution of institutions for collective action**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

PERROTTI, D.; HYDE, K. H.; PENA, D. O. Can water systems foster communing practices? Analysing leverages for self-organization in urban water commons as social-ecological systems. **Sustainability Science**, v. 15, n. 3, p. 781-795, 2020.

PRADO, J. W. *et al.* Multivariate analysis of credit risk and bankruptcy research data: a bibliometric study involving different knowledge fields (1968-2014). **Scientometrics**, v. 106, p. 1007-1029, 2016.

RELATÓRIO MUNDIAL DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS. **Water for people. Water for life**. Report 1. Paris: The United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO) and New York: Berghahn Books. Report 1, 2003.

ROBINS, S. “Day Zero”, hydraulic citizenship and the defence of the commons in cape town: a case study of the politics of water and its infrastructures (2017–2018). **Journal of Southern African Studies**, v. 45, p. 5-29, 2019.

RUIZ, M. S. *et al.* Conscientização pública sobre o consumo de água: uma análise da situação em Rio Claro - SP visando à proposição de medidas de conservação. **Revista Holos**, v. 27, p. 127-147, 2017.

SCHLAGER, E.; LOPEZ-GUNN, E. Collective systems for water management: is the tragedy of the commons a myth? *In*: ROGERS, P. P.; LLORET, J.; MÁRQUEZ, C. (orgs.). **Water crisis: myth or reality?** Londres: Taylor & Francis, 2006.

SCHLÜTER, M.; PAHL-WOSTL, C. Mechanisms of resilience in common-pool resource management systems: an agent-based model of water use in a river basin. **Ecology and Society**, v. 12, n. 2, p. 4, 2007.

SCHMIDT, J. J.; MITCHELL, K. R. Property and the right to water: toward a non-liberal commons. **Review of Radical Political Economics**, v. 46, n. 1, p. 54-69, 2014.

SERRA, F. A. R. *et al.* Doing bibliometric reviews for the Iberoamerican Journal of Strategic Management. **Iberoamerican Journal of Strategic Management**, v. 17, n. 3, p. 1-16, 2018.

SHARMA, S. K.; VAIRAVAMOORTHY, K. Urban water demand management: prospects and challenges for the developing countries. **Water and Environment Journal**, v. 23, n. 3, p. 210-218, 2009.

SILVA, P. C. G. A ação coletiva: o desafio da mobilização. **Revista Movimentos Sociais & Dinâmicas Espaciais**, v. 7, n. 2, p. 62-87, 2018.

SIMÕES, J.; MACEDO, M.; BABO, P. **Elinor Ostrom: “governar os comuns”**. 2011. Dissertação (Mestrado em Economia e Política do Ambiente) – Faculdade de Economia do Porto, Portugal, 2011.

SKOGERBOE, G. V.; KEMPER, W. D.; REUSS, J. O. Development of improved water management practices in Pakistan. **Water Supply & Management**, v. 4, n. 5-6, p. 299-312, 1980.

SOUZA, C. A. M. Bem comum, bem de todos. **Revista Cidade Nova**, n. 10, p. 30-31, out. 2012.

TASCA, J. E. *et al.* An approach for selecting a theoretical framework for the evaluation of training programs. **Journal of European Industrial Training**, v. 34, n. 7, p. 631-655, 2010.

THE UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND (UNICEF). **Uma em cada cinco crianças em todo o mundo não tem água suficiente para atender às suas necessidades diárias**. 2017. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/uma-em-cada-cinco-criancas-em-todo-o-mundo-nao-tem-agua-suficiente#:~:text=De%20acordo%20com%20um%20relat%C3%B3rio,que%20as%20crian%C3%A7as%20mais%20vulner%C3%A1veis>. Acesso em: 29 jul. 2023.

TRAWICK, P. Against the privatization of water: an indigenous model for improving existing laws and successfully governing the commons. **World Development**, v. 31, n. 6, p. 977-996, 2003.

TRAWICK, P. The moral economy of water: equity and antiquity in the Andean commons. **American Anthropologist**, v. 103, n. 2, p. 361-379, 2001.

VAN ECK, N.; WALTMAN, L. Software survey: VOSviewer, a computer program for bibliometric mapping. **Scientometrics**, v. 84, n. 2, p. 523-538, 2010.

VIEIRA, A. de R.; COSTA, L.; BARRÊTO, S. R. **Cadernos educação ambiental para a vida, água para todos**: livro das águas. Brasília: WWF-Brasil, 2006.

VISENTIN, J. C.; SZIGETHY, L. **Uso de água no Brasil**: o papel do efeito tecnológico. Texto para Discussão/ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Brasília: IPEA, 2022.

WEHMEIER, E. Arizona's groundwater legislation and water management practice in the Phoenix AMA – An interim assessment. **Erde**, v. 133, n. 3, p. 315-340, 2002.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Global Model Who 2023**. 2023. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/events/detail/2023/02/10/default-calendar/global-model-who-2023>. Acesso em: 29 jul. 2023.

WUTICH, A.; RAGSDALE, K. Water insecurity and emotional distress: coping with supply, access, and seasonal variability of water in a Bolivian squatter settlement. **Social Science & Medicine**, Elsevier, v. 67, n. 12, p. 2116-2125, 2008.

YAMAMOTO, E. A. F. S.; PEREIRA, J. R.; ALCÂNTARA, V. C. Remunicipalização e coprodução do bem público: perspectivas de gestão dos serviços de água e saneamento. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 25, n. 81, p. 1-20, 2020.

YU, H. H. *et al.* Governance of the irrigation commons under integrated water resources management - A comparative study in contemporary rural China. **Environmental Science &**

Policy, v. 55, n. 1, p. 65-74, 2016.

ZORZI, L.; TURATTI, L.; MAZZARINO, J. M. O direito humano de acesso à água potável: uma análise continental baseada nos Fóruns Mundiais da Água. **Revista Ambiente e Água**, Taubaté, v. 11, n. 4, p. 954-971, 2016.

ZUPIC, I.; CARTER, T. Bibliometric methods in management and organization. **Organizational Research Methods**, v. 18, n. 3, p. 429-472, 2015.

ARTIGO 4

GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA

RESUMO

A gestão dos recursos hídricos no Brasil deve estar atrelada a diversas políticas públicas voltadas para a água, que envolvam processos descentralizados e a participação social na gestão pública. Diante disso, esta pesquisa teve como objetivo analisar o entendimento da gestão das águas no Brasil em estudos nacionais, a partir de uma revisão integrativa desenvolvida na base de dados SciELO. Em um primeiro momento, foram encontrados 2.582 documentos variados. Entretanto, após a aplicação dos critérios pré-estabelecidos, foram selecionados 20 artigos que contribuíram para a realização do objetivo proposto. Nos resultados, foi apresentada a compreensão da gestão das águas no Brasil, além das cinco categorias de análise que emergiram após a leitura aprofundada dos trabalhos, quais sejam: “Políticas Públicas”, “Governança da Água”, “Conservação Hídrica”, “Inovações Tecnológicas para a Gestão Hídrica” e “Participação Social”. Concluiu-se que os trabalhos analisados abordam a complexidade da gestão da água no nosso país, encarando desafios estruturais e institucionais, o que repercute nas insuficiências relacionadas ao saneamento básico e à distribuição de água. Contudo, acredita-se que há possibilidades de melhorias por meio do uso de tecnologias inovadoras, governança integrada e o crescimento da participação popular nos processos de tomada de decisões, de forma democrática. Como agenda futura de pesquisa, sugere-se a realização de novos estudos voltados para a gestão das águas no Brasil em outras bases de dados.

Palavras-chave: gestão das águas; Brasil; revisão integrativa da literatura; SciELO.

WATER RESOURCES MANAGEMENT IN BRAZIL: AN INTEGRATIVE LITERATURE REVIEW

ABSTRACT

Water resources management in Brazil must be linked to various public policies related to water, involving decentralized processes and social participation in public management. In this context, this study aimed to analyze the understanding of water management in Brazil in national studies through an integrative review conducted in the SciELO database. Initially, 2,582 different documents were found. However, after applying the pre-established criteria, 20 articles were selected that contributed to achieving the proposed objective. The results presented an understanding of water management in Brazil, as well as five categories of analysis that emerged after an in-depth reading of the studies: Public Policies, Water Governance, Water Conservation, Technological Innovations for Water Management, and Social Participation. The findings indicate that the analyzed studies address the complex process of water management in the country, highlighting institutional and structural obstacles that directly impact deficiencies related to basic sanitation and water supply. Despite these challenges, it is believed that there are alternatives for progress through the use of innovative technologies, integrated

governance, and increased citizen participation in decision-making processes in a democratic manner. As a future research agenda, further studies on water management in Brazil in other databases are suggested.

Keywords: water management; Brazil; integrative literature review; SciELO.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com Castro (2012) e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (2022), a água constitui um elemento essencial para a vida no planeta Terra. A sua importância vai além da reposição hídrica dos seres humanos e animais, pois abarca uma diversidade de atividades antrópicas, como a irrigação de lavouras, a geração de energia, o abastecimento público, as atividades industriais, o turismo e lazer, a aquicultura, além de ser fundamental para a preservação e a estabilidade dos ecossistemas terrestres.

O progresso e a expansão da agricultura, o desenvolvimento industrial e o aumento populacional têm desencadeado necessidades específicas relacionadas aos recursos hídricos nas últimas décadas, especialmente no que se refere à sua escassez e degradação. Em razão disso, a gestão das águas tem sido tema de debates nos cenários acadêmico, social, político e econômico (Castro, 2012).

Nessa perspectiva, a década de 1980 foi marcada por comissões voltadas para a melhoria da qualidade dos recursos hídricos no Brasil. As suas pautas estavam relacionadas às preocupações futuras com as novas gerações, pois a carência de água já era perceptível no país (Moraes; Jordão, 2002; Junqueira; Saiani; Passador, 2011). Por meio das discussões promovidas por essas comissões, na busca por uma gestão que associasse o meio ambiente aos recursos hídricos e, com a finalidade de garantir o monitoramento de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e, o desenvolvimento sustentável, instituiu-se a Secretaria de Recursos Hídricos, amparada ao meio ambiente. Como resultado, em 1997, foi promulgada a Lei dos Recursos Hídricos, conhecida nacionalmente como a Lei das Águas (Brasil, 1997). Assim, a Lei das Águas nº 9.433, de janeiro de 1997:

Institui a política nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 (Brasil, 1997, p. 1).

Dessa forma, a Lei nº 9.433 pode ser analisada como um importante modelo de descentralização do sistema, no qual os cidadãos lutavam pela democratização, visando à

participação da população nas tomadas de decisões das políticas públicas almejadas na época. Nesse contexto, instituições voltadas para essa nova demanda tiveram que ser implementadas, buscando atender a população enquanto participante dos processos decisórios públicos (Pereira; Johnsson, 2004; Junqueira; Saiani; Passador, 2011).

Segundo Castro (2012), a escassez de água no Brasil está concentrada principalmente nas regiões Nordeste, Sudeste e Sul. Em relação aos conflitos hídricos, destacam-se as regiões Sudeste e Sul do país, onde a poluição da água tem se tornado mais severa, influenciando a elevação dos gastos com saneamento básico. Além disso, Castro (2012, p. 8) ainda salienta que a escassez dos recursos hídricos “também aumenta os custos de captação de água, pois os mananciais estão cada vez mais distantes dos centros urbanos ou é necessária a exploração de fontes alternativas.”

De acordo com os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (2023, p. 1), o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 6 consiste em “assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos e todas.” Nesse sentido, ainda segundo o Instituto, observa-se o progresso de alguns indicadores relacionados ao saneamento básico no país, especialmente na área urbana, que concentra a maior parte dos serviços de água e atende aproximadamente 90% dos cidadãos brasileiros. Em contrapartida, as metas voltadas para um formato participativo de governança hídrica e, principalmente, para a gestão integrada mostraram que quatro indicadores não sofreram alteração, enquanto dois apresentaram declínio no intervalo de 2016 a 2022 (IPEA, 2023).

Com isso, é importante discutir a gestão dos recursos hídricos no Brasil, uma vez que esse modelo de gestão deve estar atrelado a diversas políticas públicas voltadas para a água, que envolvam processos descentralizados e a participação social na gestão pública (Bezerra e Silva; Lima; Casarin, 2019; Nicollier; Kiperstok; Bernardes, 2023). Assim, o presente artigo busca evidenciar a gestão das águas no Brasil. Diante do exposto, este trabalho pretende responder à seguinte questão de pesquisa: Como a gestão das águas vem sendo tratada na literatura nacional ao longo dos últimos cinco anos? Este artigo, portanto, tem como objetivo analisar o entendimento da gestão das águas no Brasil em estudos nacionais, a partir de uma revisão integrativa.

As contribuições teóricas desta pesquisa consistem especialmente no conteúdo disponibilizado, por meio do qual serão apresentadas informações relevantes sobre a gestão das águas no Brasil, possibilitando *insights* a pesquisadores interessados na área, além de abrir oportunidades para a realização de pesquisas futuras. Outra contribuição está relacionada ao próprio tema, pois Caubet (2004, p. 143) aponta que “a água não é uma propriedade privada,

mas sim um bem ambiental difuso, bem jurídico indisponível e fundamental de uso comum do povo, nem de domínio público, nem suscetível de qualquer tipo de apropriação privada.”

Ademais, o estudo é relevante por abordar uma temática contemporânea que exige atenção por parte dos governos na formulação e implementação de políticas públicas eficientes, direcionadas principalmente ao uso consciente da água. Por fim, destaca-se o estudo de Capellari e Capellari (2018), que ressalta que a gestão das águas deve ser realizada por meio de um modelo integrativo, contemplando soluções voltadas para o desenvolvimento sustentável, econômico e tecnológico, com o propósito de regular a distribuição de água de acordo com necessidades específicas. Dessa forma, é fundamental que o governo local promova a inserção de políticas públicas relacionadas a esse assunto.

Metodologicamente, foi realizada uma revisão integrativa da literatura, na base de dados *Scientific Eletronic Library Online* (SciELO), de forma que, após a inserção dos critérios pré-estabelecidos, foram adicionados 20 artigos voltados para a gestão dos recursos hídricos no Brasil, dando assim uma compreensão teórica referente ao tema abordado neste estudo. Os dados foram coletados no mês de março de 2025. Ademais, foram elaboradas cinco categorias de análise que surgiram a partir da leitura dos artigos incluídos, com a finalidade de agrupar, analisar e organizar esses trabalhos, quais sejam: “Políticas Públicas” “Governança da Água”; “Conservação Hídrica”; “Inovações Tecnológicas para a Gestão Hídrica” e; “Participação Social”.

Esta revisão está estruturada da seguinte forma: inicialmente foi apresentada esta introdução com o intuito de contextualizar o tema abordado. Em um segundo momento, foi apresentada a Gestão das Águas no Brasil e os Usos Múltiplos da Água. Posteriormente, foram descritos os procedimentos metodológicos com as etapas desenvolvidas para responder ao objetivo geral. Por conseguinte, foram enfatizados os resultados e a discussão da pesquisa, os quais tiveram como base os dados incluídos, seguidos pelas considerações finais. E, por fim, as referências bibliográficas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Gestão das Águas no Brasil e Usos Múltiplos da Água

A água representa um elemento fundamental para a sobrevivência dos seres humanos, tornando-se imprescindível diante da sua possível escassez. Trata-se de um bem global, que

pode ser analisado como um direito de toda a sociedade, além de constituir um recurso responsável pelo desenvolvimento econômico das nações (Vieira; Costa; Barrêto, 2006).

Em relação à sua distribuição no planeta, Vieira, Costa e Barrêto (2006, p. 8) apontam que: “75 % da superfície da Terra é composta pelas águas. Os 25% restantes são terras emersas, ou seja, acima da água. Tamanha abundância de água cria condições essenciais para a vida e mantém o equilíbrio da natureza.” Os autores ainda ressaltam que apenas 2,7% pode ser considerada água doce (Vieira; Costa; Barrêto, 2006). A organização internacional *World Wide Fund for Nature* (WWF) destaca que, embora o nosso planeta seja composto por 70% de água, apenas 1% é considerado água potável, 2% corresponde à água doce congelada e 97% à água salgada. Nessa perspectiva, menos de 1% pode ser utilizada para o consumo humano, estando presente em lagos, águas subterrâneas e rios (WWF, 2023).

A gestão dos recursos hídricos está relacionada ao emprego de técnicas específicas que possibilitam, por meio do uso desses recursos, benefícios para todos os indivíduos de forma coletiva, garantindo simultaneamente a manutenção da água, sem prazo estabelecido, de maneira que suas condições de utilização sejam favoráveis aos seres humanos (Carbonari; Martins, 1997). Para Yassuda (1993, p. 7) o objetivo de uma gestão integrada dos recursos hídricos consiste em “assegurar sua preservação, uso, recuperação e conservação em condições satisfatórias para os seus múltiplos usuários, de forma compatível com a eficiência e o desenvolvimento equilibrado, e sustentável da região.” O autor ainda aponta que esse formato de gestão se trata de uma ação específica de aplicabilidade do princípio democrático, que visa a igualdade de oportunidades para todas as pessoas.

A gestão dos recursos hídricos torna-se necessária devido ao aumento e à variedade dos usos da água, o que acarreta implicações econômicas para diversos países. Nesse contexto, as técnicas empregadas nesse tipo de gestão favorecem a escolha pelo uso adequado da água em diferentes segmentos, com o objetivo de maximizar os benefícios para os indivíduos (Carbonari; Martins, 1997).

O artigo 225 instituído pela Constituição Federal Brasileira de 1988, garante à população o acesso igualitário e sustentável à água, bem como a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e preservado para as gerações presentes e futuras (Brasil, 1988). Nesse âmbito, para realizar uma gestão eficiente, os gestores devem planejar, monitorar e preservar os corpos d’água, assegurando um fornecimento íntegro, eficiente e estável, com o propósito de atender ao direito humano à água, reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) (2010) como um direito fundamental para uma vida saudável e justa.

Segundo os dados do Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS) (2023), no ano de 2015, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável foi publicada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU). Nesta cerimônia, estavam presentes 193 Estados-membros que compõem a ONU, na qual foram elaboradas metas com o propósito de que “ninguém no mundo fosse deixado para trás” (IDIS, 2023, p. 1).

Assim, os debates foram direcionados para quatro eixos, a saber: ambiental, institucional, social e econômico. Nesse cenário, com a defesa de medidas transformadoras por meio de caminhos sustentáveis, foram criados 17 objetivos e 169 metas para todo o mundo, com o intuito de serem alcançados até o ano de 2030, por isso a classificação “Agenda 2030”. Além disso, o foco do documento foi voltado para as comunidades e demandas de cada parte do mundo (ONU, 2023; IDIS, 2023).

Dentre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) contemplados pela Agenda 2030, o objetivo de número 6 destaca a água limpa e o saneamento, com o propósito de garantir uma gestão sustentável da água e o saneamento para todos os indivíduos (ONU, 2023; Yamamoto; Pereira; Alcântara, 2020). Assim, “a realização dos direitos humanos à água e ao saneamento exige que os serviços sejam disponíveis, físicos e financeiramente acessíveis, seguros e culturalmente aceitáveis” (Connor; Uhlenbrook; Koncagül, 2019, p. 2). Desse modo, tem-se a importância de debates que envolvam os diversos usos da água, qualidade, sustentabilidade, acessibilidade e, a gestão dos recursos hídricos.

Dessa forma, as discussões referentes à proteção das águas em um cenário ambiental nacional se iniciaram por meio da Constituição de 1988, assunto que, mais tarde, foi abordado pela Lei dos Recursos Hídricos, nº 9.433 de janeiro de 1997 que:

Institui a política nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989” (Brasil, 1997, p. 1).

Dispõe também em seu Art. 1º que a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas (Brasil, 1997).

Dessa forma, compreende-se que a água não constitui um bem público, pois não pertence a nenhum indivíduo em especial. Trata-se de um recurso natural que possui limitações e valor econômico, devendo priorizar o uso pelos seres humanos e animais, especialmente em situações de escassez (Brasil, 1997; OECD, 2014). Além disso, a Lei das Águas estabelece que a gestão dos recursos hídricos deve sempre garantir o uso múltiplo das águas (Brasil, 1997).

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (2023), a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) destaca que, no Brasil a água é utilizada para extração mineral; navegação, turismo e lazer; irrigação de lavouras; atividades industriais; aquicultura; abastecimento público e geração de energia. Nessa perspectiva, cada uma dessas atividades demanda volumes altos de água, o que pode impactar sua qualidade e estimular a sua escassez.

Ainda em relação aos usos da água, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (2023, p. 1) informa que:

Os usos podem ser classificados em consuntivos (que retiram e consomem água, como o industrial) e não consuntivos (não consomem diretamente, mas dependem da manutenção de condições naturais ou de operação de infraestrutura hídrica, como o turismo e o lazer). Cerca de 93 trilhões de litros de água são retirados anualmente de fontes superficiais e subterrâneas para atender aos diversos usos consuntivos múltiplos e setoriais (MMA, 2023, p. 1).

Desse modo, Vieira, Costa e Barrêto (2006) apresentam os principais setores que mais consomem água no Brasil, conforme ilustrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Setores que mais consomem água no Brasil.

Setor	Consumo da Água	Utilização Indevida da Água
Doméstico	Nas atividades gerais, como limpeza e preparo da alimentação.	Jogar água limpa na calçada, tomar banhos demorados, deixar torneiras com vazamento, deixar a torneira aberta no desenvolvimento de atividades.
Comércio	Limpeza e utilização nos estabelecimentos em geral.	Limpeza dos ambientes, desperdícios por parte dos funcionários, equipamentos sem manutenção.
Agricultura	Irrigação de toda a produção.	Desperdícios de água na irrigação, contaminação da água, desmatamentos que ocasionam a erosão do solo.
Industrial	Todas etapas produtivas, limpezas das fábricas.	Poluição das águas, falta de investimento em reuso de água, vazamentos.
Lazer, Turismo e Esporte	Manutenção de piscinas, abastecimentos de hotéis e pousadas, passeios aquáticos.	Derramamentos de água nas redes hoteleiras, desperdícios por parte dos turistas, projeções de esgoto nos mares e rios.
Público	Limpeza das ruas, manutenção de praças e parques.	Planejamento inadequado da distribuição de água, vazamentos no sistema de

		distribuição, ineficiência do tratamento de esgoto.
Geração de Energia	Represas, usinas hidrelétricas, fornecimento de energia.	Projetos planejados de forma inadequada, desmatamentos, remoção das comunidades ribeirinhas devido à alagamentos.
Navegação e Transporte	Condução de transportes aquáticos.	Poluição aquática com óleo, degradação das margens dos rios.
Pecuária	Abastecimento para animais e assistência das pastagens.	Desperdícios nas atividades pecuárias, manutenção inadequada de bebedouros, vazamentos no sistema de irrigação.

Fonte: Adaptado de Vieira, Costa e Barrêto (2006).

Nesse cenário, em 2019, as principais retiradas de água no Brasil foram destinadas à agricultura irrigada, à indústria, ao abastecimento humano e ao uso animal (MMA, 2023). A Lei das Águas continua gerando diretrizes que contribuem para o país. Nesse sentido, em dezembro de 2022, a legislação passou por uma atualização, na qual senadores aprovaram a inclusão do incentivo a campanhas em instituições educacionais voltadas para a utilização consciente da água. De autoria de um senador (DEM-MT), o PL 661/2022 recomenda que campanhas com essa finalidade sejam custeadas com recursos arrecadados por meio da cobrança pelo uso da água em bacias hidrográficas onde foram produzidos. De acordo com o senador, a ideia do projeto é ampliar a conscientização das pessoas, incentivando condutas proativas que contribuam para a sustentabilidade ambiental (Brasil, 2022).

A Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), implementada pela Lei dos Recursos Hídricos, estabeleceu o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). Dessa forma, a PNRH é contemporânea, dado seu compromisso com o reconhecimento dos conflitos decorrentes do uso inadequado da água no país. A legislação também possibilitou uma revisão do Código das Águas, estabelecido em 1934, que até então possuía como foco a gestão dos recursos hídricos no setor elétrico. Além disso, a Lei nº 9.433 foi fundamental para a gestão dos recursos hídricos, que passou a ser realizada de forma democrática, ao estabelecer a importância dos usos múltiplos da água e priorizar a sua distribuição para indivíduos e animais em situação de escassez (Brasil, 1997; MMA, 2023).

No próximo tópico serão abordados os procedimentos metodológicos do trabalho.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta pesquisa, utilizou-se como procedimento metodológico a revisão integrativa da literatura. De acordo com Torraco (2016), esse tipo de revisão busca verificar, criticar e integrar os documentos identificados na literatura. Como complementação, adotaram-se as etapas sugeridas por Botelho, Cunha e Macedo (2011) para a formulação desta revisão, conforme evidenciado na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2 – Etapas da revisão integrativa da literatura.

1. Tema e seleção do problema	Esta etapa consiste no ponto de partida da revisão integrativa da literatura, onde o problema de pesquisa deve ser desenvolvido pelo pesquisador.
2. Instituição de critérios de inclusão e exclusão	Para garantir maior rigor metodológico na revisão, é necessário pesquisar as temáticas pertinentes na base de dados incluída, com o auxílio de critérios de inclusão e exclusão.
3. Identificação dos estudos	Cabe ao pesquisador realizar uma leitura criteriosa dos documentos identificados, dando maior atenção aos títulos, resumos e palavras-chave.
4. Categorização dos estudos selecionados	É essencial criar uma matriz-síntese que auxilie na categorização das informações, além de elaborar e analisar os trabalhos de modo individual.
5. Análise e interpretação dos dados	Nesta etapa, será realizada a interpretação dos dados (Ganong, 1987) incluídos na revisão. Assim, serão desenvolvidos os resultados e suas discussões. Além disso, devem ser apresentadas as lacunas da pesquisa e as sugestões para futuras agendas de pesquisa.
6. Apresentação da revisão e criação da síntese	Por fim, é necessário elaborar um documento criterioso com toda a descrição da revisão.

Fonte: Botelho, Cunha e Macedo (2011).

Em um primeiro momento, foi estabelecida a temática deste trabalho, que consiste em discutir a gestão das águas no Brasil em estudos empíricos. Desse modo, foram levantados documentos que enfatizam esse assunto. Para a coleta de dados dos artigos, foi selecionada a base de dados *Scientific Electronic Library Online* (SciELO Brasil) como fonte de dados, por: “permitir que resultados da produção científica brasileira se tornassem mais visíveis internacionalmente e constituir uma base de dados que proovesse indicadores que permitissem avaliar a produção nacional de conhecimento” (Meneghini, 2003, p. 1).

Assim, a pesquisa foi realizada na SciELO Brasil, abrangendo todos os índices, da seguinte forma: *water management*. A coleta de dados ocorreu no mês de março de 2025. Os

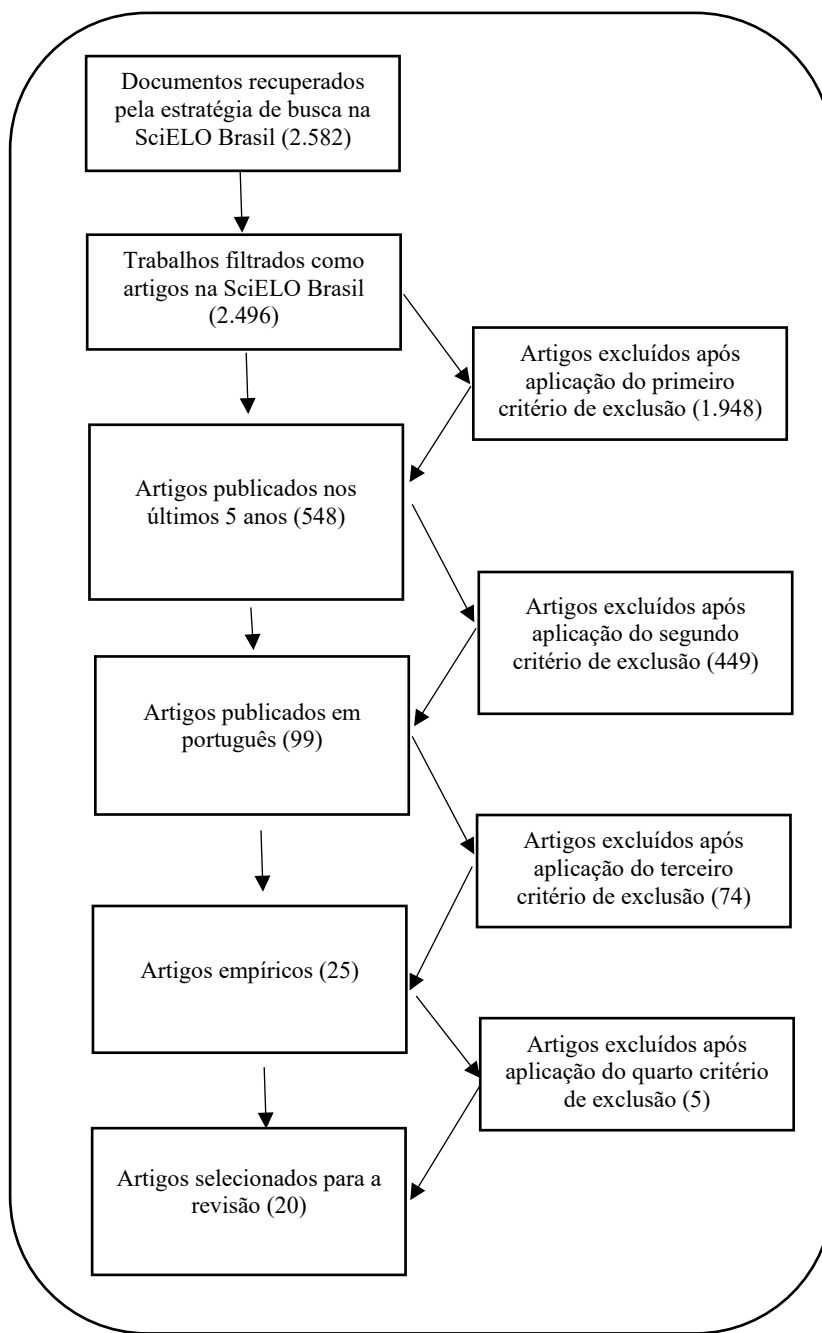
critérios de inclusão consistiram em: 1) seleção de estudos filtrados como artigos na SciELO; 2) seleção de artigos publicados nos últimos cinco anos; 3) seleção de artigos publicados em português; e 4) seleção de artigos empíricos. Os critérios de exclusão envolveram a eliminação de artigos que não atenderam aos critérios de inclusão estabelecidos neste trabalho.

A operacionalização da pesquisa foi realizada em três etapas, nas quais foram selecionados os artigos pertinentes para este estudo. Na primeira etapa, foram encontrados 2.582 documentos relacionados ao tema, abrangendo diferentes áreas e formatos. Na segunda etapa, aplicaram-se os critérios de inclusão, resultando em: 2.496 trabalhos classificados como artigos (primeiro critério de inclusão); 548 estudos publicados nos últimos cinco anos (segundo critério de inclusão); 99 trabalhos publicados em português (terceiro critério de inclusão); e 25 artigos com metodologia empírica (quarto critério de inclusão). Na última etapa, realizou-se uma leitura desses estudos, constatando-se que 20 artigos enfatizaram a gestão das águas no Brasil por meio de estudos empíricos, proporcionando um respaldo teórico mais consistente para a temática discutida.

Por fim, os artigos incluídos foram analisados por meio da técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2011), considerada uma abordagem investigativa voltada à interpretação e esclarecimento do conteúdo presente nos documentos. Diante disso, nesta pesquisa, foram estabelecidas 5 categorias de análise, criadas a partir da interpretação dos 20 artigos selecionados, as quais serão apresentadas nos resultados de forma detalhada. Essas categorias foram elaboradas com o objetivo de organizar e agrupar os documentos, a saber: “Políticas Públicas”; “Governança da Água”; “Conservação Hídrica”; “Inovações Tecnológicas para a Gestão Hídrica” e; “Participação Social”.

A execução das etapas é evidenciada no fluxograma (Figura 1) a seguir.

Figura 1 - Fluxograma das etapas de escolha dos artigos.



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

No próximo tópico, serão apresentados os resultados e a discussão deste trabalho.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Descrição dos Artigos Selecionados

Na Tabela 3, serão enfatizados os dados dos artigos incluídos na base de dados SciELO, quais sejam: título do artigo, autoria e ano de publicação, nome do periódico e o número de vezes que o trabalho foi citado na base. Na verificação destes trabalhos, observou-se que 20 artigos abordaram a temática desta pesquisa. No ano de 2022, foi registrado o maior volume de publicações na SciELO (7 artigos).

Tabela 3 – Dados dos artigos selecionados na SciELO.

Nº	Título do Artigo	Autoria (ano)	Periódico	Cit.
1	Panorama dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Planos Diretores de Drenagem Urbana em municípios de pequeno porte de Minas Gerais	Faria <i>et al.</i> (2022)	Revista Engenharia Sanitária e Ambiental	12
2	O Projeto Nacional de Saneamento Rural (1985-1989) no Brasil: limites e potencialidades	Roland, Heller e Rezende (2022)	Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais	9
3	Investigação sobre as relações interinstitucionais e interdisciplinares para o planejamento integrado de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Gramame, Brasil	Motta e Costa, Silva e Limeira (2021)	Revista Engenharia Sanitária e Ambiental	7
4	Modelos de prestação de serviços de abastecimento de água para comunidades rurais do Brasil: uma avaliação comparativa pelo método <i>Analytic Hierarchy Process</i>	Raid <i>et al.</i> (2022)	Revista Engenharia Sanitária e Ambiental	5
5	Governança adaptativa e segurança hídrica em contexto de mudanças climáticas no semiárido	Dias, Pessoa e Teixeira (2022)	Revista de Geografia da Universidade Federal do Ceará	4
6	Plano de Segurança de Água: modelo conceitual para monitoramento de riscos à contaminação de água em comunidades rurais	Corrêa e Ventura (2021)	Revista Engenharia Sanitária e Ambiental	4
7	Lacunas de governança da água nas bacias hidrográficas da Vertente Atlântica do Estado de Santa Catarina	Majeski e Trindade (2023)	Revista Engenharia Sanitária e Ambiental	3
8	Vulnerabilidade ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Buriticupu, Maranhão – Brasil: o relevo como elemento chave	Medeiros <i>et al.</i> (2023)	Revista Sociedade & Natureza	3
9	Avaliação de bacias de retenção de águas pluviais implantadas no município de São Carlos (SP), Brasil	Rodríguez e Teixeira (2021)	Revista Engenharia Sanitária e Ambiental	3
10	Gestão participativa das partes interessadas em área de manancial: uma abordagem usando análise multicritério	Okawa <i>et al.</i> (2021)	Revista Engenharia Sanitária e Ambiental	3
11	Água e desenvolvimento: análise de dispositivos governamentais brasileiros para a gestão de recursos hídricos	Gaspar (2024)	Revista Horizontes Antropológicos	2
12	Governança da água em município de pequeno porte: análise baseada no sistema socioecológico e nos princípios de Ostrom	Lima, Araújo e Ribeiro (2022)	Revista Engenharia Sanitária e Ambiental	2

13	Qualidade de água em um sistema de reservatórios em cascata – um estudo de caso no semiárido brasileiro	França <i>et al.</i> (2022)	Revista Engenharia Sanitária e Ambiental	2
14	Devir da relação entre extensão universitária e participação social na economia social e solidária: o caso do colegiado territorial rural da baía da Ilha Grande (RJ)	Maurý <i>et al.</i> (2024)	Cadernos EBAPE.BR	1
15	Saúde e meio ambiente: análise da percepção da qualidade ambiental da população de Caiacó, Rio Grande do Norte	Medeiros e Navoni (2023)	Revista Interações	1
16	Calibração do modelo hidrológico SWMM para a bacia de ribeirão vai e volta – Poços de Caldas, Minas Gerais	Silveira <i>et al.</i> (2022)	Revista Engenharia Sanitária e Ambiental	1
17	Potencial do Parque Natural Municipal das Andorinhas, Ouro Preto (MG) para o geoturismo	Detoni e Fonseca Filho (2021)	Revista Turismo: Visão e Ação	1
18	Gestão da água e do esgotamento sanitário em Divinópolis/MG: o discurso vigente acerca da fragmentação urbano/rural	Gontijo, Sá Ribeiro e Lima (2024)	Revista de Economia e Sociologia Rural	0
19	Modelagem de consumo de água em escolas públicas da cidade de Joinville, SC	Schult, Kalbusch e Henning (2024)	Revista Ambiente Construído	0
20	Governança represada: assimetria de poder e resistência no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi	Rowiechi <i>et al.</i> (2023)	Revista Interações	0

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Ao se tratar dos artigos mais citados, pode-se destacar o trabalho intitulado “Panorama dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Planos Diretores de Drenagem Urbana em municípios de pequeno porte de Minas Gerais”, publicado na Revista Engenharia Sanitária e Ambiental, citado 12 vezes na SciELO. O objetivo do artigo consistiu em identificar e analisar o panorama da elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e de Planos Diretores de Drenagem Urbana nos municípios do estado de Minas Gerais com população inferior a 50 mil habitantes. Os autores constataram que, desde o ano de 2007, diversos municípios não dispõem do PMSB, embora haja como exigência a sua formulação nessas regiões. Esse fato pode ocasionar problemas devido à ausência de um planejamento com ações voltadas para o saneamento básico.

O segundo trabalho mais citado foi “O Projeto Nacional de Saneamento Rural (1985-1989) no Brasil: limites e potencialidades” disponibilizado na Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, citado 9 vezes na SciELO. O objetivo do artigo é analisar o processo de concepção do Projeto Nacional de Saneamento Rural (PNSR), com ênfase em seus princípios e diretrizes, à luz do contexto em que foi desenvolvido. Os resultados apontaram que a criação do PNSR favoreceu o entendimento sobre o saneamento no Brasil, por meio de inovações direcionadas especialmente ao saneamento básico em zonas rurais, principalmente no que diz

respeito à sua relação com tecnologias democráticas de gestão, participação social, educação e saúde.

Por fim, o terceiro artigo mais citado foi “Investigação sobre as relações interinstitucionais e interdisciplinares para o planejamento integrado de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Gramame, Brasil”, publicado na Revista Engenharia Sanitária e Ambiental, citado na SciELO 7 vezes. O objetivo do trabalho é analisar o planejamento de recursos hídricos já efetuado na bacia hidrográfica do Rio Gramame, localizada no litoral sul do estado da Paraíba, Brasil. Nos resultados, os autores enfatizaram a baixa articulação interinstitucional entre os órgãos encarregados do gerenciamento da água e outros recursos naturais da bacia, devido à insuficiência de capacidade política, técnica e financeira para a concretização de suas ações.

É importante destacar que os artigos inseridos nesta pesquisa foram contemplados em periódicos de diversas áreas, como engenharia sanitária e ambiental, geografia, estudos antropológicos, entre outras. Evidencia-se também a Revista de Engenharia Ambiental e Sanitária, que abarcou 10 artigos desta pesquisa, incluindo, assim, o primeiro e o terceiro trabalho mais citado na SciELO. Em relação ao ano com o maior número de publicações, destaca-se o ano de 2022, com 7 publicações na plataforma de dados.

4.2 Compreendendo a Gestão das Águas no Brasil: Diferentes Perspectivas

Na Tabela 4, serão apresentados os objetivos e os principais resultados dos artigos selecionados, que estão enumerados de acordo com a Tabela 3.

Tabela 4 - Síntese dos objetivos e principais resultados dos estudos analisados.

Nº	Objetivo do Artigo	Principais Resultados
1	Identificar e analisar o panorama da elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e de Planos Diretores de Drenagem Urbana nos municípios do estado de Minas Gerais com população inferior a 50 mil habitantes.	Os autores constataram que, apesar de existir a condição para a formulação do PMSB nesses municípios, mais de 30% deles não possuem o plano, o que pode gerar demandas relacionadas às ações de saneamento básico nessas regiões.
2	Analisar o processo de concepção do Projeto Nacional de Saneamento Rural (PNSR), com ênfase em seus princípios e diretrizes, à luz do contexto em que foi desenvolvido.	Por meio das análises, evidenciou-se que o PNSR apresentava sugestões inovadoras quando comparado ao Plano Nacional de Saneamento (PLANASA). Além disso, o PNSR estava de acordo com as diretrizes internacionais do Banco Mundial voltadas para o saneamento no meio rural.
3	Investigar sobre a existência das relações interinstitucionais e interdisciplinares no	A verificação da constelação realizada pelos especialistas apontou que há uma convergência nos

	processo de construção do planejamento integrado de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Gramame, na região do litoral sul do estado da Paraíba.	elementos identificados, além de uma grande conexão entre os atores e os elementos técnicos. Ademais, foi possível identificar a poluição no trecho inferior do rio Gramame e o cultivo da cana-de-açúcar.
4	Avaliar, por meio do método <i>Analytic Hierarchy Process</i> (AHP) os modelos mais adequados para o abastecimento de água das populações rurais brasileiras.	Os resultados apontaram que a gestão compartilhada e a gestão municipal constituem modelos apropriados para a prestação de serviços na maior parte dos cenários rurais apresentados, de modo que uma gestão mais próxima do usuário se revela mais adequada para as zonas rurais do país.
5	Analisar se a gestão de recursos hídricos no estado do Rio Grande do Norte (RN) atende aos requisitos da governança adaptativa, de modo a possibilitar processos de adaptação aos possíveis impactos das mudanças climáticas.	No RN, os autores observaram que a gestão apresenta avanços, mas ainda não responde às exigências de uma governança adaptativa eficiente. Nesse sentido, é importante levar em consideração a integração das políticas setoriais (municipais, estaduais e federais) de diversas áreas para garantir a adaptação climática e a segurança hídrica.
6	Elaborar um modelo conceitual de Plano de Segurança da Água (PSA) para monitoramento de riscos à contaminação da água na área rural, contemplando eventos desde a captação até a distribuição de água em comunidades rurais.	As ameaças mais significativas derivam da utilização da fossa negra, criação de animais ao redor da captação hídrica, despejo de esgoto residencial e eliminação de rejeitos sólidos. Além disso, foi constatado que o modelo sugerido pode ser aplicado em comunidades rurais.
7	Analisar as lacunas existentes na governança da água nas bacias hidrográficas da Vertente Atlântica do Estado de Santa Catarina, a partir da percepção dos membros destes grupos.	Os autores comprovaram a eficiência das cinco hipóteses, enfatizando que o desempenho e o perfil dos membros influenciam seu contentamento em relação aos assuntos que envolvem a gestão das águas. A pesquisa favorece a formulação de políticas públicas nessa área e estimula a gestão participativa unificada.
8	Avaliar a vulnerabilidade ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Buriticupu/Maranhão, com vistas a fomentar melhorias que possam contribuir com o processo de planejamento ambiental e, especificamente, de recursos hídricos.	O estudo apontou a existência de regiões com classes médias de vulnerabilidade, embora a relevância esteja nas planícies aluviais, que, nas análises, se mostraram mais sensíveis sob a ótica ambiental. Ademais, a pesquisa também originou um documento aplicável na bacia analisada, gerando, de forma interconectada, um produto que irá favorecer planejamentos potenciais.
9	Avaliar as bacias de retenção implantadas no município de São Carlos (SP), por meio de variáveis relativas a aspectos físicos, de gestão e integração urbana (posição, isolamento, conservação, uso, enchimento/esvaziamento, processos construtivos, manutenção, custos).	Foi possível verificar que as unidades estavam prevendo apenas a atividade hidrológica, respondida na medida em que ocorre o preenchimento e o esvaziamento da bacia, no período máximo de 1 dia. Além disso, há uma predisposição para a ausência de manutenção constante, ocasionando, assim, o aumento da vegetação.
10	Estabelecer indicadores de sustentabilidade para a área de manancial do município de Paranavaí, no estado do Paraná, Brasil, usando uma abordagem de gestão participativa das partes interessadas associada a	Os apontamentos alcançados na pesquisa podem ser considerados subsídios plausíveis para um formato de gestão mais funcional da água, visto que direcionaram a uma solução mais eficaz ao contemplar diversos atores com objetivos em comum. Além disso, a associação da abordagem

	ferramentas de análise multicritério para auxílio à tomada de decisão.	proposta com os mapas cognitivos favoreceu a inserção de indicadores de sustentabilidade eficazes e transparentes para a área de proteção ambiental verificada.
11	Analisar a trajetória das políticas governamentais para a gestão das águas no Brasil a partir da instituição da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) à luz da literatura antropológica sobre grandes projetos de desenvolvimento, administração pública e o campo autodenominado de antropologia da água.	A análise permitiu observar a formação do Estado e da administração pública, nas quais organizações e instituições exercem um papel relevante. O exame da influência do Banco Mundial na efetivação da PNRH procurou favorecer o entendimento sobre as falhas no monitoramento dos recursos hídricos, especialmente por residentes locais, em prol da elite e das grandes corporações.
12	Analisar a governança da água do reservatório responsável pelo abastecimento da área urbana de um município de pequeno porte: São Miguel (RN).	Foi possível constatar que a falta de água pode ser analisada como resultado de um sistema insustentável. Ao se tratar da governança da água do reservatório dominante, observou-se que ela se mostra enfraquecida para a distribuição no município. Embora tenha alcançado progressos por meio da atribuição negociada da água, ainda apresenta limitações.
13	Avaliar a qualidade da água no sistema de transferência que abastece a Região Metropolitana de Fortaleza, Ceará.	Os resultados evidenciaram que a qualidade da água no sistema piorou, especialmente em relação ao nitrogênio, à presença de cianobactérias, ao pH, entre outros fatores. Devido a esse fato e à permanência de cianobactérias altamente tóxicas, faz-se necessário o acompanhamento constante do sistema e a criação de sistemas de alerta para uma gestão hídrica mais eficiente.
14	Analisar a escalabilidade da economia social e solidária (ESS) no contexto do Colegiado BIG, tendo como objetivos intermediários estabelecer referências para pensar as categorias teóricas da gestão social (GS) e qualificar um campo de relações entre ESS e GS.	As linhas de ação elaboradas pelos autores exercem influências objetivas e implícitas no sistema analisado, como consequência do desempenho dos atores da ESS no Colegiado BIG, em conformidade com as categorias da GS. Além disso, na prática, a GS contribuiu para o exame da associação entre as categorias organizações/agentes da ESS e a categoria campos da GS.
15	Investigar a percepção ambiental de moradores da cidade de Caicó, RN, características sanitárias da população e sua contextualização socioeconômica como descritores de qualidade ambiental.	Nas respostas dos entrevistados, foram observadas condições socioeconômicas muito divergentes. Um ponto a ser destacado é a polarização do saneamento ambiental, que compromete a qualidade da água e se configura como um dos fatores mais relevantes que podem afetar a saúde dos cidadãos de Caicó.
16	Usar um modelo hidrológico para a bacia do ribeirão Vai e Volta, localizada no município de Poços de Caldas, Minas Gerais, para simular o hidrograma de cheia em um canal urbano.	Constatou-se que, embora a bacia analisada possua uma baixa probabilidade de enchentes, caso ocorram, poderão se apresentar em um volume médio, além de poderem ser intensificadas pelo crescimento urbano nas margens da bacia, bem como pelas obras que interferem nos cursos d'água.
17	Levantar o potencial geoturístico do Parque Natural Municipal das Andorinhas (PNMA).	Os autores constataram que o PNMA é fortemente potencializador para sua utilização geoturística, por meio dos seus mirantes e cachoeiras. Em contrapartida, a ausência de capital humano e

		financeiro constitui obstáculos para a efetivação de guias geoturísticos.
18	Analisar a influência do referido modelo de gestão no atendimento dos serviços de água e esgoto nas áreas rurais.	Os resultados mostraram os níveis e as formas de interação dos gestores municipais em relação ao saneamento básico nas áreas rurais e às práticas que abrangem as regiões urbanas e rurais. De acordo com os atores entrevistados, a gestão dos recursos hídricos apresenta problemas devido à hegemonia política que persiste na separação entre a zona rural e a urbana.
19	Modelagem estatística do consumo de água per capita em escolas da cidade de Joinville, SC.	A análise de correlação evidenciou que a renda média do bairro escolar está diretamente relacionada à área por estudante. Dessa forma, se a renda aumenta, maior será a taxa de consumo de água. Por outro lado, a quantidade de alunos apresenta uma correlação inversa com os indicadores de consumo.
20	Compreender os processos que evidenciam a assimetria de poder na governança do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi (CBHT) como expressão das relações de forças que procuram controlar as principais decisões políticas sobre os usos da água.	O processo demorado, a centralização nas tomadas de decisão e a falta de recursos podem ser analisados em função das divergências de poder, especialmente nas estruturas de governança recentes. Este cenário, marcado pela resistência histórica de representantes da sociedade civil, inibe as necessidades democráticas sustentáveis na gestão hídrica.

Fonte: Elaborado pela autora com base nos artigos da SciELO Brasil (2025).

De acordo com a Tabela 4, é possível observar que a gestão das águas no Brasil foi analisada sob diversas perspectivas. Desse modo, os trabalhos abordaram diferentes formatos de gestão hídrica em distintas regiões do país. Nessa perspectiva, ressalta-se que, de acordo com esta pesquisa, as regiões analisadas por diversos autores buscam uma gestão mais eficiente, que responda às demandas da população.

Além disso, destaca-se o emprego de tecnologias nas gestões apresentadas. Assim, observa-se a utilização de técnicas inovadoras no tratamento da água, sistemas que auxiliam no monitoramento da qualidade hídrica e modelos que favorecem a melhoria do planejamento estratégico. Essas tecnologias contribuem para o enfrentamento da escassez, da poluição, do crescimento urbano e das mudanças climáticas.

As políticas públicas também se mostram fundamentais para a gestão hídrica, pois fundamentam normas e diretrizes cujo propósito é garantir a utilização sustentável da água, promovendo o equilíbrio entre as questões sociais, ambientais e econômicas. A participação social também foi apontada em alguns trabalhos, evidenciando a importância da interação entre atores que possuem objetivos comuns e tomam decisões de forma democrática.

A governança da água é relevante para a gestão dos recursos hídricos, uma vez que busca garantir o uso sustentável desses recursos. Além disso, destaca-se a articulação entre o

Estado, a sociedade e o mercado. A conservação hídrica, apontada em diversos trabalhos, busca assegurar que a água seja utilizada de forma adequada e responsável pela sociedade.

Desse modo, a partir do conteúdo dos trabalhos incluídos neste estudo, será realizada uma análise de conteúdo (Moraes, 1999), da qual emergiram cinco categorias resultantes da verificação e leitura dos artigos selecionados para esta revisão integrativa, a saber: “Políticas Públicas”; “Governança da Água”; “Conservação Hídrica”; “Inovações Tecnológicas para a Gestão Hídrica” e; “Participação Social”. No próximo tópico, os artigos serão organizados de acordo com as cinco categorias de análise elaboradas.

4.3 Categorias Associadas à Gestão das Águas no Brasil

Na Tabela 5, são apresentadas as descrições de cada categoria de análise, a fim de evidenciar as escolhas teóricas. Além disso, os artigos incluídos nesta pesquisa serão alocados em uma categoria de análise determinada, com o propósito de agrupar, organizar e compreender esses trabalhos, a saber:

Tabela 5– Categorias de análise e seus respectivos artigos.

Categoria	Descrição	Citação
Políticas Públicas	Conjunto de ações governamentais capazes de gerar resultados específicos (Lynn, 1980).	Faria <i>et al.</i> (2022) Roland, Heller e Rezende (2022) Raid <i>et al.</i> (2022) Gaspar (2024)
Governança da Água	Descoberta de oportunidades para a elaboração de formatos atuais de gestão local (Matos; Dias, 2013; Ribeiro; Johnsson, 2019), bem como de gestão em escalas e gestão em níveis (Budds; Hinojosa, 2012; Ribeiro; Johnsson, 2019).	Dias, Pessoa e Teixeira (2022) Majeski e Trindade (2023) Lima, Araújo e Ribeiro (2022) Rowiechi <i>et al.</i> (2023)
Conservação Hídrica	Conjunto de ações que promovem o gerenciamento do fornecimento de água, expandindo sua quantidade em bacias e otimizando sua qualidade por meio da redução da erosão e dos rejeitos introduzidos na água (Santos; Romano, 2005).	Rodríguez e Teixeira (2021) França <i>et al.</i> (2022) Medeiros e Navoni (2023) Detoni e Fonseca Filho (2021)
Inovações Tecnológicas para a Gestão Hídrica	Mecanismos necessários para potencializar a utilização dos recursos hídricos, aprimorar a qualidade da água e do saneamento básico e impulsionar o desenvolvimento sustentável (Santos <i>et al.</i> , 2024).	Corrêa e Ventura (2021) Medeiros <i>et al.</i> (2023)

		Silveira <i>et al.</i> (2022) Schult, Kalbusch e Henning (2024) Motta e Costa, Silva e Limeira (2021)
Participação Social	Está relacionada aos vínculos de convivência entre os indivíduos e grupos, de modo que estes tenham autonomia em suas movimentações e acesso aos espaços de tomada de decisões (Berger <i>et al.</i> , 2013; Silva; Oliver, 2022).	Okawa <i>et al.</i> (2021) Maury <i>et al.</i> (2024) Gontijo, Sá Ribeiro e Lima (2014)

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Por meio da verificação das categorias de análise, observou-se que a categoria 5 “Participação Social” recebeu apenas 3 artigos, o que não significa que essa categoria seja menos relevante em relação às outras, mas que, de acordo com esta pesquisa, foram atribuídos o menor número de trabalhos. Nas categorias 1 “Políticas Públicas”, categoria 2 “Governança da Água e categoria e, 3 “Conservação Hídrica” foram alocados 4 trabalhos em cada. Na categoria 4 “Inovações Tecnológicas para a Gestão Hídrica” foram designados 5 artigos, os quais estão em evidência nesta pesquisa por se tratarem de abordagens essenciais que buscam garantir o fornecimento de água de qualidade para toda a população.

Esta revisão integrativa da literatura, desenvolvida na base de dados brasileira SciELO, aponta que a gestão das águas está sendo evidenciada de várias formas na literatura nacional. Por meio da leitura dos 20 trabalhos e da elaboração das cinco categorias de análise que emergiram após essas leituras, pode-se destacar que: os trabalhos analisados abordam a complexidade da gestão da água no nosso país, encarando desafios estruturais e institucionais, o que repercute nas insuficiências relacionadas ao saneamento básico e à distribuição de água. Contudo, acredita-se que há possibilidades de melhorias por meio do uso de tecnologias inovadoras, governança integrada e o crescimento da participação popular nos processos de tomada de decisões, de forma democrática.

Este estudo revelou uma variedade de compreensões voltadas para a temática sugerida. Assim, acredita-se que as categorias propostas podem contribuir para a elaboração de novas pesquisas sobre o assunto, além de gerar *insights* para outros pesquisadores da área nos contextos nacional e internacional.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo analisar o entendimento da gestão das águas no Brasil em estudos nacionais, por meio de uma revisão integrativa desenvolvida na base de dados SciELO. Para sua realização, foi utilizado esse formato de revisão, amparado pelos trabalhos de Torraco (2016), Botelho, Cunha e Macedo (2011) e Bardin (2011). Os resultados enfatizaram uma estrutura sintética de como essa temática tem sido retratada na literatura nacional. Além disso, emergiram cinco categorias de análise resultantes da leitura dos trabalhos incluídos nesta revisão, a saber: “Políticas Públicas”, “Governança da Água”, “Conservação Hídrica”, “Inovações Tecnológicas para a Gestão Hídrica” e “Participação Social”.

Essas categorias revelaram um enfoque multidisciplinar e integrado à gestão das águas, considerando o bem-estar social, econômico e a conservação sustentável. Diante disso, um modelo eficiente de gestão da água deve compreender estratégias voltadas à harmonia entre a preservação e a utilização dos recursos hídricos. Ademais, ressalta-se que a categoria 4, “Inovações Tecnológicas para a Gestão Hídrica”, reuniu o maior número de trabalhos. No entanto, isso não significa que ela se sobressaiu em relação às demais, mas que, conforme as análises desta pesquisa, foi a categoria que mais se destacou. Além disso, essas categorias contribuem para o entendimento da gestão das águas no Brasil.

A apresentação dos diversos entendimentos relacionados à gestão das águas, abordados pelos autores nos últimos cinco anos, também representa uma contribuição significativa deste trabalho. Assim, esta revisão integrativa da literatura pode fomentar novas pesquisas na área, tanto em contextos nacionais quanto internacionais. A limitação do estudo consiste na utilização de apenas uma base de dados. Apesar disso, acredita-se que o objetivo proposto foi alcançado, devido à credibilidade da SciELO e ao conteúdo dos artigos inseridos neste trabalho.

Diante do exposto, conclui-se que a gestão das águas no Brasil tem sido retratada por meio de diversas perspectivas na literatura. Os trabalhos analisados abordam a complexidade da gestão da água no nosso país, encarando desafios estruturais e institucionais, o que repercute nas insuficiências relacionadas ao saneamento básico e à distribuição de água. Contudo, acredita-se que há possibilidades de melhorias por meio do uso de tecnologias inovadoras, governança integrada e o crescimento da participação popular nos processos de tomada de decisões, de forma democrática.

Como agenda de pesquisa futura, sugere-se a realização de novos estudos sobre a temática em diferentes bases de dados, a fim de compreender como a gestão das águas no Brasil está sendo abordada em outras plataformas nacionais e internacionais.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BEZERRA E SILVA, F. C.; LIMA, A. J. R.; CASARIN, F. (orgs.). **Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas**. Observatório das Águas (OGA), out. 2019. Disponível em: https://agua.org.br/novosite/wp-content/uploads/2019/10/Protocolo_Governanca_Completo_FINAL-1.pdf. Acesso em: 3 mar. 2025.

BOTELHO, L. L. R.; CUNHA, C. C. A.; MACEDO, M. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. **Revista Gestão e Sociedade**, v. 5, n. 11, p. 121-136, 2011.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 4 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19433.htm. Acesso em: 3 mar. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Usos da água**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aguas/usos-da-agua>. Acesso em: 3 mar. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Usos da água**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aguas/usos-da-agua>. Acesso em: 4 mar. 2025.

BRASIL. Senado Federal. **Senado aprova campanhas periódicas de conscientização na Lei das Águas**. Brasília: DF: Senado Notícias, [2022]. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/12/13/senado-aprova-campanhas-periodicas-de-conscientizacao-na-lei-das-aguas>. Acesso em: 4 mar. 2025.

BUDDS, J.; HINOJOSA, L. Restructuring and rescaling water governance in mining contexts: the co-production of waterscapes in Peru. **Water Alternatives**, v. 5, n. 1, p. 119, 2012.

CAPELLARI, A.; CAPELLARI, M. B. A água como bem jurídico, econômico e social. A necessidade de proteção das nascentes. **Revista Cidades, Comunidades e Territórios**, v. 36, p. 1-16, 2018.

CARBONARI, F. I.; MARTINS, R. H. **A gestão dos recursos hídricos**. Campinas: Cetesb, 1997.

CASTRO, C. N. **Gestão das águas: experiências internacional e brasileira**. Brasília: Ipea, 2012.

CAUBET, C. G. **Água, lei, política...** e o meio ambiente? Curitiba: Juruá, 2004.

CONNOR, R.; UHLENBROOK, S.; KONCAGÜL, E. **Relatório Mundial das Nações Unidas sobre Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2019: não deixar ninguém para trás.** Resumo Executivo. 2019. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000367303_por. Acesso em: 24 mar. 2025.

CORREIA, R. F. M.; VENTURA, K. S. Plano de Segurança da Água: modelo conceitual para monitoramento de riscos à contaminação de água em comunidades rurais. **Revista Engenharia Sanitária e Ambiental**, v. 26, n. 2, p. 369-379, mar./abr. 2021.

DETONI, H.; FONSECA FILHO, R. E. Potencial do Parque Natural Municipal das Andorinhas, Ouro Preto (MG) para o geoturismo. **Revista Turismo: Visão Ação**, v. 23, n. 2, p. 350-375, mai./ago. 2021.

DIAS, E. M. S.; PESSOA, Z. S.; TEIXEIRA, R. L. P. Governança adaptativa e segurança hídrica em contexto de mudanças climáticas no semiárido. **Revista de Geografia da Universidade Federal do Ceará**, v. 21, p. 1-11, 2022.

FARIA, M. T. S.; PEREIRA, L. M. S.; DIAS, A. P.; GOMES, U. A. F.; MOURA, P. Panorama dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Planos Diretores de Drenagem Urbana em municípios de pequeno porte de Minas Gerais. **Revista Engenharia Ambiental e Sanitária**, v. 27, n. 1, p. 185-193, jan./fev. 2022.

FRANÇA, J. M. B.; SILVA, S. M. O.; MONTEIRO, C. M. G.; PAULINO, W. D.; CAPELO NETO, J. Qualidade da água em um sistema de reservatórios em cascata – um estudo de caso no semiárido brasileiro. **Revista Engenharia Sanitária e Ambiental**, v. 27, n. 1, p. 113-123, jan./fev. 2022.

GANONG, L. H. Integrative reviews of nursing research. **Research in Nursing & Health, Hoboken**, v. 10, n. 1, p. 1-11, 1987.

GASPAR, N. M. Água e desenvolvimento: análise de dispositivos governamentais brasileiros para a gestão dos recursos hídricos. **Revista Horizontes Antropológicos**, v. 30, n. 70, p. 1-32, set./dez. 2024.

GONTIJO, H. M.; RIBEIRO, S. S.; LIMA, S. C. R. B. Gestão da água e do esgotamento sanitário em Divinópolis/MG: o discurso vigente acerca da fragmentação urbano/rural. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 62, n. 3, p. 1-22, 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **ODS 6 – Água potável e saneamento.** Disponível em: https://www.ipea.gov.br/ods/ods6_card.html. Acesso em: 24 mar. 2025.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO INVESTIMENTO SOCIAL. **O que são ODS e o que eles têm a ver com impacto social.** 2023. Disponível em: <https://www.idis.org.br/o-que-sao-ods-e-o-que-eles-tem-a-ver-com-impacto-social/?gc>. Acesso em: 24 mar. 2025.

JUNQUEIRA, M. A. D. R.; SAIANI, C. C. S.; PASSADOR, C. S. Apontamentos sobre a Lei

Brasileira das Águas: a experiência do Estado de São Paulo. **Revista de Gestão**, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 159-175, abr./jun. 2011.

LIMA, D. F.; ARAÚJO, J. M.; RIBEIRO, M. M. R. Governança da água em município de pequeno porte: análise baseada no sistema socioecológico e nos princípios de Ostrom. **Revista Engenharia Sanitária e Ambiental**, v. 27, n. 5, p. 919-928, set./out. 2022.

LYNN, L. E. **Designing public policy**: a casebook on the role of policy analysis. Santa Monica: Goodyear, 1980.

MAJESKI, J. C. L.; TRINDADE, L. L. Lacunas de governança da água nas bacias hidrográficas da Vertente Atlântica do Estado de Santa Catarina. **Revista Engenharia Sanitária e Ambiental**, v. 28, p. 1-11, 2023.

MATOS, F.; DIAS, R. Governança da água e a gestão dos recursos hídricos: a formação de Comitês de Bacia no Brasil. **Desarrollo Local Sostenible**, n. 17, 2013.

MAURY, P. M.; VILLELA, L. E.; CARDOSO, R. C.; CARVALHO, I. D. Devir da relação entre extensão universitária e participação social na economia social e solidária: o caso do colegiado territorial rural da baía da Ilha Grande (RJ). **Cadernos EBAPE.BR**, v. 22, n. 3, p. 1-18, 2024.

MEDEIROS, A. N.; NAVONI, J. A. Saúde e meio ambiente: análise da percepção da qualidade ambiental da população de Caicó, Rio Grande do Norte. **Revista Interações**, v. 24, n. 2, p. 377-393, abr./jun. 2023.

MEDEIROS, R. B.; SANTOS, L. C. A.; BEZERRA, J. F. R.; SILVA, Q. D.; MELO, S. N. Vulnerabilidade ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Buriticupu, Maranhão – Brasil: o relevo como elemento chave. **Revista Sociedade & Natureza**, v. 35, p. 1-16, 2023.

MENEGHINI, R. O projeto Scielo (Scientific Eletronic Library on Line) e a visibilidade da literatura científica “periférica”. **Revista Química Nova**, v. 26, n. 2, p. 1-2, 2003.

MORAES, R. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

MORAES, D. S. L.; JORDÃO, B. Q. Degradação de recursos hídricos e seus efeitos sobre a saúde humana. **Revista Saúde Pública**, São Paulo, v. 36, n. 3, p. 370-374, jun. 2002.

MOTTA E COSTA, M. L.; SILVA, T. C.; LIMEIRA, M. C. M. Investigação sobre as relações interinstitucionais e interdisciplinares para o planejamento integrado de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Gramame, Brasil. **Revista Engenharia Sanitária e Ambiental**, v. 26, n. 2, p. 291-299, mar./abr. 2021.

NICOLLIER, V.; KIPERSTOK, A.; BERNARDES, M. E. C. A governança das águas no Brasil: qual o papel dos municípios? **Revista Estudos Avançados**, v. 37, n. 109, p. 279-301, 2023.

OECO. **O que é a Lei das Águas**. 2014. Disponível em: <https://oeco.org.br/dicionario-ambiental/28797-o-que-e-a-lei-das-aguas/>. Acesso em: 4 mar. 2023.

OKAWA, C. M. P.; ZUFFO, A. C.; DESCOVI, C. S.; ARAÚJO, A. A. Gestão participativa

das partes interessadas em área de manancial: uma abordagem usando análise multicritério. **Revista de Engenharia Sanitária e Ambiental**, v. 26, n. 2, p. 239-249, mar./abr. 2021.
 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2023. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 24 mar. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolução nº 64/292, de 28 de julho de 2010**. Declaração da Assembleia Geral da ONU sobre o direito à água e ao saneamento. 2010. Disponível em: <https://www.un.org/pt>. Acesso em: 4 mar. 2025.

PEREIRA, D. S. P.; JOHNSON, R. M. F. **Descentralização da gestão dos recursos hídricos em bacias nacionais no Brasil**. 2004. Disponível em: <https://bvsde.paho.org/bvsacd/cd27/brasil.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2025.

RAID, M. A.; HELLER, L.; MOURA, P. M.; GOMES, U. A. F. Modelos de prestação de serviços de abastecimento de água para comunidades rurais do Brasil: uma avaliação comparativa pelo método *Analytic Hierarchy Process*. **Revista Engenharia Sanitária e Ambiental**, v. 27, n. 4, p. 795-803, jul./ago. 2022.

RIBEIRO, N. B.; JOHNSON, R. M. F. Governança das águas: contribuições metodológicas para sua avaliação. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 23., 2019, Foz do Iguaçu. **Anais[...]**. Foz do Iguaçu: SBRH, 2019.

RODRÍGUEZ, C. A. M.; TEIXEIRA, B. A. N. Avaliação de bacias de retenção de águas pluviais implantadas no município de São Carlos (SP), Brasil. **Revista Engenharia Sanitária e Ambiental**, v. 26, n. 1, p. 143-150, jan./fev. 2021.

ROLAND, N.; HELLER, L.; REZENDE, S. O Projeto Nacional de Saneamento Rural (1985-1989) no Brasil: limites e potencialidades. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 24, p. 1-23, 2022.

ROWIECHI, J.; SILVA, K. R.; BORINELLI, B.; COLTRO, F. L. Z. Governança represada: assimetria e poder e resistência no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi. **Revista Interações**, v. 24, n. 2, p. 555-571, abr./jun. 2023.

SANTOS, L. P.; MACHADO, S. O. L.; MACHADO NETO, J. F.; SILVESTRE, D. L. S.; SANTOS, K. N. Inovações tecnológicas na gestão dos recursos hídricos: preservação, manejo e reutilização de água. **Studies in Engineering and Exact Sciences**, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 1-21, 2024.

SANTOS, D. G.; ROMANO, P. A. Conservação da água e do solo, e gestão integrada dos recursos hídricos. **Revista de Política Agrícola**, v. 14, n. 2, p. 51-64, 2005.

SCHULT, G. D. C.; KALBUSCH, A.; HENNING, E. Modelagem de consumo de água em escolas públicas da cidade de Joinville, SC. **Revista Ambiente Construído**, v. 24, p. 1-20, jan./dez. 2024.

SILVA, A. C. C.; OLIVER, F. C. A participação social como um caminho possível para a justiça social e ocupacional. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 30, n. spe, p. e3081, 2022.

SILVEIRA, A.; CAVALCANTI, A. A.; MENEZES FILHO, F. C. M.; SEVERINO, M. F. Calibração do modelo hidrológico SWMM para a bacia do ribeirão vai e volta – Poços de Caldas, Minas Gerais. **Revista Engenharia Sanitária e Ambiental**, v. 27, n. 1, p. 55-65, jan./fev. 2022.

TORRACO, R. J. Writing integrative literature reviews: using the past and present to explore the future. **Human Resource Development Review**, v. 15, n. 4, p. 404-428, 2016.

VIEIRA, A. de R.; COSTA, L.; BARRÊTO, S. R. **Cadernos educação ambiental para a vida, água para todos**: livro das águas. Brasília: WWF-Brasil, 2006.

WORLD WIDE FUND FOR NATURE. **Dia mundial da água. Lembrete anual para a vida**. 2023. Disponível em: https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/areas_prioritarias/pantanal/dia_da_agua/#:~:text=Isso%20porque%20apesar%20de%20mais,apenas%203%25%20s%C3%A3o%20%C3%A1gua%20doce. Acesso em: 4 mar. 2025.

YAMAMOTO, E. A. F. S.; PEREIRA, J. R.; ALCÂNTARA, V. C. Remunicipalização e coprodução do bem público: perspectivas de gestão dos serviços de água e saneamento. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 25, n. 81, p. 1-20, 2020.

YASSUDA, E. R. Gestão de recursos hídricos: fundamentos e aspectos institucionais. **Revista de Administração Pública**, v. 27, n. 2, p. 5-18, abr./jun. 1993.

PARTE III

PERSPECTIVAS DO BEM COMUM: UMA DISCUSSÃO POR MEIO DE CATEGORIAS

Esta seção será elaborada com base no conhecimento gerado a partir da leitura das quatro revisões desenvolvidas para esta tese. Nesse sentido, a discussão tem como propósito abordar as categorias que emergiram dos artigos apresentados, a fim de verificar e destacar quais foram as mais recorrentes nesses trabalhos, evidenciando, assim, sua relevância para a compreensão do bem comum.

Desse modo, no Quadro 1, a seguir, essas categorias serão apresentadas e assinaladas de acordo com suas ocorrências nos quatro artigos.

Quadro 1 – Categorias de análise.

Categoria	Artigo 1	Artigo 2	Artigo 3	Artigo 4
Ação Coletiva	X			
Águas e Ação Coletiva			X	
Bens Comuns		X		
Cooperação	X			
Democracia	X			
Direito à Água		X	X	
Gestão dos Recursos Hídricos		X	X	
Governança da Água		X		X
Inovações Tecnológicas para a Gestão Hídrica				X
Movimentos Sociais e Ação Coletiva		X		
Participação Social				X
Políticas Públicas		X		X
Privatização da Água		X		
Teoria dos Recursos de Uso Comum de Ostrom	X			
Visão Aristotélica	X			
Visão Econômica	X			

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

De acordo com o Quadro 1, evidencia-se que 16 categorias de análise foram elaboradas para o estudo e a organização dos trabalhos realizados. Diante disso, quatro categorias apresentaram ocorrência em dois artigos, a saber: Direito à Água, Gestão dos Recursos Hídricos, Governança da Água e Políticas Públicas. Além dessas, destaca-se a Ação Coletiva, que, embora tenha aparecido de forma isolada em apenas um artigo, também emergiu em outros dois trabalhos, em associação com outras categorias. Nessa perspectiva, essas categorias serão apresentadas e analisadas sob a ótica do bem comum. Além destas, optou-se por adicionar as categorias Movimentos Sociais, Cooperação e Democracia, devido à relevância desses conceitos para o entendimento do bem comum.

No contexto do bem comum, estima-se que uma gestão eficiente dos recursos de uso coletivo garantirá sua preservação para as gerações atuais e futuras (Acosta, 2016; Cunha; Sousa, 2023). Desse modo, a compreensão do que é o bem comum torna-se essencial para os indivíduos, além de constituir uma estratégia promovida por mobilizações coletivas. Ao considerar o bem comum um compromisso, ele remete todas as pessoas aos seus exercícios políticos na busca por um mundo ecologicamente sustentável, coletivo e justo (Carrión *et al.*, 2018).

Para Souza (2012, p. 30) “o bem comum se identifica com o bem supremo, bem geral, bem de todos, interesse público e expressões correlatas.” Souza (2012) ainda enfatiza que os princípios do bem comum são distintos dos bens particulares, embora também os abarquem, pois, uma das finalidades primordiais do bem comum é garantir a cada indivíduo a plenitude necessária para que os seres humanos sejam capazes de contribuir com as comunidades.

A gestão dos bens comuns deve ser realizada pelos membros de uma comunidade específica, de modo que esses indivíduos se auto-organizem com base nos pressupostos da governança, por meio da organização de renda, bem-estar e sobrevivência. Dessa maneira, as regras são elaboradas por essas pessoas, o que abre espaço para o desenvolvimento da expressão “bem viver” (Silva, 2018). Conforme Tortosa (2009, p. 2), o “bem viver é uma oportunidade para construir outra sociedade, sustentada em uma convivência cidadã, em diversidade e harmonia com a natureza, a partir do conhecimento dos diversos povos culturais existentes no país e no mundo.”

Segundo Ostrom (1990), o formato da gestão dos bens coletivos deve ser realizado por meio da ação coletiva dos indivíduos que integram uma comunidade específica. Desse modo, a cooperação pode ser analisada como um ponto de equilíbrio na gestão dos recursos naturais, que devem ser geridos de forma racional em associação por essas pessoas. Além disso, recursos distintos estão suscetíveis a serem conduzidos pelo setor público ou privado (Ostrom, 1990; Campos, 2006; Poteete; Ostrom; Janssen, 2011; Teixeira Cruz *et al.*, 2018). Portanto, para compreender os recursos de uso comum, mais precisamente a água, tema central desta tese, é importante enfatizar conceituações como a governança da água, gestão dos recursos hídricos, direito à água, movimentos sociais, ação coletiva, políticas públicas, cooperação e democracia.

Nesse cenário, a gestão das águas e a governança dos recursos hídricos abarcam aspectos relacionados à eficiência, igualdade no uso dos recursos hídricos e sustentabilidade, além de visarem a preservação e o fornecimento apropriado da água, fundamentais para o bem-estar social e econômico, e para a proteção ecossistêmica (Yassuda, 1993; Jacobson *et al.*, 2013; Ribeiro; Johnsson, 2019). Assim, a gestão das águas inclui mecanismos voltados ao

monitoramento e à utilização eficiente dos recursos disponíveis, enquanto a governança amplia essa perspectiva ao incorporar políticas públicas e métodos que promovem a atuação de atores públicos, privados e comunitários nos processos de tomada de decisão (Braga; Hespanhol; Conejo, 2005).

A definição de **governança da água** está orientada à descoberta de oportunidades para a elaboração de formatos atuais de gestão local (Matos; Dias, 2013; Ribeiro; Johnsson, 2019), gestão em escalas e gestão em níveis (Budds; Hinojosa, 2012; Ribeiro; Johnsson, 2019). Nessa perspectiva, a governança da água consiste em modelos adotados por indivíduos que trabalham em interação em níveis diversos, que vão desde o contexto local até o internacional. Essas ações são amparadas por uma diversidade de regras, que podem ser formais, como a Política Nacional de Recursos Hídricos, respaldada pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e informais, como as normas sociais (Brasil, 1997; Ribeiro; Johnsson, 2019).

A temática da gestão das águas tem ganhado destaque em debates nacionais e internacionais, especialmente por estar inserida em um ambiente de mudanças, crises e complexidades que impactam significativamente a gestão das águas, as instituições e os setores que integram a governança dos recursos hídricos. Dessa maneira, há diversos modelos de avaliação e acompanhamento desse formato de governança (Jacobson *et al.*, 2013; Ribeiro; Johnsson, 2019), decorrentes de pesquisas científicas e de iniciativas de agências internacionais de colaboração (Ribeiro; Johnsson, 2019).

De acordo com Jacobson *et al.* (2013) e Ribeiro e Johnsson (2019), a avaliação da governança da água deve ser realizada por seus gestores, uma vez que pode ser considerada a etapa inicial responsável por possíveis modificações que visam a melhoria do funcionamento do setor, de modo a apontar as interferências necessárias. Ademais, para Graham, Amos e Plumptre (2003) e Ribeiro e Johnsson (2019), a governança consiste em um processo de observação complexo, no qual os pesquisadores direcionam os seus estudos para estruturas ou sistemas de governança, como políticas, tomadas de decisão, técnicas, transparência, entre outros.

A **gestão dos recursos hídricos** está relacionada ao emprego de técnicas específicas que possibilitam, por meio do uso desses recursos, benefícios máximos para todos os indivíduos de forma coletiva, garantindo simultaneamente a manutenção da água, sem prazo estabelecido, de maneira que suas condições de utilização sejam favoráveis aos seres humanos (Carbonari; Martins, 1997).

Para Yassuda (1993, p. 7) o objetivo de uma gestão integrada dos recursos hídricos consiste em “assegurar sua preservação, uso, recuperação e conservação em condições

satisfatórias para os seus múltiplos usuários, de forma compatível com a eficiência e o desenvolvimento equilibrado, e sustentável da região.” O autor ainda destaca que esse formato de gestão se trata de uma ação específica de aplicabilidade do princípio democrático, que visa a igualdade de oportunidades para todas as pessoas.

A gestão dos recursos hídricos torna-se necessária devido ao aumento e à variedade dos usos da água, o que acarreta implicações econômicas para diversos países. Nesse contexto, as técnicas empregadas nesse tipo de gestão favorecem a escolha pelo uso adequado da água em diferentes segmentos, com o objetivo de maximizar os benefícios para os indivíduos (Carbonari; Martins, 1997).

O artigo 225 instituído pela na Constituição Federal Brasileira de 1988, garante à população o acesso igualitário e sustentável à água, bem como a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e preservado para as gerações presentes e futuras (Brasil, 1988; CETESB, 2025). Nesse âmbito, para realizar uma gestão eficiente, os gestores devem planejar, monitorar e preservar os corpos d’água, assegurando um fornecimento íntegro, eficiente e estável, com o propósito de atender ao direito humano à água, reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2010, como um direito fundamental para uma vida saudável e justa (ONU, 2010).

O direito humano à água assegura que todos os seres humanos tenham acesso à água de qualidade satisfatória, segura, de fácil acesso e disponível para o uso pessoal e doméstico. Em vista disso, sua quantidade deve ser suficiente para evitar a morte por desidratação, especialmente em crianças, minimizar as ameaças de doenças relacionadas à água e suprir as necessidades de consumo, higiene pessoal e preparo de alimentos (ONU, 2003; Zorzi; Turatti; Mazzarino, 2016).

Nesse sentido, pode-se afirmar que “negar às pessoas o acesso à água potável é negar-lhes o direito à vida” (Zorzi; Turatti; Mazzarino, 2016, p. 955). Além disso, destaca-se que a água deve ser disponibilizada para todos, atendendo a níveis específicos de qualidade. Assim, a água deve suprir as demandas dos cidadãos, além de sua importância para a saúde pública, considerando que a falta de tratamento e a ingestão de água contaminada representam um fator de risco para a saúde. Essa problemática é especialmente evidente em países em desenvolvimento, regiões marcadas por elevadas taxas de mortalidade (WHO, 2002; Zorzi; Turatti; Mazzarino, 2016).

A água constitui um elemento central nas lutas de classes, protagonizadas por diversos atores sociais, tornando-se uma mercadoria universal, o que desperta a preocupação e o

engajamento de movimentos sociais que defendam o acesso democrático à água e uma sociedade mais igualitária (Oliveira; Carvalho, 2012).

Para Leite (2013) os **movimentos sociais** em torno da água emergiram a partir do cenário social e histórico vivenciado pelos seres humanos, sendo caracterizados por reivindicações consistentes, com objetivos e estratégias delineados. Por meio das lutas sociais, esses movimentos são conduzidos por grupos que atuam de forma coletiva e/ou organizacional, na busca pela defesa da água de qualidade para todos. Nessa perspectiva, a ocorrência desses movimentos pode surgir como resposta às demandas relacionadas à gestão inadequada da água, escassez, privatização e poluição.

Um exemplo significativo desse compromisso nacional é o Movimento + Água, uma iniciativa empresarial de caráter coletivo, que visa alcançar objetivos fundamentais relacionados às agendas de saneamento básico nacional e segurança hídrica. Este movimento busca beneficiar 100 milhões de pessoas por meio de ações coletivas voltadas ao cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) número 6, que enfatiza a importância de garantir água potável e saneamento básico para todos. Dessa forma, o Movimento + Água vai além de um simples posicionamento público, pois oferece sugestões associativas de ações coletivas e práticas transparentes, promovendo as metas estabelecidas pelo referido ODS. Seu objetivo é impulsionar organizações a realizar mudanças sociais em prol da universalização da segurança hídrica e do saneamento básico no Brasil (PACTO GLOBAL REDE BRASIL, 2025).

A **ação coletiva** se refere a uma forma de atuação conjunta de um grupo de indivíduos que compartilham objetivos comuns. Ainda que existam metas individuais dentro do grupo, é necessário que os participantes colaborem para atingir o propósito coletivo (Silva, 2018). Olson (1999, p. 17-18) afirma que a ação coletiva pode ser entendida como “um propósito que de fato é característico da maioria das organizações, e com certeza de praticamente todas as organizações com um importante aspecto econômico, é a promoção dos interesses de seus membros.” Nessa perspectiva, Silva (2018, p. 64) ainda aponta que:

A ação coletiva é uma forma organizada que reivindica direitos, melhores condições de trabalho, de moradia, mudança da ordem social e econômica de uma sociedade, entre outras reivindicações. É importante ressaltar que a ação coletiva surge devido à ação individual não ser suficiente para os objetivos que se pretende alcançar (Silva, 2018, p. 64).

Os estudos sobre ação coletiva não são recentes. Apesar disso, muitas pessoas assimilam os movimentos sociais como eventos contemporâneos, aos quais são atribuídos novos

significados para acompanhar o cenário atual, marcado pela complexidade e por diversas mudanças sociais, econômicas e políticas. Assim, a ação coletiva pode ser organizada em ambientes digitais, impulsionada pelos avanços tecnológicos e pelo processo de globalização. Não obstante, observa-se a utilização de repertórios tradicionais em ações coletivas atuais (Silva, 2018).

De acordo com Bertonecello, Badalotti e Kleba (2020), uma ação coletiva pode gerar mudanças significativas na realidade social, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e para a garantia dos direitos coletivos. Essas ações podem resultar na implementação de políticas públicas específicas, voltadas para atender às necessidades coletivas. Nesse processo, as políticas públicas são formuladas por meio de ações coletivas realizadas por diversos atores sociais, que compartilham objetivos em comum, lutam por seus direitos e pela participação cidadã.

Souza (2006) aponta que existem várias definições referentes às **políticas públicas**, a saber: a perspectiva de estudos voltados para a política, que buscam compreender as ações governamentais frente às demandas públicas (Mead, 1995); o conjunto de ações governamentais capazes de gerar resultados específicos (Lynn, 1980); a totalidade das atividades governamentais realizadas diretamente ou por delegação, impactando a vida dos indivíduos (Peters, 1986) e; as escolhas governamentais, seja para agir ou para se abster de agir (Dye, 1984). Por fim, Laswell (1958), uma das referências mais conhecidas nesse campo, associa as políticas públicas ao estudo e ao processo de tomada de decisões.

A Lei Federal nº 9.433/1997 institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e determina que a gestão desses recursos deve ser baseada na descentralização, seguindo os princípios da cidadania deliberativa, com a participação dos membros das comunidades e dos usuários de água. Nessa perspectiva, a governança dos recursos hídricos deve contar com uma estrutura adequada no campo do planejamento, envolvendo os processos de formulação e execução, os comitês de bacia, e os conselhos estaduais e federais de recursos hídricos, além das bacias hidrográficas. Ademais, em regiões onde houver comunidades indígenas, os comitês devem incluir representantes indígenas em suas decisões (Brasil, 1997).

A implementação de políticas públicas exige um movimento integrador por parte do governo em diferentes níveis, o que pode levar à cooperação como uma alternativa para atender demandas econômicas, ambientais e sociais, por meio do esforço coletivo dos indivíduos na resolução de questões comuns. Nesse sentido, a cooperação pode favorecer sistemas regionalizados que integram municípios e órgãos governamentais, como o Ministério da Educação e a Secretaria da Fazenda (Menicucci; Marques, 2016).

Conforme Frantz (2001), a definição de **cooperação** apresenta uma diversidade de usos. Nesse sentido, ela pode ser empregada para descrever ações, estabelecer conexões entre pessoas ou até compreender arranjos institucionais. Boettcher (1974, p. 22) descreve a cooperação como a “atuação consciente de unidades econômicas (pessoas naturais ou jurídicas) em direção a um fim comum, pela qual as atividades dos participantes são coordenadas através de negociações e acordos.”

Frantz (2001) afirma que a cooperação pode ser analisada como uma ação desenvolvida por pessoas ou organizações coletivas que atuam de forma racional para alcançar objetivos em comum. O autor também indica que a cooperação pode ser entendida como um processo social, focado na interação de um grupo determinado de indivíduos que buscam meios para solucionar demandas coletivas, possibilitando a realização de ações conjuntas com interesses mútuos.

A cooperação também está vinculada aos preceitos da democracia, pois abrange valores essenciais, como igualdade, democracia deliberativa e a busca por consensos entre os indivíduos. Dessa forma, a democracia viabiliza condições para a realização da cooperação, que pode ser considerada um alicerce para a operacionalização dos sistemas democráticos (Dahl, 1989; Sen, 2000).

A **democracia** consiste em um processo cultural, especialmente histórico. Diante disso, não existe um modelo democrático unificado, e o seu significado pode variar entre os países. Embora muitos Estados considerem os seus formatos de governo democráticos, alguns sequer “praticam” de fato os preceitos democráticos. Assim, é necessário observar e compreender com cautela a qualidade da democracia nessas regiões (Corte; Corte, 2018). Os autores ainda destacam que “o conceito de democracia é dinâmico, pois altera-se conforme especificidades espaciais (sejam elas culturais, sociais, econômicas, etc.) e temporais, o que ocasiona profusão e confusão em relação ao seu sentido” (Corte; Corte, 2018, p. 180).

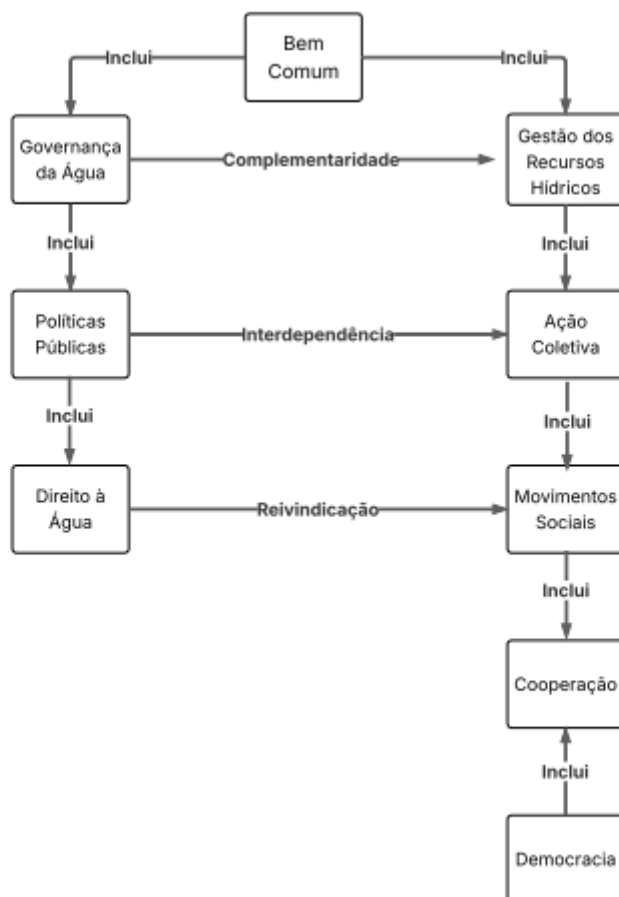
Dentre os tipos de democracia, pode-se citar a democracia direta: o poder é exercido pelo povo, que elabora leis, monitora e administra. As pessoas tomam suas decisões de modo direto, por meio do voto (Silva, 2000; Macedo, 2008); democracia indireta, liberal ou representativa: os cidadãos elegem seus representantes, de tempos em tempos, para tomar as deliberações políticas (Macedo, 2008); democracia semidireta: “democracia semidireta é, na verdade, democracia representativa com alguns institutos de participação direta do povo nas funções de governo” (Silva, 2000, p. 140); democracia participativa: muito mais abrangente do que a democracia semidireta, compreende a participação da população nas tomadas de decisões e em atos públicos, amparada por uma diversidade de mecanismos que possibilitam o aumento dos espaços políticos para esses indivíduos (Macedo, 2008).

No Brasil, a democracia está fundamentada na Constituição de 1988, essencial para a criação de um pilar sólido para o fortalecimento da participação popular nos atos da administração, na formulação das políticas públicas e no seu monitoramento. Nesse contexto, o orçamento participativo constitui um dos diversos instrumentos elaborados após a abertura democrática, com princípios que sustentam a criação e a realização de uma diversidade de formatos para a participação popular nas decisões do Estado. Desse modo, o sistema de princípios estabelecido pela Constituição de 1988 determina que a democracia será responsável pela elaboração de métodos para uma participação efetiva da sociedade, de forma que a democracia não se baseia apenas nos pressupostos da democracia direta ou indireta, mas em seu funcionamento (Brasil, 1988; Macedo, 2008).

Em vista do que foi apresentado, elaborou-se o mapa conceitual a seguir, com base nos artigos desenvolvidos para esta tese e no conhecimento adquirido durante sua formulação. Segundo Moreira (1998), o mapa conceitual pode ser analisado como uma estratégia promotora de aprendizagem. Nessa perspectiva, “os mapas conceituais são diagramas que indicam relações entre conceitos ou entre palavras que usamos para representar conceitos” (Moreira, 1998, p. 1).

Assim, como principal contribuição deste estudo, sua criação pode servir de base para o entendimento da temática, além de gerar *insights* para outros pesquisadores da área. A sua finalidade é apresentar as perspectivas do bem comum: uma discussão por meio de categorias. Tais categorias emergiram a partir dos resultados dos quatro artigos elaborados para esta tese. Portanto, acredita-se que essas categorias estejam vinculadas ao bem comum, por constituírem perspectivas essenciais para garantir o acesso equitativo dos indivíduos aos direitos coletivos e ao bem comum. À luz do que foi apresentado, Grzybowski (2010) aponta que a gestão dos bens comuns, baseada nos princípios de coletividade e democracia, pode estabelecer um compromisso participativo dos indivíduos no monitoramento desses bens.

Figura 1 – Mapa conceitual.



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

O mapa conceitual apresentado tem como ponto de partida o bem comum. Nessa perspectiva, foram apresentados, em seguida, os conceitos de governança hídrica e gestão dos recursos hídricos, os quais estão incluídos na noção de bem comum, de modo que a governança pode ser entendida como um mecanismo para assegurar esse bem (Ribeiro; Johnsson, 2019), e a gestão dos recursos hídricos consiste em um método que pode favorecer a promoção do bem comum (Braga; Hespanhol; Conejo, 2005). Nesse sentido, há uma relação de complementaridade que parte da governança hídrica para a gestão dos recursos hídricos, tendo em vista que a governança hídrica pode ser compreendida como um “suporte teórico” que orienta a gestão dos recursos hídricos, a qual envolve a execução dos pressupostos da governança.

Em seguida, é possível observar que a governança hídrica inclui as políticas públicas, as quais representam componentes importantes da governança (Brasil, 1997). A gestão dos

recursos hídricos inclui a ação coletiva, por envolver uma diversidade de atores no processo de tomada de decisões, na mediação de conflitos e na utilização sustentável da água (ONU, 2010). Isso demonstra uma interdependência entre os conceitos de políticas públicas e ação coletiva, visto que a ação coletiva pode ser entendida como um mecanismo influenciador das políticas públicas, ao passo que as políticas públicas podem favorecer a institucionalização da ação coletiva.

As políticas públicas incluem o direito à água, pois um de seus pressupostos consiste na garantia dos direitos humanos básicos (Ximenes, 2021). A ação coletiva inclui os movimentos sociais, que podem ser entendidos como estruturas organizadas por atores que reivindicam objetivos comuns por meio da ação coletiva (Leite, 2013). A relação entre os movimentos sociais e o direito à água está na reivindicação, devido às lutas travadas por esses movimentos na busca pela efetivação do direito à água de forma igualitária para todos.

Os movimentos sociais incluem a cooperação, pois são formados por grupos de indivíduos que atuam de maneira cooperativa na busca de seus objetivos compartilhados (Leite, 2013). Por fim, a democracia inclui a cooperação, devido à importância do senso de cooperação entre os atores no processo de tomada de decisões (Dahl, 1989).

Diante do exposto, é importante destacar que a democracia e os pressupostos do bem comum estão pautados nas relações sociais, especialmente em comunidades que se organizam por meio de tomadas de decisão realizadas de forma conjunta por seus membros, seja em comunidades pequenas, como uma associação de bairro ou comunidades tradicionais de matriz africana, ou em grandes países. Na vida pública, por meio da participação dos cidadãos, os valores democráticos são promovidos, além de favorecer uma autêntica compreensão do que seja o bem comum (Tavares, 2013).

Além disso, ressalta-se a importância das comunidades para os seres humanos, de forma que o indivíduo é visualizado como alguém que se realiza em comunidade, de modo democrático (Souza; Pinheiro, 2020). Nessa perspectiva, diversas comunidades passaram a desenvolver o conhecimento de forma intuitiva, a partir de suas vivências em grupo, adotando os princípios da governança e da cooperação de forma democrática, nas quais emergiram normas e acordos voltados para a utilização sustentável e eficiente dos “*commons*” (Ostrom, 1990). Portanto, o bem comum torna-se significativo para resguardar os direitos humanos (Souza; Pinheiro, 2020).

Conforme Grzybowski (2010), a organização da população em torno dos bens comuns ressignifica a coletividade como um elemento essencial para a autossustentabilidade. Assim, os indivíduos devem trabalhar coletivamente para alcançar a preservação, a acessibilidade e a

utilização sustentável dos seus bens comuns. Por meio da participação coletiva e da visibilidade da igualdade entre todos os membros de comunidades específicas que atuam de forma democrática, a gestão dos bens comuns passa a ter um caráter garantidor do monitoramento desses bens (Grzybowski, 2010).

REFERÊNCIAS

ACOSTA, A. **O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos**. Tradução de Tadeu Breda. São Paulo: Elefante, 2016.

BERTONCELLO, A.; BADALOTTI, R. M.; KLEBA, M. E. Ação coletiva e políticas públicas: mulheres camponesas na construção da Política de Saúde das Populações do Campo, da Floresta e das Águas. **Revista Interações**, Campo Grande, v. 21, n. 3, p. 543-558, jul./set. 2020.

BOETTCHER, E. **Kooperation und demokratie in der wirtschaft**. Tuebingen: J. C. B. Mohr, 1974.

BRAGA, B. P. F.; HESPANHOL, I.; CONEJO, J. G. **Gestão de recursos hídricos e a interface com o direito à água**. São Paulo: USP, 2005.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 2 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997**. Dispõe sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos e outras providências. 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19433.htm. Acesso em: 2 jan. 2025.

BUDDS, J.; HINOJOSA, L. Restructuring and rescaling water governance in mining contexts: the co-production of waterscapes in Peru. **Water Alternatives**, v. 5, n. 1, p. 119-137, 2012.

CAMPOS, M. Nem leviatã, nem privatização: novos desenvolvimentos para a Teoria dos Recursos Comuns. **Revista Científica Faminas**, v. 2, n. 2, p. 96-117, mai./ago. 2006.

CARBONARI, F. I.; MARTINS, R. H. **A gestão dos recursos hídricos**. Campinas: Cetesb, 1997.

CARRIÓN, M. H. *et al.* **Em defesa do bem comum**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2018.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Gestão ambiental e dos recursos hídricos**. São Paulo, 2025. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/aguas-subterraneas/gestao-ambiental-e-dos-recursos-hidricos/#:~:text=Os%20princ%C3%ADpios%20da%20Gest%C3%A3o%20Ambiental,a%20atual%20e%20futuras%20gera%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em: 2 jan. 2025.

CORTE, T. D.; CORTE, T. D. A democracia no século XXI: crise, conceito e qualidade. **Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultural Jurídica**, Rio de Janeiro,

v. 10, n. 2, p. 178-201, mai./ago. 2018.

CUNHA, E. V.; SOUSA, W. J. O bem viver no Brasil: uma análise da produção acadêmica nacional. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 26, n. 2, p. 321-332, mai./ago. 2023.

DAHL, R. A. **Democracy and its critics**. New Haven: Yale University Press, 1989.

DYE, T. D. **Understanding public policy**. Englewood Cliffs, N. J: Prentice Hall, 1984.

FRANTZ, W. Educação e cooperação: práticas que se relacionam. **Revista Sociologias**, v. 3, n. 6, p. 242-264, jul./dez. 2001.

GRAHAM, J.; AMOS, B.; PLUMPTRE, T. Principles for good governance in the 21st century. **Policy Brief**, v. 15, p. 1-6, 2003.

GRZYBOWSKI, C. Bens comuns e bem viver. **Revista Educação Pública**, p. 1-2, 2010.

JACOBSON, M. *et al.* **User's guide on assessing water governance**. Nova York: United Nations Development Programme, 2013.

LASWELL, H. D. **Politics: who gets what, when, how**. Cleveland: Meridian Books, 1958.

LEITE, D. C. Lutas e resistências em Breves-Marajó-Pará: um estudo do Movimento pelo Direito ao Uso da Água. *In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS*, 6., 2013, São Luís. **Anais [...]**. São Luís: JOINPP, 2013.

LYNN, L. E. **Designing public policy: a casebook on the role of policy analysis**. Santa Monica: Goodyear, 1980.

MACEDO, P. S. N. Democracia participativa na Constituição Brasileira. **Revista de Informação Legislativa**, v. 45, n. 178, abr./jun. 2008.

MATOS, F.; DIAS, R. Governança da água e a gestão dos recursos hídricos: a formação de Comitês de Bacia no Brasil. **Desarrollo Local Sostenible**, n. 17, 2013.

MEAD, L. M. Public policy: vision, potential, limits. **Policy Currents**, v. 5, p. 1-4, 1995.

MENICUCCI, T.; MARQUES, A. M. F. Cooperação e coordenação na implementação de políticas públicas: o Caso da Saúde. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 59, n. 3, p. 823-865, 2016.

MOREIRA, M. A. Mapas conceituais e aprendizagem significativa. **Revista Cadernos do Aplicação**, v. 11, n. 2, p. 143-156, 1998.

OLIVEIRA, J. S.; CARVALHAL, M. D. Água como mercadoria e a luta dos movimentos sociais pelo acesso à água no Pontal do Paranapanema. *In: JORNADA DO TRABALHO*, 8., 2012, Presidente Prudente. **Anais[...]**. Presidente Prudente: JORNADA DO TRABALHO, 2012.

OLSON, M. **A lógica da ação coletiva: os benefícios públicos e uma teoria dos grupos sociais**.

Tradução Fábio Fernandez. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1999.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. **Comentário Geral nº 15: o direito à água** (Vigésima Nona Sessão, 2003). Geneva, 2003. Disponível em: <https://www.refworld.org/legal/general/cescr/2003/en/39347>. Acesso em: 2 jan. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolução nº 64/292, de 28 de julho de 2010**. Declaração da Assembleia Geral da ONU sobre o direito à água e ao saneamento. 2010. Disponível em: <https://www.un.org/pt>. Acesso em: 2 jan. 2025.

OSTROM, E. **Governing the commons: the evolution of institutions for collective action**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

PACTO GLOBAL REDE BRASIL. **O que é o movimento?** 2025. Disponível em: <https://www.pactoglobal.org.br/movimentos/movimentoagua/#:~:text=O%20Movimento%20%2B%20%C3%81gua%20%C3%A9%20um,coletivas%20acerca%20do%20ODS%206>. Acesso em: 2 jan. 2025.

PETERS, B. G. **American public policy**. Chatham, N. J: Chatham House, 1986.

POTEETE, A. R.; OSTROM, E.; JANSSEN, M. A. **Trabalho em parceria: ação coletiva, bens comuns e múltiplos métodos**. São Paulo: Senac, 2011.

RIBEIRO, N. B.; JOHNSON, R. M. F. Governança das águas: contribuições metodológicas para sua avaliação. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS, 23., 2019, Foz do Iguaçu. **Anais[...]**. Foz do Iguaçu: SBRH, 2019.

SEN, A. **Development as freedom**. New York: Anchor Books, 2000.

SILVA, E. Água é direito e não mercadoria. In: CARRIÓN, M. H. *et al.* (orgs.). **Em defesa do bem comum**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2018.

SILVA, J. A. **Curso de direito constitucional positivo**. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

SILVA, P. C. G. A ação coletiva: o desafio da mobilização. **Revista Movimentos Sociais & Dinâmicas Espaciais**, v. 7, n. 2, p. 62-87, 2018.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Revista Sociologias**, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

SOUZA, C. A. M. Bem comum, bem de todos. **Revista Cidade Nova**, n. 10, p. 30-31, out. 2012.

SOUZA, E. B.; PINHEIRO, V. S. A interdependência entre democracia, bem comum e direitos humanos: contribuições jusnaturalistas. **Revista Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v. 15, n. 36, p. 233-267, mai./ago. 2020.

TAVARES, J. Bens públicos e democracia. In: PATO, J.; SCHMIDT, L.; GONÇALVES, M. E. (orgs.). **Bem comum público e/ou privado?** Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2013.

TEIXEIRA CRUZ, E. S. *et al.* Gestão da água como Commom Pool Resource: revisão integrativa a partir de Elinor Ostrom. *In: SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO*, 21., 2018, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: SEMEAD, 2018.

TORTOSA, J. M. **Sumak kawsay, suma qamaña, buen vivir**. Madrid: Fundación Carolina-España, 2009.

XIMENES, J. M. **Direito e políticas públicas**. Brasília: Enap, 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Making water a part of economic development**. Stockholm, 2002. Disponível em: http://www.who.int/water_sanitation_health/watandmacroecon.pdf. Acesso em: 2 jan. 2025.

YASSUDA, E. R. Gestão de recursos hídricos: fundamentos e aspectos institucionais. **Revista de Administração Pública**, v. 27, n. 2, p. 5-18, abr./jun. 1993.

ZORZI, L.; TURATTI, L.; MAZZARINO, J. M. O direito humano de acesso à água potável: uma análise continental baseada nos Fóruns Mundiais da Água. **Revista Ambiente & Água**, v. 11, n. 4, p. 954-971, 2016.

PARTE IV

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA TESE

O término da tese evidenciou que a caminhada durante os quatro anos de doutorado em administração favoreceu o conhecimento sobre a gestão das águas como bem comum em âmbito nacional e internacional. Para o seu desenvolvimento, foram realizadas muitas análises e leituras de documentos, como artigos, sites oficiais, livros, entre outros. Além disso, vale ressaltar a funcionalidade das bases de dados *Web of Science*, *Scopus* e *SciELO*, que forneceram uma variedade de artigos que contribuíram para o alcance dos objetivos desta tese.

Desse modo, a tese buscou compreender como a teoria dos bens comuns é apreendida pelos estudos sobre a gestão das águas. Para isso, foi necessário realizar uma pesquisa aprofundada sobre o tema, especialmente em relação à gestão das águas e o bem comum, investigando conceituações e informações relevantes que foram incluídas neste trabalho, o que tornou o seu desenvolvimento e a sua finalização plausíveis.

Inicialmente, foi elaborada a Parte I da tese, que abordou a introdução, contextualizando o tema com informações relevantes da ONU, UNICEF e de diversos autores sobre a água, a gestão das águas e o bem comum, além da abordagem da *Common-Pool Resource Theory* (CPR), de Elinor Ostrom. Ademais, foram apresentados os objetivos, as justificativas, as contribuições teóricas, práticas e sociais, a originalidade da tese, e as contribuições ontológicas e epistemológicas com a trajetória da pesquisadora, um amplo referencial teórico, e os procedimentos metodológicos que concluíram a Parte I da tese.

Em um segundo momento, na Parte II, foram operacionalizados os objetivos propostos, a saber: i)) Apresentar um estudo integrativo sobre as perspectivas do bem comum; ii) Apresentar uma revisão integrativa da literatura internacional sobre a água como bem comum; iii) Descrever um estudo bibliométrico em âmbito internacional da água como recurso de uso comum; iv) Apresentar um estudo integrativo sobre a gestão dos recursos hídricos no Brasil, a partir de estudos empíricos; v) Elaborar uma síntese das categorias discutidas a partir da ótica do bem comum.

Nessa perspectiva, os quatro objetivos iniciais foram cumpridos por meio da elaboração de quatro artigos de revisão da literatura, e o último foi desenvolvido na Parte III deste estudo, por meio da formulação de um mapa conceitual. Assim, o primeiro artigo intitulado como Perspectivas do bem comum: uma revisão integrativa da literatura, objetivou realizar uma revisão integrativa da literatura sobre o bem comum na plataforma de dados *Web of Science*. Nos resultados, apresentou-se o entendimento do bem comum, além da criação de 06 categorias de análise que emergiram após a leitura aprofundada dos artigos, a saber: “Ação Coletiva”;

“Cooperação”; “Democracia”; “Teoria dos Recursos de Uso Comum de Ostrom”; “Visão Aristotélica”; “Visão Econômica”. Concluiu-se que as categorias favoreceram a compreensão do bem comum e revelaram perspectivas divergentes sobre o termo, evidenciando sua interdisciplinaridade e heterogeneidade.

O segundo artigo “A água como bem comum: uma revisão integrativa da literatura Internacional” objetivou analisar o entendimento da água como bem comum em estudos internacionais, a partir de uma revisão integrativa. Na metodologia, utilizou-se a revisão integrativa da literatura por meio de buscas nas bases de dados *Web of Science* e *Scopus*. Nos resultados, apresentou-se uma síntese de como os autores têm tratado a água a partir da perspectiva do bem comum na literatura internacional. Além disso, emergiram sete categorias de análise da leitura dos artigos, a saber: 1 - Bens comuns; 2 - Governança hídrica; 3 - Gestão de recursos hídricos; 4 - Direito à água; 5 - Privatização da água; 6 - Movimentos sociais e ação coletiva; e 7 - Políticas públicas. As categorias revelaram entendimentos e disputas em torno das águas em diversos países e as diferentes perspectivas do bem comum.

O terceiro artigo “A água como recurso de uso comum: um estudo bibliométrico em âmbito internacional” teve como objetivo compreender o campo científico da água como recurso de uso comum, identificando as estruturas intelectuais e conceituais desenvolvidas em relação ao assunto no contexto internacional. Para a coleta de dados, utilizou-se a revisão bibliométrica, delimitando-se a base de dados *SciVerse Scopus*. Além disso, foram criadas quatro categorias de análise, que emergiram a partir da leitura dos artigos incluídos nesta pesquisa, a saber: 1. Gestão das águas; 2. Privatização da água; 3. Direito à água e; 4. Ação coletiva. Os resultados apontaram que os estudos sobre a água como recurso de uso comum não são recentes e têm sido explorados ao longo dos anos na literatura científica internacional, com um crescimento significativo no número de publicações a partir de 2005. Constatou-se que a temática da água como recurso de uso comum é de suma importância para as comunidades de diversos países, uma vez que estas têm lutado por seus direitos de acesso à água, conforme declarado pela ONU.

Por fim, o último artigo intitulado “Gestão dos recursos hídricos no Brasil: uma revisão integrativa da literatura” buscou analisar o entendimento da gestão das águas no Brasil em estudos nacionais, a partir de uma revisão integrativa desenvolvida na base de dados *SciELO*. Nos resultados, foi apresentada a compreensão da gestão das águas no Brasil, além das cinco categorias de análise que emergiram após a leitura aprofundada dos trabalhos, quais sejam: “Políticas Públicas”, “Governança da Água”, “Conservação Hídrica”, “Inovações Tecnológicas para a Gestão Hídrica” e “Participação Social”. Concluiu-se que os trabalhos analisados

abordam o processo complexo da gestão da água no país, evidenciando obstáculos institucionais e estruturais, os quais impactam diretamente nas deficiências relacionadas ao saneamento básico e ao fornecimento de água.

Esta tese, com a temática “Gestão da água como bem comum: uma revisão de estudos nacionais e internacionais”, explorou uma diversidade de perspectivas teóricas, especialmente a gestão das águas, a água como bem comum e, o bem comum. Assim, acredita-se que este trabalho poderá favorecer o desenvolvimento de novas pesquisas na área, além de gerar *insights* para diversos pesquisadores interessados no assunto. Além disso, espera-se que o desenvolvimento deste estudo possa contribuir para o fortalecimento do campo da administração, especialmente na área da gestão social.

A grande contribuição da tese foi a elaboração do mapa conceitual apresentado na Parte III, que buscou enfatizar as categorias que podem ser discutidas a partir da ótica do bem comum. Desse modo, Grzybowski (2010) aponta que a gestão dos bens comuns, baseada nos princípios de coletividade e democracia, pode estabelecer um compromisso participativo dos indivíduos no monitoramento desses bens. Por fim, na Parte IV, foi apresentada estas considerações finais.

Tendo como base os resultados alcançados, pode-se constatar que esta tese comprova a importância dos estudos de autores relevantes para a área, como Elinor Ostrom, Karen Bakker, Marta Botti Capellari, entre outros. Nessa perspectiva, é importante ressaltar o papel das mulheres como autoras relevantes de pesquisas referentes ao tema apresentado. Além disso, ressalta-se a necessidade de utilização da água mais consciente por parte dos seres humanos.

Contudo, esta tese também apresentou algumas limitações, a saber: três artigos foram desenvolvidos em apenas uma base de dados. Além disso, para a realização dos três trabalhos apresentados, foram utilizadas as bases de dados internacionais *Web of Science* e *Scopus*. Apesar disso, nessas bases emergiram diversos trabalhos publicados na América Latina voltados para questões como a privatização das águas, os *commons* e o direito à água, especialmente quando se trata de trabalhos empíricos desenvolvidos em países latino-americanos. Apesar dessa limitação, foi possível acessar textos pertinentes para o desenvolvimento e a discussão desta tese.

Ademais, tem-se uma gama de pesquisas e informações que não foram incluídas na tese, por se tratar de um assunto extenso que possui uma diversidade de documentos que ainda podem ser investigados, o que abre margem para uma agenda de estudos futuros em diversos contextos, sejam eles econômicos, sociais ou políticos. Apesar das limitações, acredita-se que os objetivos foram alcançados, devido à qualidade e ao conteúdo dos documentos incluídos na realização desta tese.

A temática da gestão social, embora tenha sido abordada de forma tímida, é relevante para o entendimento da gestão social dos bens comuns, uma vez que Ostrom enfatiza a associação entre governança e cooperação — um dos elementos centrais das regras que ela propõe para a realização da autogestão, a qual inclui a colaboração de todos os participantes, por meio de uma governança colaborativa.

É importante ressaltar também que as discussões que envolvem os bens comuns estão em evidência. Nessa perspectiva, destaca-se a gestão dos novos recursos comuns, uma proposta de Elinor Ostrom e Charlotte Hess. Esses recursos, diferentemente daqueles classificados como tradicionais por Ostrom, inserem-se no âmbito dos novos *commons*, como, por exemplo, a *internet*, os dados genéticos, o espaço astral, os espectros magnéticos, entre outros. Embora essa discussão não tenha sido abordada na tese, o tema vem sendo tratado na academia por pesquisadores da área. Diferentemente dos recursos tradicionais, os novos recursos comuns não apresentam uma rivalidade tão evidente, e a coletividade passou a ter maior relevância.

O pressuposto fundamental da pesquisa consistiu em: a água constitui um bem comum e, como tal, deve ser gerenciada para garantir a sustentabilidade ambiental e a segurança social das comunidades. Diante do exposto, concluiu-se que, este pressuposto foi confirmado, pois, os resultados evidenciaram que a água, por sua natureza essencial e compartilhada, se configura de fato como um bem comum. A análise dos dados e das práticas de gestão demonstrou que, quando a administração dos recursos hídricos integra princípios de sustentabilidade ambiental e equidade social, há um impacto positivo na segurança das comunidades. Em síntese, a pesquisa confirmou que uma gestão que valorize a participação democrática, a cooperação intersetorial e a regulamentação jurídica adequada é fundamental para preservar a qualidade dos ecossistemas e garantir o acesso justo à água, consolidando a hipótese de que sua administração integrada é imprescindível para a sustentabilidade e o bem-estar social.

AGENDA DE PESQUISAS FUTURAS

1) Realizar pesquisas sobre a gestão das águas como bem comum em outras bases de dados nacionais e internacionais, com o intuito de evidenciar novas realidades e garantir uma variedade de informações teóricas, empíricas e metodológicas, conferindo maior robustez às novas pesquisas.

2) Desenvolver estudos futuros com dados extraídos do Portal da Capes, que apresentem a realidade brasileira sobre a gestão das águas como bem comum.

- 3) Elaborar pesquisas voltadas para os novos recursos comuns, a partir do livro “*Mapping the New Commons*” de Charlotte Hess, publicado no ano de 2008.
- 4) Realizar pesquisas que compreendam a gestão social com base nos princípios propostos por Elinor Ostrom, os quais devem ser seguidos por diversos atores dispostos a realizar, de fato, uma gestão colaborativa, visando à preservação do bem comum.
- 5) Explorar como a participação social e a inclusão de diversos atores (governo, comunidade, setor privado) influenciam a gestão sustentável dos recursos hídricos, sob a ótica da gestão policêntrica de Elinor Ostrom, enfatizando práticas colaborativas para o bem comum.
- 6) Analisar as complexidades e oportunidades na implementação de modelos de gestão integrada que conciliem a sustentabilidade ambiental com a segurança social, considerando diferentes escalas geográficas.
- 7) Investigar como a efetivação do direito à água impacta a formulação e execução de políticas públicas, avaliando a eficácia das iniciativas jurídicas na proteção deste recurso como bem comum.
- 8) Analisar a influência de legislações, normas e tratados internacionais na promoção de uma gestão democrática e sustentável da água, destacando desafios e avanços na consolidação da água como um bem comum.